

02
(11)

EXMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA ____ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTO ÂNGELO/RS.

117.000 5442-5
3ª VC

**OBJETO: PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PEDIDO DE
TUTELA DE URGÊNCIA – art. 300, CPC**

- Distribuição por dependência dos processos de execução de nºs
029/1.17.0004721-6 e 029/1.17.0004641-4, em andamento na 3ª Vara Cível
desta Comarca.

1041 03/10/2017 20:46:43 011 CLM de Santo Ângelo

CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA, inscrita no CNPJ nº
03.317.439/0001-30, filial com CNPJ nº 03.317.439/0002-11, com endereço na
Rua João Meller 99, Adhara, Centro, Santo Ângelo (RS), por seus procuradores
legalmente constituídos (DOC. 1), que esta subscreve, vem, respeitosamente,
em presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 47, 48 e 51, da
Lei 11.101/2005 – LRE, propor **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pelos
motivos de fato e de direito a seguir expostos:

I – DO FORO COMPETENTE

A competência para o processamento do pedido de recuperação
judicial da empresa Autora é o foro da Comarca de Santo Ângelo/RS, local de

Rua Sete de Setembro, 1531. Santo Ângelo/RS
Rua Félix da Cunha, 737, cjo 313, Moinhos de Vento – Porto Alegre
Av. Benjamin Constant, 980, cjo 301/302 – Lajeado/RS
(55) 3312 2045

03
(u)

seu principal e único estabelecimento, conforme dispõe o artigo 3º da Lei 11.101/05:

Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.

Com efeito, a Autora é empresa brasileira e é nesta cidade que concentra seus negócios, não restando dúvidas quanto a competência territorial para deferir o processamento do pedido de recuperação judicial.



Ademais, diante da existência de ações de execução contra as mesmas partes, cuja discussão jurídica atinge diretamente os pedidos deste ação recuperacional, tendo por base a mesma relação contratual, requer-se a distribuição da presente demanda por dependência, à 3ª Vara Cível dessa Comarca.

II – DO EMPRESÁRIO – LEGITIMIDADE ATIVA

Nos termos da Lei 11.101/05, em seu artigo 1º, o empresário é parte legítima para requerer recuperação judicial, assim considerando:

Rua Sete de Setembro, 1531. Santo Ângelo/RS
Rua Félix da Cunha, 737, c/jto 313, Molinhos de Vento – Porto Alegre
Av. Benjamin Constant, 980, c/jto 301/302 – Lajeado/RS
(55) 3312 2045

04
@

- I) empresário individual;
- II) sociedade empresarial;
- III) empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI.

Contudo, não é todo e qualquer empresário que está sujeito ao processo de recuperação judicial. Assim, o empresário deve preencher alguns requisitos, conforme disposto no artigo 48 da LRE:

- I) estar regularmente constituído e,
- II) exercer atividade a mais de dois anos.

Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

- I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;*
- II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;*
- III – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)*
- IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.*

§1º A recuperação judicial também poderá ser requerida pelo cônjuge sobrevivente, herdeiros do devedor, inventariante ou sócio remanescente. (Renumerado pela Lei nº 12.873, de 2013)

§2º Tratando-se de exercício de atividade rural por pessoa jurídica, admite-se a comprovação do prazo estabelecido no caput deste artigo por meio da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ que tenha sido entregue tempestivamente. (Incluído pela Lei nº 12.873, de 2013)

Dessa forma, o Requerente é empresário regular, devidamente registrado na Junta Comercial. Ainda, exerce a atividade empresarial pelo período superior a 02 (dois) anos, desde 01/08/1999 (DOC. 5), conforme exigência dos artigos 966 e 971, do Código Civil.

05
(u)

Da mesma forma, não é falido, não obteve concessão de recuperação judicial nos últimos 05 (cinco) anos e não foi condenado ou possui condenação por crime falimentar, nos termos do art. 48, I, II, III e IV, da LRE.

Destarte, o Requerente é parte legítima para figurar no polo ativo deste pedido de recuperação judicial.

III – DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA

A empresa Kemper's Haus tem uma longa história, cujos primeiros passos datam de 1957, quando a senhora Álida e senhor Pedro Kemper iniciaram a confecção de doces e sobremesas.

A produção de torta de morangos com nata e suspiro foi o primeiro produto, quando foram lançados os pilares sobre os quais a empresa se manteve: criteriosa escolha das matérias primas e dedicação na produção do produto. Desde este período, a senhora Álida especializou-se na produção artesanal de tortas, sendo reconhecida pela comunidade. Além disso, passou a oferecer cursos para muitas mulheres na cidade.

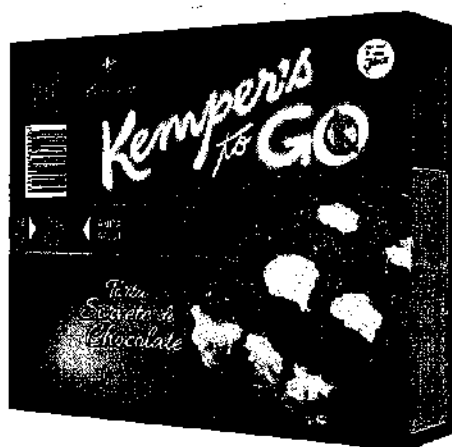
O casal teve sete filhos, que cresceram em uma verdadeira confeitaria dentro de casa. Destes, Ana Maria e Isabel, além da senhora Álida, decidiram investir no negócio e foram em busca de cursos de especialização em São Paulo.

Ao retornar, deram sequência a produção de tortas no fundo da casa da senhora Álida, onde funcionou as atividades da família por 12 anos, até 1999. Desde então a Autora, pretendendo profissionalizar suas atividades, deslocou-se para o comercial Adhara, onde estruturou a fábrica.

A história da empresa Kemper's Haus tem como marcos a produção de um chocolate artesanal - da região das Missões, se constituindo em marca cultural da região missioneira. O espírito inovador de seus líderes deu ensejo a criação de outro produto, hodiernamente uma referência: as tortas tipo sorvete e de musse.

Luciano José Giongo OAB/RS 35.388
Genil Andreatta OAB/RS 48.432
Francisca Regina Hortêncio OAB/RS 80.834
Karina Pflugseder OAB/RS 92.186
Marcelo de Faria Corrêa Andreatta OAB/RS 92.661

06
@



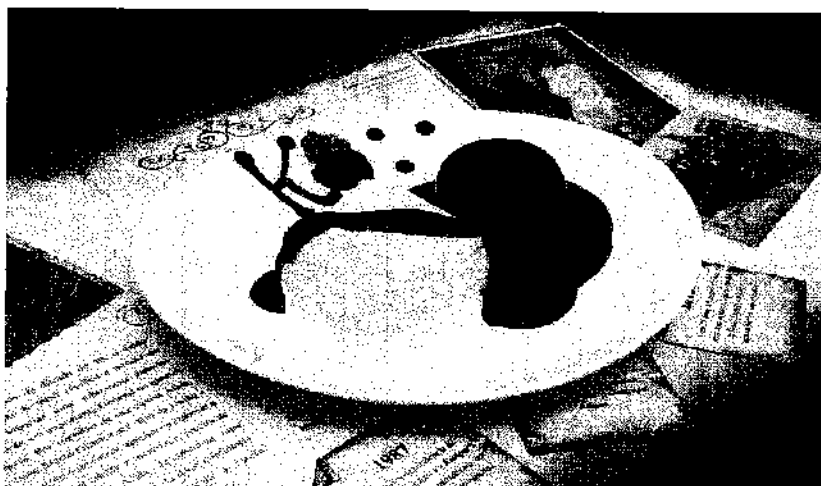
Digno de registro, ainda, é o protagonismo da empresa nas atividades comerciais e culturais do município. O evento Cidade das Tortas tem origem na ideia lançada pela sócia Ana Kemper na Associação Comercial - Acisa, que foi acolhida pelas empresas e pela comunidade, atualmente na 8ª edição.

A Kemper's Haus conta com uma fábrica e moderna loja no centro de Santo Ângelo e uma franquia em Ijuí.



Rua Sete de Setembro, 1531. Santo Ângelo/RS
Rua Félix da Cunha, 737, cjo 313, Moinhos de Vento - Porto Alegre
Av. Benjamin Constant, 980, cjo 301/302 - Lajeado/RS
(55) 3312 2045

07
@



Essa estrutura empresarial foi constituída ao longo de décadas de trabalho, de modo que o não deferimento da recuperação judicial poderá acarretar a decretação de falência.

Também não se pode deixar de destacar que a Requerente, atualmente, mantém todos os empregados diretamente vinculados, com suas obrigações trabalhistas em dia, sem qualquer atraso de salários.

Por esses motivos, a ausência de deferimento da Recuperação Judicial, compreendendo os pedidos de tutela de urgência, terá como consequência mais grave a possibilidade de decretação de falência.

Ademais, a própria decretação de falência, a teor do disposto no artigo 83 da LRE, colocou os credores com garantia real na posição privilegiada do quadro geral de credores, representando assim uma possível frustração dos direitos creditórios de credores menos expressivos.

IV – REQUISITOS ESSENCIAIS DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ART. 51, LEI 11.101/05

Não fossem suficientes os requisitos acima enumerados constantes no artigo 48, o pedido de recuperação deve ser instruído com outros documentos e informações obrigatórias, nos termos do artigo 51, da LRE, os quais necessitam acompanhar a inicial.

A empresa Requerente junta à petição inicial, além da procuração *ad judicium* (DOC. 01), a relação dos documentos prevista no artigo 51 da Lei 11.101/05, a saber:

Rua Sete de Setembro, 1531. Santo Ângelo/RS
Rua Félix da Cunha, 737, c/jto 313, Moinhos de Vento – Porto Alegre
Av. Benjamin Constant, 980, c/jto 301/302 – Lajeado/RS
(55) 3312 2045

08
(u)

a) Demonstrações contábeis relativas aos 03 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, compostas de: (I) balanço patrimonial; (II) demonstração de resultados acumulados; (III) demonstração do resultado desde o último exercício social; (IV) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção (DOC. 02).

b) Relação nominal completa dos credores (DOC. 03);

c) Relação integral dos empregados (DOC. 04);

d) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas (DOC. 05);

e) Ato Constitutivo atualizado (DOC. 06);

f) Relação dos bens particulares dos sócios (DOC. 07);

g) Extratos bancários atualizados do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade (DOC. 08);

h) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca de domicílio ou sede do devedor (DOC. 09);

i) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte (DOC. 10); e

j) Contratos financeiros (DOC. 11).

Art. 51, I - CAUSAS DA CRISE E ESTADO ATUAL

Com uma enorme pressão financeira, a empresa vem atravessando dificuldades econômicas nos últimos dois anos. Há uma grave crise econômica no Brasil, que repercute diretamente na atividade empresarial da Requerente.

O cenário de instabilidade da economia, a redução da massa salarial e a diminuição do poder de compra das famílias implicaram na diminuição do consumo de bens não essenciais à subsistência, o que criou um círculo vicioso e negativo na atividade empresarial, atingindo de forma muito intensa a Requerente.

Ao fim, a retração da economia brasileira espelha as dificuldades da Requerente, que é explicada também em razão de investimentos para expansão de suas operações, especialmente a loja na região central da cidade.

Dessa forma, a empresa perdeu, momentaneamente, a capacidade de gerir seu caixa com um mínimo de racionalidade. O passivo é expressivo, dado o contexto na qual a empresa está inserida.

Não obstante, a Kemper's Haus possui produtos de reconhecida qualidade e tradição no mercado que lhes permite, caso consiga estancar o passivo e direcionar seus esforços na implantação de medidas recuperatórias, superar o estado de crise.

O resultado operacional líquido revela que a empresa esteve no positivo até 2013. Em 2014 apresentou um prejuízo relativamente baixo, que evoluiu consideravelmente em 2015 e 2016.

2013	2014	2015	2016
17.742,79	- 44.939,58	- 230.255,39	- 513.443,41

resultado operacional líquido (R\$)

Face a este quadro, a crise decorre da diminuição relativa da atividade econômica (em razão da crise) combinada com o incremento das despesas financeiras.

2013	2014	2015	2016
49.966,41	72.996,79	195.668,63	356.716,02

despesas financeiras (R\$)

O que tornou imprescindível o pedido de recuperação judicial foi a grave crise econômica combinada com o passivo financeiro constituído exatamente para fazer frente a um contexto adverso, em que as receitas diminuíram, exigindo da empresa proatividade para investir na loja no centro do município e na franquia, aposta feita no município de Ijuí e que já apresenta bons resultados.

Sem capital próprio, a requerente buscou instituições financeiras para promover esta expansão, crendo que com o incremento das operações

10
W

faria frente aos compromissos, em um contexto de grave instabilidade e crise econômica, com retração de 8% do PIB no biênio 2015/2016.

Por outro lado, o custo das mercadorias vendidas manteve-se hígido nos quatro anos antecedentes, demonstrando uma responsabilidade administrativa e de gestão de parte da requerente:

2013	2014	2015	2016
792.468,38	782.719,65	974.473,20	793.873,53

custo das mercadorias (R\$)

Portanto, faz-se necessário interromper a evolução deste ciclo através do instituto da recuperação judicial, com fundamento no princípio maior insculpido no art. 47 da LFRJ:

Art. 47: A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Esse é o sumário que sintetiza as principais causas que afetaram diretamente os resultados da empresa Requerente.

INDICADORES DE LIQUIDEZ

Indicador de Liquidez Geral, ativo circulante e realizável a longo prazo quando comparado ao passivo circulante e exigível a longo prazo, apresentou variações no período, conforme tabela abaixo:

ANO	ATIVOS	PASSIVOS
2013	339.710,00	1.014.146,94
2014	547.274,72	1.272.354,28
2015	700.552,50	1.639.436,16
2016	540.919,42	1.978.174,43

11
(u)

Art. 51, II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em atendimento as exigências da LRE, acompanham a inicial as demonstrações contábeis (DOC. 02), dos últimos 03 (três) exercícios, compostas por:

- I) balanço patrimonial;
- II) demonstrações de resultados acumulados;
- III) demonstração do resultado desde o último exercício social, e;
- IV) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção, todos conforme exigências do artigo 51 da Lei 11.101/05.

Considerando o volume de documentos se optou por organizá-los como anexo à petição inicial.

Art. 51, III – RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDITORES

Acompanhando a inicial, segue a relação nominal completa (DOC. 03), cujas obrigações estão sujeitas a recuperação judicial, conforme exigido pelo artigo 51 da LRE.

É importante salientar que as informações são resultados de relatórios gerenciais, sempre sujeitos a ajustes, caso seja necessário.

Art. 51, IV – DA RELAÇÃO INTEGRAL DOS EMPREGADOS

Em atendimento ao inciso III, do artigo 51, da Lei 11.101/05, a relação integral dos empregados da empresa requerente, segue em anexo a esta inicial (DOC. 04).

A empresa requerente possui 19 funcionários ativos.

Art. 51, V – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO DEVEDOR NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS E O ATO CONSTITUTIVO ATUALIZADO

12
W

Acompanha a petição inicial, I) certidão de cadastro Pessoa Jurídica (DOC. 05), bem como os atos constitutivos atualizados da empresa (DOC. 06), tudo conforme exigido pelo artigo 51, da Lei no 11.101/05. 3.64.

Art. 51, VI - A RELAÇÃO DOS BENS PARTICULARES DOS SÓCIOS

Igualmente, acompanha a inicial a relação dos bens dos sócios administradores, nos termos do artigo 51, III, da Lei no 11.101/05 (DOC. 07).

Art. 51, VII - EXTRATOS ATUALIZADOS DAS CONTAS BANCÁRIA E EVENTUAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Acompanham a inicial os extratos atualizados das contas bancárias da empresa requerente, tudo conforme exigido pelo artigo 51, III, da Lei no 11.101/05 (DOC. 08).

Art. 51, VIII - CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS SITUADOS NA COMARCA DO DOMICÍLIO OU SEDE DO DEVEDOR

Acompanham a inicial Certidão do Tabelionato e Registro Especial - cartório de protestos situado na Comarca do domicílio da empresa, tudo conforme exigido pelo artigo 51, III, da Lei no 11.101/05 (DOC. 09).

Art. 51, IX - DA RELAÇÃO SUBSCRITA PELO DEVEDOR, DE TODAS AS AÇÕES JUDICIAIS EM QUE ESTE FIGURE COMO PARTE

Há ações judiciais e administrativas em curso contra a Recuperanda, conforme certidões anexas – (DOC.10)

V – DO ATIVO DA EMPRESA E BENS ESSENCIAIS

Como forma de permitir à Vossa Excelência uma melhor visualização contextualizada da situação patrimonial e as razões que levaram a

13
W

crise econômico-financeira, serão trazidas com a inicial, informações a respeito da posição patrimonial da pessoa jurídica, sem prejuízo dos dados contábeis que estão sendo apresentados (DOC. 02), conforme exigências da lei.

A empresa requerente possui em seu ativo, o seguinte bem imóvel (DOC.12):

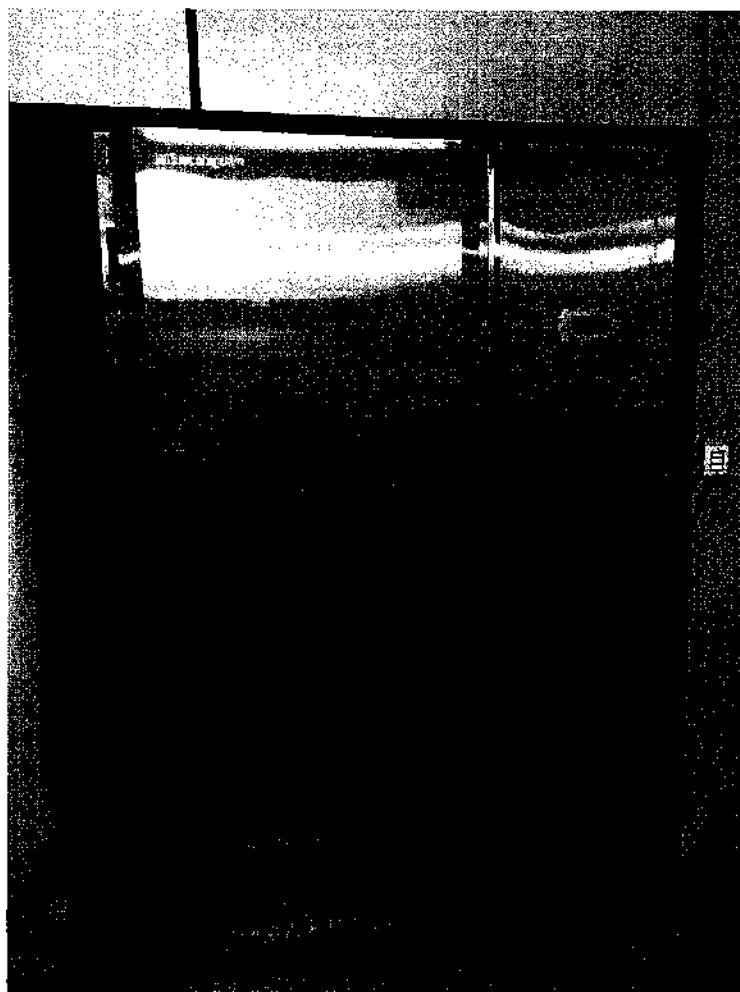
a) um prédio de alvenaria, localizado na Travessa João Meller, nº 95, Matrícula no RI de Santo Ângelo nº 34.601.

O imóvel descrito acima está em garantia ao BRDE. Porém, tendo em vista que é a base industrial da Requerente, constituindo-se essencial à atividade econômica, requer seja suspensa qualquer medida judicial de excussão patrimonial, com fundamento no art. 47 da LRE.

Com relação aos bens móveis, destaca-se que a empresa, ao longo de sua atividade, adquiriu diversos equipamentos/maquinários, entre estes alguns indispensáveis para o funcionamento da atividade:

Luciano José Giongo OAB/RS 35.388
Genil Andreatta OAB/RS 48.432
Francisca Regina Hortêncio OAB/RS 80.834
Karina Pflugseder OAB/RS 92.186
Marcelo de Faria Corrêa Andreatta OAB/RS 92.661

14
(u)



1. ULTRACONGELADOR IND. ELÉTRICO UK14
2. MINI-CÂMARA IND. ELÉTRICO CONGELADOS MCK-C,
3. ULTRACONGELADOR MODELO UK 45,
4. GELADEIRA EXPOSITORA COM 2 PORTAS,

Rua Sete de Setembro, 1531. Santo Ângelo/RS
Rua Félix da Cunha, 737, cjo 313, Moinhos de Vento - Porto Alegre
Av. Benjamin Constant, 980, cjo 301/302 - Lajeado/RS
(55) 3312 2045

Luciano José Giongo OAB/RS 35.388
Genil Andreatta OAB/RS 48.432
Francisca Regina Hortêncio OAB/RS 80.834
Karina Pflugseder OAB/RS 92.186
Marcelo de Faria Corrêa Andreatta OAB/RS 92.661

15
(u)



**5. MASSEIRA PLANETÁRIA PARA SALGADOS E DOCES MODELO
HOTMIXER**

Rua Sete de Setembro, 1531. Santo Ângelo/RS
Rua Félix da Cunha, 737, cpto 313, Moinhos de Vento - Porto Alegre
Av. Benjamin Constant, 980, cpto 301/302 - Lajeado/RS
(55) 3312 2045

Luciano José Giongo OAB/RS 35.388
Genil Andreatta OAB/RS 48.432
Francisca Regina Hortêncio OAB/RS 80.834
Karina Pflugsøder OAB/RS 92.186
Marcelo de Faria Corrêa Andreatta OAB/RS 92.661

46
(u)

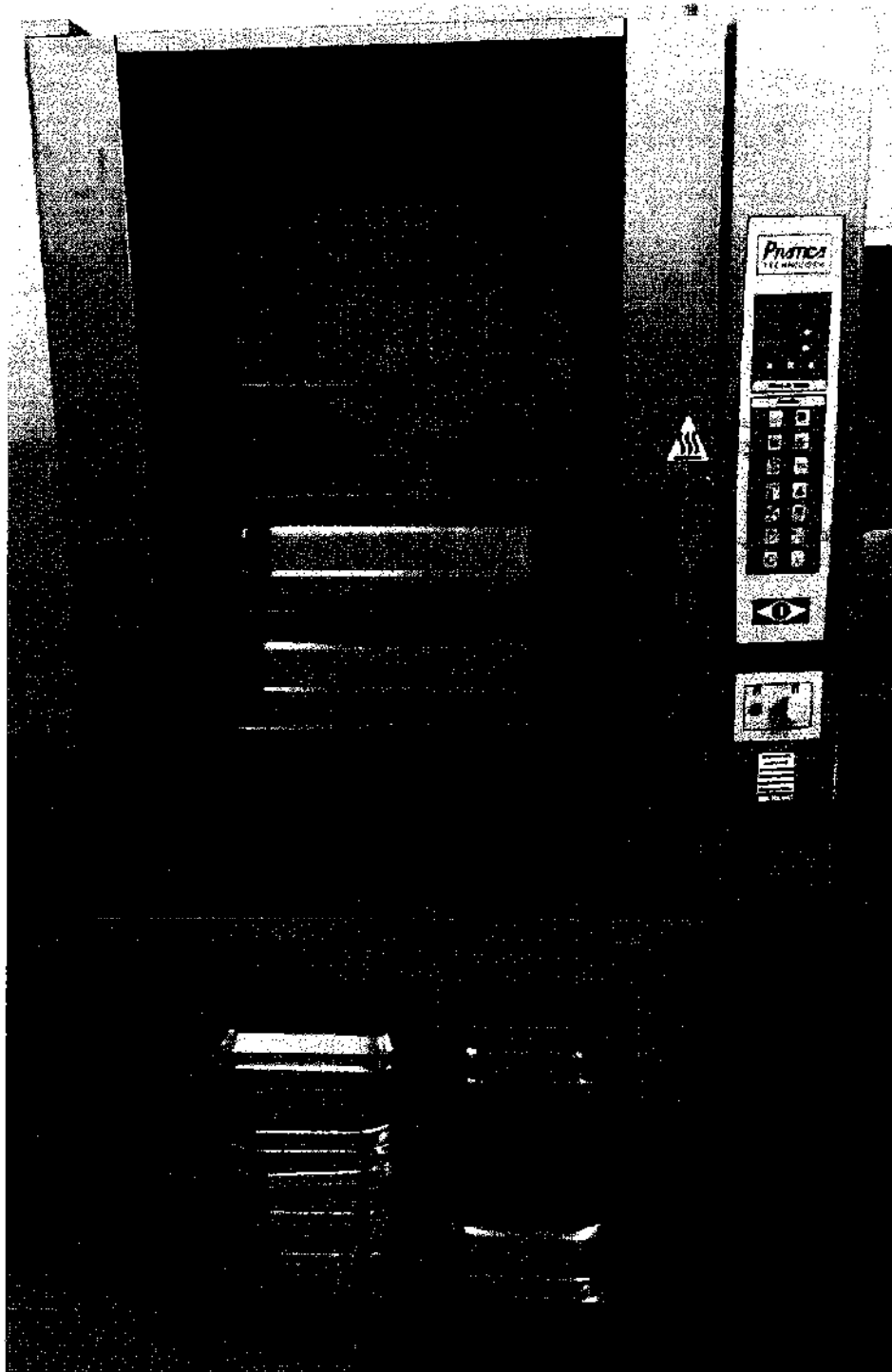


**6. FORNO IND. ELÉTRICO EXPRESS GOURMET
MODELO EXPRESS GOURMET**

Rua Sete de Setembro, 1531. Santo Ângelo/RS
Rua Félix da Cunha, 737, cjo 313, Moinhas de Vento – Porto Alegre
Av. Benjamin Constant, 980, cjo 301/302 – Lajeado/RS
(55) 3312 2045

Luciano José Giongo OAB/RS 35.388
Genil Andreatta OAB/RS 48.432
Francisca Regina Hortêncio OAB/RS 80.834
Karina Pflugseder OAB/RS 92.186
Marcelo de Faria Corrêa Andreatta OAB/RS 92.661

17
⑩



7. FORNO IND. GAS GLP COMB. MODELO ECG11 PRATICA

Rua Sete de Setembro, 1531. Santo Ângelo/RS
Rua Félix da Cunha, 737, cjo 313, Moinhos de Vento - Porto Alegre
Av. Benjamin Constant, 980, cjo 301/302 - Lajeado/RS
(55) 3312 2045

18
u

Conforme se verifica nas fotos acima, tais equipamentos constituem-se em bens essenciais, eis que sem eles a empresa requerente não poderá exercer suas atividades se houver a apreensão das máquinas.

O princípio da preservação da empresa, insculpido no art. 47 da Lei 11.101/2005, dispõe que a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação daquela, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

O próprio Tribunal de Justiça vem entendendo pela possibilidade da aplicação da exceção à penhorabilidade prevista no art. 649, V, do CPC aplicando-a às empresas de pequeno porte e/ou familiares, senão vejamos:

AGRAVO INTERNO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Encontrando-se a demandada em recuperação judicial e tratando-se de bem indispensável ao desenvolvimento da atividade empresarial, mostra-se inviável a imediata retomada do bem pela instituição financeira, consoante disposto nos artigos 6º, § 4º, e 49, § 3º, da Lei n. 11.101/2005. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. (Agravos Nºs 70068664846, Décima Quarta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Mário Crespo Brum, Julgado em 19/05/2016).

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. MICROEMPRESA. VEÍCULO. INSTRUMENTO DE TRABALHO. IMPENHORABILIDADE. Em regra, todos os bens das pessoas jurídicas são penhoráveis. Porém, o art. 833, V, do CPC tem aplicação excepcional nos casos em que os bens penhorados se revelem indispensáveis à continuidade das atividades de microempresa ou empresa de pequeno porte. Jurisprudência pacífica do STJ. Caso em que inexistia dúvida de que o bem penhorado, um veículo de transporte de carga leve, por suas próprias características, é útil e necessário às atividades da microempresa executada. APELO DESPROVIDO. (Apelação Cível Nº 70070481924, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: José Aquino Flores de Camargo, Julgado em 22/09/2016)

Página 17

19
u

Com efeito, deve a empresa requerente ser mantida na posse dos bens essenciais para as atividades da empresa, face ao PRINCÍPIO DA FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA.

Importante destacar ainda que conforme contrato social anexado a presente prevê na cláusula segunda "fabricação de produtos de padaria, confeitaria, chocolates e biscoitos".

Portanto, os bens acima referidos, quais sejam, ULTRACONGELADOR IND. ELÉTRICO UK14, MINI-CÂMARA IND. ELÉTRICO CONGELADOS MCK-C, ULTRACONGELADOR MODELO UK 45, GELADEIRA EXPOSITORA COM 2 PORTAS, MASSEIRA PLANETÁRIA PARA SALGADOS E DOCES MODELO HOTMIXER e FORNO IND. ELÉTRICO EXPRESS GOURMET – MODELO EXPRESS GOURMET, tratam-se de bens essenciais, tendo em vista que sem eles a Requerente não poderá exercer as suas atividades, sob pena de pôr em risco o sucesso recuperação judicial.

No caso, o destino do patrimônio da Requerente em processo de recuperação judicial não pode ser atingido pela apreensão de bens essenciais, sob pena de prejudicar o funcionamento do estabelecimento, comprometendo o sucesso de seu plano de recuperação, ainda que ultrapassado o prazo legal de suspensão constante do §4º do art. 6º, da Lei nº 11.101/05, sob pena de violar o princípio da continuidade da empresa.

Dessa forma, por se tratar de bens essenciais ao exercício da atividade e indispensáveis para o sucesso da recuperação judicial, requer, em sede de tutela de urgência, que este juízo determine a manutenção na posse da empresa requerente dos bens objeto de garantia - bens móveis, até o término da recuperação judicial.

VI - DAS PRIMEIRAS MEDIDAS RECUPERADORAS - ARTIGO 53 DA LEI Nº11.101/2005

Em atenção ao que dispõe o artigo 53, da Lei nº11.101/05, o plano de recuperação judicial será apresentado pela requerente no prazo de 60 dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial.

No plano constará: I) discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, II) demonstração de sua viabilidade econômica, III) laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos dos requerentes, tudo conforme disposto no art. 53, I, II e III, da LRE.

20
u

VII - DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES - ARTIGO DA LEI Nº 11.101/2005

Aduz o artigo 6º da Lei 11.101/2005 que o deferimento da recuperação judicial *"suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário"*.

Dessa forma, a empresa até o ajuizamento dessa ação vinha tentando manter condições mínimas de solvibilidade.

Assim, se faz necessário uma imediata tutela jurisdicional, com a suspensão das ações judiciais que futuramente ingressarão em virtude do não mais adimplemento das obrigações que se vencerem a partir do ajuizamento da presente demanda.

Do contrário, restará frustrada a apresentação do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Nesse contexto, se requer seja deferida a imediata suspensão das ações judiciais, compreendendo as demandas que futuramente venham a ser ajuizadas, pelo prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de dilação desse prazo, desde que por fato não imputável ao devedor.

Vale ressaltar que o TJRS justificou a suspensão das ações contra o devedor como forma de na recuperação judicial permitir que o devedor em crise consiga negociar, de forma conjunta, com todos os credores (plano de recuperação) e, ao mesmo tempo, preservar o patrimônio do empreendimento:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ARTIGO 6º, § 4º, DA LEI Nº 11.101/05. PRORROGAÇÃO. PRAZO 180 DIAS. POSSIBILIDADE EXTRAORDINÁRIA. EXTENSÃO DOS EFEITOS DE LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA. FLEXIBILIZAÇÃO DA REGRA DO ARTIGO 52, II, DA LRF. POSSIBILIDADE. 1. É verdade que, de acordo com a literalidade do artigo 6º, § 4º, da Lei nº 11.101/05, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, revelar-se-ia improrrogável o prazo de 180 dias de suspensão do curso da prescrição e de todas as ações e

21
(u)

execuções em face do devedor. 2. Contudo, a jurisprudência é remansosa no sentido de que aludido prazo, à luz das circunstâncias do caso concreto, admite dilação, ainda que de forma extraordinária, a fim de se prestigiar o Princípio da Preservação da Empresa. Prazo a ser fixado na origem. 3. Aludido princípio viabiliza, ainda, a extensão dos efeitos da liminar anteriormente concedida, no sentido da dispensa de apresentação de certidões negativas para manutenção dos contratos entabulados entre a recuperanda e o Poder Público, observado, contudo, que tal prospeção deverá ficar limitada ao período a ser arbitrado pelo Juízo a quo. AGRAVO DE INSTRUMENTO PARCIALMENTE PROVIDO. (Agravado de Instrumento Nº 70071213136, Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Léo Romi Pilau Júnior, Julgado em 28/06/2017).

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 52 da Lei 11.101/2005, deverá ser dispensada a exigência de apresentação de certidões negativas de débitos tributários (CND) para que a Requerente exerça suas atividades.

VIII – DA ANÁLISE DOS CONTRATOS BANCÁRIOS COM GARANTIAS

Prosseguindo, passar-se-á a detalhar os contratos bancários mantidos com a Recuperanda, para que seja corretamente aplicada a norma do art. 49, §3º, da LRE.

A Recuperanda informa que esta análise é indispensável porque, a despeito da expectativa de que as instituições financeiras respeitem as determinações do art. 49, §3º, da LRE, a experiência tem demonstrado que podem haver restrições indevidas de valores em suas contas.

A Recuperanda mantém contratos com os seguintes bancos: Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, BRDE, UNICRED e SICREDI:

Observação importante: O saldo devedor efetivo nesta data, de cada contrato, está especificado na relação de credores anexa à presente ação.

22
(a)

BRDE

Excelência, conforme explanado acima, em relação a Cédula de Crédito Bancário nº 55.495 que a Requerente mantém com a BRDE, tais equipamentos são essenciais para a atividade da Recuperanda. Embora estejam em garantia em favor do BRDE, a retirada significaria a virtual paralisação das atividades produtivas da Requerente. Referido contrato também possui garantia hipotecária do imóvel matriculado sob o nº 34.601.

Por tudo isso, em nome da função social da empresa, visto que não se nega o débito pactuado, o seu inadimplemento, o ingresso da presente recuperação judicial não pode acarretar a retirada de bens, sob pena de frustração do pagamento de todos os credores concursais, bem como a paralisação das atividades da empresa.

Nesse sentido, posição recente e pacífica do egrégio TJRS:

Ementa: AGRADO DE INSTRUMENTO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. BUSCA E APREENSÃO. 1. A principiologia contida na Lei de Recuperação judicial tem como foco a preservação da empresa, razão pela qual a vedação de retirada de bens essenciais à atividade produtiva alcança, inclusive, os alienados fiduciariamente. 2. Assim, em homenagem ao princípio da continuidade da empresa, mesmo quando escoado o prazo fatal [180 dias], previsto na legislação de regência, tem-se entendido que os bens da pessoa jurídica em recuperação judicial não podem ser expropriados, sem o crivo do juízo da recuperação, sob pena de pôr em risco o sucesso do plano apresentado aos credores. 3. Em se tratando de bens essenciais ao exercício da atividade, cabe ao juízo da recuperação judicial o exame do alcance da suspensão das ações de busca e apreensão, no lapso temporal contido na Lei 11.101/05. AGRADO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70073366007, Décima Quarta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Roberto Sbravati, Julgado em 27/07/2017)

23
u

Observa-se Excelência, que no julgado acima, o TJ/RS destaca a incompatibilidade da remoção de bens do devedor como intuito da recuperação judicial. Para tanto, interpretou o disposto no art. 6º, caput, da Lei 11.101/05, a luz do princípio da preservação da empresa.

Além disso, o referido bem é essencial para o funcionamento da empresa Recuperanda, eis que se trata da sede, onde a empresa detem as suas atividades.

Portanto, em nome do princípio da função social da empresa, inserido no artigo 47 da Lei 11.101/2005, referidos bens móveis devem permanecer sob a posse da Requerente, eis que sem eles não há como a empresa continuar a exercer suas atividades.

Neste caso, deverá haver remessa de ofício ao BRDE, para que se abstenha de reter, de debitar, de compensar ou de qualquer forma se apoderar de quaisquer valores referentes ao contrato de cartão BNDES, sob pena de inviabilização da recuperação judicial.

BANRISUL

Em relação as Cédulas de Crédito Bancárias nº 2016037030195501000054 e 2015037000724011000012, pactuadas com o Banco do Estado do RS – Banrisul, restaram pactuada a cessão fiduciária de créditos do BANRICOMPRAS.

Importante destacar ainda que em relação aos referidos contratos, há o desconto mensal do valor aproximado de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), valor este que a Requerente não se opõe, **requerendo para tanto a manutenção dos contratos e utilização do sistema BANRICOMPRAS.**

A manutenção dos contratos com o Banrisul é essencial, eis que a grande maioria dos pagamentos efetuados pelos clientes da Requerente se dá através do cartão BANRICOMPRAS.

Assim, necessário que o Banco Banrisul continue a reter o valor mensal de R\$ 2.900,00 relativos aos contratos nº 2016037030195501000054 e 2015037000724011000012, eis que o vencimento antecipado dos contratos colocará em risco a continuidade das atividades da Requerente, tendo em vista que ocorrerá a perda imediata da forma mais utilizada de pagamento pelos clientes, já que o BANRICOMPRAS é um produto de vasta utilização no Estado do RS.

24
(u)

Em última análise sobre a relevância da continuidade da retenção pelo Banrisul do valor mensal de R\$ 2.900,00 relativo aos contratos nº 2016037030195501000054 e 2015037000724011000012 é que o vencimento antecipado dos contratos gerará o corte da utilização do sistema de vendas pelo BANRICOMPRAS, fazendo com que a grande maioria dos clientes da Requerente deixe definitivamente de consumir os produtos, diminuindo em muito seu faturamento e o seu caixa.

Diante dessa realidade, é fácil concluir que é imprescindível que a empresa continue a utilizar o sistema de vendas através do BANRICOMPRAS, sob pena de perder a grande maioria de seus clientes, o que inviabiliza sua própria recuperação.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF e SICREDI

A Requerente possui com a CEF o Contrato de Crédito de Consolidação, Confissão e Renegociação de Dívidas nº 18.0504.690.0000180-46, e com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Serro Azul – SICREDI o contrato nº B612236585, os quais possuem a alienação fiduciária dos seguintes veículos (DOC. 13):

- *FIAT 500 CULT ano/modelo 2011/2012
- *RENAULT KGOO EXPRESS 16 ano/modelo 2012/2013
- *HONDA CIVIC LX ano/modelo 2003/2003
- *VW POLO 1.6. SPORTLINE ano/modelo 2012/2012
- *I/SMART FORTWO CA 62 ano/modelo 2012/2013

Apesar das garantias terem sido constituídas por alienação fiduciária, importa verificar que os bens são de capital essencial à atividade empresarial, de modo que, não podem ser vendidos ou retirados do estabelecimento da Recuperanda.

Dessa forma, tratando-se de bens de capital indispensáveis à atividade empresarial, as garantias dadas não podem ser vendidas e nem retiradas do estabelecimento da Recuperanda, ainda mais quando o referido contrato encontra-se listado na relação nominal dos credores.

25
(u)

Neste caso, as garantias são bens de capital essenciais às atividades da Recuperanda, razão pela que deve haver a remessa de certidão a Caixa Econômica Federal – CEF, para que se abstenha de reter, de debitar, de compensar, de bloquear ou de qualquer forma se apoderar de quaisquer valores referente ao contrato nº 18.0504.690.0000180-46, tornando disponíveis os bens alienados aos sócios da Recuperanda.

Por fim Excelência, diante da universalidade de credores, não se mostra razoável privilegiar alguns credores (titulares de alienação fiduciária) em detrimento dos demais credores e de toda a coletividade.

No entanto, deve haver ponderação nos interesses inerentes à manutenção das atividades da empresa em face do direcionamento dos recursos para o pagamento das dívidas bancárias em privilégio dos demais credores, sendo inerente a liberação dos bens à Requerente.

Importante ainda destacar recente julgado do TJ/PR determinando a manutenção da posse de bem objeto de alienação fiduciária, essencial à atividade empresarial e indispensável à recuperação judicial.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.069.363-7, DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIOERÊ.

AGRAVANTE: BANCO SAFRA S/A AGRAVADA: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS SAARA LTDA RELATOR: DES. LAURI CAETANO DA SILVA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INSURGÊNCIA POR PARTE DO CREDOR FIDUCIÁRIO EM VIRTUDE DA DECISÃO QUE DEFERIU LIMINAR DE MANUTENÇÃO DE POSSE DOS BENS ALIENADOS FIDUCIARIAMENTE. BENS ESSENCIAIS À ATIVIDADE EMPRESARIAL E INDISPENSÁVEIS À RECUPERAÇÃO DA EMPRESA. POSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DE POSSE, MESMO QUANDO ESGOTADO O PRAZO DE 180 DIAS A QUE SE REFERE O ARTIGO 49, §3º DA LEI Nº 11.101/2005. PRECEDENTES DO STJ. DECISÃO MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. **Tratando-se de bem essencial à atividade da empresa Recuperanda, é possível a manutenção de posse, mesmo esgotado o prazo de 180 dias, especialmente quando eventual busca e apreensão coloca em risco o**

página 24

26
(u)

funcionamento da sociedade e inviabiliza o sistema de recuperação da empresa.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento nº 1.069.363-7, da Vara Cível da Comarca de Goioerê, em que é agravante Banco Safra S/A e agravada Distribuidora de Combustíveis Ltda.

ACORDAM os Desembargadores integrantes da 17ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao presente recurso. (AI nº 1069363-7, TJ/PR, 17ª Câmara Cível. Comarca de Goioerê. Agravante: Banco Safra S/A Agravada: Distribuidora de Combustíveis Saara Ltda Relator: Des. Lauri Caetano Da Silva).

Portanto Excelência, a fixação dessas premissas são de extrema importância, pois os empresários possuem uma série de operações envolvendo credores que, nos termos do art. 49, §3º, primeira parte, da Lei 11.101/05, não sujeito ao processo de recuperação judicial, a exemplo da alienação de bens móveis e imóveis.

Notadamente quanto a alienação fiduciária de bens imóveis, nos termos da Lei 9.514/97, toda e qualquer expropriação de bens se opera extrajudicialmente, mediante notificação e registro no Cartório de Registro de Imóveis. Ou seja, bens essenciais do devedor serão retirados de sua posse e propriedade sem que passe pelo crivo do Juízo UNIVERSAL e INDIVISÍVEL da recuperação judicial.

Ocorre que todos esses bens – MOVEIS e IMÓVEIS – são essenciais para o exercício da atividade empresarial e indispensáveis ao sucesso da recuperação judicial.

Reitera-se que a medida pleiteada se mostra prudente, ao passo que se estará mantendo a empresa, com o exercício de sua função social, bem como possibilitando o pagamento de todos os credores. Do contrário, ter-se-iam poucos credores espertalhões recebendo, adotando instituto jurídico protetivo as grandes instituições, ficando a grande maioria, de parques conhecimentos técnicos e recursos financeiros, a ver navios.

Assim, é de extrema importância a manutenção da devedora e seus sócios na posse dos bens essenciais à atividade empresarial enquanto

27
(u)

perdurara a recuperação judicial, encontrando amparo na suspensão *ex lege* das ações movidas em face do devedor (art. 6º, caput, da LRF), no princípio da função social (art. 47, da LRF) e na manutenção dos bens essenciais (art. 49, §3º, da LRF).

Dessa forma, diante do poder geral de cautela do Juiz, bem como a interpretação dos dispositivos legais e pelo princípio da preservação da empresa, requer que este Juízo determine a manutenção dos bens na posse do devedor e de seus sócios, de modo que é vedada a sua retirada, durante a recuperação judicial, por credores sujeitos e não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial.

X – DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E DAS CUSTAS PROCESSUAIS

Requer-se, a concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei nº 1.060/50, uma vez que a empresa requerente não goza de condições a custear o presente processo, sem comprometer a sua existência.

A Requerente, conforme balancete da empresa ora anexo, comprova o passivo e estado de esgotamento do fluxo de caixa da empresa, necessitando assim o deferimento da assistência judiciária gratuita, pois do contrário irá comprometer os escassos recursos existentes para os pagamentos dos trabalhadores, tributos e demais obrigações pertinentes.

Dessa forma, admite-se a concessão da justiça gratuita às pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, desde que as mesmas comprovem, de modo satisfatório, a impossibilidade de arcarem com os encargos processuais, sem comprometer a existência da entidade, fato este que não se desincumbiu a autora, face os documentos anexados que atestam as dificuldades da empresa.

Nesse sentido, jurisprudência do E. Tribunal de Justiça a respeito:

28
@

AGRAVO DE INSTRUMENTO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PESSOA JURÍDICA. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DEFERIMENTO DA "BENESSE".

Para a concessão da assistência judiciária gratuita é de estar comprovada a hipossuficiência econômica do requerente, capaz de impossibilitá-lo de arcar com as custas do processo sem prejuízo do seu próprio sustento ou de sua família. Em que pese a agravante ser pessoa jurídica, foi comprovada nos autos, através da declaração do SIMPLES NACIONAL juntado (fls. 69-70), a necessidade da concessão da gratuidade judiciária. Assim, pela atual situação financeira da agravante, está preenchida a circunstância que conduz ao deferimento do benefício. **AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE AUTORA PROVIDO EM DECISÃO MONOCRÁTICA.** (Agravado de Instrumento Nº 70074428681, Vigésima Terceira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Clademir José Ceolin Missaggia, Julgado em 14/07/2017).

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PESSOA JURÍDICA. ASSOCIAÇÃO. DEFERIMENTO. JULGAMENTO MONOCRÁTICO. ART. 932, V, A, DO CPC. 1. Consoante entendimento consolidado pelo STJ na Súmula n. 481, é possível o deferimento da gratuidade de justiça à pessoa jurídica que comprove a impossibilidade de arcar com as custas do processo. Orientação jurisprudencial sedimentada no art. 99, § 3º, do CPC/2015. 2. Hipótese em que a associação assistencial agravante trouxe aos autos documentos evidenciando prejuízos financeiros suportados. Situação que caracteriza hipótese de concessão do benefício à pessoa jurídica. **AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO. (Agravado de Instrumento Nº 70073722712, Décima Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Cláudia Maria Hardt, Julgado em 30/06/2017).**

AGRAVO DE INSTRUMENTO. GRATUIDADE JUDICIÁRIA. PESSOA JURÍDICA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. NECESSIDADE DEMONSTRADA. DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO. SUMULA 481/STJ.

29
W

Pessoa jurídica. A alegação de insuficiência de recursos para arcar com o pagamento das custas e despesas processuais, acompanhada de documentação comprovando a situação econômico-financeira da requerente, conduzem ao deferimento da benesse. Comprovada a situação especialíssima autorizadora da concessão à pessoa jurídica. Súmula 481/STJ. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO EM DECISÃO MONOCRÁTICA. (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 70066314238, DÉCIMA SÉTIMA CÂMARA CÍVEL, DES. GIOVANNI CONTI, COMARCA DE TEUTÔNIA).

Assim, requer-se a concessão da assistência gratuita a empresa Requerente, face aos documentos anexados que comprovam as dificuldades financeiras da mesma.

Caso não seja este o entendimento de Vossa Excelência, **O QUE NÃO SE ESPERA**, levando em consideração o passivo e estado de esgotamento do fluxo de caixa da empresa Requerente, requer o deferimento do pagamento de custas ao final, pois do contrário não terá condições de alcançar o benefício da concessão do regime de recuperação judicial.

Tal pedido já está sendo analisado com bons olhos, frente as dificuldades em que as empresas brasileiras estão enfrentando nos últimos dois anos. Prova disso, recente decisão proferida pela r. Juíza Marisa Gatelli da Comarca de Feliz nos autos nº 146/1.17.0000735-0, ao analisar o pedido de recuperação judicial que segue:

Recebo a inicial. Trata-se de pedido de processamento de recuperação judicial no qual HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA narra as dificuldades financeiras por qual passa, justificando a necessidade e a utilidade do procedimento recuperatório. Acostou os documentos exigidos pelo artigo 48, I a IV, da Lei 11.101/2005 (LRF), de forma a justificar a pretensão (fls. 43/81). Decido. Do exame dos documentos colacionados se verifica que foram atendidas as exigências legais, sendo a autora parte legítima para pleitear o benefício, pois se trata de sociedade empresária, exercendo suas atividades há mais de 2 anos. Outrossim, não há qualquer indício de falência pretérita ou anterior concessão do benefício ora postulado. Portanto, atendidas as exigências legais, é direito subjetivo do devedor o processamento da recuperação, a qual poderá ou não ser concedida, depois da fase deliberativa, na qual os documentos apresentados, incluindo as demonstrações contábeis, serão analisadas, consoante dispõe o art. 52 da LRF: "Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial (...)". Diante do exposto, preenchidos os requisitos do art. 51 da LRF, sendo comprovada, ainda, a ausência dos impedimentos relacionados no art. 48 do referido diploma legal, DEFIRO O PROCESSAMENTO da recuperação judicial da sociedade empresária HIDRO

30
@

JET EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA, passando a determinar o que segue: a) nomeio para a administração judicial a pessoa jurídica MEDEIROS Eamp; MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, por seu responsável LAURENCE BICA MEDEIROS - OAB/RS 56.691 (e-mail:laurence@administradorjudicial.adv.br), o qual deverá ser intimado para prestar compromisso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na forma do art. 52, I, da LRF; b) resulta dispensada a apresentação de certidões negativas para que a requerente exerça suas atividades, ressalvadas as exceções constantes do art. 52, II, da LRF; c) suspendam-se todas as ações e execuções que tramitam contra a requerente, nos termos do art. 6º da Lei 11.101/05 e observadas as exceções de que tratam os §§ 1º, 2º e 7º do mesmo dispositivo legal e aquelas mencionadas pelo art. 49, §§ 3º e 4º, todas da LRF, cabendo à devedora proceder a comunicação aos respectivos Juízos; d) determino a suspensão do curso dos prazos de prescrição das ações e execuções em face da devedora pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o art. 6º, § 4º da LRF; e) a requerente deverá apresentar mensalmente, enquanto se processar a recuperação, as contas demonstrativas de receitas e despesas, sob pena de destituição de seus administradores, nos termos do art. 52, IV, da Lei 11.101/05; f) determino a expedição de edital, para publicação no Diário Oficial, nos termos do § 1º e incisos do artigo 52; g) intinem-se, pessoalmente, o representante do Ministério Público, da Fazenda Pública Federal e das Fazendas Públicas Estaduais e Municipais onde a requerente tenha sede e/ou filiais, para que tenham ciência do presente feito; h) oficie-se à Junta Comercial para que seja adotada a providência mencionada no art. 69, parágrafo único, da LRF; i) a devedora deverá apresentar o plano de recuperação no prazo de até 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, observando o que dispõem os arts. 53 e 54 da Lei 11.101/05, sob pena de decretação da falência nos termos do art. 73, II, do mesmo diploma legal; j) reputo, por ora, prescindível o depósito em cartório dos documentos (§3º) a que se refere o parágrafo primeiro do artigo 51 da LRF, sem prejuízo da reconsideração após a aceitação do administrador judicial, caso entenda necessário, permanecendo tais documentos, todavia, à disposição deste juízo e do administrador, consoante dispõe o próprio parágrafo; l) **Com relação ao pedido da gratuidade da justiça, importante destacar que o mesmo só cabe, de regra, à pessoa física, excepcionalmente, àquelas entidades beneficentes ou sem fins lucrativos. Nesse passo, constituindo-se um benefício excepcional para uma pessoa jurídica, não deve ser admitida uma simples afirmação de necessidade como presunção da existência desta, sendo necessária a comprovação de extrema insuficiência financeira da parte autora, o que não ocorreu no caso em apreço. Ressalto que a situação de insuficiência da requerente é transitória, razão pela qual defiro o pagamento das custas ao final.** Por estarem presentes os requisitos da tutela de urgência, de modo a viabilizar a continuidade da atividade empresarial da autora, observando-se o princípio da preservação da empresa em recuperação judicial, insculpido no art. 47 da Lei 11.101/2005, DEFIRO os pedidos constantes às fls. 39/42, devendo ser expedidos os ofícios aos bancos indicados e à CCEE, na forma postulada na inicial. Outrossim, expeçam-se os ofícios solicitados nos itens "3" e "4" da fl. 42. Intinem-se.

25/07/2017

Julgador:

Marisa Gatelli

31
(u)

Este pedido também já está fundamentado na larga jurisprudência do TJ/RS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PEDIDO DE PAGAMENTO DAS CUSTAS AO FINAL. DEFERIMENTO. POSSIBILIDADE JURÍDICA.

1. O pagamento das custas pode ser deferido para o final do processo, na medida em que a Carta Magna, no seu artigo 5º, XXXIV, garantindo a todos o direito de acesso à Justiça, independente do pagamento despesas processuais.

2. Ademais, em se tratando a parte agravante de empresa recuperanda, é importante ressaltar que o princípio da preservação da empresa, insculpido no art. 47 da Lei 11.101/2005, dispõe que a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação daquela, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

3. Portanto, assiste razão à parte agravante, na medida em que a decisão agravada vai de encontro ao princípio da preservação da empresa, pois a determinação de pagamento das custas do processo de aproximadamente R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) neste momento por certo irá agravar ainda mais a situação da empresa recuperanda.

4. Assim, como forma de assegurar o direito constitucional de acesso à Justiça para a parte agravante, deve ser deferido o pagamento de custas ao final. Dado provimento ao agravo de instrumento. (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 70064767742, COMARCA DE TAQUARA, QUINTA CÂMARA CÍVEL, DES. JORGE LUIZ LOPES DO CANTO).

Agravo de instrumento. Recuperação judicial. Pedido de pagamento de custas ao final. Possibilidade ante a dificuldade financeira que é a própria causa do pedido de recuperação de pagamento ao final. Garantia constitucional do acesso à Justiça. Precedentes. Recurso provido. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 70060493442, COMARCA DE CAXIAS DO SUL, SEXTA CÂMARA CÍVEL, DES. NEY WIEDEMANN NETO).

Destaca-se que a limitação de caixa é concreta. Ao tempo que protocola a presente recuperação judicial a Requerente tem o caixa negativo, não tendo condições objetivas de arcar com as custas processuais neste momento processual.

Para tal conclusão, basta a análise dos extratos bancários, juntados no Anexo 8, que se constituem em prova peremptória da impossibilidade da Requerente arcar com as custas neste momento.

XI – DATUTELA DE URGÊNCIA

A atividade empresarial atualmente é permeada de incertezas. Porém, não se pode deixar de reconhecer sua importância frente a uma economia de mercado identificada pelas constantes (e cada vez mais crescentes), necessidades do ser humano. Porém, essa realidade tem demonstrado que as regras tradicionais do antigo Direito Comercial hoje não se mostram aptas a conferir segurança às relações jurídicas correspondentes.

Diz o art. 300 do CPC:

Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

Probabilidade do direito (*fumus boni iuris*): visualiza-se nesse momento, surge o princípio da preservação da empresa e o reconhecimento da sua função social.

É de notório conhecimento a grave crise que se abate no País e tem atingido todos os setores da economia. O que se pretende é preservar a atividade empresarial, mas sem deixar de alcançar um denominador comum entre os interesses daqueles que estão à frente dos negócios com os interesses dos colaboradores, fornecedores, instituições financeiras, Poder Público e, principalmente, a comunidade local.

Assim, em face da delicada situação enfrentada pela empresa requerente, é inequívoco o direito abstrato que detém.

Risco de dano irreparável (*periculum in mora*): Em face das garantias dadas nos contratos firmados com as instituições bancárias, mais precisamente quanto aos equipamentos referidos acima, verifica-se que esses bens móveis (máquinas e veículos) e imóveis são essenciais a continuidade da empresa, motivos este suficientes para justificar a tutela de urgência ora requerida.

Portanto, faz-se necessária a concessão da providência pleiteada pelo requerente, a fim de acautelar os interesses da Requerente CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA EPP e da coletividade de seus credores, com o propósito de que a presente recuperação judicial não reste frustrada.

XII - DO PEDIDO -

ANTE O EXPOSTO, requer:

Em sede de **TUTELA DE URGÊNCIA**, por ocasião do despacho de processamento:

1. A distribuição deste feito por dependência do processo de execução nº 029/1.17.0004641-4 e do processo de execução nº 029/1.17.0004721-6, ambos em andamento na 3ª Vara Cível desta Comarca;

2. No tocante às ações judiciais diversas que possam causar restrição ao direito de posse, propriedade ou uso de bens:

2.1) a suspensão de toda e qualquer medida de arresto, sequestro, busca e apreensão, reintegração de posse, depósito, imissão de posse ou qualquer outro provimento que possa acarretar privação ou perda de posse, propriedade ou uso de bens móveis, imóveis, fungíveis ou infungíveis, compreendendo as ações ajuizadas até a distribuição da presente ação ou que vierem a ser distribuídas, independentemente da Comarca em que a medida foi ajuizada, estendendo, portanto a medida para as precatórias distribuídas na Comarca em que está situada a empresa requerente;

34
(u)

2.2) a suspensão de toda e qualquer medida futura de arresto ou consolidação da propriedade, compreendendo ainda ações de execução por quantia certa ou de entrega de coisa certa ou incerta;

2.3) em relação aos bens objeto de contratos de alienação fiduciária junto ao Banco BRDE, requer em sede **TUTELA DE URGÊNCIA** a manutenção na posse da Recuperanda dos bens móveis objeto de garantia discriminados no "Item IV", quais sejam ULTRACONGELADOR IND. ELÉTRICO UK14, MINI-CÂMARA IND. ELÉTRICO CONGELADOS MCK-C, ULTRACONGELADOR MODELO UK 45, GELADEIRA EXPOSITORA COM 2 PORTAS, MASSEIRA PLANETÁRIA PARA SALGADOS E DOCES MODELO HOTMIXER, FORNO IND. ELÉTRICO EXPRESS GOURMET – MODELO EXPRESS GOURMET, até o término da recuperação judicial, devida à sua essencialidade para o funcionamento da empresa;

2.4) seja concedida **TUTELA DE URGÊNCIA** para o fim de que seja determinado que o Banco BANRISUL S/A, se abstenha de efetuar a suspensão de seus serviços do BANRICOMPRAS com o vencimento antecipado dos contratos nº 2016037030195501000054 (clausula 12) e 2015037000724011000012 (clausula 7), a fim de garantir a Requerente o seu direito de continuar a prestação de serviços;

2.5) em relação aos bens objeto de contratos de alienação fiduciária junto a Caixa Econômica Federal – CEF, contrato nº 18.0504.690.0000180-46 e ao SICREDI, contrato nº B612236585, se quer em sede **TUTELA DE URGÊNCIA** a manutenção na posse dos sócios da Recuperanda os bens móveis objeto das alienações, quais sejam, FIAT 500 CULT ano/modelo 2011/2012, RENAULT KGOO EXPRESS 16 ano/modelo 2012/2013, HONDA CIVIC LX ano/modelo 2003/2003, VW POLO 1.6. SPORTLINE ano/modelo 2012/2012, I/SMART FORTWO CA 62 ano/modelo 2012/2013, até o término da recuperação judicial, devida à sua essencialidade para o funcionamento da empresa;

NO MÉRITO, depois de enfrentados os pedidos de tutela de urgência, requer a V.Exa.:

a) seja deferido o processamento da recuperação judicial, nos termos do art. 47 e seguintes da LRE, ordenando na forma do art. 6º e 52, incisos II e III, com a dispensa da apresentação de certidão negativa de

36
W

PROCURAÇÃO e AUTORIZAÇÃO AJUIZAMENTO AÇÃO

DOC. 01

PROCURAÇÃO

37
(m)

OUTORGANTE: CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.317.439/0001-30, NIRE nº 43.204.280.643, com sede na Travessa João Meller, nº 95, Bairro Centro, Condomínio Residencial Adhara, Santo Ângelo/RS, representada neste ato por seus sócios Sra. **ANA MARIA KEMPER RIBEIRO**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 2019683495, CPF nº 202.902.330-20, residente na Rua Raul Pilla, nº 800, Loteamento Menges, Bairro Emilia, Santo Ângelo/RS, CEP 98801-220; Sra. **CRISTINE KEMPER DA SILVA**, brasileira, casada, empresaria, portadora da CI nº 6005726119, CPF nº 212.269.890-04, residente na SQS 209, Bloco B, Ap. 305, Brasília/DF, CEP 70344-030; Sra. **ISABEL KEMPER**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI nº 7009663753, CPF nº 275.375.520-53, residente na Rua Marques do Herval, nº 2821, Bairro Centro, Santo Ângelo/RS, CEP 98803-390; Sr. **PAULO KEMPER**, brasileiro, casado, bancário, portador da CI nº 6011480339, CPF nº 331.008.450-72, residente no Cond. Solar de Brasília, Quadra 02, Conj. 20, Casa 15, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71680-349; Sr. **CARLOS KEMPER**, brasileiro, casado, professor, portador da CI nº 2029706311, CPF nº 500.919.300-06, residente na Rua Osvaldo Cruz, nº 2375, Centro, Santo Ângelo/RS, CEP 98802-640; Sr. **RICARDO KEMPER**, brasileiro, solteiro, professor, portador da CI nº 9023853832, CPF nº 445.948.950-34, residente na Rua Marques do Herval, nº 2821, Bairro Centro, Santo Ângelo/RS, CEP 98803-390 e a Sra. **MIRIAM KEMPER**, brasileira, solteira, militar, portadora da CI nº 7049114031, CPF nº 636.665.530-87, residente na Rua Souza Dutra, nº 776, Ap. 403, Bairro Estreito, Florianópolis-SC, CEP 88070-605.

OUTORGADOS: LUCIANO JOSÉ GIONGO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 35.388, **KARINA PFLUGSEDER**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RS 92.186, **GENIL ANDREATTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 48.432, **MARCELO DE FARIA CORRÊA ANDREATTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 92.661, CI nº 7073478021 SSP/RS, e **FRANCISCA REGINA HORTENCIO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RS 80.834, RG nº 7021666644.

PODERES ESPECÍFICOS: Ajuizar ação de recuperação judicial em nome da empresa outorgante.

RA. L. A

38
u

PODERES GERAIS : de forma ampla e geral, os constantes na cláusula "ad judícia", e mais os de receber e dar quitações, celebrar acordos, transigir, conciliar, desistir, variar de ações, ratificar, retificar, receber quaisquer quantias, levantar créditos judiciais em nome do outorgante, a teor do artigo 5º, § 2º da Lei 8.906/94, através de alvará emitido em nome da sociedade de advogados contratada, licitar, adjudicar, arrematar, prestar quaisquer compromissos, fazer descrição de bens, apresentar Plano de Recuperação Judicial, interpor recursos, e, requerer, se for o caso, a assistência judiciária gratuita ou a gratuidade da justiça, **vedado substabelecer com ou sem reservas.**

Santo Ângelo (RS), 15 de agosto 2017.

Ana Maria Kemper Ribeiro

CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA EPP
CNPJ 03.317.439/0001-30

Ana Maria Kemper Ribeiro

ANA MARIA KEMPER RIBEIRO
CPF nº 202.902.330-20

Isabel Kemper

ISABEL KEMPER
CPF nº 275.375-520-53

Ricardo Kemper

RICARDO KEMPER
CPF nº 445.948.950-34

39
(u)

**AUTORIZAÇÃO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL (LEI 11.101/05)**

CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.317.439/0001-30, NIRE nº 43.204.280.643, com sede na Travessa João Meller, nº 95, Bairro Centro, Condomínio Residencial Adhara, Santo Ângelo/RS, representada neste ato por seus sócios Sra. **ANA MARIA KEMPER RIBEIRO**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 2019683495, CPF nº 202.902.330-20, residente na Rua Raul Pilla, nº 800, Loteamento Menges, Bairro Emilia, Santo Ângelo/RS, CEP 98801-220; Sra. **CRISTINE KEMPER DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 6005726119, CPF nº 212.269.890-04, residente na SQS 209, Bloco B, Ap. 305, Brasília/DF, CEP 70344-030; Sra. **ISABEL KEMPER**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI nº 7009663753, CPF nº 275.375.520-53, residente na Rua Marques do Herval, nº 2821, Bairro Centro, Santo Ângelo/RS, CEP 98803-390; Sr. **PAULO KEMPER**, brasileiro, casado, bancário, portador da CI nº 6011480339, CPF nº 331.008.450-72, residente no Cond. Solar de Brasília, Quadra 02, Conj. 20, Casa 15, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71680-349; Sr. **CARLOS KEMPER**, brasileiro, casado, professor, portador da CI nº 2029706311, CPF nº 500.919.300-06, residente na Rua Osvaldo Cruz, nº 2375, Centro, Santo Ângelo/RS, CEP 98802-640; Sr. **RICARDO KEMPER**, brasileiro, solteiro, professor, portador da CI nº 9023853832, CPF nº 445.948.950-34, residente na Rua Marques do Herval, nº 2821, Bairro Centro, Santo Ângelo/RS, CEP 98803-390 e a Sra. **MIRIAM KEMPER**, brasileira, solteira, militar, portadora da CI nº 7049114031, CPF nº 636.665.530-87, residente na Rua Souza Dutra, nº 776, Ap. 403, Bairro Estreito, Florianópolis-SC, CEP 88070-605.

AUTORIZO a LUCIANO JOSÉ GIONGO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 35.388, CPF nº 424.664.230-49, **KARINA PFLUGSEDER**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RS 92.186, CPF nº 000.318.180-48, **GENIL ANDREATTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 48.432, CPF nº 101.359.520-34, **MARCELO DE FARIA CORRÊA ANDREATTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 92.661, RG 7073478021 SSP/RS, CPF nº

per. Sr. A

971.351.190-53, e **FRANCISCA REGINA HORTENCIO**, brasileira, casada, advogada, OAB/RS 80.834, CPF nº 279.711.470-15, RG nº 7021666644, a ingressarem com a **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, bem como a me substituir processualmente na referida ação visando viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da empresa.

Santo Ângelo/RS, 15 de agosto 2017

Ana Maria Kemper Ribeiro

CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA EPP
CNPJ 03.317.439/0001-30

Ana Maria Kemper Ribeiro

ANA MARIA KEMPER RIBEIRO
CPF nº 202.902.330-20

Isabel Kemper

ISABEL KEMPER
CPF nº 275.375.520-53

Ricardo Kemper

RICARDO KEMPER
CPF nº 445.948.950-34

DEMONSTRATIVOS⁴¹ CONTÁBEIS

DOC. 02

ANALISE HORIZONTAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADIHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922
 CEP: 98.800-970
 Período 01/01/2013 a 31/12/2016

ATIVO

Nome da Conta	2013	A.H.	2014	A.H.	2015	A.H.	2016	A.H.
ATIVO	1.256.601,24	100,00%	1.469.294,50	116,93%	1.643.615,96	130,80%	1.483.982,88	118,08%
ATIVO CIRCULANTE	339.710,00	100,00%	547.274,72	161,10%	700.562,60	206,22%	540.919,42	159,23%
DISPONIVEL	191.818,55	100,00%	353.748,51	184,42%	402.733,97	209,98%	362.239,44	183,63%
CAIXA	64.236,28	100,00%	211.581,04	329,54%	453.706,23	706,31%	462.324,88	704,16%
Caixa	64.236,28	100,00%	211.581,04	329,54%	453.706,23	706,31%	452.324,86	704,16%
BANCOS	(10.175,63)	100,00%	(7.310,17)	71,84%	(82.840,45)	814,11%	(113.119,48)	1.111,67%
Sicredi	28,77	100,00%	(107,32)	-373,03%	(173,07)	-601,56%	(30.049,43)	-104,447,10%
Banrisul	1,00	100,00%	1,00	100,00%	(27.936,82)	-2.793,682,00%	1,00	100,00%
Caixa Econômica Federal	(37.024,47)	100,00%	(21.848,71)	59,04%	(35.872,94)	96,89%	48,66	-0,13%
Banco Bradesco S/A	48,29	100,00%	124,37	257,55%	(11.904,83)	-24.652,78%	(48.878,52)	-103.289,54%
Itaú	(112,76)	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%
BANCO HSBC 01810139612	26.883,94	100,00%	14.520,46	54,01%	(5.824,98)	-21,67%	(18.568,11)	-72,76%
Banco Unicredi	0,00	100,00%	0,03	100,00%	(1.127,81)	-100,00%	(13.673,06)	-100,00%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	137.757,80	100,00%	149.375,64	108,43%	31.868,19	23,13%	13.034,06	9,46%
Banco SICREDI	7.131,59	100,00%	1.901,57	26,66%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
Banrisul	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	10.776,92	100,00%
Banco Banrisul aplic CDB	98.268,39	100,00%	112.483,44	114,45%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
Banrisul capitalizacao	24.323,38	100,00%	25.670,03	105,54%	27.109,36	111,45%	983,98	4,08%
Banco Unicredi Aplicacao	0,00	100,00%	1.953,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%
Banco Itaú	194,85	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
Banco Itaú aplic comprom	1.652,11	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
Banco Hsbc	6.187,60	100,00%	7.387,60	119,39%	4.758,83	76,91%	1.283,16	20,41%
CLIENTES	34.555,91	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	43.156,20	124,85%
BRALYX MAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.870,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
COM DE COMB LONDERO	1.351,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
DIEGO BASSANI DO NASCIMENTO - ME	6.947,49	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
ELISETE D BELE - ME	1.980,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
FERNANDO DE CASTRO KOCH	1.980,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
IND. E COM. DE ALIMENTOS LAPOLITALIA	826,03	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
LENISE PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA	122,08	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
LIQUIGAS DISTRIBUIDORA SA	549,10	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MARCIO AUGUSTO GOLEMA	876,20	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MAURICIO MASSAMI	407,52	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
ROSANGELA ANGELIN APEICAPES	142,50	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
SALUTE IMPORT EXPORT LTDA	178,10	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
SAUR EQUIPAMENTOS SA	1.712,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
SCHNEIDER & STRAUS COM DE ALIM E VINHO LTDA - ME	8.758,62	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
SERGIO ANTONIO DE SOUZA	452,44	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
THOMAS E FROLICH LTDA	130,97	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%

ANÁLISE HORIZONTAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922
 CEP: 98.800-970
 Período 01/01/2013 a 31/12/2016

ATIVO

Nome da Conta	2013	A.H.	2014	A.H.	2015	A.H.	2016	A.H.
TOLEDO DO BRASIL IND DE BALACAS LTDA								
UNIAGRO IND E COM DE PROD ALIM LTDA	3.336,60	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
VEICILJE DALLA ROSA CAFETERIA LTDA ME	161,28	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
WEINERT & CIA LTDA	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	43.156,20	100,00%
	1.980,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
ESTOQUES	113.325,54	100,00%	193.528,21	170,77%	297.818,53	262,80%	145.523,78	128,41%
PRODUTOS								
Estoque de Merc p Revenda	113.326,54	100,00%	193.528,21	170,77%	297.818,53	262,80%	145.523,78	128,41%
	113.325,54	100,00%	193.528,21	170,77%	297.818,53	262,80%	145.523,78	128,41%
ATIVO PERMANENTE	917.507,33	100,00%	967.145,25	105,41%	961.354,70	104,78%	981.354,70	104,78%
ATIVO IMOBILIZADO	917.507,33	100,00%	967.145,25	105,44%	961.354,70	104,78%	961.354,70	104,78%
BENS E DIREITOS - PRODUÇÃO	324.411,45	100,00%	374.049,37	115,30%	368.258,82	113,52%	368.258,82	113,52%
COTAS CAPITAL COOPERATIVAS								
Bens de cota capital Sicredi	720,00	100,00%	763,92	106,10%	763,92	106,10%	763,92	106,10%
Cota Capital Unicredi	720,00	100,00%	720,00	100,00%	720,00	100,00%	720,00	100,00%
	0,00	100,00%	43,92	100,00%	43,92	100,00%	43,92	100,00%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	116.337,43	100,00%	119.937,43	103,09%	119.937,43	103,09%	118.937,43	103,09%
Móveis e Utensílios	116.337,43	100,00%	118.937,43	103,09%	119.937,43	103,09%	118.937,43	103,09%
Bens Móveis e Equipamentos	207.354,02	100,00%	253.348,02	122,18%	247.557,47	119,39%	247.557,47	119,39%
Bens Móveis, Equip Consignado	22.938,25	100,00%	14.432,25	62,92%	8.641,70	37,67%	8.641,70	37,67%
Máquinas e Equipamentos	184.415,77	100,00%	238.915,77	129,55%	238.915,77	129,55%	238.915,77	129,55%
BENS E DIREITOS - ADMINISTRATIVOS	24.704,00	100,00%	24.704,00	100,00%	24.704,00	100,00%	24.704,00	100,00%
CARROS VEICULOS CAMINHÕES	24.704,00	100,00%	24.704,00	100,00%	24.704,00	100,00%	24.704,00	100,00%
Carros Veículos Caminhões	24.704,00	100,00%	24.704,00	100,00%	24.704,00	100,00%	24.704,00	100,00%
IMOVEIS E EDIFICAÇÕES	568.391,88	100,00%	568.391,88	100,00%	568.391,88	100,00%	568.391,88	100,00%
Inoveis Tv João Meller, 95 - Matrícula 34601	200.000,00	100,00%	200.000,00	100,00%	200.000,00	100,00%	200.000,00	100,00%
Reformas e Aplicações	368.391,88	100,00%	368.391,88	100,00%	368.391,88	100,00%	368.391,88	100,00%
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	(616,09)	100,00%	(45.125,47)	7.324,49%	(18.291,24)	2.968,92%	(18.291,24)	2.968,92%
Mercadorias em Trânsito	(616,09)	100,00%	(45.125,47)	7.324,49%	(18.291,24)	2.968,92%	(18.291,24)	2.968,92%

43

ANÁLISE HORIZONTAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95- COND.RESID.ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922

CEP: 98.800-970
 Período 01/01/2013 a 31/12/2016

PASSIVO

Nome da Conta	2013	A.H.	2014	A.H.	2015	A.H.	2016	A.H.
P A S S I V O	1.256.601,24	100,00%	1.468.294,60	116,83%	1.643.615,96	130,80%	1.483.882,58	118,09%
PASSIVO CIRCULANTE	1.014.146,94	100,00%	1.272.354,28	125,46%	1.639.438,16	181,66%	1.978.174,43	195,06%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	742.153,53	100,00%	1.183.607,13	159,48%	1.545.443,73	208,24%	1.771.298,90	238,67%
Banrisul S.A.	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	97.850,99	100,00%
Caixa Econômica Federal	447.348,50	100,00%	376.988,54	84,27%	289.307,19	60,20%	212.608,26	47,53%
HSBC S/A	88.827,41	100,00%	66.547,24	74,92%	22.568,42	25,35%	74.419,63	83,78%
Sicredi Missões	21.003,49	100,00%	5.283,29	25,06%	8.246,73	39,26%	45.698,40	217,59%
Sicredi Uniao	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	39.628,47	100,00%
Sicredi Uniao 3658	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	43.538,16	100,00%
Sicredi Uniao 2373	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	21.555,92	100,00%
Brd banco reg decenv do extremo sul	184.974,13	100,00%	457.202,87	247,17%	392.786,05	212,35%	388.729,58	199,34%
Unicred Empréstimo	0,00	100,00%	0,00	100,00%	525.413,99	100,00%	510.635,26	100,00%
Unicred Missões	0,00	100,00%	0,00	100,00%	98.688,68	100,00%	113.634,12	100,00%
Unicred Missões Empréstimo	0,00	100,00%	277.595,19	100,00%	198.040,71	100,00%	198.040,71	100,00%
BCO BRADESCO	0,00	100,00%	0,00	100,00%	30.503,95	100,00%	44.958,20	100,00%
FORNECEDORES	184.092,19	100,00%	3.441,66	1,87%	4.272,97	2,57%	27.778,14	15,09%
ADEMIR HANUSCH	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	550,00	100,00%
AGILDO RENATO DE OLIVEIRA	154,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
ALINE ADRIANA DA SILVA E CIA LTDA	4.980,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
ANDREIA REGINA FIORIN PIANESSO	0,00	100,00%	0,00	100,00%	1.709,00	100,00%	0,00	100,00%
ANGELO CORTEZ NETO ME	0,00	100,00%	0,00	100,00%	286,00	100,00%	0,00	100,00%
ANGELO LUIZ CORREA	713,12	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
ARMARINHOS SANTA CECILIA LTDA	1.234,05	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
ARNO WENDT FILHO ME	0,00	100,00%	0,00	100,00%	1.588,75	100,00%	0,00	100,00%
ARTE FLOR EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA	380,90	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
ARTUS MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA	1.220,96	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
BERWANGER & OLIVEIRA LTDA	450,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
BM UNIFORMES LTDA	206,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
BOHLER TECNICA DE SOLDAGEM LTDA	599,05	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
BRALYX MAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.440,03	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
BRASIL FOODS SA	5.220,73	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
CARBER EMBALAGENS E REPRESENTACOES LTDA	1.096,39	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
CARLISE TIEDE KASER	3.435,77	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
CARLOS DOMINGUES	0,00	100,00%	0,00	100,00%	180,00	100,00%	0,00	100,00%
CASTIONE E CIA LTDA	1.765,82	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
CELSONO ANGELO AVOZANI	830,10	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
CLAIRTON BRISKE E CIA LTDA	0,00	100,00%	271,20	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
CLAUDINEI A. HASSE & CIA LTDA	(136,75)	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%
COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA	8.935,01	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
COMERCIO DE FRUTAS E TRANSPORTES LTDA	100,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SLM LTDA	1.268,42	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
COOP LANGUIRU LTDA - LATICINIOS	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%
CROMUS EMBALAGENS IND E COM LTDA	932,70	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	1.637,85	100,00%
							0,00	

44

ANÁLISE HORIZONTAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922
 CEP: 98.800-970
 Período 01/01/2013 a 31/12/2016

PASSIVO

Nome da Conta	2013	A.H.	2014	A.H.	2015	A.H.	2016	A.H.
CROMUS EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.433,87	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
DAMAPE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	600,00	100,00%
DANIELLA FERREIRA DE SOUZA FRANCO ME	1.828,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
DARCI PEDRO DONADEL	1.176,90	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
DEISCON DISTRIB DE CHOCOLATES LTDA	209,69	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
ELEBAT ALIMENTOS S.A.	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	1.354,50	100,00%
EMBRASIL- EMPRESA BRASILEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	3.028,89	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
EN GEDI DO BRASIL - JAD PRETO	54,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
ENGEFOOD EQUIPAMENTOS ENG E REPRES LTDA	1.331,08	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
EQUIPE E M COM E DISTR DE ART PAPEL LTDA	348,88	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
EXEMPLA IND E COM LTDA - EPP	2.968,92	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
F. POZOBON SISTEMAS DE HIG E LIMP LTDA	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	1.071,15	100,00%
FABIO RAFAEL HAMMACHER	1.064,35	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
FATIMA LORENI SILVA MELLO	3.389,80	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
FLIPPDI DISTR DE ALIMENTOS	1.025,48	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
FLORBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.417,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
FRANCISCO PEDROSO	165,70	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	224,03	100,00%
G. F. EMBALAGENS LTDA	4.780,17	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
GALVANOTEK EMBALAGENS LTDA	1.802,16	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
GERALDO JOAO PAULO GHABRIEL	2.862,32	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
GRAFICA E EDITORA VENANCIO AYRES LTDA	300,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
GRUNER EMBALAGENS LTDA	1.658,75	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
GSM DISTR DE TINTAS LTDA	709,50	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
GUIDO ELDO KREBS E CIA LTDA	15.858,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
HAMORIM MAQ. CAFE EXPRESSO LTDA	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	996,10	100,00%
HASSE S HASSE LTDA	45,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
HELMA NEHER GRATSCH	822,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
INCREGEL IND COM E REPRES GERAIS LTDA	3.224,91	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
INDUSTRIA DE LATICINIOS MARTIN LTDA	1.480,42	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS SANTA CLARA LTDA	1.081,30	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
IRMA ZBOROWSKI & ZBOROWSKI LTDA	838,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	813,75	137,00%
IRMAOS JAESCHKE LTDA	598,98	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
IRMAOS PIANESSO	7.068,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
ISOLAR ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA	584,60	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
JOSE VITOR BRUM	431,60	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
JOSEANE MAURILIA CRESCENCIO VICENTE	835,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
LIQUIGAS DISTRIBUIDORA SA	181,10	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
LOI BRAGA BRANDAO & CIA LTDA	1.862,56	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MAKELLER COM E SERVICOS LTDA	382,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MAGO IND E COM DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	296,50	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MAKRODAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	990,24	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MARAN & CASSOL LTDA	478,57	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MARCANTE & CIA LTDA	1.863,10	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	79,83	16,68%
MARCIA MAYER	122,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MATSUMOTO COM E ARTIGOS PIFESTAS E PAPELARIA LTDA	2.026,15	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MERCANTIL HELVETIA ATACADISTA DE ALIM LTDA - EPP	4.391,95	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MIGUEL BONIFACIO SOBUCKI	50,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%

45
 (u)

ANÁLISE HORIZONTAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND. RESID. ADHARA
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANGELO - RS

Emp.: 102
Fone: (055)3312-3922
CEP: 98.800-970
Período 01/01/2013 a 31/12/2015

PASSIVO

Nome da Conta	2013	A.H.	2014	A.H.	2015	A.H.	2016	A.H.
MIGUEL RIZZOTTO	3.410,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MOINHO TAQUIARIENSE LTDA	30,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MT DISTRIBUIDORA LTDA	1.971,20	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MUSEU DA GULA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	153,57	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MVB INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA	890,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
NESTLE BRASIL LTDA	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	15.330,44	100,00%
NILO TOZZO & CIA LTDA	1.016,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
NORDESTES BEBIDAS LTDA	42,42	100,00%	172,42	408,46%	895,22	2.348,11%	53,88	127,02%
OSTROWSKI E LUPP LTDA	440,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
PANFACIL ALIMENTOS LTDA	760,60	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
PATRICIA CARDOSO DE PAULA ME	7.120,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
PIATRA - TONIN E SCHMIDT LTDA	2.180,62	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
RA LASER IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	7.888,40	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
RAFAEL SIBIRKIN VALZACHI - ME	1.750,50	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
ROSANGELA GALERT DE ANDRADE	566,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
ROSANGELA MORAES TRAMPUCH	991,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
SALUTE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	0,00	100,00%	2.117,78	100,00%	0,00	-100,00%	440,00	5,52%
SARRUF SA	152,91	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
SC ALIMENTOS LTDA	472,83	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
SEDENIS CARLOS LUPATINI	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	369,00	100,00%
SERGIO MATEUS DE ARAUJO	975,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
SERRA E VINHO COMERCIAL LTDA	4.443,35	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
SHELTER SISTEMAS ELET E SERV LTDA	1.330,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
SIMONI JANUAR FERRAZ EIRELI ME	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	184,10	100,00%
SOCOCO SA - IND ALIMEN	1.185,44	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
SONIA MARA M FIGUEIRO	401,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
STEFFEN BEBIDAS LTDA	1.798,85	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	886,07	49,87%
SULNOZES IND E COMER DE ALIMENTOS LTDA	4.197,50	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
SUPRIMAXXI IND COM ARTEF PAPEL L	590,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
TELO & CIA LTDA	1.986,79	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	475,51	28,19%
TERESINA ART. PIFESTAS E PAP. LTDA EPP	584,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
TOLEDO DO BRASIL IND DE BALACAS LTDA	1.850,80	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
TORREFAÇÃO DE CAFES ESPECIAIS LTDA	235,80	100,00%	890,26	373,31%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
UNIAGRO IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	9.404,20	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
UNIAGRO IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	5.339,82	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
VALERIO ZULPO	475,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
VASSOLER, VASSOLER & CIA LTDA	1.903,53	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
VINICOLA MONTE LEMOS LTDA	485,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
VINICOLA SALTON SA	492,46	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
VONPAR REFRESCO S/A	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	810,20	100,00%
WEINERT & CIA LTDA	46,37	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
WILSON TORDIN	1.384,50	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	1.194,83	100,00%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	50.991,75	100,00%	40.844,58	80,12%	45.110,03	88,48%	53.633,32	105,20%
Pro Labore a pagar	4.017,58	100,00%	4.058,52	101,02%	4.115,48	102,44%	4.698,20	118,97%
Salários a Pagar	37.704,58	100,00%	27.695,96	73,46%	29.159,31	77,34%	37.797,78	100,01%
Previdência Social a Recolher	4.130,42	100,00%	3.362,50	81,41%	5.887,44	137,70%	5.789,78	140,17%

ANÁLISE HORIZONTAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.438/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 85 - COND. RESID. ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS

Emp.: 102
 Fonte: (066)3312-3922
 CEP: 98.800-870
 Período 01/01/2013 a 31/12/2016

PASSIVO

Nome da Conta	2013	A.H.	2014	A.H.	2015	A.H.	2016	A.H.
FGTS a Recolher	4.668,03	100,00%	5.199,37	111,17%	5.587,63	119,70%	4.987,17	106,94%
Contribuições Sindicais a Recolher	461,14	100,00%	538,23	116,72%	580,17	121,48%	449,39	97,45%
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	35.207,47	100,00%	43.570,91	120,34%	40.584,43	112,12%	114.363,07	316,85%
ICMS a Recolher	7.198,89	100,00%	8.698,85	120,45%	6.976,59	96,94%	4.648,04	64,59%
IRRF a Recolher	85,33	100,00%	107,91	126,46%	133,50	155,49%	238,80	279,85%
Simples Federal a Recolher	28.925,25	100,00%	34.764,15	120,20%	33.484,34	115,76%	109.478,23	378,48%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	712,00	100,00%	890,00	125,00%	3.560,00	500,00%	11.101,00	1.559,13%
Honorários Autônomo a Pagar	712,00	100,00%	890,00	125,00%	3.560,00	500,00%	11.101,00	1.559,13%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	255.646,22	100,00%	210.706,64	82,42%	(18.548,75)	-7,86%	(532.992,16)	-208,49%
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	100,00%	300.000,00	100,00%	300.000,00	100,00%	300.000,00	100,00%
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00	100,00%	300.000,00	100,00%	300.000,00	100,00%	300.000,00	100,00%
Capital Subscrito	300.000,00	100,00%	300.000,00	100,00%	300.000,00	100,00%	300.000,00	100,00%
RESULTADO ACUMULADO	(44.353,78)	100,00%	(89.293,36)	201,32%	(319.548,75)	720,45%	(832.992,16)	1.878,06%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(44.353,78)	100,00%	(89.293,36)	201,32%	(319.548,75)	720,45%	(832.992,16)	1.878,06%
Lucros Acumulados	110.128,15	100,00%	110.128,15	100,00%	110.128,15	100,00%	110.128,15	100,00%
Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	(172.224,72)	100,00%	(154.481,93)	89,70%	(199.421,51)	115,79%	(429.676,90)	248,49%
Resultado do Exercício - Período do Balanço	17.742,79	100,00%	(44.939,58)	-253,28%	(230.255,39)	-1.297,74%	(513.443,41)	-2.893,81%
Transito de Mercadorias	(13.191,82)	100,00%	(13.766,42)	104,35%	23.728,65	-179,87%	38.800,81	-294,12%

47

ANÁLISE HORIZONTAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND. RESID. ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922
 CEP: 96.800-970
 Período 01/01/2013 a 31/12/2016

Demonstração de Resultado do Exercício

Nome da Conta	2013	A.H.	2014	A.H.	2015	A.H.	2016	A.H.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.831.270,97	100,00%	2.108.563,70	115,14%	2.376.941,41	129,80%	2.068.247,23	112,94%
RECEITA COM VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.831.270,97	100,00%	2.108.563,70	115,14%	2.376.941,41	129,80%	2.068.247,23	112,94%
Venda de Mercadoria a Vista	1.564.448,68	100,00%	1.696.420,02	108,44%	1.855.608,47	118,81%	1.602.101,11	102,41%
Venda de Merc. C Subst. Tributária	285.804,69	100,00%	412.143,68	155,06%	521.332,94	186,13%	435.678,58	175,20%
Prestação de Serviços a Vista	1.017,60	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	467,56	45,95%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(170.477,86)	100,00%	(221.287,18)	129,81%	(251.169,25)	147,33%	(228.245,58)	133,89%
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(170.477,86)	100,00%	(221.287,18)	129,81%	(251.169,25)	147,33%	(228.245,58)	133,89%
ICMS	(21.469,48)	100,00%	(28.278,13)	131,71%	(28.729,59)	133,82%	(34.273,97)	159,84%
ISS	(28,00)	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%
Simples Federal	(148.982,38)	100,00%	(193.019,05)	129,56%	(222.439,66)	148,31%	(193.971,61)	130,20%
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.660.793,11	100,00%	1.887.286,52	113,64%	2.125.772,16	128,00%	1.840.001,65	110,79%
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(792.468,38)	100,00%	(782.719,65)	98,77%	(974.473,20)	122,97%	(793.873,53)	100,16%
CUSTO DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS	(792.468,38)	100,00%	(782.719,65)	98,77%	(974.473,20)	122,97%	(793.873,53)	100,16%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(792.468,38)	100,00%	(782.719,65)	98,77%	(974.473,20)	122,97%	(793.873,53)	100,16%
Compras de Mercadorias e Produtos	(316.059,31)	100,00%	(382.465,76)	121,01%	(325.944,46)	103,13%	(531.055,39)	168,02%
Compras de Mercadorias e Produtos com Substituição Tributária	(478.409,07)	100,00%	(400.253,89)	84,01%	(648.528,74)	136,13%	(282.818,14)	55,17%
Transferência de Mercadorias	820.876,85	100,00%	729.708,49	88,89%	721.573,61	87,90%	598.734,41	72,69%
Mercadorias Recebidas p/Transferência	(820.876,85)	100,00%	(729.708,49)	88,89%	(721.573,61)	87,90%	(598.734,41)	72,69%
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	868.324,73	100,00%	1.104.546,87	127,20%	1.151.298,96	132,59%	1.046.128,12	120,48%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(860.581,94)	100,00%	(1.149.486,45)	135,14%	(1.381.554,35)	162,42%	(1.559.571,53)	183,35%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(799.056,31)	100,00%	(1.073.738,34)	134,36%	(1.185.066,36)	146,31%	(1.198.507,43)	150,12%
GASTOS COM PESSOAL	(597.489,18)	100,00%	(776.722,88)	130,00%	(781.345,74)	132,46%	(809.419,70)	135,47%
Remuneração	(549.462,98)	100,00%	(804.793,88)	146,62%	(820.262,93)	112,89%	(848.402,39)	118,19%
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(40.616,70)	100,00%	(54.721,98)	134,73%	(55.489,88)	136,62%	(63.360,00)	155,99%
Salários	(508.846,28)	100,00%	(550.072,00)	108,10%	(564.773,25)	110,89%	(586.042,39)	115,17%
Encargos Sociais	(42.099,58)	100,00%	(50.787,03)	120,66%	(84.909,19)	154,18%	(62.203,11)	147,75%
Previdência Social	0,00	100,00%	1.199,63	100,00%	(22,85)	-100,00%	0,00	100,00%
FGTS	(42.099,58)	100,00%	(51.986,66)	123,51%	(84.886,34)	154,13%	(62.203,11)	147,75%

ANÁLISE HORIZONTAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922
 CEP: 98.800-970
 Período 01/01/2013 a 31/12/2015

Demonstração de Resultado do Exercício

Nome da Conta	2013	A.H.	2014	A.H.	2015	A.H.	2016	A.H.
Benefícios		100,00%		2.050,79%		1.797,54%		1.656,01%
Plano de Assistência Médica	(5.906,62)	100,00%	(121.132,17)	404,46%	(106.173,82)	420,28%	(97.814,20)	443,40%
Vale Transporte	(11.093,72)	100,00%	(44.869,48)	(27.167,02)	(17.996,30)	(13.558,61)	(48.169,18)	(99,08%)
Desconto Vale	13.884,19	100,00%	(49.065,87)	577,79%	(41.951,76)	492,54%	(35.056,41)	412,89%
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		100,00%		147,34%		195,31%		193,51%
Água e Luz	(201.587,03)	100,00%	(297.016,46)	276,96%	(383.720,62)	369,48%	(390.087,73)	384,21%
Material de Expediente	(39.681,10)	100,00%	(109.901,46)	200,27%	(154.552,39)	544,06%	(144.520,67)	190,21%
Bens Não Imobilizáveis	(383,79)	100,00%	(768,60)	127,20%	(2.068,00)	72,50%	(730,00)	54,97%
Despesas Telefônicas	(11.556,20)	100,00%	(14.899,33)	298,61%	(8.378,35)	136,88%	(6.352,92)	216,00%
Seguros	(2.970,63)	100,00%	(8.900,21)	144,89%	(16.539,80)	1.363,20%	(15.244,67)	5.890,66%
Estatutários	(12.098,64)	100,00%	(17.538,01)	100,00%	(1.244,88)	32,52%	(5.301,59)	37,79%
Manutenção e Conservação	(90,00)	100,00%	(44.785,05)	41,77%	(34.871,04)	(100,00%)	(40.524,63)	(29,291,68)
Despesas de assessoria/ consultoria	(107.228,91)	100,00%	(720,00)	100,00%	(18.809,57)	(435,00)	(2.194,50)	(100,00%)
Uniformes	0,00	100,00%	0,00	1,438,88%	(78.093,42)	4.525,84%	(64.262,60)	3.724,29%
Propaganda e Publicidade	(1.725,60)	100,00%	(24.827,79)	87,93%	(3.985,77)	125,00%	(10.165,95)	93,08%
Menualidades/Anuidades e Contribuições	(10.821,73)	100,00%	(4.142,43)	335,11%	(12.942,54)	688,43%	(7.207,40)	109,33%
Serviços Contábeis	(9.600,00)	100,00%	(6.300,00)	242,31%	(2.810,91)	100,00%	(8.200,53)	302,45%
Locação/ Compra de Sistemas Informatica	(1.890,00)	100,00%	(5.214,66)	100,00%	(7.000,00)	487,35%	0,00	100,00%
Frete e Carreiros	(2.152,05)	100,00%	(31.784,80)	100,00%	(1.267,12)	(28.087,94)	(3.333,45)	(3,117,86)
Despesas com Veículos	0,00	100,00%	0,00	177,57%	(4.895,96)	2.079,53%	(2.733,22)	8.833,05%
Despesas com Aluguéis e Condomínios	0,00	100,00%	(13.660,32)	100,00%	0,00	12.265,100,00%	0,00	(100,00%)
Impostos e Taxas Diversos	(998,48)	100,00%	(1.773,00)	100,00%	0,00	12.265,100,00%	0,00	(100,00%)
Outras Despesas	(40,00)	100,00%	0,00	146,09%	(196.888,63)	391,60%	(356.716,02)	713,91%
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	0,01	100,00%	0,00	146,09%	(196.888,63)	391,60%	(356.716,02)	713,91%
RECEITAS FINANCEIRAS		100,00%		146,09%		391,60%		713,91%
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	0,01	100,00%	0,00	146,09%	(196.888,63)	391,60%	(356.716,02)	713,91%
DESPESAS FINANCEIRAS		100,00%		146,09%		391,60%		713,91%
Juros Sobre Financiamentos	(49.966,41)	100,00%	(72.996,79)	146,09%	(196.888,63)	391,60%	(356.716,02)	713,91%
Despesas Bancárias	(37.933,10)	100,00%	(59.281,25)	158,28%	(177.138,19)	466,98%	(337.907,52)	890,80%
Juros de Mora	(11.722,54)	100,00%	(13.709,34)	118,95%	(17.865,28)	152,40%	(17.380,07)	148,28%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		100,00%		176,44%		131,20%		214,71%
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(1.559,33)	100,00%	(2.751,32)	176,44%	(2.045,87)	131,20%	(3.348,08)	214,71%
IPV	(1.559,33)	100,00%	(1.658,46)	108,36%	(2.045,87)	131,20%	(2.198,08)	140,96%
IPVA	0,00	100,00%	(1.092,86)	(100,00%)	0,00	100,00%	(1.150,00)	(100,00%)

ANÁLISE HORIZONTAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922
 CEP: 98.800-970
 Período 01/01/2013 a 31/12/2016

Demonstração de Resultado do Exercício

Nome da Conta	2013	A.H.	2014	A.H.	2015	A.H.	2016	A.H.
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	17.742,79	100,00%	(44.939,58)	-253,28%	(230.255,38)	-1.297,74%	(513.443,41)	-2.893,81%
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	17.742,79	100,00%	(44.939,58)	-253,28%	(230.255,38)	-1.297,74%	(513.443,41)	-2.893,81%
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	17.742,79	100,00%	(44.939,58)	-253,28%	(230.255,38)	-1.297,74%	(513.443,41)	-2.893,81%
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	17.742,79	100,00%	(44.939,58)	-253,28%	(230.255,38)	-1.297,74%	(513.443,41)	-2.893,81%

50

ANÁLISE HORIZONTAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922
 CEP: 98.800-970
 Período 01/01/2013 a 31/12/2016

ATIVO

Nome da Conta	2013	A.H.	2014	A.H.	2015	A.H.	2016	A.H.
ATIVO	1.256.601,24	100,00%	1.469.294,50	116,93%	1.643.615,96	130,90%	1.483.982,88	118,09%
ATIVO CIRCULANTE	339.710,00	100,00%	547.274,72	161,10%	700.552,60	206,22%	540.919,42	159,23%
DISPONIVEL	191.818,56	100,00%	353.746,51	184,42%	402.733,97	209,98%	352.239,44	183,63%
CAIXA	64.236,28	100,00%	211.681,04	329,64%	453.706,23	706,31%	452.324,86	704,16%
Caixa	64.236,28	100,00%	211.681,04	329,64%	453.706,23	706,31%	452.324,86	704,16%
BANCOS	(10.175,63)	100,00%	(7.310,17)	71,84%	(82.840,45)	814,41%	(113.119,48)	1.111,67%
Sicredi	28,77	100,00%	(107,32)	-373,03%	(173,07)	-601,58%	(30.049,43)	-104,447,10%
Banrisul	1,00	100,00%	1,00	100,00%	(27.936,82)	-2.793.582,00%	1,00	100,00%
Caixa Econômica Federal	(37.024,47)	100,00%	(21.648,71)	59,01%	(35.872,94)	96,89%	48,66	-0,13%
Banco Bradesco S/A	48,29	100,00%	124,37	257,55%	(11.904,83)	-24.652,70%	(49.878,52)	-103.289,54%
Itaú	(112,75)	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%
BANCO HSBC 01610138612	26.863,54	100,00%	14.520,46	54,01%	(5.824,98)	-21,67%	(19.568,11)	-72,79%
Banco Unilecred	0,00	100,00%	0,03	100,00%	(1.127,81)	-100,00%	(13.673,06)	-100,00%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	137.767,90	100,00%	149.375,64	108,43%	31.868,19	23,13%	13.034,06	9,46%
Banco SICREDI	7.131,59	100,00%	1.901,57	26,66%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
Banrisul	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	10.776,92	100,00%
Banco Banrisul aplic CDB	98.288,39	100,00%	112.463,44	114,45%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
Banrisul capitalizacão	24.323,56	100,00%	25.670,03	105,54%	27.109,36	111,45%	993,98	4,08%
Banco Unilecred Aplicacao	0,00	100,00%	1.953,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%
Banco Itaú	194,85	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
Banco Itaú aplic comprom	1.652,11	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
Banco Hsbc	6.187,60	100,00%	7.387,60	119,39%	4.758,83	76,91%	1.283,16	20,41%
CLIENTES	34.565,91	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	43.168,20	124,85%
BRALYX MAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.870,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
COM DE COMB LONDERO	1.351,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
DIEGO BASSANI DO NASCIMENTO - ME	6.947,49	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
ELISETTE D BELE - ME	1.980,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
FERNANDO DE CASTRO KOCH	1.980,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
IND. E COM. DE ALIMENTOS LAPOLITALIA	826,03	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
LENISE PINTO DOS SANTOS E CIA LTDA	122,06	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
LIQUIGAS DISTRIBUIDORA SA	549,10	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MARCIU AUGUSTO GOLEMBA	679,20	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MAURICIO MASSAMI	407,52	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
ROSANGELA ANGELIN APEICAPES	142,50	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
SALUTE IMPORT EXPORT LTDA	179,10	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
SAUR EQUIPAMENTOS SA	1.712,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
SC-NEIDER & STRAUS COM DE ALIM E VINHO LTDA - ME	8.758,62	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
SERGIO ANTONIO DE SOUZA	452,44	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
THOMAS E FROLICH LTDA	130,97	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%

51

ANÁLISE HORIZONTAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND RESID ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922
 CEP: 98.600-970
 Período 01/01/2013 a 31/12/2016

ATIVO

Nome da Conta	2013	A.H.	2014	A.H.	2015	A.H.	2016	A.H.
TOLEDO DO BRASIL IND DE BALACAS LTDA	3.336,60	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
UNIAGRO IND E COM DE PROD ALIM LTDA	181,26	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
WIECILI E DALLA ROSA CAFETERIA LTDA ME	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	43.156,20	100,00%
WEINERT & CIA LTDA	1.980,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
ESTOQUES	113.325,54	100,00%	193.528,21	170,77%	297.818,53	262,80%	145.523,78	128,41%
PRODUTOS	113.325,54	100,00%	193.528,21	170,77%	297.818,53	262,80%	145.523,78	128,41%
Estoque de Merc p Revenda	113.325,54	100,00%	193.528,21	170,77%	297.818,53	262,80%	145.523,78	128,41%
ATIVO PERMANENTE	917.507,33	100,00%	967.145,25	105,41%	961.354,70	104,78%	961.354,70	104,78%
ATIVO IMOBILIZADO	917.507,33	100,00%	967.145,25	105,41%	961.354,70	104,78%	961.354,70	104,78%
BENS E DIREITOS - PRODUÇÃO	324.411,45	100,00%	374.049,37	115,30%	368.258,82	113,52%	368.258,82	113,52%
COTAS CAPITAL COOPERATIVAS	720,00	100,00%	763,92	106,10%	763,92	106,10%	763,92	106,10%
Bens de cola capital Sicredi	720,00	100,00%	720,00	100,00%	720,00	100,00%	720,00	100,00%
Cota Capital Unicredi	0,00	100,00%	43,92	100,00%	43,92	100,00%	43,92	100,00%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	116.337,43	100,00%	119.937,43	103,09%	119.937,43	103,09%	119.937,43	103,09%
Móveis e Utensílios	116.337,43	100,00%	119.937,43	103,09%	119.937,43	103,09%	119.937,43	103,09%
Bens Móveis e Equipamentos	207.354,02	100,00%	253.348,02	122,18%	247.557,47	119,39%	247.557,47	119,39%
Bens Móveis, Equip Consignado	22.938,25	100,00%	14.432,25	62,92%	8.641,70	37,67%	8.641,70	37,67%
Maquinas e Equipamentos	184.415,77	100,00%	238.915,77	129,55%	238.915,77	129,55%	238.915,77	129,55%
BENS E DIREITOS - ADMINISTRATIVOS	24.704,00	100,00%	24.704,00	100,00%	24.704,00	100,00%	24.704,00	100,00%
CARROS VEÍCULOS CAMINHÕES	24.704,00	100,00%	24.704,00	100,00%	24.704,00	100,00%	24.704,00	100,00%
Carros Veículos Caminhões	24.704,00	100,00%	24.704,00	100,00%	24.704,00	100,00%	24.704,00	100,00%
IMOVEIS E EDIFICAÇÕES	568.391,88	100,00%	568.391,88	100,00%	568.391,88	100,00%	568.391,88	100,00%
Imoveis Tv João Meller, 95 - Matrícula 34601	200.000,00	100,00%	200.000,00	100,00%	200.000,00	100,00%	200.000,00	100,00%
Reformas e Aplicações	368.391,88	100,00%	368.391,88	100,00%	368.391,88	100,00%	368.391,88	100,00%
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	(616,09)	100,00%	(45.125,47)	7.324,49%	(18.291,24)	2.568,92%	(18.291,24)	2.568,92%
Marcadorias em Trânsito	(616,09)	100,00%	(45.125,47)	7.324,49%	(18.291,24)	2.568,92%	(18.291,24)	2.568,92%

52

ANÁLISE HORIZONTAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922
 CEP: 96.800-970
 Período 01/01/2013 a 31/12/2016

PASSIVO

Nome da Conta	2013	A.H.	2014	A.H.	2015	A.H.	2016	A.H.
P A S S I V O	1.256.601,24	100,00%	1.469.294,50	116,93%	1.543.815,96	130,80%	1.483.982,88	118,09%
PASSIVO CIRCULANTE	1.014.146,94	100,00%	1.272.354,28	125,46%	1.639.438,18	181,66%	1.978.174,43	195,06%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	742.153,53	100,00%	1.183.607,13	159,49%	1.545.443,73	208,24%	1.771.298,90	238,67%
Banrisul S.A.	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	97.850,99	100,00%
Caixa Econômica Federal	447.348,50	100,00%	376.998,54	84,27%	288.307,19	60,20%	212.609,26	47,53%
HSBC S/A	86.827,41	100,00%	66.547,24	74,92%	22.558,42	25,39%	74.419,83	83,78%
Sicredi Missões	21.003,49	100,00%	5.263,29	25,05%	8.246,73	39,26%	45.689,40	217,59%
Sicredi União	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	39.628,47	100,00%
Sicredi União 3658	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	43.538,16	100,00%
Sicredi União 2373	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	21.555,92	100,00%
Brd banco reg deserv do extremo sul	184.974,13	100,00%	457.202,87	247,17%	392.786,05	212,35%	388.729,58	199,34%
Unicred Emprestimo	0,00	100,00%	0,00	100,00%	525.413,99	100,00%	510.635,28	100,00%
Unicred Missões	0,00	100,00%	0,00	100,00%	98.588,89	100,00%	113.634,12	100,00%
Unicred Missões Emprestimo	0,00	100,00%	277.595,19	100,00%	198.040,71	100,00%	198.040,71	100,00%
BCO BRADESCO	0,00	100,00%	0,00	100,00%	30.503,95	100,00%	44.956,20	100,00%
FORNECEDORES	184.092,19	100,00%	3.441,65	1,87%	4.727,97	2,57%	27.778,14	15,09%
ADEMIR HANUSCH	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	550,00	100,00%
AGILDO RENATO DE OLIVEIRA	154,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
ALINE ADRIANA DA SILVA E CIA LTDA	4.980,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
ANDREA REGINA FORIN PIANESSO	0,00	100,00%	0,00	100,00%	1.703,00	100,00%	0,00	100,00%
ANGELO CORTEZ NETO ME	0,00	100,00%	0,00	100,00%	285,00	100,00%	0,00	100,00%
ANGELO LUIZ CORREA	713,12	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
ARMARINHOS SANTA CECILIA LTDA	1.234,05	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
ARNO WENDT FILHO ME	0,00	100,00%	0,00	100,00%	1.558,75	100,00%	0,00	-100,00%
ARTE FLOR EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA	380,90	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
ARTUS MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA	1.220,86	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
BERWANGER & OLIVEIRA LTDA	450,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
BM UNIFORMES LTDA	206,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
BOHLER TECNICA DE SOLDAGEM LTDA	589,05	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
BRALYX MAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.440,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
BRASIL FOODS SA	5.220,78	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
CABER EMBALAGENS E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.085,38	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
CARLISE TIEDE KASER	3.436,77	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
CARLOS DOMINGUES	0,00	100,00%	0,00	100,00%	180,00	100,00%	0,00	-100,00%
CASTIONE E CIA LTDA	1.765,62	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
CELSE ANGELO AVOZANI	830,10	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
CLAIRTON BRISKE E CIA LTDA	0,00	100,00%	271,20	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
CLAUDINEIA HASSE & CIA LTDA	(136,75)	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%
COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA	8.935,01	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
COMERCIO DE FRUTAS E TRANSPORTES LTDA	100,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SLIM LTDA	1.269,42	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
COOP LANGUIRU LTDA - LATICÍNIOS	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%
CROMIUS EMBALAGENS IND E COM LTDA	932,70	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
							1.837,85	100,00%
							0,00	-100,00%

53

ANÁLISE HORIZONTAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922
 CEP: 98.800-970
 Período 01/01/2013 a 31/12/2016

PASSIVO

Nome da Conta	2013	A.H.	2014	A.H.	2015	A.H.	2016	A.H.
GROMUS EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.433,87	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
DAMAPE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	800,00	100,00%
DANIELLA FERREIRA DE SOUZA FRANCO ME	1.626,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
DARCI PEDRO DONADEL	1.176,80	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
DEISICON DISTRIB DE CHOCOLATES LTDA	209,66	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
ELEBAT ALIMENTOS S.A.	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	1.354,53	100,00%
EMBRASIL- EMPRESA BRASILEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	3.026,89	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
EN-GE DO BRASIL - JAO PRETO	54,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
ENGEFOOD EQUIPAMENTOS ENG E REPRES LTDA	1.331,03	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
EQUIPE E M COM E DISTR DE ART PAPEL LTDA	346,69	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
EXEMPLA IND E COM LTDA - EPP	2.968,82	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
F. POZOBON SISTEMAS DE HIG E LIMP LTDA	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%
FABIO RAFAEL HAMMACHER	1.064,35	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	1.071,15	100,00%
FATIMA LORENI SILVA MELLO	3.369,80	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
PHILIPPI DISTR DE ALIMENTOS	1.025,46	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
FLORBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.417,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
FRANCISCO PEDROSO	165,70	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%
G. F. EMBALAGENS LTDA	4.790,17	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
GALVANOTEK EMBALAGENS LTDA	1.802,16	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
GERALDO JOAO PAULO GHABRIL	2.862,32	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
GRAFICA E EDITORA VENANCIO AYRES LTDA	300,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	224,03	100,00%
GRUNER EMBALAGENS LTDA	1.658,75	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
GSM DISTR DE TINTAS LTDA	709,50	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
GUIDO ELDO KREBS E CIA LTDA	15.856,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
HAMORIM MAQ. CAFE EXPRESSO LTDA	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	999,10	100,00%
HASSE S HASSE LTDA	45,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
HELMA NEHER GRATSCH	822,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
INCREGEL IND COM E REPRES GERAIS LTDA	3.224,91	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
INDUSTRIA DE LATICINIOS MARTIN LTDA	1.460,42	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	49,58	100,00%
INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS SANTA CLARA LTDA	1.081,30	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	724,10	100,00%
IRMA ZBOROWSKI & ZBOROWSKI LTDA	838,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
IRMAOS JAESCHKE LTDA	593,98	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
IRMAOS PLANESSO	7.068,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	813,75	100,00%
ISOLAR ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA	584,60	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
JOSE VITOR BRUM	431,50	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
JOSEANE MAURILIA CRESCENCIO VICENTE	835,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
LIQUIGAS DISTRIBUIDORA SA	191,10	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
LOI BRAGA BRANDAO & CIA LTDA	1.862,56	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
M KELLER COM E SERVICOS LTDA	362,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MAGO IND E COM DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	296,50	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MAKRODAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	960,24	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MARAN & CASSOL LTDA	478,57	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MARCANTE & CIA LTDA	1.663,10	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	79,83	100,00%
MARCIA MAYER	122,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MATSUMOTO COM E ARTIGOS P/FEITAS E PAPELARIA LTDA	2.026,15	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MERCANTIL HELVETIA ATACADISTA DE ALIM LTDA - EPP	4.391,95	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MIGUEL BONIFACIO SOBUCKI	50,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%

ANÁLISE HORIZONTAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND. RESID. ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922
 CEP: 98.800-870
 Período 01/01/2013 a 31/12/2016

PASSIVO

Nome da Conta	2013	A.H.	2014	A.H.	2015	A.H.	2016	A.H.
MIGUEL RIZZOTTO	3.410,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MOINHO TAQUARIENSE LTDA	30,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MT DISTRIBUIDORA LTDA	1.971,20	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MUSEU DA GULA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	183,57	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
MVB INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA	890,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
NESTLE BRASIL LTDA	0,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
NILO TOZZO & CIA LTDA	1.016,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	15.330,44	100,00%
NOROESTES BEBIDAS LTDA	42,42	100,00%	172,42	406,46%	995,22	2.348,11%	0,00	-100,00%
OSTROWSKI E LUPP LTDA	440,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	53,88	127,02%
PANFACIL ALIMENTOS LTDA	750,60	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
PATRICIA CARDOSO DE PAULA ME	7.120,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
PIATTRA - TONIN E SCHMIDT LTDA	2.190,62	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
RA LASER IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	7.988,40	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
RAFAEL SIBIRKIN VALZACHI - ME	1.750,50	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	440,00	5,52%
ROSANGELA GALERT DE ANDRADE	586,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
ROSANGELA MORAES TRAMPUCH	891,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
SALUTE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	0,00	100,00%	2.117,78	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
SARRUF SA	152,91	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
SC ALIMENTOS LTDA	472,83	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
SEDENIS CARLOS LUPATINI	0,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
SERGIO MATEUS DE ARAUJO	975,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	389,00	100,00%
SERRA E VINHO COMERCIAL LTDA	4.443,35	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
SHELTER SISTEMAS ELET E SERV LTDA	1.330,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
SIMONI JANJAN FERRAZ EIRELI ME	0,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
SOCOCO SA - IND ALIMEN	1.185,44	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	184,10	100,00%
SONIA MARI FIGUEIRO	401,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
STEFFEN BEBIDAS LTDA	1.786,65	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
SULNOZES IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	4.197,50	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	896,07	49,87%
SUPRIMAXXI IND COM ARTEF PAPEL L	680,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
TELO & CIA LTDA	1.686,79	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	475,51	28,19%
TERESINA ART. PIFESTAS E PAP. LTDA EPP	584,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
TOLEDO DO BRASIL IND DE BALACAS LTDA	1.850,80	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
TORREFAÇÃO DE CAFES ESPECIAIS LTDA	235,80	100,00%	890,26	373,31%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
UNAGRO IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	9.404,20	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
UNAGRO IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	5.339,82	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
VALERIO ZULPO	475,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
VASSOLER, VASSOLER & CIA LTDA	1.903,53	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
VINICOLA MONTE LEMOS LTDA	465,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
VINICOLA SALTON SA	492,48	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	810,20	100,00%
VONPAR REFRESCO S/A	0,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
WEINERT & CIA LTDA	48,37	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
WILSON TORDIN	1.384,50	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL	0,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	1.164,63	100,00%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	50.991,75	100,00%	40.844,58	80,12%	45.110,03	88,48%	53.533,32	105,20%
Pro Lábore a pagar	4.017,58	100,00%	4.058,52	101,02%	4.115,46	102,44%	4.689,20	116,97%
Salários a Pagar	37.704,58	100,00%	27.685,96	73,46%	28.159,31	77,34%	37.707,78	100,01%
Previdência Social a Recolher	4.130,42	100,00%	3.362,50	81,41%	5.687,44	137,70%	5.789,78	140,17%

55

ANÁLISE HORIZONTAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND. RESID. ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922
 CEP: 98.800-870
 Período 01/01/2013 a 31/12/2016

PASSIVO

Nome da Conta	2013	A.H.	2014	A.H.	2015	A.H.	2016	A.H.
FGTS a Recolher	4.688,03	100,00%	5.189,37	111,17%	5.587,63	119,70%	4.987,17	108,94%
Contribuições Sindicais a Recolher	461,14	100,00%	538,23	116,72%	580,17	121,48%	449,39	97,45%
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	38.207,47	100,00%	43.570,91	120,34%	40.594,43	112,12%	114.383,07	315,85%
ICMS a Recolher	7.196,89	100,00%	8.888,85	120,45%	6.976,58	98,94%	4.648,04	64,58%
IRRF a Recolher	85,33	100,00%	107,81	126,46%	133,50	156,45%	238,80	279,85%
Simplex Federal a Recolher	28.925,25	100,00%	34.784,15	120,29%	33.484,34	115,76%	109.475,23	378,48%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	712,00	100,00%	890,00	125,00%	3.580,00	500,00%	11.101,00	1.559,13%
Honorários Autônomo a Pagar	712,00	100,00%	890,00	125,00%	3.580,00	500,00%	11.101,00	1.559,13%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	255.646,22	100,00%	210.706,64	82,42%	(19.548,75)	-7,65%	(532.992,16)	-208,49%
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	100,00%	300.000,00	100,00%	300.000,00	100,00%	300.000,00	100,00%
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00	100,00%	300.000,00	100,00%	300.000,00	100,00%	300.000,00	100,00%
Capital Subscrito	300.000,00	100,00%	300.000,00	100,00%	300.000,00	100,00%	300.000,00	100,00%
RESULTADO ACUMULADO	(44.353,78)	100,00%	(89.293,36)	201,32%	(319.548,75)	720,45%	(832.992,16)	1.878,06%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(44.353,78)	100,00%	(89.293,36)	201,32%	(319.548,75)	720,45%	(832.992,16)	1.878,06%
Lucros Acumulados	110.128,15	100,00%	110.128,15	100,00%	110.128,15	100,00%	110.128,15	100,00%
Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	(172.224,72)	100,00%	(154.481,93)	89,70%	(189.421,51)	115,79%	(429.878,90)	249,49%
Resultado do Exercício - Período do Balanço	17.742,79	100,00%	(44.939,58)	-253,26%	(230.255,39)	-1.297,74%	(513.443,41)	-2.893,81%
Transfêrencia de Marcadorias	(13.191,92)	100,00%	(13.766,42)	104,35%	23.728,55	-179,87%	38.900,61	-294,12%

56
 (u)

ANÁLISE HORIZONTAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922
 CEP: 98.800-970
 Período 01/01/2013 a 31/12/2016

Demonstração de Resultado do Exercício

Nome da Conta	2013	A.H.	2014	A.H.	2015	A.H.	2016	A.H.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.831.270,97	100,00%	2.108.563,70	115,14%	2.376.941,41	129,80%	2.088.247,23	112,94%
RECEITA COM VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.831.270,97	100,00%	2.108.563,70	115,14%	2.376.941,41	129,80%	2.088.247,23	112,94%
Venda de Mercadoria a Vista	1.564.448,68	100,00%	1.886.420,02	108,44%	1.855.608,47	118,61%	1.602.101,11	102,41%
Venda de Merc. C Subst. Tributaria	265.804,69	100,00%	412.143,68	155,06%	521.332,94	196,13%	455.678,55	175,20%
Prestação de Serviços a Vista	1.017,60	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	487,58	45,95%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(170.477,86)	100,00%	(221.297,18)	129,81%	(251.169,25)	147,33%	(228.245,58)	133,89%
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(170.477,86)	100,00%	(221.297,18)	129,81%	(251.169,25)	147,33%	(228.245,58)	133,89%
ICMS	(21.469,48)	100,00%	(28.278,13)	131,71%	(28.729,59)	133,82%	(34.273,97)	159,64%
ISS	(28,00)	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%
Simplex Federal	(148.982,38)	100,00%	(193.019,05)	129,56%	(222.439,66)	149,31%	(193.971,61)	130,20%
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.660.793,11	100,00%	1.887.266,52	113,64%	2.125.772,16	128,00%	1.840.001,65	110,79%
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(792.468,38)	100,00%	(782.719,65)	98,77%	(974.473,20)	122,97%	(793.873,53)	100,18%
CUSTO DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS	(792.468,38)	100,00%	(782.719,65)	98,77%	(974.473,20)	122,97%	(793.873,53)	100,18%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(792.468,38)	100,00%	(782.719,65)	98,77%	(974.473,20)	122,97%	(793.873,53)	100,18%
Compras de Mercadorias e Produtos	(318.059,31)	100,00%	(382.465,76)	121,01%	(325.944,46)	103,13%	(531.055,39)	168,02%
Compras de Mercadorias e Produtos com Substituição Tributária	(476.409,07)	100,00%	(400.253,89)	84,01%	(648.528,74)	136,13%	(262.816,14)	55,17%
Transferência de Mercadorias	820.876,85	100,00%	729.708,49	88,89%	721.573,61	87,90%	565.734,41	72,69%
Mercadorias Recebidas p/Transferência	(820.876,85)	100,00%	(729.708,49)	88,89%	(721.573,61)	87,90%	(565.734,41)	72,69%
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	868.324,73	100,00%	1.104.546,87	127,20%	1.151.298,96	132,58%	1.046.128,12	120,48%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(850.581,94)	100,00%	(1.149.486,45)	135,14%	(1.381.554,35)	162,42%	(1.559.571,53)	183,35%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(799.056,21)	100,00%	(1.073.738,34)	134,38%	(1.185.085,36)	148,31%	(1.199.507,43)	150,12%
GASTOS COM PESSOAL	(597.469,18)	100,00%	(776.722,88)	130,00%	(791.346,74)	132,45%	(809.419,70)	135,47%
Remuneração	(549.462,98)	100,00%	(604.793,68)	110,07%	(620.262,93)	112,89%	(649.402,39)	118,19%
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(40.816,70)	100,00%	(54.721,66)	134,73%	(56.488,68)	138,82%	(63.360,00)	155,88%
Salários	(508.846,28)	100,00%	(550.072,00)	108,10%	(564.773,25)	110,99%	(586.042,39)	115,17%
Encargos Sociais	(42.099,48)	100,00%	(50.797,03)	120,66%	(64.908,19)	154,18%	(62.203,11)	147,75%
Previdência Social	0,00	100,00%	1.199,63	100,00%	(22,85)	-100,00%	0,00	100,00%
FGTS	(42.099,48)	100,00%	(51.996,66)	123,51%	(64.886,34)	154,19%	(62.203,11)	147,75%

ANÁLISE HORIZONTAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922
 CEP: 98.800-970
 Período 01/01/2013 a 31/12/2016

Demonstração de Resultado do Exercício

Nome da Conta	2013	A.H.	2014	A.H.	2015	A.H.	2016	A.H.
Benefícios		100,00%	(121.132,17)	2.050,79%	(106.173,62)	1.797,54%	(97.814,20)	1.856,01%
Plano de Assistência Médica	(5.906,62)	100,00%	(44.868,48)	404,48%	(46.625,54)	420,29%	(49.189,16)	443,40%
Vale Transporte	(11.093,72)	100,00%	(27.167,02)	-198,53%	(17.686,30)	-128,32%	(13.568,61)	-99,08%
Desconto Vale	(4.487,06)	100,00%	(49.095,67)	577,79%	(41.651,78)	492,54%	(35.066,41)	412,69%
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		100,00%	(297.015,46)	147,34%	(393.720,62)	195,31%	(390.087,73)	193,51%
Água e Luz	(39.681,10)	100,00%	(109.901,46)	276,98%	(154.562,36)	389,49%	(144.520,67)	364,21%
Material de Expediente	(383,79)	100,00%	(768,60)	200,27%	(2.088,00)	544,05%	(730,00)	190,21%
Bens Não Imobilizáveis	(11.556,20)	100,00%	(14.699,33)	127,20%	(6.378,35)	72,50%	(8.362,92)	54,97%
Despesas Telefônicas	(2.970,63)	100,00%	(6.900,21)	299,61%	(7.079,12)	238,30%	(6.476,06)	218,00%
Seguros	(12.098,64)	100,00%	(17.538,01)	144,86%	(16.536,80)	136,68%	(15.244,67)	125,00%
Estagiários	(90,00)	100,00%	0,00	100,00%	(1.244,88)	1.383,20%	(5.301,59)	5.890,56%
Manutenção e Conservação	(107.228,91)	100,00%	(44.785,05)	41,77%	(34.871,04)	32,52%	(40.624,63)	37,79%
Despesas de assessoria/ consultoria	0,00	100,00%	(720,00)	-100,00%	(16.806,57)	-100,00%	(29.291,66)	-100,00%
Uniformes	0,00	100,00%	0,00	100,00%	(435,00)	-100,00%	(2.194,50)	-100,00%
Propaganda e Publicidade	(1.725,30)	100,00%	(24.827,79)	1.438,86%	(78.093,42)	4.525,84%	(64.282,60)	3.724,29%
Mensalidades/Anuidades e Contribuições	(10.821,73)	100,00%	(4.142,43)	37,93%	(3.985,77)	36,49%	(10.166,85)	93,08%
Serviços Contábeis	(9.800,00)	100,00%	(12.000,00)	125,00%	(12.000,00)	125,00%	(10.400,00)	108,33%
Locação/ Compra de Sistemas Informatica	(1.880,00)	100,00%	(6.300,00)	335,11%	(12.842,54)	688,43%	(7.207,40)	383,37%
Frete e Carreio	(2.152,05)	100,00%	(5.214,86)	242,31%	(2.910,91)	130,62%	(8.230,63)	382,45%
Curso e Treinamento de Pessoal	0,00	100,00%	(31.784,80)	-100,00%	(7.000,00)	-100,00%	0,00	100,00%
Despesas com Veículos	(260,00)	100,00%	0,00	100,00%	(1.287,12)	487,35%	0,00	100,00%
Despesas com Aluguéis e Condomínios	0,00	100,00%	(13.660,32)	-100,00%	(29.097,94)	-100,00%	(33.333,45)	-100,00%
Impostos e Taxas Diversos	(996,48)	100,00%	(1.773,00)	177,57%	(4.695,96)	470,31%	(3.117,96)	312,26%
Outras Despesas	(40,00)	100,00%	0,00	100,00%	(831,91)	2.079,53%	(2.733,22)	6.833,05%
(-)RECEITAS FINANCEIRAS		100,00%	0,00	-100,00%	1.226,51	12.266,100,00%	0,00	-100,00%
RECEITAS FINANCEIRAS		100,00%	0,00	-100,00%	1.226,51	12.265,100,00%	0,00	-100,00%
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	0,01	100,00%	0,00	-100,00%	1.226,51	12.265,100,00%	0,00	-100,00%
DESPESAS FINANCEIRAS		100,00%	(72.996,79)	146,09%	(195.665,63)	391,60%	(356.716,02)	713,91%
DESPESAS FINANCEIRAS		100,00%	(72.996,79)	146,09%	(195.665,63)	391,60%	(356.716,02)	713,91%
Juros Sobre Financiamentos	(49.966,41)	100,00%	(59.281,25)	158,28%	(177.138,19)	466,98%	(337.907,52)	890,60%
Despesas Bancárias	(37.933,10)	100,00%	(13.709,34)	116,95%	(17.865,29)	152,40%	(17.380,07)	148,26%
Juros de Mora	(310,77)	100,00%	(6,20)	2,00%	(665,15)	214,03%	(1.429,43)	459,54%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		100,00%	(2.751,32)	176,44%	(2.045,87)	131,20%	(3.348,08)	214,71%
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		100,00%	(2.751,32)	176,44%	(2.045,87)	131,20%	(3.348,08)	214,71%
IPJU	(1.559,33)	100,00%	(1.858,46)	108,38%	(2.045,87)	131,20%	(2.196,08)	140,96%
IPVA	0,00	100,00%	(1.092,86)	-100,00%	0,00	100,00%	(1.156,00)	-100,00%

ANÁLISE HORIZONTAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922
 CEP: 98.800-970
 Período 01/01/2013 a 31/12/2016

Demonstração de Resultado do Exercício

Nome da Conta	2013	A.H.	2014	A.H.	2015	A.H.	2016	A.H.
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	17.742,79	100,00%	(44.939,58)	-253,28%	(230.255,39)	-1.297,74%	(513.443,41)	-2.893,81%
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	17.742,79	100,00%	(44.939,58)	-253,28%	(230.255,39)	-1.297,74%	(513.443,41)	-2.893,81%
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	17.742,79	100,00%	(44.939,58)	-253,28%	(230.255,39)	-1.297,74%	(513.443,41)	-2.893,81%
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	17.742,79	100,00%	(44.939,58)	-253,28%	(230.255,39)	-1.297,74%	(513.443,41)	-2.893,81%

59
 (u)

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS
 NIRE: 43204280643

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922
 CEP: 98.800-970
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
 Data do NIRE: 29/07/1999

60
W

Página: 00257 Livro: 00001

31/12/2014

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	1.376.697,12
ATIVO CIRCULANTE	419.453,03
DISPONIVEL	226.924,82
CAIXA	61.903,32
Caixa	61.903,32
BANCOS	14.645,86
Barrisul	1,00
Banco Bradesco S/A	124,37
BANCO HSBC 01610139612	14.520,46
Banco Unicredi	0,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	148.375,64
Banco SICREDI	1.901,57
Banco Barrisul aplic CDB	112.463,44
Barrisul capitalizacao	25.670,03
Banco Unicredi Aplicacao	1.953,00
Banco Hsbc	7.387,60
ESTOQUES	193.528,21
PRODUTOS	193.528,21
Estoque de Merc p Revenda	193.528,21
OPERAÇÃO ENTRE CASAS	0,00
Operação com Matriz	(729.708,49)
Operação com Filial	729.708,49
ATIVO PERMANENTE	1.002.194,25
ATIVO IMOBILIZADO	1.002.194,25
BENS E DIREITOS - PRODUÇÃO	409.098,37
COTAS CAPITAL COOPERATIVAS	763,92
Bens de cota capital Sicredi	720,00
Cota Capital Unicredi	43,92
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	116.337,43
Móveis e Utensílios	116.337,43
Bens Móveis e Equipamentos	291.997,02
Bens Móveis, Equip Consignado	13.081,25
Maquinas e Equipamentos	278.915,77
BENS E DIREITOS - ADMINISTRATIVOS	24.704,00
CARROS VEICULOS CAMINHÕES	24.704,00
Carros Veiculos Caminhões	24.704,00
IMOVEIS E EDIFICAÇÕES	568.391,88
Imovels Ty João Meller, 95 - Matrícula 34601	200.000,00
Reformas e Aplicações	368.391,88
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	(44.950,18)
Mercadorias em Transito	(44.950,18)

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS
 NIRE: 43204280643

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922

CEP: 98.800-970
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
 Data do NIRE: 29/07/1999

Página: 00258 Livro: 00001

31/12/2014

PASSIVO

Contas Contábeis

Valor

PASSIVO	1.376.697,12
PASSIVO CIRCULANTE	1.557.454,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.397.429,59
Banrisul S.A.	106.613,24
Caixa Econômica Federal	398.847,25
HSBC S/A	111.149,98
Sicredi Missões	5.370,61
BRDE - Plano 355495 10	79.334,57
Brde banco reg desenv do extremo sul	214.783,68
BRDE Plano 355495 20	45.552,41
BRDE Plano 355495 30	27.833,61
BRDE Plano 355495 40	61.380,00
Unicredi Missões Emprestimo	346.764,24
FORNECEDORES	74.844,33
F. POZOBOON SISTEMAS DE HIG E LIMP LTDA	1.517,27
MARAN & CASSOL LTDA	297,71
NESTLE BRASIL LTDA	72.369,06
PERDIGAO S/A (MARAU RS)	660,29
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	40.918,03
Pro Labore a pagar	4.058,52
Salários a Pagar	27.695,96
Previdência Social a Recolher	3.392,56
FGTS a Recolher	5.189,58
Contribuições Sindicais a Recolher	581,41
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	43.372,26
ICMS a Recolher	8.306,81
IRRF a Recolher	271,29
Simples Federal a Recolher	34.794,15
OUTRAS OBRIGAÇÕES	890,00
Honorários Autônomo a Pagar	890,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(171.321,67)
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00
Capital Subscrito	300.000,00
RESULTADO ACUMULADO	(471.321,67)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(471.321,67)
Lucros/ Prejuízos Acumulados	(652.399,18)
Resultado do Exercício - Período do Balanço	181.077,51
Transito de Marcadorias	(9.435,41)

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS
 NIRE: 43204280843
 Página: 00259 Livro: 00001

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922
 CEP: 98.800-970
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
 Data do NIRE: 29/07/1999

62
W

01/01/2014 A 31/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.108.563,70
RECEITA COM VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.108.563,70
Venda de Mercadoria a Vista	1.896.420,02
Venda de Merc. C Subst Tributaria	412.143,68
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(218.551,10)
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	2.748,08
Vendas Canceladas	(926,51)
Devolução de Mercadorias	3.672,59
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(221.297,18)
ICMS	(28.278,13)
Simplex Federal	(193.019,05)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.890.012,60
(-)CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(490.699,26)
CUSTO DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS	(490.699,26)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(475.673,69)
Compras de Mercadorias e Produtos	(390.296,22)
Compras de Mercadorias e Produtos com Substituição Tributaria	(85.377,47)
Transferencia de Mercadorias	729.708,49
Mercadorias Recebidas p/Transferencia	(729.708,49)
Devoluções de Compras	(11.355,42)
BONIFICACAO/REPOSICAO	(3.670,15)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.399.313,34
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(1.218.235,83)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.123.202,61)
GASTOS COM PESSOAL	(772.878,93)
Remuneração	(603.095,36)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(54.721,68)
Salários	(548.373,68)
Encargos Sociais	(48.651,40)
Previdência Social	1.199,63
FGTS	(49.851,03)
Benefícios	(121.132,17)
Plano de Assistência Médica	(44.869,48)
Vale Transporte	(27.167,02)
Desconto Vale	(49.095,67)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(350.323,88)
Água e Luz	(109.901,46)
Material de Expediente	(768,60)
Bens Não Imobilizáveis	(15.041,19)
Despesas Telefônicas	(8.900,21)

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND. RESID. ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS
 NIRE: 43204280643

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922

CEP: 98.800-970
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
 Data do NIRE: 29/07/1999

Página: 00260 Livro: 00001

01/01/2014 A 31/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
Seguros	(17.538,01)
Manutenção e Conservação	(52.749,91)
Despesas de assessoria/ consultoria	(720,00)
Propaganda e Publicidade	(19.197,79)
Despesas com copa, Cozinha e Refeitório	(50.631,50)
Mensalidades/Anuidades e Contribuições	(4.058,43)
Serviços Contábeis	(12.000,00)
Locação/ Compra de Sistemas Informatica	(6.300,00)
Frete e Carretos	(5.214,66)
Cursos e Treinamento de Pessoal	(31.784,60)
Despesas com Aluguéis e Condomínios	(13.660,32)
Impostos e Taxas Diversos	(1.857,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(92.281,90)
DESPESAS FINANCEIRAS	(92.281,90)
Juros Sobre Financiamentos	(63.882,02)
Despesas Bancárias	(28.394,16)
Juros de Mora	(5,72)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(2.751,32)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(2.751,32)
IPJU	(1.658,46)
IPVA	(1.092,86)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	181.077,61
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	181.077,61
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	181.077,61
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	181.077,61

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS
 NIRE: 43204280643
 Página: 00257 Livro: 00001

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922
 CEP: 98.800-970
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Data do NIRE: 29/07/1999

64
②

31/12/2015

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	1.413.419,80
ATIVO CIRCULANTE	436.439,03
DISPONIVEL	138.620,50
CAIXA	108.752,31
Caixa	108.752,31
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	31.868,19
Barrisul capitalizacao	27.109,36
Banco Hsbc	4.758,83
ESTOQUES	297.818,53
PRODUTOS	297.818,53
Estoque de Merc p Revenda	297.818,53
OPERAÇÃO ENTRE CASAS	0,00
Operação com Matriz	(1.451.282,10)
Operação com Filial	1.451.282,10
ATIVO PERMANENTE	1.015.149,34
ATIVO IMOBILIZADO	1.015.149,34
BENS E DIREITOS - PRODUÇÃO	403.307,82
COTAS CAPITAL COOPERATIVAS	763,92
Bens de cota capital Sicredi	720,00
Cota Capital Unicredi	43,92
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	118.337,43
Móveis e Utensílios	118.337,43
Bens Móveis e Equipamentos	286.206,47
Bens Móveis, Equip Consignado	7.290,70
Maquinas e Equipamentos	278.915,77
BENS E DIREITOS - ADMINISTRATIVOS	24.704,00
CARROS VEICULOS CAMINHÕES	24.704,00
Carros Veiculos Caminhões	24.704,00
IMOVEIS E EDIFICAÇÕES	587.137,52
Container	18.745,64
Imoveis Tv João Meller, 95 - Matrícula 34601	200.000,00
Reformas e Aplações	368.391,88
CONTAS DE COMPENSACAO	(38.168,57)
Mercadorias em Transito	(38.168,57)

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS
 NIRE: 43204280643

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922

CEP: 98.800-970
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Data do NIRE: 29/07/1999

Página: 00258 Livro: 00001

31/12/2015

PASSIVO

Contas Contábeis

Valor

PASSIVO

1.413.419,80

PASSIVO CIRCULANTE

1.609.597,21

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

1.452.363,86

Banrisul Cartões	49.609,76
Banrisul S.A.	27.936,82
Caixa Econômica Federal	305.180,13
HSBC S/A	26.381,40
Sicredi Missões	8.419,80
BRDE - Plano 355495 10	66.929,94
Brde banco reg desenv do extremo sul	182.234,62
BRDE Plano 355495 20	38.919,53
BRDE Plano 355495 30	24.018,69
BRDE Plano 355495 40	53.196,00
Unicred Emprestimo	525.413,99
Unicred Missões	98.588,69
Unicred Missões Emprestimo	1.127,81
BCO BRADESCO	42.408,78

FORNECEDORES

67.867,64

ANGELO CORTEZ NETO ME	285,00
CLAIRTON BRISKE E CIA LTDA	213,00
COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA	150,00
FATIMA LORENI SILVA MELLO	2.000,00
GRAFICA ADHARA LTDA	1.580,00
INDUSTRIA DE LATICÍNIOS MARTIN LTDA	50,80
NESTLE BRASIL LTDA	61.853,06
NOROESTES BEBIDAS LTDA	665,38
TOKE DE ARTE LTDA - ME	1.070,40

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

44.226,82

Pro Labore a pagar	4.115,48
Salários a Pagar	29.159,31
Previdência Social a Recolher	4.782,25
FGTS a Recolher	5.565,43
Contribuições Sindicais a Recolher	603,35

OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS

41.579,79

ICMS a Recolher	7.798,57
IRRF a Recolher	296,88
Simples Federal a Recolher	33.484,34

OUTRAS OBRIGAÇÕES

3.560,00

Honorários Autônomo a Pagar	3.560,00
-----------------------------	----------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(203.507,20)

CAPITAL SOCIAL

300.000,00

CAPITAL SOCIAL REALIZADO

300.000,00

Capital Subscrito

300.000,00

RESULTADO ACUMULADO

(503.507,20)

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

(503.507,20)

Lucros/ Prejuízos Acumulados	(471.321,87)
Resultado do Exercício - Período do Balanço	(32.185,53)
Transito de Mercadorias	7.329,79

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS
 NIRE: 43204280643
 Página: 00259 Livro: 00001

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922
 CEP: 98.800-970
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Data do NIRE: 29/07/1999

66
W

01/01/2015 A 31/12/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.376.941,41
RECEITA COM VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.376.941,41
Venda de Mercadoria a Vista	1.855.808,47
Venda de Merc C Subst Tributaria	521.332,94
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(250.045,59)
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	1.123,66
Devolução de Mercadorias	1.123,66
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(251.189,25)
ICMS	(28.729,59)
Simplex Federal	(222.439,66)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.126.895,82
(-)CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(563.981,02)
CUSTO DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS	(563.981,02)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(564.871,84)
Compras de Mercadorias e Produtos	(391.976,83)
Compras de Mercadorias e Produtos com Substituição Tributaria	(172.894,81)
Transferência de Mercadorias	721.573,61
Mercadorias Recebidas p/Transferencia	(721.573,61)
BONIFICACAO/REPOSICAO	890,62
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.562.914,80
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(1.595.100,33)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.381.514,44)
GASTOS COM PESSOAL	(786.700,58)
Remuneração	(615.177,68)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(55.489,68)
Salários	(559.688,00)
Encargos Sociais	(65.349,28)
Previdência Social	(481,24)
FGTS	(64.868,04)
Benefícios	(106.173,62)
Plano de Assistência Médica	(46.625,54)
Vale Transporte	(17.896,30)
Desconto Vale	(41.851,78)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(594.813,86)
Água e Luz	(154.552,39)
Material de Expediente	(668,00)
Bens Não Imobilizáveis	(5.511,20)
Despesas Telefônicas	(7.079,12)
Seguros	(16.536,80)
Estagiários	(1.244,88)

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS
 NIRE: 43204280643

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922
 CEP: 98.800-970
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Data do NIRE: 29/07/1999

Página: 00280 Livro: 00001

01/01/2015 A 31/12/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
Manutenção e Conservação	(32.969,78)
Despesas de assessoria/ consultoria	(16.809,57)
Uniformes	(104,00)
Propaganda e Publicidade	(66.139,11)
Despesas com copa, Cozinha e Refeitório	(219.494,73)
Mensalidades/Anuidades e Contribuições	(3.499,35)
Serviços Contábeis	(12.000,00)
Locação/ Compra de Sistemas Informatica	(12.942,54)
Frete e Carretos	(2.810,91)
Cursos e Treinamento de Pessoal	(7.000,00)
Despesas com Veículos	(1.339,34)
Despesas com Aluguéis e Condomínios	(28.097,94)
Impostos e Taxas Diversos	(5.182,38)
Outras Despesas	(831,81)
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	1.228,51
RECEITAS FINANCEIRAS	1.228,51
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	1.228,51
DESPESAS FINANCEIRAS	(212.766,53)
DESPESAS FINANCEIRAS	(212.766,53)
Juros Sobre Financiamentos	(189.810,35)
Despesas Bancárias	(22.291,03)
Juros de Mora	(665,15)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(2.045,87)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(2.045,87)
IPTU	(2.045,87)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	(32.185,53)
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	(32.185,53)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	(32.185,53)
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(32.185,53)

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS
 NIRE: 43204280643
 Página: 00269 Livro: 00001

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922
 CEP: 98.800-970
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Data do NIRE: 29/07/1999

68
u

31/12/2016

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	1.278.598,52
ATIVO CIRCULANTE	291.474,12
DISPONIVEL	102.377,50
CAIXA	90.838,42
Caixa	90.838,42
BANCOS	49,86
Barrisul	1,00
Caixa Econômica Federal	48,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	11.489,42
IMEDIATA	
Barrisul	11.489,42
CLIENTES	43.572,84
VIECILI E DALLA ROSA CAFETERIA LTDA ME	43.572,84
ESTOQUES	145.523,78
PRODUTOS	145.523,78
Estoque de Merc p Revenda	145.523,78
OPERAÇÃO ENTRE CASAS	0,00
Operação com Matriz	(2.048.016,51)
Operação com Filial	2.048.016,51
ATIVO PERMANENTE	1.015.149,34
ATIVO IMOBILIZADO	1.015.149,34
BENS E DIREITOS - PRODUÇÃO	403.307,82
COTAS CAPITAL COOPERATIVAS	763,82
Bens de cota capital Sicredi	720,00
Cota Capital Uncredl	43,82
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	116.337,43
Móveis e Utensílios	116.337,43
Bens Móveis e Equipulamentos	286.206,47
Bens Móveis, Equip Consignado	7.290,70
Maquinas e Equipamentos	278.915,77
BENS E DIREITOS - ADMINISTRATIVOS	24.704,00
CARROS VEICULOS CAMINHÕES	24.704,00
Carros Veiculos Caminhões	24.704,00
IMOVEIS E EDIFICAÇÕES	587.137,52
Container	18.745,64
Imoveis Ty João Meller, 95 - Matrícula 34801	200.000,00
Reformas e Apliações	368.391,88
CONTAS DE COMPENSACAO	(28.024,94)
Mercadorias em Transito	(28.024,94)

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS
 NIRE: 43204280643

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922

CEP: 98.800-970
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Data do NIRE: 29/07/1999

Página: 00270 Livro: 00001

31/12/2016

PASSIVO

Contas Contábeis

Valor

PASSIVO

1.278.598,52

PASSIVO CIRCULANTE

1.992.087,97

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

1.888.050,40

Banrisul S.A.	116.278,73
Caixa Econômica Federal	212.609,26
HSBC S/A	93.987,94
Sicredi Missões	75.747,83
Sicredi União	39.628,47
Sicredi União 3658	43.538,16
Sicredi União 2373	21.555,92
BRDE - Plano 355495 10	66.025,52
Brde banco reg desenv do extremo sul	176.810,52
BRDE Plano 355495 20	35.210,38
BRDE Plano 355495 30	22.904,81
BRDE Plano 355495 40	50.973,68
Unicred Empréstimo	510.635,26
Unicred Missões	113.634,12
Unicred Missões Empréstimo	13.673,08
BCO BRADESCO	94.836,72

FORNECEDORES

124.330,61

ADEMIR HANUSCH	550,00
COOP LANGUIRU LTDA - LATICINIOS	1.637,85
DAMAPE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	600,00
ALIMENTICIOS LTDA	
ELEBAT ALIMENTOS S.A.	1.806,00
F. POZOBOON SISTEMAS DE HIG E LIMP LTDA	1.071,15
FATIMA LORENI SILVA MELLO	2.000,00
FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	224,03
HAMORIM MAQ. CAFE EXPRESSO LTDA	999,10
INDUSTRIA DE LATICINIOS MARTIN LTDA	724,10
IRMAOS JAESCHKE LTDA	813,75
MARAN & CASSOL LTDA	79,83
NESTLE BRASIL LTDA	109.431,41
NOROESTES BEBIDAS LTDA	53,88
RA LASER IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	440,00
SEDENIS CARLOS LUPATINI	369,00
SIMONI JANJAR FERRAZ EIRELI ME	184,10
STEFFEN BEBIDAS LTDA	896,07
TELO & CIA. LTDA	475,51
VONPAR REFRESCO S/A	810,20
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL	1.164,63

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

52.502,61

Pro Labore a pagar	4.699,20
Salários a Pagar	37.707,78
Previdência Social a Recolher	4.815,68
FGTS a Recolher	4.987,38
Contribuições Sindicais a Recolher	492,57

OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS

116.103,35

ICMS a Recolher	6.247,42
IRRF a Recolher	379,70
Simples Federal a Recolher	109.476,23

OUTRAS OBRIGAÇÕES

11.101,00

Honorários Autônomo a Pagar	11.101,00
-----------------------------	-----------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(736.367,01)

CAPITAL SOCIAL

300.000,00

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANGELO - RS
NIRE: 43204280643
Página: 00271 Livro: 00001

Emp.: 102
Fone: (055)3312-3922
CEP: 98.800-970
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data do NIRE: 29/07/1999

Lo
@

31/12/2016**PASSIVO**

Contas Contábeis

Valor

CAPITAL SOCIAL REALIZADO
Capital Subscrito

300.000,00
300.000,00

RESULTADO ACUMULADO**(1.036.367,01)****LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Lucros/ Prejuízos Acumulados
Resultado do Exercício - Período do Balanço
Transito de Mercadorias

(1.036.367,01)
(503.507,20)
(532.856,81)
22.877,56

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS
 NIRE: 43204280643

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922

CEP: 98.800-970
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Data do NIRE: 29/07/1999

Pagina: 00272 Livro: 00001

01/01/2016 A 31/12/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.069.749,39
RECEITA COM VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.069.749,39
Venda de Mercadoria a Vista	1.603.653,27
Venda de Merc C Subst Tributaria	465.726,56
Prestacao de Servicos a Vista	467,56
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(228.805,86)
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	380,84
Vendas Canceladas	(1.084,29)
Devolução de Mercadorias	1.465,23
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(229.186,80)
ICMS	(35.215,19)
Simples Federal	(193.971,61)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.840.943,53
(-)CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(668.043,37)
CUSTO DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS	(668.043,37)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(668.085,37)
Compras de Mercadorias e Produtos	(548.652,33)
Compras de Mercadorias e Produtos com Substituição Tributaria	(119.433,04)
Transferencia de Mercadorias	596.734,41
Mercadorias Recebidas p/Transferencia	(596.734,41)
BONIFICACAO/REPOSICAO	42,00
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.172.900,16
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(1.705.759,97)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.285.595,30)
GASTOS COM PESSOAL	(809.267,59)
Remuneração	(648.628,47)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(63.360,00)
Salários	(585.268,47)
Encargos Sociais	(82.824,92)
Previdência Social	(505,01)
FGTS	(82.319,91)
Benefícios	(97.814,20)
Plano de Assistência Médica	(49.169,18)
Vale Transporte	(13.558,61)
Desconto Vale	(35.086,41)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(476.327,71)
Água e Luz	(144.520,67)
Material de Expediente	(730,00)
Bens Não Imobilizáveis	(9.454,15)
Despesas Telefônicas	(6.476,08)

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANGELO - RS
NIRE: 43204280643

Emp.: 102
Fone: (055)3312-3922

CEP: 98.900-970
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data do NIRE: 29/07/1999

Página: 00273 Livro: 00001

01/01/2016 A 31/12/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
Seguros	(15.244,67)
Estagiários	(5.301,59)
Manutenção e Conservação	(36.686,99)
Despesas de assessoria/ consultoria	(29.291,66)
Propaganda e Publicidade	(63.452,60)
Despesas com copa, Cozinha e Refeitório	(69.981,89)
Mensalidades/Anuidades e Contribuições	(8.836,60)
Serviços Contábeis	(10.400,00)
Locação/ Compra de Sistemas Informatica	(7.207,40)
Frete e Carretos	(8.230,53)
Despesas com Aluguéis e Condomínios	(33.333,45)
Impostos e Taxas Diversos	(4.447,21)
Outras Despesas	(2.733,22)
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	712,50
RECEITAS FINANCEIRAS	712,50
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	712,50
DESPESAS FINANCEIRAS	(417.529,09)
DESPESAS FINANCEIRAS	(417.529,09)
Juros Sobre Financiamentos	(389.555,25)
Despesas Bancárias	(26.671,30)
Juros de Mora	(1.302,54)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(3.348,08)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(3.348,08)
IPTU	(2.198,08)
IPVA	(1.150,00)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	(532.859,81)
(=)RESULTADO LIQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	(532.859,81)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	(532.859,81)
(=)RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	(532.859,81)

BALANCETE PATRIMONIAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS
 NIRE: 43204280643
 Página: 00001

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922
 CEP: 98.800-970
 Período: 01/01/2016 a 30/06/2017
 Data do NIRE: 29/07/1999

73
W

30/06/2017

ATIVO

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO	1.643.615,96	14.552.756,81	(14.687.224,35)	1.629.148,52
2	ATIVO CIRCULANTE	700.552,50	14.516.733,02	(14.638.682,49)	578.603,03
3	DISPONIVEL	402.733,97	12.160.310,96	(12.027.598,10)	535.446,83
4	CAIXA	453.706,23	7.478.483,47	(7.380.820,34)	551.369,36
5	Caixa	453.706,23	7.478.483,47	(7.380.820,34)	551.369,36
7	BANCOS	(82.840,45)	4.429.136,64	(4.371.021,87)	(24.726,68)
8	Sicredi	(173,07)	305.287,33	(335.306,20)	(30.191,94)
9	Banrisul	(27.938,82)	1.425.272,15	(1.397.254,71)	80,62
10	Caixa Econômica Federal	(35.872,94)	414.353,08	(378.384,56)	95,53
450	Banco Unicredi	(1.127,61)	1.231.921,07	(1.225.504,15)	5.289,11
17	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	31.868,19	252.691,86	(275.755,89)	8.804,15
19	Banrisul	0,00	162.503,52	(155.956,51)	6.547,01
34	Banrisul capitalizacao	27.109,36	784,62	(26.900,00)	993,98
22	Banco Hsbc	4.758,83	900,00	(4.395,67)	1.263,16
246	CLIENTES	0,00	46.963,58	(3.807,38)	43.156,20
10913	VEICILI E DALLA ROSA CAFETERIA LTDA ME	0,00	43.156,20	0,00	43.156,20
180	ATIVO PERMANENTE	981.354,70	131,76	0,00	981.486,46
188	ATIVO IMOBILIZADO	981.354,70	131,76	0,00	981.486,46
189	BENS E DIREITOS - PRODUÇÃO	368.258,82	131,76	0,00	368.390,58
190	COTAS CAPITAL COOPERATIVAS	763,92	131,76	0,00	895,68
194	Bens de cota capital Sicredi	720,00	0,00	0,00	720,00
193	Cota Capital Unicredi	43,92	131,76	0,00	175,68
203	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	119.937,43	0,00	0,00	119.937,43
196	Móveis e Utensílios	119.937,43	0,00	0,00	119.937,43
195	Bens Móveis e Equipamentos	247.557,47	0,00	0,00	247.557,47
197	Bens Móveis, Equip Consignado	8.641,70	0,00	0,00	8.641,70
192	Maquinas e Equipamentos	238.915,77	0,00	0,00	238.915,77
199	BENS E DIREITOS - ADMINISTRATIVOS	24.704,00	0,00	0,00	24.704,00
200	CARROS VEICULOS CAMINHÕES	24.704,00	0,00	0,00	24.704,00
201	Carros Veículos Caminhões	24.704,00	0,00	0,00	24.704,00
225	IMOVEIS E EDIFICAÇÕES	588.391,88	0,00	0,00	588.391,88
226	Imoveis Tv João Meller, 95 - Matrícula 34801	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
222	Reformas e Apliações	388.391,88	0,00	0,00	388.391,88
240	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	(18.291,24)	35.892,13	(28.541,86)	(10.940,97)
241	Mercadorias em Transito	(18.291,24)	35.892,13	(28.541,86)	(10.940,97)

BALANCETE PATRIMONIAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS
 NIRE: 43204280643
 Página: 00002

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922
 CEP: 98.800-970
 Período: 01/01/2016 a 30/06/2017
 Data do NIRE: 29/07/1999

74
 @

30/06/2017

PASSIVO

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
300	PASSIVO	1.643.615,96	(7.436.574,61)	7.019.570,67	1.526.612,02
301	PASSIVO CIRCULANTE	1.639.436,16	(2.478.323,28)	2.998.894,62	2.161.007,50
302	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.546.443,73	(760.294,52)	1.098.129,68	1.883.278,89
304	Banrisul S.A.	0,00	(41.852,32)	136.297,28	94.444,94
306	Caixa Econômica Federal	289.307,19	(153.000,30)	96.643,05	212.949,94
308	HSBC S/A	22.558,42	(77.322,88)	140.866,52	86.099,06
307	Sicredi Missões	8.246,73	(8.246,73)	45.698,40	45.698,40
467	Sicredi Uniao	0,00	(24.677,11)	58.203,60	33.526,49
469	Sicredi Uniao 3658	0,00	(5.416,46)	46.933,24	41.516,79
468	Sicredi Uniao 2373	0,00	(16.750,86)	32.570,61	15.819,75
308	Brde banco reg desenv do extremo sul	392.766,05	(38.088,55)	12.012,08	366.729,58
464	Unicred Empréstimo	525.413,99	(207.050,90)	178.775,09	497.138,18
461	Unicred Missões Empréstimo	188.040,71	0,00	0,00	188.040,71
462	BCO BRADESCO	30.503,95	(39.564,28)	98.850,38	90.790,05
463	Clecio R Ribeiro	0,00	0,00	198.525,00	198.525,00
310	FORNECEDORES	4.727,87	(680.261,73)	599.203,07	23.679,31
80331	ALEXZ PREMIUM BOUTIQUE LTDA - ME	0,00	(7.597,58)	8.310,50	712,92
80270	ANGELO CORTEZ NETO ME	285,00	(2.333,13)	2.163,75	115,62
80403	CERVEJARIA SANTA CATARINA LTDA	0,00	(290,41)	643,23	352,82
80020	COMERCIAL DE ALIMENTOS ENTRE RUIZ LTDA	0,00	(603,52)	2.248,32	1.444,80
80342	COOP LANGUIRU LTDA - LATICINIOS	0,00	(16.033,98)	18.045,34	2.011,36
80386	Cooperativa Santa Clara Ltda	0,00	(1.812,96)	2.275,80	462,84
80082	F. POZOBOON SISTEMAS DE HIG E LIMP LTDA	0,00	(23.055,72)	24.132,50	1.076,78
80348	FORNO DE MINAS ALIMENTOS S/A	0,00	(4.017,86)	4.430,64	412,78
80223	H. WEBER E CIA LTDA	0,00	(5.004,49)	6.362,37	1.357,88
80156	HAMORIM MAQ. CAFE EXPRESSO LTDA	0,00	(10.269,30)	11.321,85	1.052,55
80147	INDUSTRIA DE LATICINIOS MARTIN LTDA	0,00	(13.378,55)	13.966,45	587,90
80206	IRMAOS JAESCHKE LTDA	0,00	(9.522,09)	10.213,14	691,05
80344	JAIR DE SOUZA VARGAS	0,00	(1.000,00)	1.170,00	170,00
80389	JBS AVES LTDA	0,00	(6.191,72)	6.877,91	686,19
80356	JBS AVES LTDA	0,00	(955,53)	1.219,56	264,03
80333	KASADOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,00	(418,94)	505,00	86,06
80017	MAKRODAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,00	(6.236,12)	6.554,51	318,39
80306	MARIA LUIZA BAMBERG	0,00	(2.093,50)	2.344,00	250,50
80219	NESTLE BRASIL LTDA	0,00	(188.312,84)	192.757,35	6.444,51
80364	OLIVEIRA E RYCERZ LTDA	0,00	(3.866,45)	3.938,45	70,00
80216	PANFACIL ALIMENTOS LTDA	0,00	(2.548,07)	2.688,50	152,43
80215	RA LASER IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	0,00	(13.200,45)	13.902,60	702,15
80390	RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S-A	0,00	(641,40)	855,20	213,80
80158	SEDENIS CARLOS LUPATINI	0,00	(23.212,00)	26.022,00	2.810,00
80047	TORREFAÇÃO DE CAFES ESPECIAIS LTDA	0,00	(3.018,66)	3.981,50	962,84
80037	VASSOLER, VASSOLER & CIA LTDA	0,00	(3.558,89)	3.737,89	179,00
80116	VONPAR REFRESCO S/A	0,00	(10.789,13)	10.879,24	90,11
312	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	45.110,03	(981.770,15)	977.468,60	40.808,48
313	Pro Labore a pagar	4.115,48	(84.255,53)	84.889,98	4.749,93
314	Salários a Pagar	29.159,31	(711.843,96)	712.819,28	30.134,63
315	Previdência Social a Recolher	5.687,44	(85.254,43)	82.109,36	2.542,37
316	FGTS a Recolher	5.587,83	(87.630,09)	84.945,55	2.903,09
318	Contribuições Sindicais a Recolher	580,17	(12.788,14)	12.704,43	478,46
16	OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	40.594,43	(153.479,28)	311.731,67	198.846,82
320	ICMS a Recolher	6.976,59	(30.894,20)	33.533,60	9.615,99
323	IRRF a Recolher	133,50	(4.476,27)	4.285,04	(57,73)
329	Simples Federal a Recolher	33.484,34	(117.979,72)	273.783,94	189.288,56
334	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.560,00	(2.527,60)	13.361,60	14.394,00
343	Honorários Autônomo a Pagar	3.560,00	(2.527,60)	13.361,60	14.394,00
396	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(19.548,75)	(4.645.207,64)	3.984.140,53	(680.615,86)
397	CAPITAL SOCIAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

BALANCETE PATRIMONIAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANGELO - RS
NIRE: 43204280643

Emp.: 102
Fone: (055)3312-3922
CEP: 98.800-970
Período: 01/01/2016 a 30/06/2017
Data do NIRE: 29/07/1999

Página: 00003

30/06/2017

PASSIVO

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
398	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
399	Capital Subscrito	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
413	RESULTADO ACUMULADO	(319.548,75)	(4.645.207,64)	3.984.140,53	(980.615,86)
414	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(319.548,75)	(4.645.207,64)	3.984.140,53	(980.615,86)
415	Lucros Acumulados	110.128,15	0,00	0,00	110.128,15
417	Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	(429.676,90)	0,00	0,00	(429.676,90)
418	Resultado do Exercício - Período do Balanço	0,00	(4.645.207,64)	3.984.140,53	(861.067,11)
429	Transito de Mercadorias	23.728,65	(13.043,69)	35.535,52	46.220,38

BALANCETE PATRIMONIAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS
 NIRE: 43204280643
 Página: 00004

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922

CEP: 98.800-970
 Período: 01/01/2016 a 30/06/2017
 Data do NIRE: 29/07/1999

76
 @

01/01/2016 A 30/06/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
600 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	(1.502,16)	2.929.176,79	2.927.674,63
601 RECEITA COM VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	(1.502,16)	2.929.176,79	2.927.674,63
602 Venda de Mercadoria a Vista	0,00	(1.452,16)	2.302.116,32	2.300.664,16
603 Venda de Merc. C Subst Tributaria	0,00	(50,00)	826.592,91	626.542,91
604 Prestacao de Servicos a Vista	0,00	0,00	467,56	467,56
634 (-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	0,00	(317.916,36)	2.134,86	(315.780,50)
635 DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	0,00	(2.311,16)	2.134,86	(176,30)
641 Devolução de Mercadorias	0,00	(1.226,87)	1.050,57	(176,30)
646 IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	0,00	(315.604,20)	0,00	(315.604,20)
648 ICMS	0,00	(41.820,26)	0,00	(41.820,26)
652 Simples Federal	0,00	(273.783,94)	0,00	(273.783,94)
654 (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	(319.417,52)	2.931.311,66	2.611.894,13
655 (-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	(2.073.339,47)	1.006.398,23	(1.066.941,24)
656 CUSTO DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(2.073.339,47)	1.006.398,23	(1.066.941,24)
659 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(2.084.933,82)	1.001.927,42	(1.083.006,20)
657 Compras de Mercadorias e Produtos	0,00	(771.276,74)	84.486,35	(886.763,39)
691 Compras de Mercadorias e Produtos com Substituição Tributária	0,00	(439.189,53)	62.871,72	(376.217,81)
687 Transferencia de Mercadorias	0,00	0,00	854.467,35	854.467,35
688 Mercadorias Recebidas p/Transferencia	0,00	(854.467,35)	0,00	(854.467,35)
684 BONIFICACAO/REPOSICAO	0,00	(9.182,13)	6.247,09	(1.935,04)
814 (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	(2.392.766,99)	3.939.709,88	1.546.952,89
815 (-) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(2.252.460,65)	44.430,65	(2.208.020,00)
816 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(1.761.660,82)	41.120,39	(1.720.540,43)
817 GASTOS COM PESSOAL	0,00	(1.144.588,29)	41.120,39	(1.103.478,90)
818 Remuneração	0,00	(925.831,38)	22.721,24	(903.110,14)
819 Pró-Labore/Honorários da Diretoria	0,00	(95.382,00)	0,00	(95.382,00)
820 Salários	0,00	(830.449,38)	22.721,24	(807.728,14)
823 Encargos Sociais	0,00	(83.109,23)	0,00	(83.109,23)
825 FGTS	0,00	(83.109,23)	0,00	(83.109,23)
826 Benefícios	0,00	(135.658,68)	18.399,15	(117.259,53)
828 Plano de Assistência Médica	0,00	(64.639,66)	1.007,98	(63.631,68)
830 Vale Transporte	0,00	(35.952,61)	17.381,17	(18.561,44)
829 Desconto Vale	0,00	(35.066,41)	0,00	(35.066,41)
836 DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	(617.061,53)	0,00	(617.061,53)
838 Água e Luz	0,00	(209.508,63)	0,00	(209.508,63)
839 Material de Expediente	0,00	(730,00)	0,00	(730,00)
840 Bens Não Imobilizáveis	0,00	(6.352,92)	0,00	(6.352,92)
841 Despesas Telefônicas	0,00	(9.621,61)	0,00	(9.621,61)
842 Seguros	0,00	(24.915,83)	0,00	(24.915,83)
24 Estagiários	0,00	(8.606,39)	0,00	(8.606,39)
26 Manutenção e Conservação	0,00	(58.753,29)	0,00	(58.753,29)
27 Despesas de assessoria/ consultoria	0,00	(29.291,66)	0,00	(29.291,66)
29 Uniformes	0,00	(2.194,50)	0,00	(2.194,50)
845 Propaganda e Publicidade	0,00	(70.864,69)	0,00	(70.864,69)
47 Mensalidades/Anuidades e Contribuições	0,00	(16.441,63)	0,00	(16.441,63)
48 Serviços Contábeis	0,00	(14.840,00)	0,00	(14.840,00)

BALANCETE PATRIMONIAL

Empresa: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 CNPJ: 03.317.439/0001-30 IE: 113/0114373
 Endereço: TRAVESSA JOAO MELLER, 95 - COND.RESID.ADHARA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ANGELO - RS
 NIRE: 43204280643

Emp.: 102
 Fone: (055)3312-3922

CEP: 98.800-970
 Período: 01/01/2016 a 30/06/2017
 Data do NIRE: 29/07/1999

Página: 00005

01/01/2016 A 30/06/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
49 Serviços c/ Segurança Medicina do Trabalho	0,00	(4.108,84)	0,00	(4.108,84)
59 Locação/ Compra de Sistemas Informatica	0,00	(7.207,40)	0,00	(7.207,40)
850 Fretes e Carretos	0,00	(12.217,49)	0,00	(12.217,49)
855 Cursos e Treinamento de Pessoal	0,00	(13.243,13)	0,00	(13.243,13)
857 Serviços de Terceiros	0,00	(12.650,00)	0,00	(12.650,00)
861 Despesas com Aluguéis e Condomínios	0,00	(51.092,03)	0,00	(51.092,03)
862 Impostos e Taxas Diversos	0,00	(3.478,19)	0,00	(3.478,19)
863 Outras Despesas	0,00	(62.945,30)	0,00	(62.945,30)
932 (-)RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	3.291,50	3.291,50
933 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	3.291,50	3.291,50
938 Dividendos Auferidos	0,00	0,00	3.291,50	3.291,50
939 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(485.477,61)	8,00	(485.469,61)
940 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(485.477,61)	8,00	(485.469,61)
941 Juros Sobre Financiamentos	0,00	(460.674,79)	0,00	(460.674,79)
943 Despesas Bancárias	0,00	(20.389,43)	8,00	(20.381,43)
947 Juros de Mora	0,00	(4.413,39)	0,00	(4.413,39)
949 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	(5.312,22)	10,76	(5.301,46)
950 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	(5.312,22)	10,76	(5.301,46)
952 IPTU	0,00	(3.258,78)	10,76	(3.248,03)
953 IPVA	0,00	(2.055,43)	0,00	(2.055,43)
977 (=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	0,00	(4.645.207,64)	3.984.140,53	(661.067,11)
988 (=)RESULTADO LÍQUIDO antes do imposto de renda e Contribuição Social	0,00	(4.645.207,64)	3.984.140,53	(661.067,11)
992 (=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	0,00	(4.645.207,64)	3.984.140,53	(661.067,11)
998 (=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	(4.645.207,64)	3.984.140,53	(661.067,11)

CHOCOLATES KEMPERS HAUS LTDA - EPP

CNPJ 03 317 439/0001 30

Tv João Meller, 95 - Centro - Santo Ângelo - RS

Previsão de Receitas e Despesas para o 4º Trimestre 2017 :

	out/17	nov/17	dez/17	4º TRIMESTRE
Entradas	R\$ 110.000,00	R\$ 101.160,00	R\$ 165.000,00	R\$ 376.160,00
A vista	R\$ 66.000,00	R\$ 60.696,00	R\$ 99.000,00	R\$ 225.696,00
A prazo	R\$ 44.000,00	R\$ 40.464,00	R\$ 66.000,00	R\$ 150.464,00
Saídas	R\$ 96.420,00	R\$ 89.209,92	R\$ 151.780,00	R\$ 337.409,92
Matéria-prima	R\$ 24.000,00	R\$ 20.500,00	R\$ 48.000,00	R\$ 92.500,00
Simples	R\$ 11.000,00	R\$ 10.116,00	R\$ 16.500,00	R\$ 37.616,00
Folha de pagamento	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 111.000,00
Encargos sociais	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 19.600,00	R\$ 46.000,00
Água	R\$ 700,00	R\$ 580,00	R\$ 800,00	R\$ 2.080,00
Luz	R\$ 7.000,00	R\$ 6.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 21.200,00
Contador	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
Manutenção	R\$ 3.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.800,00	R\$ 7.500,00
Aluguel	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
Taxas cartões	R\$ 1.320,00	R\$ 1.213,92	R\$ 1.980,00	R\$ 4.513,92
Resultado Líquido	R\$ 13.580,00	R\$ 11.950,08	R\$ 13.220,00	R\$ 38.750,08

Santo Ângelo - RS, 28 de setembro de 2017



MARCOS ROGÉRIO dos Santos
CRC/RS 63051 - CPF 595515930-49
Rua Marquês do Herval, 1184
Santo Ângelo - Fone: 3313-1714

RELAÇÃO CREDORES

DOC. 03

79
@

RELAÇÃO DE CREDORES - RECUPERAÇÃO J			
CREDOR	VALOR R\$	CNPJ / cpf	END
Classe I - Credores Trabalhistas			80
Tainara dos Santos dos Anjos	6.601,05	039.008.730-03	(u)
Kerli Saragozo da Silva Cavalheiro	6.938,93	015.798.320-08	
Classe II - Credores com Garantia Real			
Banco Regional de Desenv. Economico BRDE	378.756,75		Rua Uruguaí 1
Classe III - Credores Quirografários			
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	112.758,71		Rua Marechal
UNICRED Missões Noroeste	539.129,11		Rua 15 de nov
Banco Bradesco	317.297,38		Avenida Brasil
Banco SICREDI	206.840,03		Rua Andrad
Caixa Econômica Federal	245.081,46		Rua 3 de Outul
Cooperativa Languirú Ltda	990,00		Rua Adolfo Hui
Nestle Brasil Ltda	29.438,35		Estrado dos Ah
F Pozzobon Sistema de Higiene e Limp Ltda	1.003,17		Rua Evandro B
Excelência Contábil	8.000,00		Rua Marques d
Odacir Secchi	10.136,00		Rua Mario Siuh
Viega Auditores	9.800,00		Rua Antonio Ca
Marcio Elizandro Rhoden	250.000,00		Rua Humberto
Classe IV - Credores ME e EPP			
Gráfica e Editora Venancio Aires Ltda-EPP	300,00	10.567.479/0001-04	Rua Florencio d
Hamorin Maq Café Expresso Ltda	715,34		Rua Pará, 1216
Mariana Luiza Bamberg	925,00		Rua João Rebei
Industria de Laticínios Martin Ltda.	566,50		Rua Minas Gera
SOMA	2.125.277,78		

UDICIAL CHOCOLATES KEMPER HAUS LTDA.

DEREÇO	COMPLEMENTO	CIDADE	CEP
		Santo Ângelo RS	
		Santo Ângelo RS	
55 - 4º Andar	Centro	Porto Alegre - RS	90010-140
Floriano, 1607	Centro	Santo Ângelo RS	98802-650
embro, 1264	Centro	Santo Ângelo RS	98800-000
832	Centro	Santo Ângelo RS	98801-590
918	Centro	Santo Ângelo RS	98803-430
oro, 603	Centro	Santo Ângelo RS	98801-610
nsche 1000	Centro	Teutônia - RS	
arenga 630		São B do Campo SP	09850-550
ehr 1611	KM 03	Santa Maria RS	97110-800
o Herval, 1184	Sala 01 - Centro	Santo Ângelo RS	
ra, 229	Centro	Ijuí RS	
arlos Berta, 475	Sala 303-j Europa	Porto Alegre RS	
Cerezer 1838	Centro	Augusto Pestana RS	
le Abreu 1251	Centro	Santo Ângelo RS	
	São Geraldo	Porto Alegre	90240-590
n	Bairro Glória	Três de Maio	98.910.000
is Cx. 25		Giruá RS	98.870.000

RELAÇÃO EMPREGADOS

DOC. 04

82
④

Folha Kemper 07 2017

RESUMO DE CALCULO - Empresa: 000092 - CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 Estab.: 0001 Departamento: NENHUM - 0000
 Período: 01/07/2017 a 31/07/2017 Tipo da Folha: 01-FOLHA NORMAL
 Emissão: 21/08/2017 - 10:11:31 Página: 0001
 CNPJ/CEI/CPF: 03.317.439/0001-30 Inscrição Estadual: 1130114373
 Inscrição Municipal: isenta Fone: (0055)3312-3922

Código	Nome	Base FGTS	FGTS	Salário	S.Fam	Base INSS	INSS	Base
IRRF	IRRF			C.Soc	Prov/Vant	Descontos	Líquido	
000001	ANA MARIA KEMPER RIBEIRO			937,00	0,00	937,00	103,07	
833,93	0,00	0,00	0,00	0,00	937,00	103,07	833,93	
000005	SANDRA SCHWINGEL			2.054,77	0,00	2.254,09	202,86	
1.861,64	0,00	2.254,09	180,32	0,00	2.296,28	262,84	2.033,44	
000024	ILDA DE OLIVEIRA RIBAS			1.359,85	0,00	1.465,76	117,26	
1.348,50	0,00	1.465,76	117,26	0,00	1.468,64	137,93	1.330,71	
000088	SANDRA MARA BATISTA			1.229,47	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,69	1,69	0,00	
000098	RICARDO KEMPER			2.200,00	0,00	2.200,00	242,00	
1.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	242,00	1.958,00	
000102	ROSENILDA REIS FLORES			1.400,00	0,00	1.548,96	123,91	
1.425,05	0,00	1.548,96	123,91	0,00	1.599,87	261,89	1.337,98	
000103	ANA PAULA FERRETI			1.229,47	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,08	0,00	
000104	FABIANA BUENO DA SILVA			1.229,47	0,00	1.384,56	110,76	
894,62	0,00	1.384,56	110,76	0,00	1.412,60	156,59	1.256,01	
000105	EDIVANIA VARGAS TEIXEIRA			1.229,47	0,00	1.371,47	109,71	
1.261,76	0,00	1.371,47	109,71	0,00	1.416,18	241,49	1.174,69	
000138	DULCE LETIANE DORNELLES FERR			1.229,47	0,00	2.981,01	261,08	
2.473,33	0,00	3.083,89	246,71	0,00	4.359,71	4.359,71	0,00	
000142	KERLI SARAGOZO DA SILVA CAVA			1.001,00	31,07	840,84	67,26	
583,99	0,00	840,84	67,26	0,00	1.032,07	260,45	771,62	
000143	MIRELLA WENDT DE FREITAS			1.229,47	0,00	1.184,76	94,78	
1.089,98	0,00	1.184,76	94,78	0,00	1.229,47	157,28	1.072,19	
000145	TAINARA DOS SANTOS DOS ANJOS			1.229,47	31,07	1.157,29	92,58	
875,12	0,00	1.157,29	92,58	0,00	1.260,54	253,71	1.006,83	
000146	GILVANE ALVES DE ALMEIDA			1.229,47	0,00	1.419,41	113,55	
1.116,27	0,00	1.419,41	113,55	0,00	1.422,20	205,29	1.216,91	
000147	FRANTHIESCO FERNANDES DE MOU			1.229,47	0,00	1.406,07	112,48	
1.104,00	0,00	1.406,07	112,48	0,00	1.420,60	215,96	1.204,64	
000149	MAGDA LUIZE SCHNEIDER			1.229,47	0,00	1.401,42	112,11	
1.289,31	0,00	1.401,42	112,11	0,00	1.414,83	212,59	1.202,24	
000165	ROSANE DUTRA			1.229,47	0,00	2.733,31	238,80	
2.770,05	0,00	2.836,64	226,93	0,00	4.438,36	4.438,36	0,00	
000167	ISABELA LAISE NOGARA			1.229,47	0,00	1.211,25	96,90	
1.114,35	0,00	1.211,25	96,90	0,00	1.234,63	210,07	1.024,56	
000200	ISABEL KEMPER			2.200,00	0,00	2.200,00	242,00	
1.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	242,00	1.958,00	
Totais				25.906,26	62,14	27.697,20	2.441,11	
23.957,90	0,00	22.566,41	1.805,26	0,00	31.344,75	11.963,00	19.381,75	
Total de Empregado(s): 000019								

RESUMO DE CALCULO - Empresa: 000092 - CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA - EPP
 FILIAL Estab.: 0002 Departamento: NENHUM - 0000
 Período: 01/07/2017 a 31/07/2017 Tipo da Folha: 01-FOLHA NORMAL
 Emissao: 21/08/2017 - 10:11:36 Pagina: 0002
 CNPJ/CEI/CPF: 03.317.439/0002-11 Inscrição Estadual: 113/0159830
 Inscrição Municipal: ISENT0 Fone: (0055)3312-6933

Código	Nome	Salário	S.Fam	Base INSS	INSS	Base
IRRF	IRRF	C.Soc	Prov/Vant	Descontos	Liquido	
000021	RAFAELA KEMPER RIBEIRO	2.411,00	0,00	2.603,88	234,34	
2.369,54	34,92	2.603,88	208,31	0,00	2.603,88	287,26
000043	CANTILIA DAS GRACAS DA VEIGA	1.229,47	0,00	1.684,15	151,57	
1.342,99	0,00	1.684,15	134,73	0,00	1.705,11	190,32
000067	ALINE VIEIRA DOS SANTOS	1.229,47	0,00	1.456,60	116,52	
1.340,08	0,00	1.456,60	116,52	0,00	1.479,14	198,65
000094	MARINES MOURA DA SILVA	1.229,47	0,00	1.315,59	105,24	
1.210,35	0,00	1.315,59	105,24	0,00	1.315,59	194,19
000116	DEJANIRA DE FATIMA ANDRADE D	1.229,47	0,00	1.290,61	103,24	
1.187,37	0,00	1.290,61	103,24	0,00	1.295,27	125,69
000133	ROSANE SIQUEIRA DE FRANCA	1.229,47	0,00	1.610,88	128,87	
1.292,42	0,00	1.610,88	128,87	0,00	1.623,92	228,98
000166	CLICIANE DA SILVA LUZ	1.229,47	0,00	1.256,61	100,52	
966,50	0,00	1.256,61	100,52	0,00	1.269,28	130,98
000168	TAMARA BUZINELLO MACHADO	1.229,47	0,00	1.256,45	100,51	
1.155,94	0,00	1.256,45	100,51	0,00	1.256,45	189,46
000169	PAMELA MAIARA CHAVES CANCIAN	1.229,47	0,00	1.260,46	100,83	
1.159,63	0,00	1.260,46	100,83	0,00	1.260,46	118,62
000203	GISELA NAVROSKI WEISSER	1.229,47	0,00	1.547,21	123,77	
1.423,44	0,00	1.547,21	123,77	0,00	1.547,21	141,56

Folha Kemper 07 2017

84
(u)

Totais	13.448,26	34,92	15.282,44	1.222,54	13.476,23	0,00	15.282,44	1.265,41
Total de Empregado(s): 000010					0,00	15.356,31	1.805,71	13.550,60

85
u

CERTIDÃO REG. PÚBLICO DE EMPRESAS

DOC. 05



86
11

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0428064-3	CNPJ 03.317.439/0001.30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/07/1999	Data de Início de Atividade 01/08/1999	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) TRAVESSA JOÃO MELLER, 95 - COND. RESIDENCIAL ADHARA, CENTRO, SANTO ÂNGELO, RS, 98.804-562				
Objeto Social "FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA; FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CHOCOLATES E DERIVADOS DE CACAU; FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTOS, CASAMENTOS, FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS, BOMBONS E DERIVADOS DE CACAU; RESTAURANTE, BAR, LANCHONETE, CASA DE CHÁS, SUCOS."				
Capital Social: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
ISABEL KEMPER 275.375.520-63	R\$ 72.855,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
ANA MARIA KEMPER RIBEIRO 202.902.330-20	R\$ 162.855,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
PAULO KEMPER 331.008.450-72	R\$ 12.855,00	SOCIO		xx/xx/xxxx
RICARDO KEMPER 445.948.950-34	R\$ 12.870,00	SOCIO		xx/xx/xxxx
CRISTINE KEMPER DA SILVA 212.269.890-04	R\$ 12.855,00	SOCIO		xx/xx/xxxx
CARLOS KEMPER 500.919.300-06	R\$ 12.855,00	SOCIO		xx/xx/xxxx
MIRIAM KEMPER 638.665.530-87	R\$ 12.855,00	SOCIO		xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 17/07/2012			Situação REGISTRO ATIVO	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da JUCISRS no endereço <http://www.jucis.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179364545

PORTO ALEGRE - RS, 17 de Agosto de 2017 às 14h 4min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL



87
W

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 2 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0428064-3	CNPJ 03.317.439/0001.30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/07/1999	Data de Início de Atividade 01/08/1999
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status CADASTRADA
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 43 9 0162521-9 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA MARQUES DO HERVAL, 1763, CENTRO, SANTO ÂNGELO, RS, 98.804-562, BRASIL			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da JUCISRS no endereço <http://www.jucis.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179364545

PORTO ALEGRE - RS, 17 de Agosto de 2017 às 14h 4min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

ATO CONSTITUTIVO

DOC. 06

89
(11)

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

PEDRO KEMPER, brasileiro, maior, casado, militar reformado, residente e domiciliado a Rua Marques do Herval, nº 2821, Centro, Santo Ângelo – RS, inscrito no RG sob nº 0320111200 Ministério do Exército e CPF sob nº 043.229.320-53;

ANA MARIA KEMPER RIBEIRO, brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliado a Rua Raul Pilla, nº 800, Loteamento Menges Bairro Emilia, Santo Ângelo – RS, inscrito no RG sob nº 2019683495 SSP/RS e CPF sob nº 202.902.330-20;

CRISTINE KEMPER DA SILVA, brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliado a Rua Gel Sampaio, nº 8, Centro, Blumenau – SC, inscrito no RG sob nº 030957654-4 Ministério do Exército e CPF sob nº 212.269.890-04;

e **ISABEL KEMPER**, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliado a Rua Marques do Herval, nº 2821, centro de Santo Ângelo – RS, inscrito no RG sob nº 7009663753 - SSP/RS e CPF sob nº 275375520-53,

RESOLVEM constituir uma Sociedade Mercantil por Quotas de Responsabilidade Limitada que se regea pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: A Sociedade girará sob Denominação Social de **CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA**, e sua sede social será na Trv João Meller, nº 95, Cond. Residencial Adhara, Centro, em Santo Ângelo – RS.

SEGUNDA: O Objetivo Social será: 1) Fabricação de Produtos de Padaria, Confeitaria, Chocolates e Biscoitos; 2) Comércio Atacadista e Varejista de Produtos de Padaria, Confeitaria e Chocolates.

TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais) distribuídas em 20.000 (Vinte mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizadas pelos sócios nas seguintes condições:

- a) O Sócio **PEDRO KEMPER**, subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), correspondente a 6.000 (Seis Mil) quotas e 30 % do capital;
- b) O Sócio **ANA MARIA KEMPER RIBEIRO**, subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), correspondente a 6.000 (Seis Mil) quotas e 30 % do capital.
- c) O Sócio **CRISTINE KEMPER DA SILVA**, subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), correspondente a 6.000 (Seis Mil) quotas e 30 % do capital.
- d) O Sócio **ISABEL KEMPER**, subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), correspondente a 2.000 (Dois Mil) quotas e 10 % do capital.

QUARTA: A Sociedade será administrada e representada ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente em conjunto ou isoladamente pelos sócios **PEDRO KEMPER, ANA MARIA KEMPER RIBEIRO, CRISTINE KEMPER DA SILVA e ISABEL KEMPER**, ficando, entretanto, proibido o uso da razão Social em avais, fianças, Endossos ou qualquer outros fins estranhos aos objetivos sociais.

Isabel Kemper
CAS - RS: 36.366

90
(u)

PARAGRAFO PRIMEIRO: Podem os sócios com poderes de administração, constituir procuradores com poderes gerais de representações ou com poderes específicos.

QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social.

SEXTA: Poderá ser creditado mensalmente um pró-labore aos sócios, enquanto estiverem trabalhando na empresa, observada as prescrições legais.

SETIMA: Balanço será levantado no dia 31 de dezembro de cada ano. A sociedade iniciara suas atividades em 01/08/1999, sendo o prazo de duração indeterminado.

OITAVA: Sociedade entrara em liquidação nos casos previstos em lei, ocasião em que os socios nomearão o liquidante, determinando Ativo Líquido será dividido entre os socios na proporção de suas quotas.

NONA: Em caso de retirada, morte, incapacidade física ou jurídica, a sociedade não se dissolverá; mas fará um balanço geral quando serão pagos a seus herdeiros, todos os direitos dentro de 06 (seis) meses.

DÉCIMA: Todos os sócios (independente de trabalharem ou não na empresa), terão participação nos lucros na proporção de suas quotas e observadas as prescrições legais.

Os Socios declaram, sob penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos que legalmente os impeça de exercer a atividade mercantil.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (Duas) testemunhas, elegendo o Foro de Santo Ângelo - RS para dirimir as duvidas do presente contrato.

Isabel Kemper
CM- RS : 36.368

Santo Ângelo - RS, 12 de julho de 1999.

Testemunhas:

Mauro Roberto dos Santos
Mauro Roberto dos Santos
CPF: 480 883 580 00
RG: 1011046054 SSP - RS

Marcos Rogério dos Santos
Marcos Rogério dos Santos
CPF: 595 515 930 49
RG: 9041019821 - SSP-RS

Pedro Kemper
PEDRO KEMPER

Ana M. Kemper Riberio
ANA M. KEMPER RIBERIO

Cristine Kemper da Silva
CRISTINE KEMPER DA SILVA

Isabel Kemper
ISABEL KEMPER

 JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/1999
SOB O NÚMERO:
43 2 0428064 3
Protocolo: 99/120348-8
Karen Stallbaum
KAREN STALLBAUM
SECRETÁRIA-GERAL

the 1990s, the number of people in the world who are undernourished has declined from 1.1 billion to 800 million. The number of people who are malnourished has declined from 1.5 billion to 1 billion. The number of people who are obese has increased from 100 million to 300 million. The number of people who are overweight has increased from 100 million to 300 million. The number of people who are undernourished has declined from 1.1 billion to 800 million. The number of people who are malnourished has declined from 1.5 billion to 1 billion. The number of people who are obese has increased from 100 million to 300 million. The number of people who are overweight has increased from 100 million to 300 million.

SANTO ANGELO - RS

92
(u)

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA

Os infra-assinados: -

PEDRO KEMPER, brasileiro, viúvo, maior, nascido em 24/07/1928 natural de Arroio do Meio - RS, militar reformado, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 2821, Centro, no município de Santo Ângelo (RS), portador da carteira de identidade sob o nº 0320111200 expedida pelo Ministério do Exército, inscrito no CPF sob o nº 043.229.320-53;

ANA MARIA KEMPER RIBEIRO, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Santo Ângelo (RS), comerciante, residente e domiciliada na Rua Raul Pilla, nº 800, Loteamento Menges, Bairro Emilia, no município de Santo Ângelo (RS), portadora da carteira de identidade sob o nº 2019683495 expedida pela SSP/RS, nascida no dia 17/09/1956, inscrita no CPF sob o nº 202.902.330-20;

CRISTINE KEMPER DA SILVA, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Santo Ângelo (RS), comerciante, residente e domiciliada na Rua 14 de julho, nº 400, Bairro Itararé, no município de Santa Maria (RS), portadora da carteira de identidade sob o nº 030957654-4 expedida pelo Ministério do Exército, nascida no dia 14/01/1958, inscrita no CPF sob o nº 212.269.890-04, e,

ISABEL KEMPER, brasileira, solteira, maior, nascida em 23/06/1959 natural de Santo Ângelo - RS, comerciante, residente e domiciliada na Rua Marques do Herval, nº 2821, Bairro Centro, no município de Santo Ângelo (RS), portadora da carteira de identidade sob o nº 7009663753, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 275.375.520-53.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA**, estabelecida na Tv. João Meller, nº 95, Condomínio Residencial Adhara, Bairro Centro, Santo Ângelo (RS), com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nire 43.204.280.643 em sessão de 29/07/1999 e inscrita do CNPJ/MF nº 03.317.439/0001-30, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRA: A Administração da sociedade será exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios **PEDRO KEMPER, ANA MARIA KEMPER RIBEIRO, CRISTINE KEMPER DA SILVA e ISABEL KEMPER**.

§1º O(s) administrador(es) tem(êm) o(s) poder(es) gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º O(s) administrador(es) receberá(ão) um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado ao(s) administrador(es) fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º O(s) administrador(es) responde(m) solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

SEGUNDA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

DA RESPONSABILIDADE

TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO DESIMPEDIMENTO

QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRAZO DE DURAÇÃO, DO OBJETO E CAPITAL SOCIAL:

QUINTA: Conforme determina o artigo 56 da lei 8884/94, informamos que:

1) O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/08/1999;

2) O objeto da sociedade é a Fabricação de Produtos de Padaria, Confeitaria, Chocolates e Biscoitos; Comércio Atacadista e Varejista de Produtos de Padaria, Confeitaria e Chocolates.

3) O capital social, é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) constituído de 20.000 (Vinte Mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional e esta distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) o sócio **PEDRO KEMPER**, possui 6.000 (Seis Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais);

b) a sócia **ANA MARIA KEMPER RIBEIRO**, possui 6.000 (Seis Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais);

94
@

c) a sócia **CRISTINE KEMPER DA SILVA**, possui 5.000 (Seis Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando sua participação em R\$6.000,00(Seis Mil Reais), e,

d) a sócia **ISABEL KEMPER**, possui 2.000 (Duas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando sua participação em R\$2.000,00 (Dois Mil Reais).

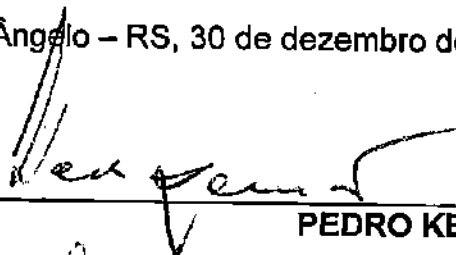
DISPOSIÇÕES FINAIS

SEXTA: Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, da lei da S/A e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

SÉTIMA: Permanecerão em vigor as demais cláusulas não modificadas ou alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Santo Ângelo – RS, 30 de dezembro de 2003.



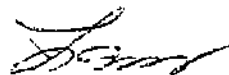
PEDRO KEMPER



ANA MARIA KEMPER RIBEIRO



CRISTINE KEMPER DA SILVA



ISABEL KEMPER

TESTEMUNHAS:


Cristiane Regina dos Santos
RG: 1075699593 – SSP/RS


Camila Meotti
RG: 7041046405 – SSP/RS

95
@

 **JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2004
SOB Nº: 2419926
Protocolo: 04/081161-1.
Empresa: 43 2 0428064 3
CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA


Maria Honória de Bittencourt Souza
SECRETÁRIA-GERAL

96
10

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA

CNPJ/MF nº 03.317.439/0001-30
NIRE 43.204.280.643

Os infra-assinados:

ANA MARIA KEMPER RIBEIRO, brasileira, comerciante, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Santo Ângelo - RS, nascida no dia 17/09/1956, residente e domiciliada na Rua Raul Pilla, nº 800, Loteamento Menges, Bairro Emilia, na cidade de Santo Ângelo - RS, portadora da carteira de identidade sob o nº 2019683495 expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 202.902.330-20;

CRISTINE KEMPER DA SILVA, brasileira, comerciante, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Santo Ângelo - RS, nascida no dia 14/01/1958, residente e domiciliada na SQS 209, Bloco B, Ap. 305, na Cidade de Brasília - DF, portadora da carteira de identidade sob o nº 6005726119 expedida pelo SJS - RS, inscrita no CPF sob o nº 212.269.890-04, e,

ISABEL KEMPER, brasileira, comerciante, solteira, maior, nascida em 23/06/1959 natural de Santo Ângelo - RS, residente e domiciliada na Rua Marques do Herval, nº 2821, Centro, Santo Ângelo - RS, portadora da carteira de identidade sob o nº 7009663753, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 275.375.520-53.

PEDRO KEMPER, neste ato representado por sua filha e inventariante **ANA MARIA KEMPER RIBEIRO**, brasileira, comerciante, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Santo Ângelo - RS, nascida no dia 17/09/1956, residente e domiciliada na Rua Raul Pilla, nº 800, Loteamento Menges, Bairro Emilia, na cidade de Santo Ângelo - RS, portadora da carteira de identidade sob o nº 2019683495 expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 202.902.330-20;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA**, estabelecida na Tv. João Meller, nº 95, Condomínio Residencial Adhara, Centro, Santo Ângelo (RS), com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.204.280.643 em sessão de 29/07/1999 e inscrita do CNPJ/MF nº 03.317.439/0001-30, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA ADMISSÃO

PAULO KEMPER, brasileiro, bancário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 09/03/1961, natural de Santo Ângelo - RS, residente e domiciliado na Cond. Solar de Brasília, Quadra 02, Conjunto 20, Casa 15, Lago Sul na cidade de Brasília - DF, portador da carteira de identidade sob o nº 6011480339 expedida SSP -RS, inscrito no CPF sob o nº 331.008.450-72;

CARLOS KEMPER, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, professor, nascido 20/02/1965, natural de Santo Ângelo - RS, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 2375, Centro, na cidade de Santo Ângelo (RS), portador da carteira de identidade sob o nº 2029706311 expedida SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 500.919.300-06;

km LRS J^{re} A VA CK Ph

RICARDO KEMPER, brasileiro, solteiro, professor, nascido 23/03/1968, natural de Santo Ângelo - RS, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 2821, Centro, na cidade de Santo Ângelo - RS, portador da carteira de identidade sob o nº 9023853832 expedida SJS -RS, inscrito no CPF sob o nº 445.948.950-34;

MIRIAM KEMPER, brasileira, solteira, maior, militar, nascida 10/10/1970, natural de Santo Ângelo - RS, residente e domiciliada na Rua Souza Dutra, nº 776, ap 403, Bairro Estreito, na cidade de Florianópolis - SC, portador da carteira de identidade sob o nº 7049114031 expedida SJS - RS, inscrito no CPF sob o nº 636.665.530-87.

DA PARTILHA:

Em decorrência do falecimento do PEDRO KEMPER e conforme Escritura Publica de Partilha Amigável nº 44.497, de 28/12/2011 registrado no 1º Tabelionato de Notas de Santo Ângelo - RS, os herdeiros recebem por herança as cotas que pertenciam ao SÓCIO falecido, da seguinte forma:

a) Transfere para a sócia **ANA MARIA KEMPER RIBEIRO**, já qualificada no preâmbulo, parte de suas quotas capital no valor de R\$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), totalizando um capital de R\$ 6.857,15 (Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), já integralizados em moeda corrente nacional.

b) Transfere para a sócia **CRISTINE KEMPER DA SILVA**, já qualificada no preâmbulo, parte de suas quotas capital no valor de R\$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), totalizando um capital de R\$ 6.857,15 (Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), já integralizados em moeda corrente nacional.

c) Transfere para a sócia **ISABEL KEMPER**, já qualificada no preâmbulo, parte de suas quotas capital no valor de R\$ 857,14 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), totalizando um capital de R\$ 2.857,14 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), já integralizados em moeda corrente nacional.

d) Transfere para o sócio **PAULO KEMPER**, já qualificado no preâmbulo, parte de suas quotas capital no valor de R\$ 857,14 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), já integralizados em moeda corrente nacional.

e) Transfere para o sócio **CARLOS KEMPER**, já qualificado no preâmbulo, parte de suas quotas capital no valor de R\$ 857,14 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), já integralizados em moeda corrente nacional.

f) Transfere para o sócio **RICARDO KEMPER**, já qualificado no preâmbulo, parte de suas quotas capital no valor de R\$ 857,14 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), já integralizados em moeda corrente nacional.

g) Transfere para a sócia **MIRIAM KEMPER**, já qualificada no preâmbulo, parte de suas quotas capital no valor de R\$ 857,14 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), já integralizados em moeda corrente nacional.

Devido as admissões havidas nas cláusulas anteriores e a transferência conforme o formal de partilha, o capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficará assim distribuindo entre os sócios:

ANA MARIA KEMPER RIBEIRO	6.857,15
CRISTINE KEMPER DA SILVA	6.857,15
ISABEL KEMPER	2.857,14
PAULO KEMPER	857,14
CARLOS KEMPER	857,14
RICARDO KEMPER	857,14
MIRIAM KEMPER	857,14
TOTAL DO CAPITAL	20.000,00

97
(u)

[Handwritten signatures and initials]

DAS VENDAS E TRANSFERENCIAS:

98
u

1 - A Sócia **CRISTINE KEMPER DA SILVA**, detentora 6.857,15 (Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos) de capital, já integralizados em moeda corrente nacional, vende e transfere neste ato parte de suas quotas da seguinte forma:

a) Vende e transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 3.999,85 (Três Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais Oitenta e Cinco Centavos) para a sócia **ANA MARIA KEMPER RIBEIRO**, sendo o valor R\$ 3.999,85 (Três Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais Oitenta e Cinco Centavos) já integralizado em moeda corrente nacional.

A cedente **CRISTINE KEMPER DA SILVA**, declara haver recebido o valor de R\$ 3.999,85 (Três Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais Oitenta e Cinco Centavos) da cessionária **ANA MARIA KEMPER RIBEIRO**, dando e recebendo, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação nada mais tendo a reclamar após a data de assinatura do presente instrumento referente às quotas vendidas

b) Vende e transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 1.999,86 (Hum Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais Oitenta e Seis Centavos) para a sócia **ISABEL KEMPER**, sendo o valor R\$ 1.999,86 (Hum Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais Oitenta e Seis Centavos) já integralizados em moeda corrente nacional.

A cedente **CRISTINE KEMPER DA SILVA**, declara haver recebido o valor de R\$ 1.999,86 (Hum Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais Oitenta e Seis Centavos) da cessionária **ISABEL KEMPER**, dando e recebendo, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação nada mais tendo a reclamar após a data de assinatura do presente instrumento referente às quotas vendidas.

c) Vende e transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 0,44 (Quarenta e Quatro Centavos) para o sócio **RICARDO KEMPER**, sendo o valor R\$ 0,44 (Quarenta e Quatro Centavos) já integralizado em moeda corrente nacional.

A cedente **CRISTINE KEMPER DA SILVA**, declara haver recebido o valor de R\$ 0,44 (Quarenta e Quatro Centavos) do cessionário **RICARDO KEMPER**, dando e recebendo, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação nada mais tendo a reclamar após a data de assinatura do presente instrumento referente às quotas vendidas;

2 - O Sócio **PAULO KEMPER**, detentor R\$ 857,14 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos) de capital, já integralizados em moeda corrente nacional, vende e transfere neste ato parte de suas quotas da seguinte forma:

a) Vende e transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 0,14 (Quatorze Centavos) para o sócio **RICARDO KEMPER**, sendo o valor R\$ 0,14 (Quatorze Centavos) já integralizado em moeda corrente nacional.

O cedente **PAULO KEMPER**, declara haver recebido o valor de R\$ 0,14 (Quatorze Centavos) do cessionário **RICARDO KEMPER**, dando e recebendo, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação nada mais tendo a reclamar após a data de assinatura do presente instrumento referente às quotas vendidas

3 - O Sócio **CARLOS KEMPER**, detentor R\$ 857,14 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos) de capital, já integralizados em moeda corrente nacional, vende e transfere neste ato parte de suas quotas da seguinte forma:

a) Vende e transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 0,14 (Quatorze Centavos) para o sócio **RICARDO KEMPER**, sendo o valor R\$ 0,14 (Quatorze Centavos) já integralizado em moeda corrente nacional.

Handwritten signatures: *CRISTINE KEMPER DA SILVA*, *ANA MARIA KEMPER RIBEIRO*, *ISABEL KEMPER*, *RICARDO KEMPER*, *PAULO KEMPER*, *CARLOS KEMPER*

Handwritten signature: *f.*

O cedente **CARLOS KEMPER**, declara haver recebido o valor de R\$ 0,14 (Quatorze Centavos) do cessionário **RICARDO KEMPER**, dando e recebendo, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação nada mais tendo a reclamar após a data de assinatura do presente instrumento referente às quotas vendidas

4 - A Sócia **MIRIAM KEMPER**, detentora 857,14 (oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) de capital, já integralizados em moeda corrente nacional, vende e transfere neste ato parte de suas quotas da seguinte forma:

a) Vende e transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 0,14 (quatorze centavos) para o sócio **RICARDO KEMPER**, sendo o valor R\$ 0,14 (quatorze centavos) já integralizado em moeda corrente nacional.

A cedente **MIRIAM KEMPER**, declara haver recebido o valor de R\$ 0,14 (quatorze centavos) do cessionário **RICARDO KEMPER**, dando e recebendo, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação nada mais tendo a reclamar após a data de assinatura do presente instrumento referente às quotas vendidas

Devido as admissões e transferências havidas nas cláusula anteriores, o capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficará assim distribuindo entre os sócios:

ANA MARIA KEMPER RIBEIRO	10.857,00
ISABEL KEMPER	4.857,00
CRISTINE KEMPE DA SILVA	857,00
PAULO KEMPER	857,00
CARLOS KEMPER	857,00
RICARDO KEMPER	858,00
MIRIAM KEMPER	857,00
TOTAL DO CAPITAL	20.000,00

DO CAPITAL SOCIAL

PRIMEIRA: O capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) representado por 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizados e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

a) a sócia **ANA MARIA KEMPER RIBEIRO**, que já possuía R\$ 10.857,00 (Dez Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais), já integralizados, subscreve e integraliza R\$ 43.428,00 (Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais), em moeda corrente nacional na data da assinatura do presente contrato, passando a sua participação na sociedade para R\$ 54.285,00 (Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais) divididos em 54.285 (Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma ;

b) a sócia **ISABEL KEMPER**, que já possuía R\$ 4.857,00 (Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais), já integralizados, subscreve e integraliza R\$ 19.428,00 (Dezenove Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais), em moeda corrente nacional na data da assinatura do presente contrato, passando a sua participação na sociedade para R\$ 24.285,00 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais) divididos em 24.285 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma;

c) a sócia **CRISTINE KEMPER DA SILVA**, que já possuía R\$ 857,00 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais), já integralizados, subscreve e integraliza R\$ 3.428,00 (Três Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais), em moeda corrente nacional na data da assinatura do presente contrato, passando a sua participação na sociedade para R\$ 4.285,00 (Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais) divididos em 4.285 (Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma;

AK

AMR

CR

d) o sócio **PAULO KEMPER**, que já possuía R\$ 857,00 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais), já integralizados, subscreve e integraliza R\$ 3.428,00 (Três Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais), em moeda corrente nacional na data da assinatura do presente contrato, passando a sua participação na sociedade para R\$ 4.285,00 (Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais) divididos em 4.285 (Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma;

e) o sócio **CARLOS KEMPER**, que já possuía R\$ 857,00 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais), já integralizados subscreve e integraliza R\$ 3.428,00 (Três Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais), em moeda corrente nacional na data da assinatura do presente contrato, passando a sua participação na sociedade para R\$ 4.285,00 (Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais) divididos em 4.285 (Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma;

f) o sócio **RICARDO KEMPER**, que já possuía R\$ 858,00 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais), já integralizados subscreve e integraliza R\$ 3.432,00 (Três Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais), em moeda corrente nacional na data da assinatura do presente contrato, passando a sua participação na sociedade para R\$ 4.290,00 (Quatro Mil Duzentos e Noventa Reais) divididos em 4.290 (Quatro Mil Duzentos e Noventa) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma;;

g) a sócia **MIRIAM KEMPER**, que já possuía R\$ 857,00 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais), já integralizados subscreve e integraliza R\$ 3.428,00 (Três Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais), em moeda corrente nacional na data da assinatura do presente contrato, passando a sua participação na sociedade para R\$ 4.285,00 (Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais) divididos em 4.285 (Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma;

SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, cujo ativo e passivo é inteiramente assumido pelos sócios.

TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social, as atividades de :

Fabricação de Produtos de Padaria, Confeitaria;

Fabricação de Biscoitos e Bolachas;

Fabricação de Produtos de Chocolates e Derivados de Cacau;

Fornecimento de Produtos Alimentícios para Eventos, Casamentos, Festas;

Comércio Atacadista e Varejista de Pães, Bolos, Biscoitos, Bombons e Derivados de Cacau;

Restaurante, Bar, Lanchonete, Casa de Chás, Sucos;

DA ADMINISTRAÇÃO

QUARTA: A Administração da sociedade será exercida, em conjunto ou separadamente, pelas sócias **ANA MARIA KEMPER RIBEIRO** e **ISABEL KEMPER**.

§1º As administradoras têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, bem como, onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§2º As administradoras receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado as administradoras fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º As administradoras respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

AKS

AMKR

IK

DISPOSIÇÕES FINAIS

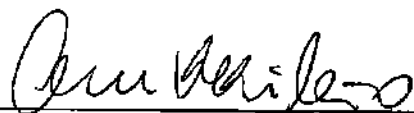
QUINTA: As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

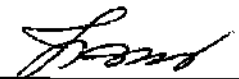
SEXTA: Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

SETIMA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Santo Ângelo - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

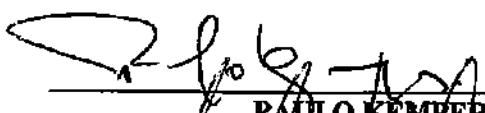
E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Santo Ângelo - RS, 04 de Abril de 2012.

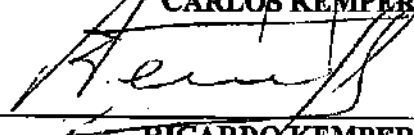

ANA MARIA KEMPER RIBEIRO

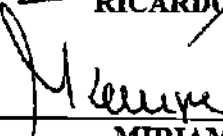

ISABEL KEMPER

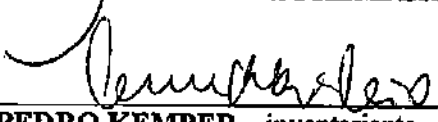

CRISTINE KEMPER DA SILVA


PAULO KEMPER


CARLOS KEMPER


RICARDO KEMPER


MIRIAM KEMPER


PEDRO KEMPER - inventariante -
ANA MARIA KEMPER RIBEIRO

CUNIA COMERCIAL DO BRASIL S.A. - CUNIA DO BRASIL S.A.
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2012 SOB N.º 3620020

Protocolo: 12/072117-1, DE 18/04/2012

Empresa: 43 2 0428064 3
CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

102
(u)

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA - EPP

CNPJ/MF nº 03.317.439/0001-30
NIRE 43.204.280.643

Os infra-assinados:

ANA MARIA KEMPER RIBEIRO, empresaria, portadora da carteira de identidade sob o nº 2019683495 expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 202.902.330-20, natural de Santo Ângelo - RS, nascida no dia 17/09/1956, e como anuente seu marido **CLECIO RAMIRES RIBEIRO**, medico, portador da carteira de identidade numero 2069336192, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 971.670.888-20, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Raul Pilla, nº 800, Loteamento Menges, Bairro Emilia, na cidade de Santo Ângelo - RS, CEP 98801-220;

CRISTINE KEMPER DA SILVA, empresaria, portadora da carteira de identidade sob o nº 6005726119 expedida pelo SJS - RS, inscrita no CPF nº 212.269.890-04, natural de Santo Ângelo - RS, nascida no dia 14/01/1958, e como anuente seu marido **RONALDO DANTAS DA SILVA**, militar, portador da carteira do Ministério da Defesa numero 022692363-9, expedida pelo MB, inscrito no CPF nº 842.552.937-91, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na SQS 209, Bloco B, Ap. 305, em Brasília - DF, CEP 70344-030;

ISABEL KEMPER, brasileira, empresaria, solteira, maior, portadora da carteira de identidade sob o nº 7009663753, expedida pela SIS/RS, inscrito no CPF sob o nº 275.375.520-53, nascida em 23/06/1959 natural de Santo Ângelo - RS, residente e domiciliada na Rua Marques do Herval, nº 2821, Centro, na cidade de Santo Ângelo - RS, CEP 98803-390;

PAULO KEMPER, bancário, portador da carteira de identidade sob o nº 6011480339 expedida SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 331.008.450-72, nascido em 09/03/1961, natural de Santo Ângelo - RS, e como anuente sua mulher **ELISANDREA SGUARIO KEMPER**, consultora técnica, portadora da carteira de identidade nº 3204982, expedida SESP/DF, inscrita no CPF nº 015.907.979-90, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Cond. Solar de Brasília, Quadra 02, Conj. 20, Casa 15, Lago Sul, em Brasília - DF, CEP 71680-349;

CARLOS KEMPER, professor, portador da carteira de identidade sob o nº 2029706311 expedida SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 500.919.300-06, nascido 20/02/1965, natural de Santo Ângelo - RS, e como anuente sua mulher **SILVANA DUTRA TORRES KEMPER**, advogada inscrita na OAB/RS sob o numero 47.501, inscrita no CPF nº 898.462.900-63, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Cruz, nº 2375, Centro, na cidade de Santo Ângelo (RS), CEP 98802-640;

RICARDO KEMPER, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador da carteira de identidade sob o nº 9023853832 expedida SJS -RS, inscrito no CPF sob o nº 445.948.950-34, nascido 23/03/1968, natural de Santo Ângelo - RS, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 2821, Centro, na cidade de Santo Ângelo - RS, CEP 98803-390;

MIRIAM KEMPER, brasileira, solteira, maior, militar, portador da carteira de identidade sob o nº 7049114031 expedida SJS -RS, inscrito no CPF sob o nº 636.665.530-87, nascida 10/10/1970, natural de Santo Ângelo - RS, residente e domiciliada na Rua Souza Dutra, nº 776, ap 403, Bairro Estreito, na cidade de Florianópolis - SC, CEP 88070-605.

[Handwritten signatures and initials]

103
(u)

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA - EPP**, estabelecida na Tv. João Meller, nº 95, Condomínio Residencial Adhara, Centro, Santo Ângelo (RS), CEP 98804-562, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.204.280.643 em sessão de 29/07/1999, alterado em 20/05/2004 sob nº 2419926 e alterado em 27/04/2012 sob nº 3620920 e inscrita do CNPJ/MF nº 03.317.439/0001-30, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA INCORPORACAO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social era de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) fica alterado pela incorporação do imóvel da matrícula R-34.601, ora avaliado em R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reis), conforme clausulas e condições seguinte:

1 - Os sócios únicos donos do imóvel, em comum acordo, decidem pela incorporação do imóvel registrado no Registro de Imóvel Imobiliário de Santo Ângelo sob o nº R-34.601, sito a Tv. João Meller, 95, Condomínio Residencial Adhara, Centro de Santo Ângelo - RS, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

- a) a sócia **ANA MARIA KEMPER RIBEIRO**, integraliza neste ato a parte ideal de 16/42 do imóvel de sua propriedade conforme R- 1, 4 e 12 da Matrícula R-34601 avaliado em R\$ 76.190,48, perfazendo uma participação de R\$ 130.475,48 (Cento e Trinta Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos);
- b) a sócia **ISABEL KEMPER**, integraliza neste ato a parte ideal de 2/42 do imóvel de sua propriedade conforme R- 6 e 14 da Matrícula R-34601 avaliado em R\$ 9.523,81, perfazendo uma participação R\$ 33.808,81 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos);
- c) a sócia **CRISTINE KEMPER DA SILVA**, integraliza neste ato a parte ideal de 16/42 do imóvel de sua propriedade conforme R- 1, 5 e 13 da Matrícula R-34601 avaliado em R\$ 76.190,48, perfazendo uma participação de R\$ 80.475,48 (Oitenta Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos);
- d) o sócio **PAULO KEMPER**, integraliza neste ato a parte ideal de 2/42 do imóvel de sua propriedade conforme R- 7 e 15 da Matrícula R-34601 avaliado em R\$ 9.523,81, perfazendo uma participação de R\$ 13.808,81 (Treze Mil Oitocentos e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos);
- e) o sócio **CARLOS KEMPER** integraliza neste ato a parte ideal de 2/42 do imóvel de sua propriedade conforme R- 8 e 16 da Matrícula R-34601 avaliado em R\$ 9.523,81, perfazendo uma participação de R\$ 13.808,81 (Treze Mil Oitocentos e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos);
- f) o sócio **RICARDO KEMPER**, integraliza neste ato a parte ideal de 2/42 do imóvel de sua propriedade conforme R- 9 e 17 da Matrícula R-34601 avaliado em R\$ 9.523,81, perfazendo uma participação de R\$ 13.813,81 (Treze Mil Oitocentos e Treze Reais e Oitenta e Um Centavos);
- g) a sócia **MIRIAM KEMPER**, integraliza neste ato a parte ideal de 2/42 do imóvel de sua propriedade conforme R- 10 e 18 da Matrícula R-34601 avaliado em R\$ 9.523,81, perfazendo uma participação de R\$ 13.808,81 (Treze Mil Oitocentos e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos);

DAS VENDAS E TRANSFERENCIAS:

1 - A Sócia **CRISTINE KEMPER DA SILVA**, detentora R\$ 80.475,48 (Oitenta Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos) de capital, já integralizados, vende e transfere neste ato parte de suas quotas da seguinte forma:

- a) Vende e transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 32.379,52 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para a sócia **ANA MARIA**

[Handwritten signatures and initials]

KEMPER RIBEIRO, sendo o valor R\$ 32.379,52 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) já integralizado.

A cedente **CRISTINE KEMPER DA SILVA**, declara haver recebido o valor de R\$ 32.379,52 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) da cessionária **ANA MARIA KEMPER RIBEIRO**, dando e recebendo, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação nada mais tendo a reclamar após a data de assinatura do presente instrumento referente às quotas vendidas

b) Vende e transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 35.240,95 (Trinta e Cinco Mil Duzentos e Quarenta Reais e Noventa e Cinco Centavos) para a sócia **ISABEL KEMPER**, sendo o valor R\$ 35.240,95 (Trinta e Cinco Mil Duzentos e Quarenta Reais e Noventa e Cinco Centavos) já integralizados.

A cedente **CRISTINE KEMPER DA SILVA**, declara haver recebido o valor de R\$ 35.240,95 (Trinta e Cinco Mil Duzentos e Quarenta Reais e Noventa e Cinco Centavos) da cessionária **ISABEL KEMPER**, dando e recebendo, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação nada mais tendo a reclamar após a data de assinatura do presente instrumento referente às quotas vendidas.

2 - O Sócio **PAULO KEMPER**, detentor R\$ 13.808,81 (Treze Mil Oitocentos e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos) de capital, já integralizados, vende e transfere neste ato parte de suas quotas da seguinte forma:

a) Vende e transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 953,81 (Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos) para a sócia **ISABEL KEMPER**, sendo o valor R\$ 953,81 (Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos) já integralizados.

O cedente **PAULO KEMPER**, declara haver recebido o valor de R\$ 953,81 (Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos) da cessionária **ISABEL KEMPER**, dando e recebendo, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação nada mais tendo a reclamar após a data de assinatura do presente instrumento referente às quotas vendidas.

3 - O Sócio **CARLOS KEMPER**, detentor R\$ 13.808,81 (Treze Mil Oitocentos e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos) de capital, já integralizados, vende e transfere neste ato parte de suas quotas da seguinte forma:

a) Vende e transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 953,81 (Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos) para a sócia **ISABEL KEMPER**, sendo o valor R\$ 953,81 (Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos) já integralizados.

O cedente **CARLOS KEMPER**, declara haver recebido o valor de R\$ 953,81 (Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos) da cessionária **ISABEL KEMPER**, dando e recebendo, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação nada mais tendo a reclamar após a data de assinatura do presente instrumento referente às quotas vendidas.

4 - O Sócio **RICARDO KEMPER**, detentor R\$ 13.813,81 (Treze Mil Oitocentos e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos) de capital, já integralizados, vende e transfere neste ato parte de suas quotas da seguinte forma:

a) Vende e transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 943,81 (Novecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos) para a sócia **ISABEL KEMPER**, sendo o valor R\$ 943,81 (Novecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos) já integralizados.

O cedente **RICARDO KEMPER**, declara haver recebido o valor de R\$ 943,81 (Novecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos) da cessionária **ISABEL KEMPER**, dando e recebendo, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação nada mais tendo a reclamar após a data de assinatura do presente instrumento referente às quotas vendidas.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "CR", "P.K.", "R.K.", and others.

5 - A Sócia **MIRIAM KEMPER**, detentora R\$ 13.808,31 (Treze Mil Oitocentos e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos) de capital, já integralizados, vende e transfere neste ato parte de suas quotas da seguinte forma:

a) Vende e transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 953,81 (Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos) para a sócia **ISABEL KEMPER**, sendo o valor R\$ 953,81 (Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos) já integralizados.

A cedente **MIRIAM KEMPER**, declara haver recebido o valor de R\$ 953,81 (Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos) da cessionária **ISABEL KEMPER**, dando e recebendo, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação nada mais tendo a reclamar após a data de assinatura do presente instrumento referente às quotas vendidas.

DO CAPITAL SOCIAL

PRIMEIRA - O capital social após a alterações acima passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, já integralizados ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Participação	Integralização	Capital Social	Percentual
ANA MARIA KEMPER RIBEIRO	54.285,00	108.570,00	162.855,00	54,285%
ISABEL KEMPER	24.285,00	48.570,00	72.855,00	24,285%
CRISTINE KEMPER DA SILVA	4.285,00	8.570,00	12.855,00	4,285%
PAULO KEMPER	4.285,00	8.570,00	12.855,00	4,285%
CARLOS KEMPER	4.285,00	8.570,00	12.855,00	4,285%
RICARDO KEMPER	4.290,00	8.580,00	12.870,00	4,290%
MIRIAM KEMPER	4.285,00	8.570,00	12.855,00	4,285%
	100.000,00	200.000,00	300.000,00	100,00%

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, cujo ativo e passivo é inteiramente assumido pelos sócios.

SEGUNDA - ENDEREÇO DA MATRIZ

A sociedade terá sua matriz na Tv. João Meller, nº 95, Condomínio Residencial Adhara, Centro, Santo Ângelo (RS), CEP 98804-562, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

TERCEIRA - ABERTURA DE FILIAL

A sociedade a contar desta data terá uma filial, à Rua Marques do Herval, 1763, centro de Santo Ângelo - RS, CEP 98801 640.

DISPOSIÇÕES FINAIS

QUARTA - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signatures and initials]

QUINTA - Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

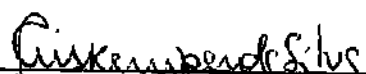
SEXTA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Santo Ângelo - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

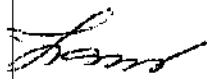
E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

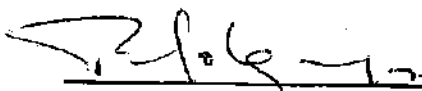
Santo Ângelo - RS, 05 de Junho de 2012.

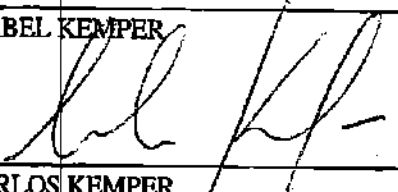
Sócios:


ANA MARIA KEMPER RIBEIRO


CRISTINE KEMPER DA SILVA


ISABEL KEMPER


PAULO KEMPER


CARLOS KEMPER

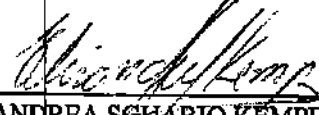

RICARDO KEMPER


MIRIAM KEMPER

Anuentes :


CLECIO RAMIRES RIBEIRO


RONALDO DANTAS DA SILVA


ELISANDREA SCHIARIO KEMPER


SILVANA DUTRA TORRES KEMPER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2012 SOB Nº: 3680365

Protocolo: 12/160694-5, DE 17/07/2012

Empresa: 43 2 0428064 3
CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2012 SOB Nº: 43901625219

Protocolo: 12/160694-5, DE 17/07/2012

Empresa: 43 2 0428064 3
CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 03.317.439/0001-30
NOME EMPRESARIAL: CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA - EPP
CAPITAL SOCIAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

Nome/Nome Empresarial:	ANA MARIA KEMPER RIBEIRO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	CRISTINE KEMPER DA SILVA
Qualificação:	22-Sócio
Nome/Nome Empresarial:	ISABEL KEMPER
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	PAULO KEMPER
Qualificação:	22-Sócio
Nome/Nome Empresarial:	CARLOS KEMPER
Qualificação:	22-Sócio
Nome/Nome Empresarial:	RICARDO KEMPER
Qualificação:	22-Sócio
Nome/Nome Empresarial:	MIRIAM KEMPER
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade.
Emitido no dia 17/08/2017 às 14:06 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

RELAÇÃO BENS SÓCIOS

DOC. 07

RELACÃO DE BENS SÓCIOS DA EMPRESA CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA

109
⑩

ANA MARIA KEMPER RIBEIRO

- 54,285% das cotas do Capital social da empresa Chocolates Kemper's Haus Ltda.
- Uma casa de alvenaria, Rua Raul Pilla, Santo Ângelo- RS, sob matrícula nº 22.650.
- Um terreno urbano localizado na Rua Raul Pilla, Santo Ângelo- RS, sob matrícula nº 22.652.
- Um terreno urbano, 44,64 m², na Rua Marques do Herval, Santo Ângelo Rs, sob matrícula nº 39.666.
- Um fração do prédio de alvenaria localizado na Travessa João Meller, Santo Ângelo/RS, sob matrícula nº 34.601.
- Um veículo Mercedes Bens Smart, placas IUT-6506
- Um veículo VW/Polo, placas ISU-9678

ISABEL KEMPER

- 24,285% das cotas do capital social da empresa Chocolates Kemper's Haus Ltda.
- Um terreno urbano, 44,64 m², na Rua Marques do Herval, Santo Ângelo Rs, sob matrícula nº 39.666.
- Um fração do prédio de alvenaria localizado na Travessa João Meller, Santo Ângelo/RS, sob matrícula nº 34.601.
- Um veículo Honda Civic, placas JGC-0903.
- Um veículo VW/Polo, placas MLC-5427

CRISTINE KEMPER DA SILVA

- 4,285% das cotas do capital social da empresa Chocolates Kemper's Haus Ltda.
- Um fração do prédio de alvenaria localizado na Travessa João Meller, Santo Ângelo/RS, sob matrícula nº 34.601.
- Um terreno urbano, 44,64 m², na Rua Marques do Herval, Santo Ângelo Rs, sob matrícula nº 39.666.

110
W

PAULO KEMPER

- 4,285% das cotas do capital social da empresa Chocolates Kemper's Haus Ltda.
- Um fração do prédio de alvenaria localizado na Travessa João Meller, Santo Ângelo/RS, sob matrícula nº 34.601.
- Um terreno urbano, 44,64 m², na Rua Marques do Herval, Santo Ângelo Rs, sob matrícula nº 39.666.

CARLOS KEMPER

- 4,285% das cotas do capital social da empresa Chocolates Kemper's Haus Ltda.
- Um fração do prédio de alvenaria localizado na Travessa João Meller, Santo Ângelo/RS, sob matrícula nº 34.601.
- Um terreno urbano, 44,64 m², na Rua Marques do Herval, Santo Ângelo Rs, sob matrícula nº 39.666.

RICARDO KEMPER

- 4,290% das cotas do capital social da empresa Chocolates Kemper's Haus Ltda.
- Um fração do prédio de alvenaria localizado na Travessa João Meller, Santo Ângelo/RS, sob matrícula nº 34.601.
- Um terreno urbano, 44,64 m², na Rua Marques do Herval, Santo Ângelo Rs, sob matrícula nº 39.666.

MIRIAM KEMPER

- 4,285% das cotas do capital social da empresa Chocolates Kemper's Haus Ltda.
- Um fração do prédio de alvenaria localizado na Travessa João Meller, Santo Ângelo/RS, sob matrícula nº 34.601.
- Um terreno urbano, 44,64 m², na Rua Marques do Herval, Santo Ângelo Rs, sob matrícula nº 39.666.

111
①

EXTRATOS BANCÁRIOS

DOC. 08

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE	CNPJ: 92816560/0001-37
MUTUÁRIO: CHOCOLATES KEMPERS HAUS LTDA CNPJ/CPF: 003317439000130 AGÊNCIA: PORTO ALEGRE	
	PLANO: 3.55495.30.2

PERÍODO: 01/08/17 A 31/08/17	SALDO INICIAL TOTAL: R\$	23.838,43
SALDO INICIAL VINCENDO: R\$ 19.039,80	SALDO INICIAL VENCIDO: R\$	4.798,63

LEGENDA: D = DÉBITO, C = CRÉDITO, 1 = VINCENDO, 2 = VENCIDO

[illegible]

SALDO FINAL VINCENDO:	R\$	18.738,28	SALDO FINAL VENCIDO:	R\$	5.231,02
			SALDO FINAL TOTAL:	R\$	23.969,30

MENSAGENS:

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE		CNPJ: 92816560/0001-37
MUTUÁRIO: CHOCOLATES KEMPERS HAUS LTDA		
CNPJ/CPF: 003317439000130		
AGÊNCIA: PORTO ALEGRE	PLANO: 3.55495.20.5	

PERÍODO: 01/08/17 A 31/08/17		SALDO INICIAL TOTAL: R\$	36.645,55
SALDO INICIAL VINCENDO: R\$	29.268,76	SALDO INICIAL VENCIDO: R\$	7.376,79

LEGENDA: D = DÉBITO, C = CRÉDITO, 1 = VINCENDO, 2 = VENCIDO

[illegible]

SALDO FINAL VINCENDO:	R\$	28.805,25	SALDO FINAL VENCIDO:	R\$	8.041,48
			SALDO FINAL TOTAL:	R\$	36.846,73

MENSAGENS:

OUVIDORIA BRDE: DDG 0800-6001020

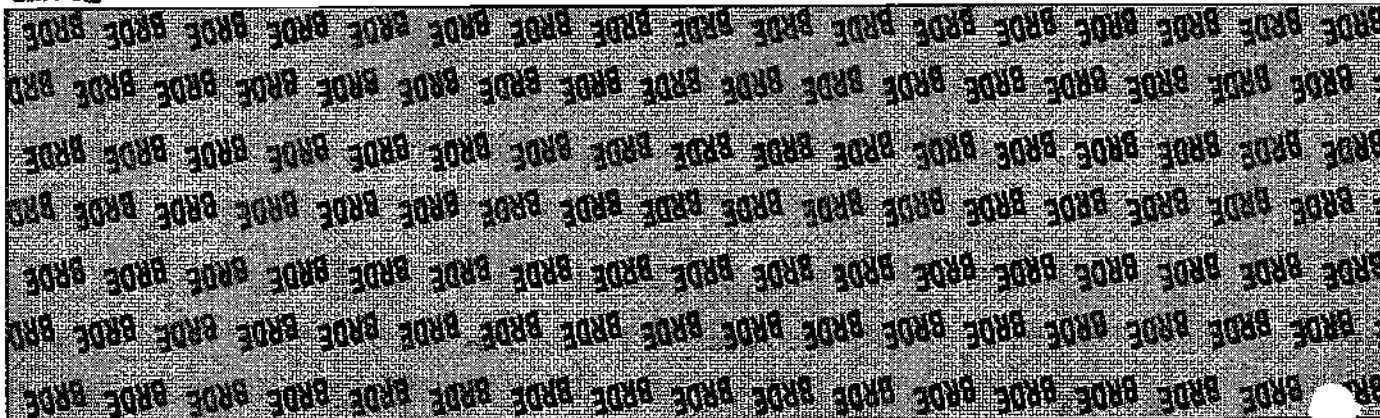
Reintegrado ao
serviço postal em
Ass e código
do entregador

[] Não procurado
[] Ausente
[] Falecido
[] Recusado

[] Mudou-se
[] Endereço insuficiente
[] Não existe o número indicado
[] Desconhecido

Para uso dos Correios

Remetente:
REMETENTE: BRDE - AGPOA
RUA URUGUAI, 155 - 2 ANDAR
CEP: 90010-140 - PORTO ALEGRE/RS



BRDE
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DO EXTREMO SUL



CHOCOLATES KEMPERS HAUS LTDA
TV JOAO MELLER 95
98800-970 - SANTO ANGELO - RS



64 10002464 03372 00000002030 2 0 060917

2030

Data de Postagem: 06/09/2017

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE		CNPJ: 92816560/0001-37
MUTUÁRIO: CHOCOLATES KEMPERS HAUS LTDA		
CNPJ/CPF: 003317439000130		
AGÊNCIA: PORTO ALEGRE	PLANO: 3.55495.10.8	

PERÍODO: 01/08/17 A 31/08/17		SALDO INICIAL TOTAL: R\$	68.716,71
SALDO INICIAL VINCENDO: R\$	54.884,01	SALDO INICIAL VENCIDO: R\$	13.832,70

LEGENDA: D = DÉBITO, C = CRÉDITO, 1 = VINCENDO, 2 = VENCIDO

[illegible]

SALDO FINAL VINCENDO:	R\$	54.014,86	SALDO FINAL VENCIDO:	R\$	15.079,14
			SALDO FINAL TOTAL:	R\$	69.094,00

MENSAGENS:

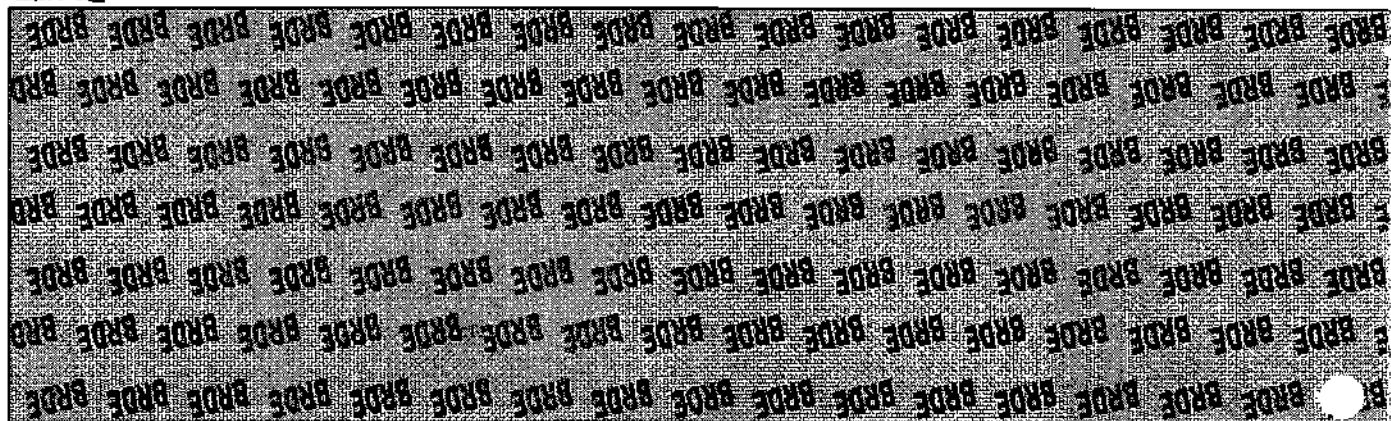
Reintegrado ao
serviço postal em
Ass e código
do entregador

[] Não procurado
[] Ausente
[] Falado
[] Recusado

[] Mudou-se
[] Endereço insuficiente
[] Não existe o número indicado
[] Desconhecido

Para uso dos Correios

Remetente:
RUA URUGUAI, 155 - 2 ANDAR
CEP: 90010-140 - PORTO ALEGRE/RS




CHOCOLATES KEMPERS HAUS LTDA
TV JOAO MELLER 95
98800-970 - SANTO ANGELO - RS


64 10002464 03372 00000002029 2 0 060917

2029

Data de Postagem: 06/09/2017

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE		CNPJ: 92816560/0001-37
MUTUÁRIO: CHOCOLATES KEMPERS HAUS LTDA CNPJ/CPF: 003317439000130 AGÊNCIA: PORTO ALEGRE		
		PLANO: 3.55494.01.2

PERÍODO: 01/08/17 A 31/08/17	SALDO INICIAL TOTAL: R\$ 191.612,59
SALDO INICIAL VINCENDO: R\$ 148.362,97	SALDO INICIAL VENCIDO: R\$ 43.249,62

LEGENDA: D = DÉBITO, C = CRÉDITO, 1 = VINCENDO, 2 = VENCIDO

[illegible]

SALDO FINAL VINCENDO:	R\$	146.172,58	SALDO FINAL VENCIDO:	R\$	48.324,91
			SALDO FINAL TOTAL:	R\$	194.497,49

MENSAGENS:

OUVIDORIA BRDE: DDG 0800-6001020

Reintegrado ao
serviço postal em
Ass e código
do entregador

[] Não procurado
[] Ausente
[] Falecido
[] Recusado

[] Mudou-se
[] Endereço insuficiente
[] Não existe o número indicado
[] Desconhecido

Para uso dos Correios

Remetente:
REMETENTE: BRDE - AGPOA
RUA URUGUAI, 155 - 2 ANDAR
CEP: 90010-140 - PORTO ALEGRE/RS



BRDE
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DO EXTREMO SUL



CHOCOLATES KEMPERS HAUS LTDA
TV JOAO MELLER 95
98800-970 - SANTO ANGELO - RS



64 10002464 03372 00000002028 2 0 060917

2026

Data de Postagem: 06/09/2017

**Extrato (Últimos Lançamentos)**

CHOCOLATES KEMPER HAUS LTDA | CNPJ: 003.317.439/0001-30

Nome do usuário: ANA MARIA KEMPER RIBEIRO

Data da operação: 15/09/2017 - 10h42

116
W

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
07346 0001602-0	-86.208,20	-86.208,20

Extrato de: Ag: 07346 | CC: 0001602-0

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
29/05/2017	SALDO ANTERIOR				0,00
19/07/2017	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BCO DO ESTADO DO RIO	1718169	410,36		410,36
	MORA CAPITAL DE GIRO	7220200		-410,36	0,00
20/07/2017	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BCO DO ESTADO DO RIO	2554383	454,33		454,33
	MORA CAPITAL DE GIRO	7220201		-454,33	0,00
Total			864,69	-864,69	0,00

Os dados acima têm como base 15/09/2017 às 10h42 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
20/07/2017	SALDO ANTERIOR				0,00
15/09/2017	MORA CAPITAL DE GIRO	3510257		-3.126,50	-3.126,50
	MORA CAPITAL DE GIRO	3510257		-3.250,26	-6.376,76
	MORA CAPITAL DE GIRO	3510257		-3.370,46	-9.747,22
	MORA CAPITAL DE GIRO	3510257		-3.508,25	-13.255,47
	MORA CAPITAL DE GIRO	3510257		-3.649,73	-16.905,20
	MORA CAPITAL DE GIRO	3510257		-3.781,78	-20.686,98
	MORA CAPITAL DE GIRO	3510257		-3.944,18	-24.631,16
	MORA CAPITAL DE GIRO	7220257		-957,30	-25.588,46
	MORA CAPITAL DE GIRO	7220257		-1.778,11	-27.366,57
	MORA CAPITAL DE GIRO	7220257		-1.880,20	-29.246,77
	MORA CAPITAL DE GIRO	7220257		-1.984,68	-31.231,45
	MORA CAPITAL DE GIRO	7220257		-2.083,12	-33.314,57
	MORA CAPITAL DE GIRO	7220257		-2.206,31	-35.520,88
	MORA CAPITAL DE GIRO	7220257		-2.967,72	-38.488,60
	MORA CAPITAL DE GIRO	7220257		-3.082,08	-41.570,68
	MORA CAPITAL DE GIRO	7220257		-3.119,80	-44.690,48
	MORA CAPITAL DE GIRO	7220257		-3.152,13	-47.842,61
	MORA CAPITAL DE GIRO	7220257		-3.182,12	-51.024,73
	MORA ENCARGOS	4550257		-1.091,99	-52.116,72
	MORA ENCARGOS	4550257		-2.549,19	-54.665,91
	MORA ENCARGOS	4550257		-3.531,97	-58.197,88
	MORA ENCARGOS	4550257		-28.010,32	-86.208,20
Total			0,00	-86.208,20	-86.208,20

Lançamentos Futuros

Próximo dia com lançamentos: 18/09/2017

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)
18/09/2017	OPERACAO CAPITAL GIRO	430112		-2.815,27
Total do Dia			0,00	-2.815,27

F I C H A G R A F I C A - V7.19.50

COOPERATIVA ... 00007-8 C.C.L.A.A. SERRO AZUL - SICREDI UNIÃO RS DATA: 25/09/2017 HORA: 10:31 PAGINA: 01 TITULO: B61223658-3
 ASSOCIADO 38043-6 CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA SITUACAO ... Normal NUMERO DE PARCELAS ... 006/060
 COMPOSICAO 942 INVEST. EMPRESARIAL - SAC LIBERACAO .. 19/10/2016 VALOR FINANCIADO 45.000,00
 FINALIDADE ZJA CCB/DB/CDI/SAC - INV. EMPRESAR DIA BASE ... 15 RECURSOS PROPRIOS 0,00
 FONTE RECURSO : 045 INVESTIMENTO EMPRESARIAL NATUREZA ... 21 - CCF REC PROP PROAGRO MAIS : 0,00
 TX JR NORMAL .. 1,210000%a.m. PERCENT CM NORMAL : 100,00 RENDAS A APROPRIAR 0,00
 INDEX CM NORMAL : CDI CM PROVISIONADA 0,00
 INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA = CM/CDI + JUROS DE 2,210000%a.m. JUROS PROVISIONADOS ... 0,90

PARCELAS	001)	15/11/2016	1,67%	002)	15/12/2016	1,69%	003)	15/01/2017	1,72%	004)	15/02/2017	1,75%		
005)	15/03/2017	1,79%	006)	15/04/2017	1,82%	007)	15/05/2017	1,85%	008)	15/06/2017	1,89%	009)	15/07/2017	1,92%
010)	15/08/2017	1,96%	011)	15/09/2017	2,00%	012)	15/10/2017	2,04%	013)	15/11/2017	2,08%	014)	15/12/2017	2,13%
015)	15/01/2018	2,17%	016)	15/02/2018	2,22%	017)	15/03/2018	2,27%	018)	15/04/2018	2,33%	019)	15/05/2018	2,38%
020)	15/06/2018	2,44%	021)	15/07/2018	2,50%	022)	15/08/2018	2,56%	023)	15/09/2018	2,63%	024)	15/10/2018	2,70%
025)	15/11/2018	2,78%	026)	15/12/2018	2,86%	027)	15/01/2019	2,94%	028)	15/02/2019	3,03%	029)	15/03/2019	3,13%
030)	15/04/2019	3,23%	031)	15/05/2019	3,33%	032)	15/06/2019	3,45%	033)	15/07/2019	3,57%	034)	15/08/2019	3,70%
035)	15/09/2019	3,85%	036)	15/10/2019	4,00%	037)	15/11/2019	4,17%	038)	15/12/2019	4,35%	039)	15/01/2020	4,55%
040)	15/02/2020	4,76%	041)	15/03/2020	5,00%	042)	15/04/2020	5,26%	043)	15/05/2020	5,56%	044)	15/06/2020	5,88%
045)	15/07/2020	6,25%	046)	15/08/2020	6,67%	047)	15/09/2020	7,14%	048)	15/10/2020	7,69%	049)	15/11/2020	8,33%
050)	15/12/2020	9,09%	051)	15/01/2021	10,00%	052)	15/02/2021	11,11%	053)	15/03/2021	12,50%	054)	15/04/2021	14,29%
055)	15/05/2021	16,67%	056)	15/06/2021	20,00%	057)	15/07/2021	25,00%	058)	15/08/2021	33,33%	059)	15/09/2021	50,00%
060)	15/10/2021	100,00%												

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CRÉDITO	VALOR DO SALDO
		SALDO ANTERIOR				0,00
19/10/2016	051	LIBERACAO DE TITULO		45.000,00		45.000,00
19/10/2016	546	DEBITO ADICIONAL IOF - PJ		171,00		45.171,00
19/10/2016	526	PAGAMENTO ADICIONAL IOF - PJ			171,00	45.000,00
15/11/2016	070	CM CONTRATUAL (0,9336%)		420,12		45.420,12
15/11/2016	060	JUROS CONTRATUAIS (1,2100%)		494,33		45.914,45
16/11/2016	060	JUROS CONTRATUAIS (1,2100%)	001	17,74		45.932,19
16/11/2016	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	001		1.682,20	44.249,99
15/12/2016	070	CM CONTRATUAL (1,0802%)		477,99		44.727,98
15/12/2016	060	JUROS CONTRATUAIS (1,2100%)		523,06		45.251,04
15/12/2016	551	MULTA INADIMPLENTE	002	35,02		45.286,06
15/12/2016	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	002		1.786,06	43.500,00
15/12/2016	111	TITULO/ PARCELA INADIMPLENTE	002	1.786,06		45.286,06
16/12/2016	004	AMORTIZACAO DE PARCELA	002		1.712,88	43.573,18
04/01/2017	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	002		76,65	43.496,53
04/01/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,7124%)	002	1,13		43.497,66
04/01/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (2,2100%)	002	2,34		43.500,00
15/01/2017	070	CM CONTRATUAL (1,1191%)		486,81		43.986,81
15/01/2017	060	JUROS CONTRATUAIS (1,2100%)		550,09		44.536,90
16/01/2017	551	MULTA INADIMPLENTE	003	35,74		44.572,64
16/01/2017	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	003		1.822,62	42.750,02
16/01/2017	111	TITULO/ PARCELA INADIMPLENTE	003	1.822,62		44.572,64
15/02/2017	551	MULTA INADIMPLENTE	004	34,90		44.607,54
15/02/2017	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	004		1.779,78	42.827,76
15/02/2017	111	TITULO/ PARCELA INADIMPLENTE	004	1.779,78		44.607,54
15/02/2017	070	CM CONTRATUAL (1,0633%)		454,57		45.062,11
15/02/2017	060	JUROS CONTRATUAIS (1,2100%)		540,31		45.602,42
TOTAIS				54.633,61	9.031,19	45.602,42

SICREDI FONE (Fale conosco): Capitais e regiões metropolitanas: 3003 4770 / Demais regiões: 0800 724 4770
 SAC SICREDI: Deficientes auditivos ou de fala: 0800 724 0525 / Informações, elogios e reclamações: 0800 724 7220
 OUVIDORIA SICREDI: 0800 646 2519

COOPERATIVA ... 00007-8 C.C.L.A.A. SERRO AZUL - SICREDI UNIÃO RS DATA: 25/09/2017 HORA: 10:31 PAGINA: 02 TITULO: B61223658-5
 ASSOCIADO 38043-6 CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA SITUACAO ... Normal NUMERO DE PARCELAS 006/061
 COMPOSICAO 942 INVEST. EMPRESARIAL - SAC LIBERACAO .. 19/10/2016 VALOR FINANCIADO 45.000,00
 FINALIDADE ... ZJA CCB/DB/CDI/SAC - INV. EMPRESAR DIA BASE ... 15 RECURSOS PROPRIOS 0,00
 FONTE RECURSO : 045 INVESTIMENTO EMPRESARIAL NATUREZA ... 21 - CCF REC PROP PROAGRO MAIS : 0,00
 TX JR NORMAL .. 1,210000%a.m. PERCENT CM NORMAL : 100,00 RENDAS A APROPRIAR ... 0,00
 INDEX CM NORMAL : CDI CM PROVISIONADA 0,00
 INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA = CM/CDI + JUROS DE 2,210000%a.m. JUROS PROVISIONADOS ... 0,00
 PARCELAS 001) 15/11/2016 1,67% 002) 15/12/2016 1,69% 003) 15/01/2017 1,72% 004) 15/02/2017 1,75%
 005) 15/03/2017 1,79% 006) 15/04/2017 1,82% 007) 15/05/2017 1,85% 008) 15/06/2017 1,89% 009) 15/07/2017 1,92%
 010) 15/08/2017 1,96% 011) 15/09/2017 2,00% 012) 15/10/2017 2,04% 013) 15/11/2017 2,08% 014) 15/12/2017 2,13%
 015) 15/01/2018 2,17% 016) 15/02/2018 2,22% 017) 15/03/2018 2,27% 018) 15/04/2018 2,33% 019) 15/05/2018 2,38%
 020) 15/06/2018 2,44% 021) 15/07/2018 2,50% 022) 15/08/2018 2,56% 023) 15/09/2018 2,63% 024) 15/10/2018 2,70%
 025) 15/11/2018 2,78% 026) 15/12/2018 2,86% 027) 15/01/2019 2,94% 028) 15/02/2019 3,03% 029) 15/03/2019 3,13%
 030) 15/04/2019 3,23% 031) 15/05/2019 3,33% 032) 15/06/2019 3,45% 033) 15/07/2019 3,57% 034) 15/08/2019 3,70%
 035) 15/09/2019 3,85% 036) 15/10/2019 4,00% 037) 15/11/2019 4,17% 038) 15/12/2019 4,35% 039) 15/01/2020 4,55%
 040) 15/02/2020 4,76% 041) 15/03/2020 5,00% 042) 15/04/2020 5,26% 043) 15/05/2020 5,56% 044) 15/06/2020 5,88%
 045) 15/07/2020 6,25% 046) 15/08/2020 6,67% 047) 15/09/2020 7,14% 048) 15/10/2020 7,69% 049) 15/11/2020 8,33%
 050) 15/12/2020 9,09% 051) 15/01/2021 10,00% 052) 15/02/2021 11,11% 053) 15/03/2021 12,50% 054) 15/04/2021 14,29%
 055) 15/05/2021 16,67% 056) 15/06/2021 20,00% 057) 15/07/2021 25,00% 058) 15/08/2021 33,33% 059) 15/09/2021 50,00%

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CREDITO	VALOR DO SALDO
		SALDO ANTERIOR				45.602,42
15/02/2017	071	CM INADIMPLENTE (1,0633%)	003	18,75		45.621,17
15/02/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (2,2100%)	003	40,72		45.661,89
21/02/2017	004	AMORTIZACAO DE PARCELA	004		50,75	45.611,14
21/02/2017	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	003		1.893,97	43.717,17
21/02/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,1925%)	003	3,62		43.720,79
21/02/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (2,2100%)	003	8,26		43.729,05
15/03/2017	551	MULTA INADIMPLENTE	005	31,59		43.760,64
15/03/2017	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	005		1.611,26	42.149,38
15/03/2017	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	005	1.611,26		43.760,64
15/03/2017	070	CM CONTRATUAL (0,8371%)		351,59		44.112,23
15/03/2017	060	JUROS CONTRATUAIS (1,2100%)		478,09		44.590,32
15/03/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8371%)	004	14,57		44.604,89
15/03/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (2,2100%)	004	36,16		44.641,05
15/03/2017	070	CM CONTRATUAL (1,0009%)		412,88		45.053,93
15/03/2017	060	JUROS CONTRATUAIS (1,2100%)		521,03		45.574,96
15/04/2017	071	CM INADIMPLENTE (1,0009%)	004	17,81		45.592,77
15/04/2017	071	CM INADIMPLENTE (1,0009%)	005	16,13		45.608,90
15/04/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (2,2100%)	004	41,07		45.649,97
15/04/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (2,2100%)	005	37,18		45.687,15
17/04/2017	551	MULTA INADIMPLENTE	006	33,68		45.720,83
17/04/2017	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	006		1.717,59	44.003,24
17/04/2017	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	006	1.717,59		45.720,83
15/05/2017	070	CM CONTRATUAL (0,7566%)		306,44		46.027,27
15/05/2017	060	JUROS CONTRATUAIS (1,2100%)		493,76		46.521,03
15/05/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,7566%)	004	13,91		46.534,94
15/05/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,7566%)	005	12,59		46.547,53
TOTAIS				6.218,68	5.273,57	46.547,53

F I C H A G R A F I C A - V7.19.50

119

COOPERATIVA ... 00007-8 C.C.L.A.A. SERRO AZUL - SICREDI UNIÃO RS DATA: 25/09/2017 HORA: 10:31 PAGINA: 03 TITULO: B61223658-6
 ASSOCIADO ... 38043-6 CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA SITUACAO ... Normal NUMERO DE PARCELAS ... 006/006
 COMPOSICAO ... 942 INVEST. EMPRESARIAL - SAC LIBERACAO ... 19/10/2016 VALOR FINANCIADO ... 45.000,00
 FINALIDADE ... 35A CCB/DB/CDI/SAC - INV. EMPRESAR DIA BASE ... 15 RECURSOS PROPRIOS ... 0,00
 FONTE RECURSO ... 045 INVESTIMENTO EMPRESARIAL NATUREZA ... 21 - CCE REC PROP PROAGRO MAIS ... 0,00
 TX JR NORMAL ... 1,210000%a.m. PERCENT CM NORMAL : 100,00 RENDAS A APROPRIAR ... 0,00
 INDEX CM NORMAL : CDI CM PROVISIONADA ... 0,00
 INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA = CM/CDI + JUROS DE 2,210000%a.m. JUROS PROVISIONADOS ... 0,00
 PARCELAS ...

PARCELAS	DATA	VALOR	PARCELAS	DATA	VALOR	PARCELAS	DATA	VALOR	PARCELAS	DATA	VALOR
001)	15/11/2016	1,67%	002)	15/12/2016	1,69%	003)	15/01/2017	1,72%	004)	15/02/2017	1,75%
005)	15/03/2017	1,79%	006)	15/04/2017	1,82%	007)	15/05/2017	1,85%	008)	15/06/2017	1,89%
010)	15/08/2017	1,96%	011)	15/09/2017	2,00%	012)	15/10/2017	2,04%	013)	15/11/2017	2,08%
015)	15/01/2018	2,17%	016)	15/02/2018	2,22%	017)	15/03/2018	2,27%	018)	15/04/2018	2,33%
020)	15/06/2018	2,44%	021)	15/07/2018	2,50%	022)	15/08/2018	2,56%	023)	15/09/2018	2,63%
025)	15/11/2018	2,78%	026)	15/12/2018	2,86%	027)	15/01/2019	2,94%	028)	15/02/2019	3,03%
030)	15/04/2019	3,23%	031)	15/05/2019	3,33%	032)	15/06/2019	3,45%	033)	15/07/2019	3,57%
035)	15/09/2019	3,85%	036)	15/10/2019	4,00%	037)	15/11/2019	4,17%	038)	15/12/2019	4,35%
040)	15/02/2020	4,76%	041)	15/03/2020	5,00%	042)	15/04/2020	5,26%	043)	15/05/2020	5,56%
045)	15/07/2020	6,25%	046)	15/08/2020	6,67%	047)	15/09/2020	7,14%	048)	15/10/2020	7,69%
050)	15/12/2020	9,09%	051)	15/01/2021	10,00%	052)	15/02/2021	11,11%	053)	15/03/2021	12,50%
055)	15/05/2021	16,67%	056)	15/06/2021	20,00%	057)	15/07/2021	25,00%	058)	15/08/2021	33,33%
060)	15/10/2021	100,00%							059)	15/09/2021	50,00%

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CREDITO	VALOR DO SALDO
		SALDO ANTERIOR				46.547,53
15/05/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,7566%)	006	12,13		46.559,66
15/05/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (2,2100%)	004	40,94		46.600,60
15/05/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (2,2100%)	005	37,07		46.637,67
15/05/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (2,2100%)	006	35,70		46.673,37
15/05/2017	551	MULTA INADIMPLENTE	007	31,00		46.704,37
15/05/2017	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	007		1.581,21	45.123,16
15/05/2017	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	007	1.581,21		46.704,37
15/06/2017	070	CM CONTRATUAL (0,9320%)		370,47		47.074,84
15/06/2017	060	JUROS CONTRATUAIS (1,2100%)		501,73		47.576,57
15/06/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,9320%)	004	17,65		47.594,22
15/06/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,9320%)	005	15,98		47.610,20
15/06/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,9320%)	006	16,45		47.626,65
15/06/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,9320%)	007	14,74		47.641,39
15/06/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (2,2100%)	004	43,66		47.685,05
15/06/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (2,2100%)	005	39,53		47.724,58
15/06/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (2,2100%)	006	40,71		47.765,29
15/06/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (2,2100%)	007	36,46		47.801,75
16/06/2017	551	MULTA INADIMPLENTE	008	32,44		47.834,19
16/06/2017	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	008		1.654,64	46.179,55
16/06/2017	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	008	1.654,64		47.834,19
11/07/2017	092	LIQUIDACAO DE PARCELA	004		2.005,21	45.828,98
11/07/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,6537%)	004	12,78		45.841,76
11/07/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (2,2100%)	004	37,63		45.879,39
11/07/2017	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	005		1.815,37	44.064,02
11/07/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,6537%)	005	11,57		44.075,59
11/07/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (2,2100%)	005	34,06		44.109,65

TOTAIS 4.618,55 7.056,43 44.109,65

F I C H A G R A F I C A - V7.19.50

120
(u)

COOPERATIVA ... 00007-8 C.C.L.A.A. SERRO AZUL - SICREDI UNIÃO RS DATA: 25/09/2017 HORA: 10:31 PAGINA: 04 TITULO: B61223658-5
 ASSOCIADO ... 38043-6 CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA SITUAÇÃO ... Normal NUMERO DE PARCELAS ... 006/060
 COMPOSICAO ... 942 INVEST. EMPRESARIAL - SAC LIBERACAO ... 19/10/2016 VALOR FINANCIADO ... 45.000,00
 FINALIDADE ... ZJA CCB/DB/CDI/SAC - INV. EMPRESAR DIA BASE ... 15 RECURSOS PROPRIOS ... 0,00
 FONTE RECURSO : 045 INVESTIMENTO EMPRESARIAL NATUREZA ... 21 - CCE REC PROP PROAGRO MAIS : 0,00
 TX JR NORMAL : 1,210000%a.m. PERCENT CM NORMAL : 100,00 RENDAS A APROPRIAR ... 0,00
 INDEX CM NORMAL : CDI CM PROVISIONADA ... 0,00
 INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA = CM/CDI + JUROS DE 2,210000%a.m. JUROS PROVISIONADOS ... 0,00

PARCELAS	001) 15/11/2016	1,67%	002) 15/12/2016	1,69%	003) 15/01/2017	1,72%	004) 15/02/2017	1,75%	
005) 15/03/2017	1,79%	006) 15/04/2017	1,82%	007) 15/05/2017	1,85%	008) 15/06/2017	1,89%	009) 15/07/2017	1,92%
010) 15/08/2017	1,96%	011) 15/09/2017	2,00%	012) 15/10/2017	2,04%	013) 15/11/2017	2,08%	014) 15/12/2017	2,13%
015) 15/01/2018	2,17%	016) 15/02/2018	2,22%	017) 15/03/2018	2,27%	018) 15/04/2018	2,33%	019) 15/05/2018	2,38%
020) 15/06/2018	2,44%	021) 15/07/2018	2,50%	022) 15/08/2018	2,56%	023) 15/09/2018	2,63%	024) 15/10/2018	2,70%
025) 15/11/2018	2,78%	026) 15/12/2018	2,86%	027) 15/01/2019	2,94%	028) 15/02/2019	3,03%	029) 15/03/2019	3,13%
030) 15/04/2019	3,23%	031) 15/05/2019	3,33%	032) 15/06/2019	3,45%	033) 15/07/2019	3,57%	034) 15/08/2019	3,70%
035) 15/09/2019	3,85%	036) 15/10/2019	4,00%	037) 15/11/2019	4,17%	038) 15/12/2019	4,35%	039) 15/01/2020	4,55%
040) 15/02/2020	4,76%	041) 15/03/2020	5,00%	042) 15/04/2020	5,26%	043) 15/05/2020	5,56%	044) 15/06/2020	5,88%
045) 15/07/2020	6,25%	046) 15/08/2020	6,67%	047) 15/09/2020	7,14%	048) 15/10/2020	7,69%	049) 15/11/2020	8,33%
050) 15/12/2020	9,09%	051) 15/01/2021	10,00%	052) 15/02/2021	11,11%	053) 15/03/2021	12,50%	054) 15/04/2021	14,29%
055) 15/05/2021	16,67%	056) 15/06/2021	20,00%	057) 15/07/2021	25,00%	058) 15/08/2021	33,33%	059) 15/09/2021	50,00%
060) 15/10/2021	100,00%								

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CRÉDITO	VALOR DO SALDO
		SALDO ANTERIOR				44.109,65
11/07/2017	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	006		1.869,57	42.240,08
11/07/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,6537%)	006	11,91		42.251,99
11/07/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (2,2100%)	006	35,08		42.287,07
15/07/2017	070	CM CONTRATUAL (0,8081%)		315,16		42.602,23
15/07/2017	060	JUROS CONTRATUAIS (1,2100%)		475,71		43.077,94
15/07/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8081%)	007	13,19		43.091,13
15/07/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8081%)	008	12,93		43.104,06
15/07/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (2,2100%)	007	36,37		43.140,43
15/07/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (2,2100%)	008	35,63		43.176,06
17/07/2017	551	MULTA INADIMPLENTE	009	30,82		43.206,88
17/07/2017	101	TRANSE PARA INADIMPLENTE	009		1.571,69	41.635,19
17/07/2017	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	009	1.571,69		43.206,88
15/08/2017	070	CM CONTRATUAL (0,7607%)		290,96		43.497,84
15/08/2017	060	JUROS CONTRATUAIS (1,2100%)		481,98		43.979,82
15/08/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,7607%)	007	12,79		43.992,61
15/08/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,7607%)	008	12,96		44.005,57
15/08/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,7607%)	009	11,18		44.016,75
15/08/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (2,2100%)	007	38,72		44.055,47
15/08/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (2,2100%)	008	39,21		44.094,68
15/08/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (2,2100%)	009	33,84		44.128,52
15/08/2017	551	MULTA INADIMPLENTE	010	30,46		44.158,98
15/08/2017	101	TRANSE PARA INADIMPLENTE	010		1.553,40	42.605,58
15/08/2017	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	010	1.553,40		44.158,98
15/09/2017	551	MULTA INADIMPLENTE	011	30,06		44.189,04
15/09/2017	101	TRANSE PARA INADIMPLENTE	011		1.533,06	42.655,98
15/09/2017	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	011	1.533,06		44.189,04

TOTAIS		6.607,11	6.527,72	44.189,04
--------	--	----------	----------	-----------

F I C H A G R A F I C A - V7.19.50

121
(u)

COOPERATIVA ...: 00007-8 C.C.L.A.A. SERRO AZUL - SICREDI UNIÃO RS DATA: 25/09/2017 HORA: 10:31 PAGINA: 05 TÍTULO: B61223658

ASSOCIADO: 38043-6 CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA SITUAÇÃO ...: Normal NÚMERO DE PARCELAS ...: 006/060

COMPOSIÇÃO: 942 INVEST. EMPRESARIAL - SAC LIBERAÇÃO ..: 19/10/2016 VALOR FINANCIADO: 45.000,00

FINALIDADE: ZJA CCB/DB/CDI/SAC - INV. EMPRESAR DIA BASE ...: 15 RECURSOS PROPRIOS: 0,00

FONTE RECURSO : 045 INVESTIMENTO EMPRESARIAL NATUREZA ...: 21 - CCB REC PROP PROAGRO MAIS : 0,00

TX JR NORMAL ..: 1,2 10000%a.m. PERCENT CM NORMAL : 100,00 RENDAS A APROPRIAR: 0,00

INDEX CM NORMAL : CDI CM PROVISIONADA: 0,00

INADIMPLENCIA : COMISSÃO DE PERMANENCIA = CM/CDI + JUROS DE 2,210000%a.m. JUROS PROVISIONADOS ...: 0,00

PARCELAS:

001) 15/11/2016	1,67%	002) 15/12/2016	1,69%	003) 15/01/2017	1,72%	004) 15/02/2017	1,75%
005) 15/03/2017	1,79%	006) 15/04/2017	1,82%	007) 15/05/2017	1,85%	008) 15/06/2017	1,89%
010) 15/08/2017	1,96%	011) 15/09/2017	2,00%	012) 15/10/2017	2,04%	013) 15/11/2017	2,08%
015) 15/01/2018	2,17%	016) 15/02/2018	2,22%	017) 15/03/2018	2,27%	018) 15/04/2018	2,33%
020) 15/06/2018	2,44%	021) 15/07/2018	2,50%	022) 15/08/2018	2,56%	023) 15/09/2018	2,63%
025) 15/11/2018	2,78%	026) 15/12/2018	2,86%	027) 15/01/2019	2,94%	028) 15/02/2019	3,03%
030) 15/04/2019	3,23%	031) 15/05/2019	3,33%	032) 15/06/2019	3,45%	033) 15/07/2019	3,57%
035) 15/09/2019	3,85%	036) 15/10/2019	4,00%	037) 15/11/2019	4,17%	038) 15/12/2019	4,35%
040) 15/02/2020	4,76%	041) 15/03/2020	5,00%	042) 15/04/2020	5,26%	043) 15/05/2020	5,56%
045) 15/07/2020	6,25%	046) 15/08/2020	6,67%	047) 15/09/2020	7,14%	048) 15/10/2020	7,69%
050) 15/12/2020	9,09%	051) 15/01/2021	10,00%	052) 15/02/2021	11,11%	053) 15/03/2021	12,50%
055) 15/05/2021	16,67%	056) 15/06/2021	20,00%	057) 15/07/2021	25,00%	058) 15/08/2021	33,33%
060) 15/10/2021	100,00%					059) 15/09/2021	50,00%

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CREDITO	VALOR DO SALDO
		SALDO ANTERIOR				44.189,04
15/09/2017	070	CM CONTRATUAL (0,7481%)		280,53		44.469,57
15/09/2017	060	JUROS CONTRATOAIS (1,2100%)		472,48		44.942,05
15/09/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,7481%)	007	12,97		44.955,02
15/09/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,7481%)	008	13,13		44.968,15
15/09/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,7481%)	009	12,09		44.980,24
15/09/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,7481%)	010	11,62		44.991,86
15/09/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (2,2100%)	007	39,90		45.031,76
15/09/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (2,2100%)	008	40,40		45.072,16
15/09/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (2,2100%)	009	37,21		45.109,37
15/09/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (2,2100%)	010	35,75		45.145,12

TOTAIS			956,08	0,00	45.145,12
--------	--	--	--------	------	-----------

122
11

COOPERATIVA ... 00007-8 C.C.L.A.A. SERRO AZUL - SICREDI UNIÃO RS DATA: 25/09/2017 HORA: 10:21 PAGINA: 01 TITULO: B61220939-
 ASSOCIADO 38043-6 CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA SITUACAO ... Normal NUMERO DE PARCELAS 010/03
 COMPOSICAO ... 737 CAPITAL DE GIRO/SAC - SINDILOJ LIBERACAO ... 23/03/2016 VALOR FINANCIADO 50.000,00
 FINALIDADE ... 219 CCB/DB/CDI/SAC DIA BASE ... 25 RECURSOS PROPRIOS 0,00
 FONTE RECURSO : 059 CAPITAL DE GIRO NATUREZA ... 21 - CCB REC PROP PROAGRO MAIS : 0,00
 TI JR NORMAL .. 0,900000%a.m. PERCENT CM NORMAL : 100,00 RENDAS A APROPRIAR 152,73
 INDEX CM NORMAL : CDI CM PROVISIONADA 0,00
 INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA = CM/CDI + JUROS DE 1,900000%a.m. JUROS PROVISIONADOS ... 0,00
 PARCELAS
 005) 25/08/2016 3,13% 001) 25/04/2016 2,78% 002) 25/05/2016 2,86% 003) 25/06/2016 2,94% 004) 25/07/2016 3,03%
 010) 25/01/2017 3,70% 006) 25/09/2016 3,23% 007) 25/10/2016 3,33% 008) 25/11/2016 3,45% 009) 25/12/2016 3,57%
 015) 25/06/2017 4,55% 011) 25/02/2017 3,85% 012) 25/03/2017 4,00% 013) 25/04/2017 4,17% 014) 25/05/2017 4,35%
 020) 25/11/2017 5,88% 016) 25/07/2017 4,76% 017) 25/08/2017 5,00% 018) 25/09/2017 5,26% 019) 25/10/2017 5,56%
 025) 25/04/2018 8,33% 021) 25/12/2017 6,25% 022) 25/01/2018 6,67% 023) 25/02/2018 7,14% 024) 25/03/2018 7,69%
 030) 25/09/2018 14,29% 026) 25/05/2018 9,09% 027) 25/06/2018 10,00% 028) 25/07/2018 11,11% 029) 25/08/2018 12,50%
 035) 25/02/2019 50,00% 031) 25/10/2018 16,67% 032) 25/11/2018 20,00% 033) 25/12/2018 25,00% 034) 25/01/2019 33,33%
 036) 25/03/2019 100,00%

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CREDITO	VALOR DO SALDO
		SALDO ANTERIOR				0,00
23/03/2016	051	LIBERACAO DE TITULO		50.000,00		50.000,00
23/03/2016	546	DEBITO ADICIONAL IOF - PJ		190,00		50.190,00
23/03/2016	526	PAGAMENTO ADICIONAL IOF - PJ			190,00	50.000,00
25/03/2016	070	CM CONTRATUAL (0,1050%)		52,47		50.052,47
25/03/2016	060	JUROS CONTRATUAIS (0,9000%)		29,91		50.082,38
25/04/2016	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	001		2.443,34	47.639,04
25/04/2016	070	CM CONTRATUAL (1,0015%)		501,56		48.140,60
25/04/2016	060	JUROS CONTRATUAIS (0,9000%)		470,50		48.611,10
25/05/2016	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	002		2.395,63	46.215,47
25/05/2016	070	CM CONTRATUAL (1,1605%)		564,14		46.779,61
25/05/2016	060	JUROS CONTRATUAIS (0,9000%)		442,57		47.222,18
25/06/2016	070	CM CONTRATUAL (1,1605%)		548,02		47.770,20
25/06/2016	060	JUROS CONTRATUAIS (0,9000%)		444,33		48.214,53
27/06/2016	060	JUROS CONTRATUAIS (0,9000%)	003	27,38		48.241,91
27/06/2016	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	003		2.408,63	45.833,28
25/07/2016	070	CM CONTRATUAL (1,0545%)		483,30		46.316,58
25/07/2016	060	JUROS CONTRATUAIS (0,9000%)		388,94		46.705,52
25/07/2016	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	004		2.261,12	44.444,40
25/08/2016	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	005		2.346,66	42.097,74
25/08/2016	070	CM CONTRATUAL (1,2136%)		539,37		42.637,11
25/08/2016	060	JUROS CONTRATUAIS (0,9000%)		418,41		43.055,52
25/09/2016	070	CM CONTRATUAL (1,1075%)		476,83		43.532,35
25/09/2016	060	JUROS CONTRATUAIS (0,9000%)		404,91		43.937,26
25/09/2016	551	MULTA INADIMPLENTE	006	31,85		43.969,11
26/09/2016	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	006		1.624,18	42.344,93
26/09/2016	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	006	1.624,18		43.969,11
26/09/2016	004	AMORTIZACAO DE PARCELA	006		678,29	43.290,82
29/09/2016	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	006	3,06		43.293,88
29/09/2016	071	CM INADIMPLENTE (0,1575%)	006	1,91		43.295,79
29/09/2016	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	006		1.629,15	41.666,64
25/10/2016	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	007		2.206,07	39.460,57
TOTAIS				57.643,64	18.183,07	39.460,57

F I C H A G R A F I C A - V7.19.50

123

COOPERATIVA ... 00007-8 C.C.L.A.A. SERRO AZUL - SICREDI UNIÃO RS DATA: 25/09/2017 HORA: 10:21 PAGINA: 02 TITULO: B612209394

ASSOCIADO 38043-6 CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA SITUACAO ... Normal NUMERO DE PARCELAS 010/036

COMPOSICAO 937 CAPITAL DE GIRO/SAC - SINDILOJ LIBERACAO .. 23/03/2016 VALOR FINANCIADO 50.000,00

FINALIDADE Z19 CCB/DB/CDI/SAC DIA BASE ... 25 RECURSOS PROPRIOS 0,00

FONTE RECURSO : 059 CAPITAL DE GIRO NATUREZA ... 21 - CCB REC PROP PROAGRO MAIS : 0,00

EX JR NORMAL .. 0,900000%a.m. PERCENT CM NORMAL : 100,00 RENDAS A APROPRIAR ... 152,73

INDEX CM NORMAL : CDI CM PROVISIONADA 0,00

INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA = CM/CDI + JUROS DE 1,900000%a.m. JUROS PROVISIONADOS ... 0,00

PARCELAS 001) 25/04/2016 2,78% 002) 25/05/2016 2,86% 003) 25/06/2016 2,94% 004) 25/07/2016 3,03%

005) 25/08/2016 3,13% 006) 25/09/2016 3,23% 007) 25/10/2016 3,33% 008) 25/11/2016 3,45% 009) 25/12/2016 3,57%

010) 25/01/2017 3,70% 011) 25/02/2017 3,85% 012) 25/03/2017 4,00% 013) 25/04/2017 4,17% 014) 25/05/2017 4,35%

015) 25/06/2017 4,55% 016) 25/07/2017 4,76% 017) 25/08/2017 5,00% 018) 25/09/2017 5,26% 019) 25/10/2017 5,56%

020) 25/11/2017 5,88% 021) 25/12/2017 6,25% 022) 25/01/2018 6,67% 023) 25/02/2018 7,14% 024) 25/03/2018 7,69%

025) 25/04/2018 8,33% 026) 25/05/2018 9,09% 027) 25/06/2018 10,00% 028) 25/07/2018 11,11% 029) 25/08/2018 12,50%

030) 25/09/2018 14,29% 031) 25/10/2018 16,67% 032) 25/11/2018 20,00% 033) 25/12/2018 25,00% 034) 25/01/2019 33,33%

035) 25/02/2019 50,00% 036) 25/03/2019 100,00%

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CRÉDITO	VALOR DO SALDO
		SALDO ANTERIOR				39.460,57
25/10/2016	070	CM CONTRATUAL (1,0518%)		438,26		39.898,83
25/10/2016	060	JUROS CONTRATUAIS (0,9000%)		378,94		40.277,77
25/11/2016	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	008		2.206,24	38.071,53
25/11/2016	070	CM CONTRATUAL (1,0890%)		438,63		38.510,16
25/11/2016	060	JUROS CONTRATUAIS (0,9000%)		378,72		38.888,88
25/12/2016	070	CM CONTRATUAL (1,0740%)		417,68		39.306,56
25/12/2016	060	JUROS CONTRATUAIS (0,9000%)		355,76		39.660,32
26/12/2016	551	MULTA INADIMPLENTE	009	43,21		39.703,53
26/12/2016	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	009		2.203,52	37.500,01
26/12/2016	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	009	2.203,52		39.703,53
04/01/2017	004	AMORTIZACAO DE PARCELA	009		136,54	39.566,99
05/01/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	009	13,84		39.580,83
05/01/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,4065%)	009	8,09		39.588,92
05/01/2017	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	009		2.088,91	37.500,01
25/01/2017	070	CM CONTRATUAL (1,0978%)		411,69		37.911,70
25/01/2017	060	JUROS CONTRATUAIS (0,9000%)		352,63		38.264,33
25/01/2017	551	MULTA INADIMPLENTE	010	43,06		38.307,39
25/01/2017	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	010		2.196,26	36.111,13
25/01/2017	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	010	2.196,26		38.307,39
25/01/2017	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	010		2.254,27	36.053,12
21/02/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,9177%)	010	20,15		36.073,27
21/02/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	010	37,86		36.111,13
25/02/2017	070	CM CONTRATUAL (1,1066%)		399,59		36.510,72
25/02/2017	060	JUROS CONTRATUAIS (0,9000%)		339,60		36.850,32
01/03/2017	551	MULTA INADIMPLENTE	011	15,27		36.865,59
01/03/2017	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	011		778,67	36.086,92
01/03/2017	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	011	778,67		36.865,59
01/03/2017	004	AMORTIZACAO DE PARCELA	011		1.364,69	35.500,90
08/03/2017	004	AMORTIZACAO DE PARCELA	011		179,75	35.321,15
25/03/2017	070	CM CONTRATUAL (0,8211%)		285,11		35.606,26
25/03/2017	060	JUROS CONTRATUAIS (0,9000%)		293,97		35.900,23

TOTAIS 9.848,51 13.408,85 35.900,23

F I C H A G R A F I C A - V7.19.50

124

COOPERATIVA ... 00007-8 C.C.L.A.A. SERRO AZUL - SICREDI UNIÃO RS DATA: 25/09/2017 HORA: 10:21 PAGINA: 03 TITULO: B61220939-1
 ASSOCIADO 38043-6 CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA SITUACAO ... Normal NUMERO DE PARCELAS 010/036
 COMPOSICAO 937 CAPITAL DE GIRO/SAC - SINDILOJ LIBERACAO ... 23/03/2016 VALOR FINANCIADO 50.000,00
 FINALIDADE 219 CCB/DB/CDI/SAC DIA BASE ... 25 RECURSOS PROPRIOS 0,00
 FONTE RECURSO : 059 CAPITAL DE GIRO NATUREZA ... 21 - CCB REC PROP PROAGRO MAIS : 0,00
 TX JR NORMAL .. 0,900000%a.m. PERCENT CM NORMAL : 100,00 RENDAS A APROPRIAR 152,73
 INDEX CM NORMAL : CDI CM PROVISIONADA 0,00
 INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA = CM/CDI + JUROS DE 1,900000%a.m. JUROS PROVISIONADOS ... 0,00
 PARCELAS 001) 25/04/2016 2,78% 002) 25/05/2016 2,86% 003) 25/06/2016 2,94% 004) 25/07/2016 3,03%
 005) 25/08/2016 3,13% 006) 25/09/2016 3,23% 007) 25/10/2016 3,33% 008) 25/11/2016 3,45% 009) 25/12/2016 3,57%
 010) 25/01/2017 3,70% 011) 25/02/2017 3,85% 012) 25/03/2017 4,00% 013) 25/04/2017 4,17% 014) 25/05/2017 4,35%
 015) 25/06/2017 4,55% 016) 25/07/2017 4,76% 017) 25/08/2017 5,00% 018) 25/09/2017 5,26% 019) 25/10/2017 5,56%
 020) 25/11/2017 5,88% 021) 25/12/2017 6,25% 022) 25/01/2018 6,67% 023) 25/02/2018 7,14% 024) 25/03/2018 7,69%
 025) 25/04/2018 8,33% 026) 25/05/2018 9,09% 027) 25/06/2018 10,00% 028) 25/07/2018 11,11% 029) 25/08/2018 12,50%
 030) 25/09/2018 14,29% 031) 25/10/2018 16,67% 032) 25/11/2018 20,00% 033) 25/12/2018 25,00% 034) 25/01/2019 33,33%
 035) 25/02/2019 50,00% 036) 25/03/2019 100,00%

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CREDITO	VALOR DO SALDO
		SALDO ANTERIOR				35.900,23
25/03/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8211%)	011	4,58		35.904,81
27/03/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	011	5,98		35.914,79
27/03/2017	551	MULTA INADIMPLENTE	012	39,36		35.954,15
27/03/2017	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	012		2.007,32	33.946,83
27/03/2017	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	012	2.007,32		35.954,15
25/04/2017	070	CM CONTRATUAL (0,8454%)		281,81		36.235,96
25/04/2017	060	JUROS CONTRATUAIS (0,9000%)		312,67		36.548,63
25/04/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8454%)	011	5,19		36.553,82
25/04/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8454%)	012	15,88		36.569,70
25/04/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	011	12,15		36.581,85
25/04/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	012	37,19		36.619,04
25/04/2017	551	MULTA INADIMPLENTE	013	39,67		36.658,71
25/04/2017	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	013		2.023,05	34.635,66
25/04/2017	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	013	2.023,05		36.658,71
28/04/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,0013%)	011	0,79		36.659,50
28/04/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	011	1,18		36.660,68
28/04/2017	004	AMORTIZACAO DE PARCELA	011		77,82	36.582,86
25/05/2017	070	CM CONTRATUAL (0,8833%)		282,17		36.865,03
25/05/2017	060	JUROS CONTRATUAIS (0,9000%)		290,04		37.155,07
25/05/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,7566%)	011	4,20		37.159,27
25/05/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8833%)	012	18,20		37.177,47
25/05/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8833%)	013	17,87		37.195,34
25/05/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	011	9,55		37.204,89
25/05/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	012	39,49		37.244,38
25/05/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	013	38,78		37.283,16
25/05/2017	551	MULTA INADIMPLENTE	014	39,22		37.322,38
25/05/2017	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	014		2.000,31	35.322,07
25/05/2017	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	014	2.000,31		37.322,38
25/06/2017	070	CM CONTRATUAL (0,8260%)		252,39		37.574,77
25/06/2017	060	JUROS CONTRATUAIS (0,9000%)		286,56		37.861,33
25/06/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8260%)	011	4,70		37.866,03
TOTALS				8.074,30	6.108,50	37.866,03

SICREDI FONE (Fale conosco): Capitais e regiões metropolitanas: 3003 4770 / Demais regiões: 0800 724 4770
 SAC SICREDI: Deficientes auditivos ou de fala: 0800 724 0525 / Informações, elogios e reclamações: 0800 724 7220
 OUVIDORIA SICREDI: 0800 646 2519

F I C H A G R A F I C A - V7.19.50

125

COOPERATIVA ... 00007-8 C.C.L.A.A. SERRO AZUL - SICREDI UNIÃO RS DATA: 25/09/2017 HORA: 10:21 PAGINA: 04 TITULO: B61220939-1
 ASSOCIAÇÃO ... 38043-6 CHOCOLATES KEMPER S. HAUS LTDA SITUACAO ... Normal NUMERO DE PARCELAS ... 010/036
 COMPOSICAO ... 937 CAPITAL DE GIRO/SAC - SINDILOJ LIBERACAO ... 23/03/2016 VALOR FINANCIADO ... 50.000,00
 FINALIDADE ... 219 CCB/DB/CDI/SAC DIA BASE ... 25 RECURSOS PROPRIOS ... 0,00
 FONTE RECURSO : 059 CAPITAL DE GIRO NATUREZA ... 21 - CCB REC PROP PROAGRO MAIS : 0,00
 TX JR NORMAL : 0,900000%a.m. PERCENT CM NORMAL : 100,00 RENDAS A APROPRIAR ... 152,73
 INDEX CM NORMAL : CDI CM PROVISIONADA ... 0,00
 INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA = CM/CDI + JUROS DE 1,900000%a.m. JUROS PROVISIONADOS ... 0,00

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CREDITO	VALOR DO SALDO
		SALDO ANTERIOR				37.266,03
25/06/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8260%)	012	17,50		37.883,53
25/06/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8260%)	013	17,18		37.900,71
25/06/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8260%)	014	16,52		37.917,23
25/06/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	011	11,26		37.928,49
25/06/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	012	41,94		37.970,43
25/06/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	013	41,18		38.011,61
25/06/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	014	39,61		38.051,22
26/06/2017	551	MULTA INADIMPLENTE	015	38,56		38.089,78
26/06/2017	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	015		1.966,41	36.123,37
26/06/2017	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	015	1.966,41		38.089,78
25/07/2017	070	CM CONTRATUAL (0,8081%)		235,70		38.325,48
25/07/2017	060	JUROS CONTRATUAIS (0,9000%)		264,62		38.590,10
25/07/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8081%)	011	4,72		38.594,82
25/07/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8081%)	012	17,60		38.612,42
25/07/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8081%)	013	17,28		38.629,70
25/07/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8081%)	014	16,62		38.646,32
25/07/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8081%)	015	15,36		38.661,68
25/07/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	011	11,20		38.672,88
25/07/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	012	41,71		38.714,59
25/07/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	013	40,95		38.755,54
25/07/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	014	39,39		38.794,93
25/07/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	015	36,41		38.831,34
25/07/2017	551	MULTA INADIMPLENTE	016	37,78		38.869,12
25/07/2017	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	016		1.926,98	36.942,14
25/07/2017	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	016	1.926,98		38.869,12
25/08/2017	070	CM CONTRATUAL (0,8088%)		224,65		39.093,77
25/08/2017	060	JUROS CONTRATUAIS (0,9000%)		260,46		39.354,23
25/08/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8088%)	011	4,86		39.359,09
25/08/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8088%)	012	18,09		39.377,18
25/08/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8088%)	013	17,76		39.394,94
25/08/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8088%)	014	17,08		39.412,02
TOTAIS				5.439,38	3.893,39	39.412,02

SICREDI FONE (Fale conosco): Capitais e regiões metropolitanas: 3003 4770 / Demais regiões: 0800 724 4770
 SAC SICREDI: Deficientes auditivos ou de fala: 0800 724 0525 / Informações, elogios e reclamações: 0800 724 7220
 OUVIDORIA SICREDI: 0800 646 2519

F I C H A G R A F I C A - V7.19.50

126

COOPERATIVA ... 00007-8 C.C.L.A.A. SERRO AZUL - SICREDI UNIÃO RS DATA: 25/09/2017 HORA: 10:21 PAGINA: 05 TÍTULO: B61220939-1
 ASSOCIADO 38043-6 CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA SITUACAO ... Normal NUMERO DE PARCELAS 010/006
 COMPOSICAO 937 CAPITAL DE GIRO/SAC - SINDILOJ LIBERACAO ... 23/03/2016 VALOR FINANCIADO 50.000,00
 FINALIDADE Z19 CCB/DB/CDI/SAC DIA BASE ... 25 RECURSOS PROPRIOS 0,00
 FONTE RECURSO : 059 CAPITAL DE GIRO NATUREZA ... 21 - CCE REC PROP PROAGRO MAIS : 0,00
 TX JR NORMAL .. 0,900000%a.m. PERCENT CM NORMAL : 100,00 RENDAS A APROPRIAR 152,73
 INDEX CM NORMAL : CDI CM PROVISIONADA 0,00
 INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA = CM/CDI + JUROS DE 1,900000%a.m. JUROS PROVISIONADOS ... 0,00

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CREDITO	VALOR DO SALDO
		SALDO ANTERIOR				39.412,02
25/08/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8088%)	015	16,32		39.428,34
25/08/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8088%)	016	15,58		39.443,92
25/08/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	011	11,89		39.455,81
25/08/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	012	44,29		39.500,10
25/08/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	013	43,48		39.543,58
25/08/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	014	41,82		39.585,40
25/08/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	015	39,96		39.625,36
25/08/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	016	38,15		39.663,51
25/08/2017	551	MULTA INADIMPLENTE	017	37,48		39.700,99
25/08/2017	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	017		1.911,47	37.789,52
25/08/2017	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	017	1.911,47		39.700,99
25/09/2017	070	CM CONTRATUAL (0,6561%)		173,14		39.874,13
25/09/2017	060	JUROS CONTRATUAIS (0,9000%)		247,06		40.121,19
25/09/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,6561%)	011	4,05		40.125,24
25/09/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,6561%)	012	15,09		40.140,33
25/09/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,6561%)	013	14,81		40.155,14
25/09/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,6561%)	014	14,25		40.169,39
25/09/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,6561%)	015	13,61		40.183,00
25/09/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,6561%)	016	13,00		40.196,00
25/09/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,6561%)	017	12,54		40.208,54
25/09/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	011	12,20		40.220,74
25/09/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	012	45,45		40.266,19
25/09/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	013	44,63		40.310,82
25/09/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	014	42,92		40.353,74
25/09/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	015	41,01		40.394,75
25/09/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	016	39,16		40.433,91
25/09/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (1,9000%)	017	37,79		40.471,70

TOTAIS 2.971,15 1.911,47 40.471,70

127

COOPERATIVA ... 00007-8 C.C.L.A.A. SERRO AZUL - SICREDI UNIÃO RS DATA: 25/09/2017 HORA: 10:29 PAGINA: 01 TITULO: 861231102-1
 ASSOCIADO 38043-6 CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA SITUACAO ...: Inadimplente NUMERO DE PARCELAS: 000/001
 COMPOSICAO: 035 PF/PJ ROTATIVO LIBERACAO ..: 14/04/2016 VALOR FINANCIADO: 44.000,00
 FINALIDADE: ZKA CCB/ROT/SCM/9001/DEB. INAD S/I DIA BASE ...: 01 RECURSOS PROPRIOS: 0,00
 FONTE RECURSO : 058 ROTATIVO NATUREZA ...: 21 - CCE REC PROP PROAGRO MAIS : 0,00
 TX JR NORMAL ..: 3,860000%a.m. PERCENT CM NORMAL : 0,00 RENDAS A APROPRIAR: 0,00
 INDEX CM NORMAL : NULA CM PROVISIONADA: 0,00
 INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA = CM/NULA + JUROS DE 4,860000%a.m. JUROS PROVISIONADOS ...: 0,00
 PARCELAS: 001) 31/03/2017 100,00%

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CREDITO	VALOR DO SALDO
		SALDO ANTERIOR				0,00
14/04/2016	051	LIBERACAO DE TITULO		10.000,00		10.000,00
15/04/2016	050	LIBERACAO CONTRATO ROTATIVO		8.000,00		18.000,00
19/04/2016	050	LIBERACAO CONTRATO ROTATIVO		5.000,00		23.000,00
20/04/2016	050	LIBERACAO CONTRATO ROTATIVO		21.000,00		44.000,00
02/05/2016	546	DEBITO ADICIONAL IOF - PJ		167,20		44.167,20
02/05/2016	526	PAGAMENTO ADICIONAL IOF - PJ			167,20	44.000,00
02/05/2016	060	JUROS CONTRATUAIS (3,8600%)	001	814,67		44.814,67
02/05/2016	560	PAGAMENTO JR CONTRATUAIS	001		814,67	44.000,00
01/06/2016	060	JUROS CONTRATUAIS (3,8600%)	001	1.698,40		45.698,40
01/06/2016	560	PAGAMENTO JR CONTRATUAIS	001		1.698,40	44.000,00
01/07/2016	560	PAGAMENTO JR CONTRATUAIS	001		1.698,40	42.301,60
01/07/2016	060	JUROS CONTRATUAIS (3,8600%)	001	1.698,40		44.000,00
01/08/2016	060	JUROS CONTRATUAIS (3,8600%)	001	1.756,13		45.756,13
01/08/2016	560	PAGAMENTO JR CONTRATUAIS	001		1.756,13	44.000,00
01/09/2016	060	JUROS CONTRATUAIS (3,8600%)	001	1.756,13		45.756,13
01/09/2016	560	PAGAMENTO JR CONTRATUAIS	001		1.756,13	44.000,00
03/10/2016	060	JUROS CONTRATUAIS (3,8600%)	001	1.813,93		45.813,93
14/10/2016	004	AMORTIZACAO DE PARCELA	001		1.813,93	44.000,00
01/11/2016	560	PAGAMENTO JR CONTRATUAIS	001		1.666,40	42.333,60
01/11/2016	546	DEBITO ADICIONAL IOF - PJ		6,89		42.340,49
01/11/2016	526	PAGAMENTO ADICIONAL IOF - PJ			6,89	42.333,60
01/11/2016	060	JUROS CONTRATUAIS (3,8600%)	001	1.666,40		44.000,00
01/12/2016	060	JUROS CONTRATUAIS (3,8600%)	001	1.698,40		45.698,40
02/01/2017	546	DEBITO ADICIONAL IOF - PJ		6,45		45.704,85
02/01/2017	526	PAGAMENTO ADICIONAL IOF - PJ			6,45	45.698,40
02/01/2017	060	JUROS CONTRATUAIS (3,8600%)	001	1.883,95		47.582,35
01/02/2017	546	DEBITO ADICIONAL IOF - PJ		7,16		47.589,51
01/02/2017	526	PAGAMENTO ADICIONAL IOF - PJ			7,16	47.582,35
01/02/2017	060	JUROS CONTRATUAIS (3,8600%)	001	1.836,68		49.419,03
01/03/2017	546	DEBITO ADICIONAL IOF - PJ		6,98		49.426,01
01/03/2017	526	PAGAMENTO ADICIONAL IOF - PJ			6,98	49.419,03
01/03/2017	060	JUROS CONTRATUAIS (3,8600%)	001	1.778,14		51.197,17
31/03/2017	551	MULTA INADIMPLENTE	001	1.063,47		52.260,64
31/03/2017	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	001		54.236,85	-1.976,21
31/03/2017	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	001	54.236,85		52.260,64
31/03/2017	060	JUROS CONTRATUAIS (3,8600%)	001	1.976,21		54.236,85
03/04/2017	546	DEBITO ADICIONAL IOF - PJ		18,31		54.255,16
03/04/2017	526	PAGAMENTO ADICIONAL IOF - PJ			18,31	54.236,85
TOTAIS				119.890,75	65.653,90	54.236,85

F I C H A G R A F I C A - V7.19.50

128
W

COOPERATIVA ... 00007-8 C.C.L.A.A. SERRO AZUL - SICREDI UNIÃO RS DATA: 25/09/2017 HORA: 10:29 PAGINA: 02 TITULO: B61231102-1
 ASSOCIADO 38043-6 CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA SITUACAO ... Inadimplente NUMERO DE PARCELAS 000/00
 COMPOSICAO 035 PF/PJ ROTATIVO LIBERACAO .. 14/04/2016 VALOR FINANCIADO 44.000,00
 FINALIDADE ZKA CCB/ROT/SCM/9001/DEB. INAD'S/I DIA BASE ... 01 RECURSOS PROPRIOS 0,00
 FONTE RECURSO : 058 ROTATIVO NATUREZA ... 21 - CCB REC PROP PROAGRO MAIS : 0,00
 TX JR NORMAL .. 3,860000%a.m. PERCENT CM NORMAL : 0,00 RENDAS A APROPRIAR 0,00
 INDEX CM NORMAL : NULA CM PROVISIONADA 0,00
 INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA = CM/NULA + JUROS DE 4,860000%a.m. JUROS PROVISIONADOS ... 0,00
 PARCELAS 001) 31/03/2017 100,00%

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CRÉDITO	VALOR DO SALDO
		SALDO ANTERIOR				54.236,85
03/04/2017	061	JUROS INADIMPLANTE (4,8600%)	001	256,00		54.494,85
02/05/2017	521	IOF - PESSOA JURIDICA		26,81		54.521,66
02/05/2017	522	PAGAMENTO IOF - P. JURIDICA			26,81	54.494,85
02/05/2017	061	JUROS INADIMPLANTE (4,8600%)	001	2.556,13		57.052,98
01/06/2017	061	JUROS INADIMPLANTE (4,8600%)	001	2.772,77		59.825,75
03/07/2017	061	JUROS INADIMPLANTE (4,8600%)	001	3.106,32		62.932,07
01/08/2017	061	JUROS INADIMPLANTE (4,8600%)	001	2.954,19		65.886,26
01/09/2017	061	JUROS INADIMPLANTE (4,8600%)	001	3.311,45		69.197,71
TOTAIS				14.987,67	26,81	69.197,71

F I C H A G R A F I C A - V7.19.50

129
@

COOPERATIVA ... 00007-8 C.C.L.A.A. SERRO AZUL - SICREDI UNIÃO RS DATA: 25/09/2017 HORA: 10:30 PAGINA: 01 TITULO: B61232373-9
 ASSOCIADO ... 38043-6 CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA SITUACAO ... Inadimplente NUMERO DE PARCELAS ... 006/012
 COMPOSICAO ... A78 CAPITAL GIRO- PREAPROV-CANAL LIBERACAO ... 15/07/2016 VALOR FINANCIADO ... 25.000,00
 FINALIDADE ... Z17 CCB/TABELA PRICE DIA BASE ... 29 RECURSOS PROPRIOS ... 0,00
 FONTE RECURSO ... 037 CRÉDITO VIA CANAIS NATUREZA ... 21 - CCB REC PROP PROAGRO MAIS ... 0,00
 TX JR NORMAL ... 3,950000%a.m. PERCENT CM NORMAL ... 0,00 RENDAS A APROPRIAR ... 97,67
 INDEX CM NORMAL ... NULA CM PROVISIONADA ... 0,00
 INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA = CM/NULA + JUROS DE 125,000000%a.a. JUROS PROVISIONADOS ... 0,00
 PARCELAS ... 001) 29/08/2016 8,33% 002) 29/09/2016 9,09% 003) 29/10/2016 10,00% 004) 29/11/2016 11,11%
 005) 29/12/2016 12,50% 006) 29/01/2017 14,29% 007) 28/02/2017 16,67% 008) 29/03/2017 20,00% 009) 29/04/2017 25,00%
 010) 29/05/2017 33,33% 011) 29/06/2017 50,00% 012) 29/07/2017 100,00%

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CRÉDITO	VALOR DO SALDO
15/07/2016	051	SALDO ANTERIOR				0,00
15/07/2016	546	LIBERACAO DE TITULO		32.496,36		32.496,36
15/07/2016	526	DEBITO ADICIONAL IOF - PJ		95,00		32.591,36
29/08/2016	002	PAGAMENTO ADICIONAL IOF - PJ			95,00	32.496,36
29/08/2016	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	001		2.708,03	29.788,33
29/09/2016	551	MULTA INADIMPLENTE	002	54,16		29.842,49
29/09/2016	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	002		2.762,19	27.080,30
29/09/2016	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	002	2.762,19		29.842,49
30/09/2016	004	AMORTIZACAO DE PARCELA	002		70,85	29.771,64
03/10/2016	061	JUROS INADIMPLENTE (125,0000%)	002	24,51		29.796,15
03/10/2016	071	CM INADIMPLENTE (0,1050%)	002	2,84		29.798,99
03/10/2016	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	002		893,69	28.905,30
03/10/2016	004	AMORTIZACAO DE PARCELA	002		1.825,00	27.080,30
31/10/2016	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	003		2.708,03	24.372,27
29/11/2016	551	MULTA INADIMPLENTE	004	54,16		24.426,43
29/11/2016	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	004		2.762,19	21.664,24
29/11/2016	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	004	2.762,19		24.426,43
30/11/2016	004	AMORTIZACAO DE PARCELA	004		1.628,94	22.797,49
05/12/2016	004	AMORTIZACAO DE PARCELA	004		173,03	22.624,46
13/12/2016	004	AMORTIZACAO DE PARCELA	004		510,00	22.114,46
16/12/2016	061	JUROS INADIMPLENTE (125,0000%)	004	40,09		22.154,55
16/12/2016	071	CM INADIMPLENTE (0,6631%)	004	6,81		22.161,36
16/12/2016	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	004		497,12	21.664,24
29/12/2016	551	MULTA INADIMPLENTE	005	54,16		21.718,40
29/12/2016	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	005		2.762,19	18.956,21
29/12/2016	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	005	2.762,19		21.718,40
05/01/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (125,0000%)	005	43,89		21.762,29
05/01/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,2538%)	005	7,01		21.769,30
05/01/2017	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	005		2.813,09	18.956,21
30/01/2017	551	MULTA INADIMPLENTE	006	54,16		19.010,37
30/01/2017	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	006		2.762,19	16.248,18
30/01/2017	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	006	2.762,19		19.010,37
21/02/2017	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	006		2.923,08	16.087,29
21/02/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,7722%)	006	20,40		16.107,69
21/02/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (125,0000%)	006	140,49		16.248,18
01/03/2017	551	MULTA INADIMPLENTE	007	54,16		16.302,34
01/03/2017	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	007		2.762,19	13.540,15
TOTAIS				44.196,96	30.656,81	13.540,15

SICREDI FONE (Fale conosco): Capitais e regiões metropolitanas: 3003 4770 / Demais regiões: 0800 724 4770
 SAC SICREDI: Deficientes auditivos ou de fala: 0800 724 0525 / Informações, elogios e reclamações: 0800 724 7220
 OUVIDORIA SICREDI: 0800 646 2519

F I C H A G R A F I C A - V7.19.50

130
W

COOPERATIVA ... 00007-8 C.C.L.A.A. SERRO AZUL - SICREDI UNIÃO RS DATA: 25/09/2017 HORA: 10:30 PAGINA: 02 TITULO: B61232373-
 ASSOCIADO 38043-6 CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA SITUACAO ... Inadimplente NUMERO DE PARCELAS 006/012
 COMPOSICAO 278 CAPITAL GIRO- PREAPROV-CANAL LIBERACAO .. 15/07/2016 VALOR FINANCIADO 25.000,00
 FINALIDADE Z17 CCB/TABELA PRICE DIA BASE ... 29 RECURSOS PROPRIOS 0,00
 FONTE RECURSO : 037 CRÉDITO VIA CANAIS NATUREZA ... 21 - CCE REC PROP PROAGRO MAIS : 0,00
 TX JR NORMAL .. 3,950000%a.m. PERCENT CM NORMAL : 0,00 RENDAS A APROPRIAR 97,67
 INDEX CM NORMAL : NULA CM PROVISIONADA 0,00
 INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA = CM/NULA + JUROS DE 125,000000%a.a. JUROS PROVISIONADOS ... 0,00
 PARCELAS 001) 29/08/2016 8,33% 002) 29/09/2016 9,09% 003) 29/10/2016 10,00% 004) 29/11/2016 11,11%
 005) 29/12/2016 12,50% 006) 29/01/2017 14,29% 007) 28/02/2017 16,67% 008) 29/03/2017 20,00% 009) 29/04/2017 25,00%
 010) 29/05/2017 33,33% 011) 29/06/2017 50,00% 012) 29/07/2017 100,00%

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CRÉDITO	VALOR DO SALDO
		SALDO ANTERIOR				13.540,15
01/03/2017	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	007	2.762,19		16.302,34
29/03/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,9128%)	007	24,34		16.326,68
29/03/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (125,0000%)	007	180,03		16.506,71
29/03/2017	551	MULTA INADIMPLENTE	008	54,16		16.560,87
29/03/2017	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	008		2.762,19	13.798,68
29/03/2017	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	008	2.762,19		16.560,87
29/04/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,9228%)	007	27,37		16.588,24
29/04/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,9228%)	008	25,49		16.613,73
29/04/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (125,0000%)	007	214,56		16.828,29
29/04/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (125,0000%)	008	199,78		17.028,07
02/05/2017	551	MULTA INADIMPLENTE	009	54,16		17.082,23
02/05/2017	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	009		2.762,19	14.320,04
02/05/2017	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	009	2.762,19		17.082,23
29/05/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,7988%)	007	25,63		17.107,86
29/05/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,7988%)	008	23,87		17.131,73
29/05/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,7988%)	009	19,86		17.151,59
29/05/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (125,0000%)	007	224,32		17.375,91
29/05/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (125,0000%)	008	208,86		17.584,77
29/05/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (125,0000%)	009	173,80		17.758,57
29/05/2017	551	MULTA INADIMPLENTE	010	54,16		17.812,73
29/05/2017	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	010		2.762,19	15.050,54
29/05/2017	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	010	2.762,19		17.812,73
29/06/2017	551	MULTA INADIMPLENTE	011	54,16		17.866,89
29/06/2017	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	011		2.762,19	15.104,70
29/06/2017	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	011	2.762,19		17.866,89
29/06/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8575%)	007	29,66		17.896,55
29/06/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8575%)	008	27,61		17.924,16
29/06/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8575%)	009	25,35		17.949,51
29/06/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8575%)	010	23,69		17.973,20
29/06/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (125,0000%)	007	250,14		18.223,34
29/06/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (125,0000%)	008	232,90		18.456,24
29/06/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (125,0000%)	009	213,78		18.670,02
29/06/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (125,0000%)	010	199,78		18.869,80
29/07/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8395%)	007	31,38		18.901,18
29/07/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8395%)	008	29,22		18.930,40
29/07/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8395%)	009	26,82		18.957,22

TOTAIS			16.465,83	11.048,76	18.957,22
--------	--	--	-----------	-----------	-----------

FICHA GRAFICA - V7.19.50

131
10

COOPERATIVA ...: 00007-8 C.C.L.A.A. SERRO AZUL - SICREDI UNIÃO RS DATA: 25/09/2017 HORA: 10:30 PAGINA: 03 TITULO: B61232373-9
 ASSOCIADO: 38043-6 CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA SITUAÇÃO ...: Inadimplente NUMERO DE PARCELAS: 006/01
 COMPOSIÇÃO: A78 CAPITAL GIRO- PREAPROV-CANAL LIBERAÇÃO ...: 15/07/2016 VALOR FINANCIADO: 25.000,00
 FINALIDADE: Z17 CCB/TABELA PRICE DIA BASE ...: 29 RECURSOS PROPRIOS: 0,00
 FONTE RECURSO : 037 CRÉDITO VIA CANAIS NATUREZA ...: 21 - CCB REC PROP PROAGRO MAIS : 0,00
 TX JR NORMAL ..: 3,950000%a.m. PERCENT CM NORMAL : 0,00 RENDAS A APROPRIAR: 97,67
 INDEX CM NORMAL : NULA CM PROVISIONADA: 0,00
 INADIMPLENCIA : COMISSÃO DE PERMANENCIA = CM/NULA + JUROS DE 125,000000%a.a. JUROS PROVISIONADOS ...: 0,00
 PARCELAS: 001) 29/08/2016 8,33% 002) 29/09/2016 9,09% 003) 29/10/2016 10,00% 004) 29/11/2016 11,11%
 005) 29/12/2016 12,50% 006) 29/01/2017 14,29% 007) 28/02/2017 16,67% 008) 29/03/2017 20,00% 009) 29/04/2017 25,00%
 010) 29/05/2017 33,33% 011) 29/06/2017 50,00% 012) 29/07/2017 100,00%

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CRÉDITO	VALOR DO SALDO
		SALDO ANTERIOR				18.957,22
29/07/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8395%)	010	25,06		18.982,28
29/07/2017	071	CM INADIMPLENTE (0,8395%)	011	23,19		19.005,47
29/07/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (125,0000%)	007	261,35		19.266,82
29/07/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (125,0000%)	008	243,35		19.510,17
29/07/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (125,0000%)	009	223,37		19.733,54
29/07/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (125,0000%)	010	208,74		19.942,28
29/07/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (125,0000%)	011	193,11		20.135,39
31/07/2017	551	MULTA INADIMPLENTE	012	54,16		20.189,55
31/07/2017	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	012		2.762,19	17.427,36
31/07/2017	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	012	2.762,19		20.189,55
29/08/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (125,0000%)	007	291,54		20.481,09
29/08/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (125,0000%)	008	271,46		20.752,55
29/08/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (125,0000%)	009	249,18		21.001,73
29/08/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (125,0000%)	010	232,85		21.234,58
29/08/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (125,0000%)	011	215,42		21.450,00
29/08/2017	061	JUROS INADIMPLENTE (125,0000%)	012	186,89		21.636,89

TOTAIS			5.441,86	2.762,19	21.636,89
--------	--	--	----------	----------	-----------

**Extrato por período**

Cliente: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA

Conta: 0504 / 003 / 00000810-3

Data: 15/09/2017 - 10:51

Mês: Agosto/2017

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	30,53 C
11/08/2017	072017	DB CEST PJ	30,53 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

133
(u)**Extrato por período**

Cliente: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA

Conta: 0504 / 003 / 00000810-3

Data: 15/09/2017 - 10:52

Mês: Setembro/2017

Período: 1 - 15

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

BANRISUL
 AGENCIA: 0370 - SANTO ANGELO
 CONTA...: 06.042333.0-0
 NOME...: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
 IDENTIFICACAO: 15201709150854815338

15/09/2017

134
 @

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA	
SALDO LIVRE.....R\$	1.099,69
TOTAL LIVRE.....R\$	1.099,69
INVEST RESGATE AUT.....R\$	2.480,54
TOTAL DISPONIVEL.....R\$	3.580,23

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.
 INVESTIMENTOS BANRISUL

CDB AUTOMATICO	POSICAO EM 15/09/2017
QUANTIDADE DE OPER.	4
SALDO ATUAL.....	2.480,56

TARIFA ECONOMICA BANRISUL

TEB PJ2	TARIF. 67,00
BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO	0%

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
---------------	-----------	-----------

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

SALDO ANT EM 31/07/2017		1,00
++ MOVIMENTOS AGO/2017		
01 CREDITO DEBITO MASTER	000020	324,11
CREDITO DEBITO VISA	000017	272,99
CREDITO DIVERSO	011376	181,33
PAGAMENTO TITULO	383976	79,19-
PAGAMENTO TITULO	383988	358,44-
PAGAMENTO TITULO	384000	203,99-
SALDO NA DATA		137,81
02 CREDITO TITULOS	000016	274,00
CREDITO TRANSFERENCIA	399793	1.000,00
CREDITO DEBITO MASTER	000017	33,64
CREDITO DEBITO VISA	000022	217,66
CREDITO DIVERSO	006893	247,31
PAGAMENTO TITULO	389598	68,50-
PAGAMENTO TITULO	389613	146,85-
APLICACAO AUTOMATICO	000000	1.627,07-
MENSALIDADE PACOTE	008100	67,00-
SALDO NA DATA		1,00
03 CREDITO TITULOS	000021	1.614,99
TED - SPB	015894	255,00
CREDITO DEBITO MASTER	000018	229,56
CREDITO DEBITO VISA	000016	39,00
CREDITO DIVERSO	010820	211,76
PAGAMENTO TITULO	393638	313,35-
PAGAMENTO TITULO	393662	475,20-
APLICACAO AUTOMATICO	000000	1.561,76-
SALDO NA DATA		1,00
04 CREDITO TITULOS	000021	875,11
CREDITO DEBITO MASTER	000023	163,91
CREDITO DEBITO VISA	000020	510,87
CREDITO DIVERSO	012854	268,22
RESGATE AUTOMATICO	000000	46.100,00
CHEQUE POR CAIXA	000201	1.280,49-
CHEQUE POR CAIXA	000202	1.138,30-
CHEQUE POR CAIXA	000203	1.405,65-
CHEQUE POR CAIXA	000204	1.121,40-
CHEQUE POR CAIXA	000205	1.141,84-
CHEQUE POR CAIXA	000206	1.394,94-
CHEQUE POR CAIXA	000208	1.514,79-
CHEQUE POR CAIXA	000209	1.169,58-
CHEQUE POR CAIXA	000210	1.007,82-
CHEQUE POR CAIXA	000211	1.149,67-
CHEQUE POR CAIXA	000212	1.064,62-
CHEQUE POR CAIXA	000213	1.216,91-
CHEQUE POR CAIXA	000214	1.330,71-
CHEQUE POR CAIXA	000215	1.024,56-
CHEQUE POR CAIXA	000216	1.031,71-
CHEQUE POR CAIXA	000218	2.033,44-
DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000008	4,00-

	CHEQUE PARA CAIXA -IA	000219	1.006,83-
	PAGAMENTO TITULO	395994	196,00-
	PAGAMENTO TITULO	396003	343,10-
	PAGAMENTO TITULO	396017	221,73-
	PAGAMENTO TITULO	396035	77,80-
	PAGAMENTO TITULO	396039	149,00-
	PAGAMENTO TITULO	396045	134,88-
	TARIFA DOC/TED	397476	8,75-
	DEBITO TRANSFERENCIA	398489	12.000,00-
	TED	396087	2.000,00-
	TED	396152	2.316,62-
	TED	397476	1.337,98-
	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA/GAS	396061	3.806,57-
	CHEQUE COMPENSADO	000207	1.066,99-
	RGE	045944	3.173,46-
	SALDO NA DATA		48,97
07	CARTAO ALIMENTACAO BS	594457	928,14
	CREDITO DEBITO MASTER	000028	367,49
	CREDITO DEBITO MASTER	000029	235,94
	CREDITO DEBITO VISA	000022	528,32
	CREDITO DEBITO VISA	000029	762,47
	CREDITO CARTAO VISA	000038	235,22
	CREDITO DIVERSO	023657	1.410,48
	RESGATE AUTOMATICO	000000	300,00
	CHEQUE POR CAIXA	000217	1.072,19-
	PAGAMENTO TITULO	407714	485,00-
	PAGAMENTO TITULO	407726	214,39-
	PAGAMENTO TITULO	407744	124,14-
	PAGAMENTO TITULO	407759	200,03-
	PAGAMENTO TITULO	407774	152,00-
	PAGAMENTO FGTS	407682	1.331,67-
	PAGAMENTO FGTS	407695	1.222,59-
	SALDO NA DATA		15,02
08	CREDITO TITULOS	000029	1.726,63
	DOC E - ELETRONICO	316146	82,54
	CREDITO DEBITO MASTER	000023	111,64
	CREDITO DEBITO VISA	000025	634,49
	PAGAMENTO TITULO	410294	1.062,10-
	PAGAMENTO TITULO	410298	499,48-
	APLICACAO AUTOMATICO	000000	1.007,74-
	SALDO NA DATA		1,00
09	CREDITO DEBITO MASTER	000022	359,28
	CREDITO DEBITO VISA	000024	474,25
	CREDITO DIVERSO	009765	287,28
	CHEQUE POR CAIXA	000220	771,62-
	SALDO NA DATA		350,19
10	CREDITO DEBITO MASTER	000026	514,91
	CREDITO DEBITO VISA	000022	407,82
	RESGATE AUTOMATICO	000000	500,00
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000008	8,00-
	PAGAMENTO TITULO	420760	119,62-
	PAGAMENTO TITULO	420770	264,30-
	PAGAMENTO TITULO	420780	33,95-
	PAGAMENTO TITULO	420786	263,00-
	PAGAMENTO TITULO	420792	60,00-
	PAGAMENTO TITULO	420804	178,11-
	PAGAMENTO TITULO	420809	395,00-
	PAGAMENTO TITULO	420813	109,90-
	PAGAMENTO TITULO	420831	93,36-
	PAGAMENTO TITULO	420841	136,67-
	PAGAMENTO PREFEITURA	420855	31,24-
	SALDO NA DATA		79,77
11	DEPOSITO EM DINHEIRO	006549	10.000,00
	DEPOSITO DINHEIRO-IA	001797	3.145,00
	CREDITO DEBITO MASTER	000019	960,29
	CREDITO DEBITO VISA	000020	590,83
	CREDITO DIVERSO	011173	396,50
	RESGATE AUTOMATICO	000000	2.000,00
	TARIFA DOC/TED	428060	8,75-
	DEBITO TRANSFERENCIA	429802	7.000,00-
	TED	428060	6.892,68-
	PAGAMENTO FGTS	428062	3.184,57-
	SALDO NA DATA		86,39
14	DEPOSITO EM DINHEIRO	013091	167,25
	DEPOSITO EM DINHEIRO	013143	5.500,00
	DEPOSITO DINHEIRO-IA	017843	942,52
	CARTAO ALIMENTACAO BS	489205	211,47
	CREDITO TRANSFERENCIA	444566	1.340,70
	CREDITO DEBITO MASTER	000021	872,51
	CREDITO DEBITO MASTER	000025	833,63
	CREDITO CART.MASTER	000001	49,39
	CREDITO CART.MASTER	000002	318,47
	CREDITO DEBITO VISA	000018	748,69
	CREDITO DEBITO VISA	000026	285,09
	CREDITO DIVERSO	015623	1.629,81
	PAGAMENTO TITULO	430898	320,00-

135
(u)

	PAGAMENTO TITULO	430904	937,00-
	PAGAMENTO TITULO	430910	35,00-
	TARIFA DOC/TED	433039	8,75-
	TED	433039	8.908,74-
	PAGAMENTO PREFEITURA	430929	15,24-
	APLICACAO AUTOMATICO	000000	2.630,29-
	ZERO HORA	006279	129,90-
	SALDO NA DATA		1,00
15	CREDITO TITULOS	000020	3.549,61
	CREDITO DEBITO MASTER	000021	14,04
	CREDITO DEBITO VISA	000017	248,86
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000009	8,00-
	PAGAMENTO TITULO	435145	1.000,00-
	PAGAMENTO TITULO	435172	42,00-
	PAGAMENTO TITULO	435192	222,32-
	PAGAMENTO TITULO	435201	330,00-
	PAGAMENTO TITULO	435209	185,97-
	PAGAMENTO TITULO	435728	987,33-
	DEBITO CARTAO BNDES	282484	541,82-
	SALDO NA DATA		496,07
16	CREDITO DEBITO MASTER	000019	428,01
	CREDITO DIVERSO	008920	379,34
	RESGATE AUTOMATICO	000000	2.000,00
	PAGAMENTO TITULO	439322	2.174,56-
	PAGAMENTO TITULO	439325	1.071,00-
	SALDO NA DATA		57,86
17	CREDITO DEBITO MASTER	000026	290,45
	CREDITO CART.MASTER	000011	909,39
	CREDITO DEBITO VISA	000017	429,97
	CREDITO DEBITO VISA	000018	7,31
	CREDITO CARTAO VISA	000016	346,54
	RESGATE AUTOMATICO	000000	900,00
	PAGAMENTO TITULO	441211	140,00-
	PAGAMENTO TITULO	441212	150,00-
	PAGAMENTO DARF	441222	34,92-
	PAGAMENTO GPS	441214	2.460,36-
	PAGAMENTO GPS	441218	130,90-
	SALDO NA DATA		25,34
18	CREDITO TITULOS	000016	1.940,94
	TED - SPB	016622	24,00
	CREDITO DEBITO MASTER	000020	88,22
	CREDITO CART.MASTER	000012	514,94
	CREDITO DEBITO VISA	000015	174,52
	CREDITO CARTAO VISA	000006	630,60
	CREDITO PAR.LOJ.VISA	000023	85,14
	PAGAMENTO TITULO	444160	1.177,20-
	DEBITO TRANSFERENCIA	444556	1.000,00-
	APLICACAO AUTOMATICO	000000	1.305,50-
	SALDO NA DATA		1,00
21	CARTAO CREDITO CIELO	541025	15,30
	CARTAO ALIMENTACAO BS	409417	398,81
	CREDITO TRANSFERENCIA	463212	2.089,20
	CREDITO DEBITO MASTER	000014	338,85
	CREDITO DEBITO MASTER	000027	423,69
	CREDITO CART.MASTER	000025	428,84
	CREDITO CART.MASTER	000026	849,30
	CREDITO CART.MASTER	000027	295,03
	CREDITO DEBITO VISA	000020	421,08
	CREDITO DEBITO VISA	000027	500,98
	CREDITO CARTAO VISA	000002	15,60
	CREDITO CARTAO VISA	000035	1.017,42
	CREDITO CARTAO VISA	000036	1.365,49
	CREDITO CARTAO VISA	000037	1.271,45
	CREDITO PAR.LOJ.VISA	000041	87,12
	CREDITO DIVERSO	013929	1.430,07
	PAGAMENTO TITULO	448176	177,60-
	DEBITO TRANSFERENCIA	448343	8.400,00-
	PAGAMENTO SANEAMENTO	448157	457,65-
	APLICACAO AUTOMATICO	000000	1.912,98-
	SALDO NA DATA		1,00
22	CREDITO TITULOS	000022	558,27
	CREDITO DEBITO MASTER	000014	65,17
	CREDITO CART.MASTER	000004	100,67
	CREDITO DEBITO VISA	000020	131,33
	CREDITO CARTAO VISA	000001	799,33
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000008	2,00-
	PAGAMENTO TITULO	451664	175,00-
	PAGAMENTO TITULO	451666	26,60-
	APLICACAO AUTOMATICO	000000	1.451,17-
	SALDO NA DATA		1,00
23	CREDITO TITULOS	000014	2.087,71
	CREDITO DEBITO MASTER	000021	11,76
	CREDITO CART.MASTER	000006	247,43
	CREDITO DEBITO VISA	000017	805,89
	CREDITO CARTAO VISA	000015	1.084,55
	CREDITO DIVERSO	005845	581,04

136
(u)

	RESGATE AUTOMATICO	000000	4.500,00
	PAGAMENTO TITULO	453703	350,85-
	PAGAMENTO TITULO	453706	261,36-
	PAGAMENTO TITULO	453710	268,77-
	DEBITO TRANSFERENCIA	453789	8.000,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	453981	380,00-
	SALDO NA DATA		58,40
24	CREDITO TITULOS	000016	629,27
	CREDITO DEBITO MASTER	000015	122,51
	CREDITO CART.MASTER	000011	595,34
	CREDITO DEBITO VISA	000015	341,96
	CREDITO CARTAO VISA	000014	1.390,96
	CREDITO PAR.LOJ.VISA	000014	128,78
	CREDITO DIVERSO	005227	288,82
	PAGAMENTO TITULO	455816	160,00-
	PAGAMENTO SANEAMENTO	455788	27,76-
	PAGAMENTO SANEAMENTO	455793	607,58-
	PAGAMENTO OI TELEFONIA	455803	33,37-
	PAGAMENTO OI TELEFONIA	455805	254,09-
	PAGAMENTO OI TELEFONIA	455811	81,15-
	PAGAMENTO OI TELEFONIA	455813	52,74-
	APLICACAO AUTOMATICO	000000	2.338,35-
	SALDO NA DATA		1,00
25	CREDITO TITULOS	000014	1.125,15
	DEPOSITO DINHEIRO-IA	001510	882,00
	CREDITO CART.MASTER	000012	341,12
	CREDITO CARTAO VISA	000012	472,22
	VERO MASTERCARD DEBITO	354571	224,29
	VERO VISA DEBITO	375290	471,45
	CREDITO DIVERSO	005570	201,94
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000011	8,00-
	PAGAMENTO TITULO	457629	100,50-
	PAGAMENTO TIM	457839	61,40-
	EMPRESTIMO BBH	170825	2.916,14-
	SALDO NA DATA		633,13
28	CREDITO TITULOS	000019	977,40
	CARTAO CREDITO CIELO	481852	99,18
	CARTAO ALIMENTACAO BS	218800	626,38
	CREDITO TRANSFERENCIA	479322	1.117,89
	VERO VISA CREDITO	296514	2.842,37
	VERO MASTERCARD CREDITO	326183	922,28
	VERO MASTERCARD DEBITO	604411	865,97
	VERO VISA DEBITO	637147	937,85
	CREDITO DIVERSO	017549	799,19
	RESGATE AUTOMATICO	000000	700,00
	PAGAMENTO TITULO	460592	845,00-
	PAGAMENTO TITULO	460602	308,34-
	PAGAMENTO TITULO	460609	678,94-
	PAGAMENTO TITULO	460611	485,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	460616	8.200,00-
	SALDO NA DATA		4,36
29	VERO VISA CREDITO	577569	419,46
	VERO MASTERCARD CREDITO	589354	273,82
	VERO MASTERCARD DEBITO	944702	140,14
	VERO VISA DEBITO	963722	395,17
	CREDITO DIVERSO	008575	240,76
	PAGAMENTO TITULO	464196	584,46-
	SALDO NA DATA		889,25
30	VERO VERDECARD	902895	60,48
	VERO VISA CREDITO	910186	317,99
	VERO MASTERCARD CREDITO	927234	124,87
	VERO MASTERCARD DEBITO	216107	351,34
	VERO VISA DEBITO	236512	298,43
	PAGAMENTO TITULO	467111	163,60-
	PAGAMENTO TITULO	467114	89,10-
	APLICACAO AUTOMATICO	000000	1.788,66-
	SALDO NA DATA		1,00
31	CREDITO TITULOS	000022	1.489,12
	VERO VISA CREDITO	182110	106,48
	VERO MASTERCARD CREDITO	198734	162,62
	VERO MASTERCARD DEBITO	516528	475,83
	VERO VISA DEBITO	536997	367,38
	CREDITO DIVERSO	012672	147,72
	PAGAMENTO TITULO	469977	357,66-
	APLICACAO AUTOMATICO	000000	2.391,49-
	SALDO NA DATA		1,00
++	MOVIMENTOS SET/2017		
01	CREDITO TITULOS	000020	521,53
	VERO VISA CREDITO	481587	615,31
	VERO MASTERCARD CREDITO	498798	325,31
	VERO MASTERCARD DEBITO	855687	316,53
	VERO VISA DEBITO	877865	222,45
	CREDITO DIVERSO	011971	211,27
	PAGAMENTO TITULO	473407	339,50-
	APLICACAO AUTOMATICO	000000	1.872,90-
	SALDO NA DATA		1,00

137
(u)

04	CARTAO ALIMENTACAO BS	677896	175,20
	VERO VISA CREDITO	797856	2.875,76
	VERO MASTERCARD CREDITO	827170	1.473,06
	VERO MASTERCARD DEBITO	124883	457,60
	VERO VISA DEBITO	160007	516,00
	CREDITO DIVERSO	015448	440,10
	RESGATE AUTOMATICO	000000	1.700,00
	PAGAMENTO TITULO	473706	321,10-
	PAGAMENTO TITULO	477595	313,35-
	PAGAMENTO TITULO	477608	290,41-
	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA/GAS	477630	3.680,12-
	MENSALIDADE PACOTE	008100	67,00-
	RGE	045945	2.901,20-
	SALDO NA DATA		65,54
05	CREDITO TITULOS	000021	371,15
	VERO VISA DEBITO	530329	268,03
	CREDITO DIVERSO	009146	147,30
	RESGATE AUTOMATICO	000000	1.000,00
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000012	4,00-
	PAGAMENTO TITULO	488658	149,00-
	PAGAMENTO TITULO	488659	152,00-
	PAGAMENTO TITULO	488661	115,26-
	PAGAMENTO TITULO	488662	990,00-
	PAGAMENTO TITULO	488665	100,96-
	PAGAMENTO TITULO	488670	266,00-
	SALDO NA DATA		74,80
06	VERO VISA CREDITO	473728	505,90
	VERO MASTERCARD CREDITO	491111	63,01
	VERO MASTERCARD DEBITO	873367	335,50
	VERO VISA DEBITO	895557	310,08
	RESGATE AUTOMATICO	000000	4.500,00
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000009	6,60-
	PAGAMENTO TITULO	489070	291,00-
	PAGAMENTO TITULO	489072	465,00-
	PAGAMENTO TITULO	489081	564,92-
	PAGAMENTO TITULO	489085	442,50-
	PAGAMENTO TITULO	489093	412,78-
	PAGAMENTO FGTS	489058	2.191,11-
	PAGAMENTO FGTS	489062	1.362,81-
	SALDO NA DATA		52,57
08	CREDITO TITULOS	000023	620,48
	CARTAO DEBITO CIELO	421325	154,04
	CARTAO DEBITO CIELO	426638	396,32
	CARTAO DEBITO CIELO	426639	38,02
	VERO VISA CREDITO	823255	1.446,67
	VERO MASTERCARD CREDITO	848766	919,01
	VERO MASTERCARD DEBITO	259809	169,50
	VERO VISA DEBITO	287262	717,50
	CREDITO DIVERSO	019165	181,21
	PAGAMENTO TITULO	495731	649,14-
	PAGAMENTO FGTS	501813	1.095,71-
	APLICACAO AUTOMATICO	000000	2.949,47-
	SALDO NA DATA		1,00
11	CARTAO DEBITO CIELO	717938	139,42
	CARTAO DEBITO CIELO	717939	364,63
	CARTAO DEBITO CIELO	717940	418,26
	CARTAO DEBITO CIELO	726618	399,74
	CARTAO DEBITO CIELO	726619	103,35
	CARTAO DEBITO CIELO	726620	141,37
	DEPOSITO DIN-CORRESP	110917	116,00
	DEPOSITO DIN-CORRESP	110917	145,00
	CARTAO ALIMENTACAO BS	056394	283,34
	VERO VERDECARD	184373	86,67
	VERO VISA CREDITO	199688	2.930,01
	VERO MASTERCARD CREDITO	230184	2.787,04
	VERO MASTERCARD DEBITO	562271	680,82
	VERO VISA DEBITO	597536	704,87
	CREDITO DIVERSO	017739	939,59
	RESGATE AUTOMATICO	000000	3.200,00
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000013	6,60-
	PAGAMENTO TITULO	508066	263,00-
	PAGAMENTO TITULO	508092	395,00-
	PAGAMENTO TITULO	508106	142,53-
	PAGAMENTO TITULO	508125	265,35-
	PAGAMENTO TITULO	511381	936,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	511397	9.000,00-
	TED	507590	2.316,62-
	SALDO NA DATA		16,01
12	CREDITO TRANSFERENCIA	513671	800,00
	VERO VISA DEBITO	965330	9,31
	CREDITO DIVERSO	011681	441,03
	RESGATE AUTOMATICO	000000	100,00
	DEBITO TRANSFERENCIA	513933	950,00-
	PAGAMENTO PREFEITURA	512079	31,58-
	PAGAMENTO PREFEITURA	512087	147,73-
	PAGAMENTO PREFEITURA	512096	100,65-

138
(u)

	ZERO HORA		
	SALDO NA DATA	006234	129,90-
13	VERO VISA CREDITO		6,49
	VERO MASTERCARD CREDITO	908585	390,26
	VERO MASTERCARD DEBITO	926442	613,71
	VERO VISA DEBITO	184102	149,31
	CREDITO DIVERSO	205507	373,36
	DEBITO TRANSFERENCIA	010734	466,39
	APLICACAO AUTOMATICO	519087	214,47-
	SALDO NA DATA	000000	1.784,05-
14	VERO VERDECARD		1,00
	VERO VISA CREDITO	140647	10,46
	VERO MASTERCARD CREDITO	147687	263,70
	VERO MASTERCARD DEBITO	165858	388,18
	VERO VISA DEBITO	427343	480,04
	CREDITO DIVERSO	448608	151,41
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	007366	212,57
	PAGAMENTO TITULO	000009	100,20-
	PAGAMENTO OI TELEFONIA	518096	726,43-
	SALDO NA DATA	518143	48,38-
15	DEBITO CARTAO BNDES		632,35
	PAGAMENTO TITULO	282485	541,82-
	VERO VISA DEBITO	005185	42,00-
	VERO MASTERCARD DEBITO	003016	236,20
	VERO MASTERCARD CREDITO	002869	128,19
	VERO VISA CREDITO	002330	449,49
	VALOR AGENDADO	002174	623,48
	SALDO NA DATA	001958	386,20-
			1.099,69

----- MOVIMENTOS FUTUROS DA CONTA CORRENTE -----
 ++ MOVIMENTOS OUT/2017
 02 PAGAMENTO TITULO

----- 473773 313,36-
 ----- EXTRATO EMITIDO AS 10:41 DE 15/09/2017 -----

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

BBH - CREDITOS

BBHRE91 - EXTRATO CONTABIL OPERACAO

IMPT

PAGINA -

DATA REF. - 22/09/2017

DATA PROC - 22/09/2017

HORA PROC - 16:13:28

140
1

AREA CREDITO: 02 - DEPARTAMENTO DE CREDITO GERAL CGC/CPF: 03317439000130
 OPERACAO: 00041246411 IND. ATIVA/PASSIVA: 1 - ATIVA
 PERIODO: 01/01/2017 A 22/09/2017 MOEDA: MC - MOEDA CORRENTE
 TIPO FICHA: A - AMBAS FICHA/EXTRATO: E - EXTRATO CLIENTE
 CONTRATAÇÃO: 24/08/2016 VENCIMENTO: 25/08/2023
 QTD. PRESTAC: 084 PRIMEIRA AMORTIZACAO: 25/09/2016
 TAXA JUROS: 2,000000%AM. TAXA JUROS: 26,824100%AA.
 C/C CREDITO: 06.042333.0-0 CET: 27,74%AA. 2,06%AM.

DATA	HIST DESCRICAO	VALOR	SALDO
25/01/2017	201 JUROS APROPRIAD	1.933,58D	118.212,31
25/01/2017	440 PGTO NOTA	2.916,14C	115.296,17
31/01/2017	201 JUROS APROPRIAD	380,93D	115.677,10
24/02/2017	201 JUROS APROPRIAD	2.312,14D	117.989,24
01/03/2017	440 PGTO NOTA	2.916,14C	115.073,10
25/03/2017	201 JUROS APROPRIAD	2.292,33D	117.365,43
01/03/2017	440 PGTO NOTA	2.916,14C	114.449,29
01/03/2017	201 JUROS APROPRIAD	376,85D	114.826,14
25/04/2017	201 JUROS APROPRIAD	1.903,04D	116.729,18
26/04/2017	204 JUROS MORATORIO	2,92D	116.732,10
26/04/2017	430 PGTO NOTA	2.919,08C	113.813,02
26/04/2017	405 IOF ATRASO	0,02D	113.813,04
28/04/2017	201 JUROS APROPRIAD	374,76D	114.187,80
25/05/2017	201 JUROS APROPRIAD	1.892,45D	116.080,25
25/05/2017	440 PGTO NOTA	2.916,14C	113.164,11
31/05/2017	201 JUROS APROPRIAD	372,62D	113.536,73
25/06/2017	201 JUROS APROPRIAD	1.881,65D	115.418,38
26/06/2017	440 PGTO NOTA	2.916,14C	112.502,24
30/06/2017	201 JUROS APROPRIAD	370,44D	112.872,68
25/07/2017	201 JUROS APROPRIAD	1.870,63D	114.743,31
25/07/2017	440 PGTO NOTA	2.916,14C	111.827,17
31/07/2017	201 JUROS APROPRIAD	368,21D	112.195,38
25/08/2017	201 JUROS APROPRIAD	1.859,39D	114.054,77
25/08/2017	440 PGTO NOTA	2.916,14C	111.138,63
31/08/2017	201 JUROS APROPRIAD	365,94D	111.504,57

ESTE EXTRATO EXPRESSA O SALDO CONTABIL DA OPERACAO, APURADO APOS OS LANÇAMENTOS
 CONTABEIS DE ACORDO COM REGIME DE COMPETENCIA E NAO REPRESENTA O VALOR ATUALI-
 ZADO DA DIVIDA. O VALOR PARA LIQUIDACAO EM 22/09/2017 E R\$ 112.758,71.

SAC - 0800 646 1515

OUVIDORIA - 0800 644 2200

BBHRE91FIM

U=B37098 T=TB15 I=DP63 G=DECRE

VER=26092016.162008



141
W

Extrato de Conta Corrente

Cooperativa	51	UNICRED MISSÕES NOROESTE
Agência	5100	Conta 541567
Cooperado	CHOCOLATES KEMPERS HAUS LTDA	Usuário ANAKEMPER
Data Atual	15/09/2017	Saldo Anterior R\$ -21.524,87

Data	Nº DOC	Histórico	Lançamentos (R\$)		Saldo (R\$)
01/08/2017	CIELO	CRED DOM BANCARIO(CRED DOM BANCARIO)	99,79	-21.425,08	
01/08/2017	2014001369	Debito Seguro Prest	-0,08	-21.425,16	
01/08/2017	2014001369	Debito Seguro Prest	-0,93	-21.426,09	
01/08/2017	2014001369	Debito Seguro Prest	-0,08	-21.426,17	
01/08/2017	2014001369	Debito Seguro Prest	-0,08	-21.426,25	
01/08/2017	2014001369	Debito Seguro Prest	-0,42	-21.426,67	
01/08/2017	2014001369	Debito Seguro Prest	-0,08	-21.426,75	
01/08/2017	2014001369	Debito Seguro Prest	-0,08	-21.426,83	
01/08/2017	SALDO DEV	IOF	-137,97	-21.564,80	
02/08/2017	CIELO	CRED DOM BANCARIO(CRED DOM BANCARIO)	138,64	-21.426,16	
03/08/2017	CIELO	CRED DOM BANCARIO(CRED DOM BANCARIO)	60,29	-21.365,87	
04/08/2017	CIELO	CRED DOM BANCARIO(CRED DOM BANCARIO)	114,54	-21.251,33	
07/08/2017	CIELO	CRED DOM BANCARIO(CRED DOM BANCARIO)	86,51	-21.164,82	
07/08/2017	CIELO	CRED DOM BANCARIO(CRED DOM BANCARIO)	68,33	-21.096,49	
07/08/2017	DOC756	CRÉDITO DOC BANCOOB	65,69	-21.030,80	
08/08/2017	CIELO	CRED DOM BANCARIO(CRED DOM BANCARIO)	104,69	-20.926,11	
09/08/2017	CIELO	CRED DOM BANCARIO(CRED DOM BANCARIO)	193,68	-20.732,43	
17/08/2017	02088232	RECEB TED IF P CORR()	43,53	-20.688,90	

BCO: 756 AG: 0 CC: 2038232 -

21/08/2017	CIELO	CRED DOM BANCARIO(CRED DOM BANCARIO)	189,96	-20.498,94
23/08/2017	CIELO	CRED DOM BANCARIO(CRED DOM BANCARIO)	25,35	-20.473,59
23/08/2017	CIELO	CRED DOM BANCARIO(CRED DOM BANCARIO)	41,92	-20.431,67
23/08/2017	DOC756	CRÉDITO DOC BANCOOB	46,37	-20.385,30
24/08/2017	DOC756	CRÉDITO DOC BANCOOB	44,92	-20.340,38
25/08/2017	CIELO	CRED DOM BANCARIO(CRED DOM BANCARIO)	48,75	-20.291,63
28/08/2017	CIELO	CRED DOM BANCARIO(CRED DOM BANCARIO)	170,95	-20.120,68
28/08/2017	10036	Integraliz. Capital	-21,96	-20.142,64
28/08/2017	DOC756	CRÉDITO DOC BANCOOB	45,23	-20.097,41
29/08/2017	BANCOOB	RECEB TED SPB BANCOOB	337,13	-19.760,28
29/08/2017	3246	PCTE EMPRESA MAIS	-39,00	-19.799,28
29/08/2017	3247	TAR ADT DEP	-27,50	-19.826,78
30/08/2017	segurosuni	LIQ TITULO(60)	-257,08	-20.083,86
31/08/2017	CIELO	CRED DOM BANCARIO(CRED DOM BANCARIO)	43,39	-20.040,47
31/08/2017	DOC756	CRÉDITO DOC BANCOOB	36,22	-20.004,25
31/08/2017	0	JUROS CHQ ESP	-1.857,62	-21.861,87
31/08/2017	0	JUROS AD DEP	-123,85	-21.985,72
01/09/2017	2014001369	Debito Seguro Prest	-0,22	-21.985,94
01/09/2017	2014001369	Debito Seguro Prest	-0,22	-21.986,16
01/09/2017	2014001369	Debito Seguro Prest	-2,86	-21.989,02
01/09/2017	2014001369	Debito Seguro Prest	-0,22	-21.989,24
01/09/2017	2014001369	Debito Seguro Prest	-1,28	-21.990,52
01/09/2017	2014001369	Debito Seguro Prest	-0,22	-21.990,74
01/09/2017	2014001369	Debito Seguro Prest	-0,22	-21.990,96
01/09/2017	SALDO DEV	IOF	-17,37	-22.008,33
04/09/2017	CIELO	CRED DOM BANCARIO(CRED DOM BANCARIO)	95,55	-21.912,78
04/09/2017	DOC756	CRÉDITO DOC BANCOOB	217,34	-21.695,44
08/09/2017	CIELO	CRED DOM BANCARIO(CRED DOM BANCARIO)	95,36	-21.600,08
08/09/2017	CIELO	CRED DOM BANCARIO(CRED DOM BANCARIO)	39,32	-21.560,76

142
W

08/09/2017	DOC756	CRÉDITO DOC BANCOOB	47,82	-21.512,94
* Lançamentos Bloqueados				
Saldo em 15/09/2017			R\$ -21.512,94	
Saldo Disponível			R\$ -1.639,21	
Limite Cheque Especial			R\$ 20.000,00	
Saldo Bloqueado			R\$ 0,00	
Valor de Juros Mensal do Cheque Especial			R\$ 779,22	
Valor de Juros do Adiantamento Depositante			R\$ 126,27	
Data de Vencimento do Cheque Especial			06/12/2017	
CPMF Devida			R\$ 0,00	
IOF			R\$ 4,64	
Tarifas Pendentes			R\$ 39,00	
Informações do Cheque Especial				
Taxa máxima de Juros (a/m)			8,99% a.m.	
Taxa máxima de Juros (a/a)			180,96% a.a.	
CET - Custo Efetivo Total (a/m)			9,37% a.m.	
CET - Custo Efetivo Total (a/a)			197,35% a.a.	
IOF Adicional			0,38%	
Uso do Cheque Especial			15 dias	

OUVIDORIA UNICRED - 0800 940 0602
TELE ATENDIMENTO - 0800 646 5151

UNICRED 

08/09/2017 DOC756

CRÉDITO DOC BANCOOB

47,82

-21.512,94

*** Lançamentos Bloqueados****Saldo em 15/09/2017****R\$ -21.512,94****Saldo Disponível****R\$ -1.639,21****Limite Cheque Especial****R\$ 20.000,00****Saldo Bloqueado****R\$ 0,00****Valor de Juros Mensal do Cheque Especial****R\$ 779,22****Valor de Juros do Adiantamento Depositante****R\$ 126,27****Data de Vencimento do Cheque Especial****06/12/2017****CPMF Devida****R\$ 0,00****IOF****R\$ 4,64****Tarifas Pendentes****R\$ 39,00****Informações do Cheque Especial****Taxa máxima de Juros (a/m)****8,99% a.m.****Taxa máxima de Juros (a/a)****180,96% a.a.****CET - Custo Efetivo Total (a/m)****9,37% a.m.****CET - Custo Efetivo Total (a/a)****197,35% a.a.****IOF Adicional****0,38%****Uso do Cheque Especial****15 dias****OUVIDORIA UNICRED - 0800 940 0602**
TELE ATENDIMENTO - 0800 646 5151**UNICRED** 

22	20/10/2017	2,26	82	20/10/2022	3,63
23	20/11/2017	2,27	83	20/11/2022	3,69
24	20/12/2017	2,27	84	20/12/2022	3,76
25	20/01/2018	2,28	85	20/01/2023	3,83
26	20/02/2018	2,29	86	20/02/2023	3,90
27	20/03/2018	2,30	87	20/03/2023	3,98
28	20/04/2018	2,31	88	20/04/2023	4,07
29	20/05/2018	2,32	89	20/05/2023	4,16
30	20/06/2018	2,32	90	20/06/2023	4,26
31	20/07/2018	2,33	91	20/07/2023	4,36
32	20/08/2018	2,34	92	20/08/2023	4,47
33	20/09/2018	2,35	93	20/09/2023	4,59
34	20/10/2018	2,36	94	20/10/2023	4,72
35	20/11/2018	2,37	95	20/11/2023	4,85
36	20/12/2018	2,38	96	20/12/2023	5,00
37	20/01/2019	2,40	97	20/01/2024	5,17
38	20/02/2019	2,41	98	20/02/2024	5,34
39	20/03/2019	2,42	99	20/03/2024	5,53
40	20/04/2019	2,43	100	20/04/2024	5,75
41	20/05/2019	2,44	101	20/05/2024	5,98
42	20/06/2019	2,46	102	20/06/2024	6,24
43	20/07/2019	2,47	103	20/07/2024	6,52
44	20/08/2019	2,48	104	20/08/2024	6,84
45	20/09/2019	2,50	105	20/09/2024	7,20
46	20/10/2019	2,51	106	20/10/2024	7,61
47	20/11/2019	2,53	107	20/11/2024	8,08
48	20/12/2019	2,54	108	20/12/2024	8,62
49	20/01/2020	2,56	109	20/01/2025	9,25
50	20/02/2020	2,58	110	20/02/2025	10,00
51	20/03/2020	2,59	111	20/03/2025	10,90
52	20/04/2020	2,61	112	20/04/2025	12,00
53	20/05/2020	2,63	113	20/05/2025	13,37
54	20/06/2020	2,65	114	20/06/2025	15,13
55	20/07/2020	2,67	115	20/07/2025	17,49
56	20/08/2020	2,69	116	20/08/2025	20,79

145
(u)

57	20/09/2020	2,71	117	20/09/2025	25,73
58	20/10/2020	2,73	118	20/10/2025	33,98
59	20/11/2020	2,75	119	20/11/2025	50,48
60	20/12/2020	2,78	120	20/12/2025	100,00

146
(u)

Movimentações

Data	Nr. Doc	Histórico	Índice (%)	Parc.	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
05/10/2015	415	Liberação de Emprest	0 %	0	-500.000,00	500.000,00
20/10/2015	231	Encargos de Juros	0 %	1	-2.150,00	502.150,00
20/10/2015	241	Encargos de Correção	0.005258 %	1	-2.629,00	504.779,00
20/11/2015	231	Encargos de Juros	0 %	1	-4.486,44	509.265,44
20/11/2015	241	Encargos de Correção	0.011612 %	1	-5.861,49	515.126,93
21/12/2015	231	Encargos de Juros	0 %	1	-4.578,42	519.705,35
21/12/2015	241	Encargos de Correção	0.011082 %	1	-5.708,64	525.413,99
20/01/2016	231	Encargos de Juros	0 %	1	-4.518,56	529.932,55
20/01/2016	241	Encargos de Correção	0.010551 %	1	-5.543,64	535.476,19
20/01/2016	951	Liquidação de Parcel	0 %	1	11.459,19	524.017,00
22/02/2016	231	Encargos de Juros	0 %	2	-4.959,33	528.976,33
22/02/2016	241	Encargos de Correção	0.011075 %	2	-5.803,49	534.779,82
22/02/2016	951	Liquidação de Parcel	0 %	2	11.444,29	523.335,53
21/03/2016	231	Encargos de Juros	0 %	3	-4.200,64	527.536,17
21/03/2016	241	Encargos de Correção	0.010544 %	3	-5.518,05	533.054,22
21/03/2016	951	Liquidação de Parcel	0 %	3	11.407,36	521.646,86
20/04/2016	231	Encargos de Juros	0 %	4	-4.486,16	526.133,02
20/04/2016	241	Encargos de Correção	0.011074 %	4	-5.776,72	531.909,74
20/04/2016	941	Amortização de Parce	0 %	4	9.135,00	522.774,74

22/04/2016	235	Encargos de Juros de	0 %	4	-2,85	522.777,59
22/04/2016	249	Multa por Inadimplên	0 %	4	-46,02	522.823,61
22/04/2016	245	Encargos de Correção	0 %	4	-1,21	522.824,82
22/04/2016	951	Liquidação de Parcel	0 %	4	2.351,14	520.473,68
20/05/2016	231	Encargos de Juros	0 %	5	-4.476,07	524.949,75
20/05/2016	241	Encargos de Correção	0.011074 %	5	-5.763,73	530.713,48
20/05/2016	951	Liquidação de Parcel	0 %	5	11.410,34	519.303,14
20/06/2016	231	Encargos de Juros	0 %	6	-4.615,53	523.918,67
20/06/2016	241	Encargos de Correção	0.010544 %	6	-5.475,53	529.394,20
20/06/2016	951	Liquidação de Parcel	0 %	6	11.434,91	517.959,29
20/07/2016	231	Encargos de Juros	0 %	7	-4.454,45	522.413,74
20/07/2016	241	Encargos de Correção	0.011605 %	7	-6.010,92	528.424,66
20/07/2016	941	Amortização de Parce	0 %	7	10.800,00	517.624,66
21/07/2016	235	Encargos de Juros de	0 %	7	-0,38	517.625,04
21/07/2016	249	Multa por Inadimplên	0 %	7	-12,28	517.637,32
21/07/2016	245	Encargos de Correção	0 %	7	-0,32	517.637,64
21/07/2016	951	Liquidação de Parcel	0 %	7	626,95	517.010,69
22/08/2016	231	Encargos de Juros	0 %	8	-4.893,02	521.903,71
22/08/2016	241	Encargos de Correção	0.012135 %	8	-6.273,92	528.177,63
22/08/2016	951	Liquidação de Parcel	0 %	8	11.461,45	516.716,18
20/09/2016	231	Encargos de Juros	0 %	9	-4.295,63	521.011,81
20/09/2016	241	Encargos de Correção	0.010544 %	9	-5.448,26	526.460,07
21/09/2016	235	Encargos de Juros de	0 %	9	-7,08	526.467,15

147
u

21/09/2016	245	Encargos de Correção	0 %	9	-5,99	526.473,14
21/09/2016	941	Amortização de Parce	0 %	9	6.000,00	520.473,14
26/09/2016	235	Encargos de Juros de	0 %	9	-16,86	520.490,00
26/09/2016	245	Encargos de Correção	0 %	9	-8,56	520.498,56
26/09/2016	941	Amortização de Parce	0 %	9	2.800,00	517.698,56
29/09/2016	235	Encargos de Juros de	0 %	9	-4,95	517.703,51
29/09/2016	249	Multa por Inadimplên	0 %	9	-228,48	517.931,99
29/09/2016	245	Encargos de Correção	0 %	9	-4,19	517.936,18
29/09/2016	951	Liquidação de Parcel	0 %	9	2.900,29	515.035,89
20/10/2016	231	Encargos de Juros	0 %	10	-4.429,31	519.465,20
20/10/2016	241	Encargos de Correção	0.011074 %	10	-5.703,51	525.168,71
20/10/2016	951	Liquidação de Parcel	0 %	10	11.448,68	513.720,03
21/11/2016	231	Encargos de Juros	0 %	11	-4.713,87	518.433,90
21/11/2016	241	Encargos de Correção	0.010368 %	11	-5.326,25	523.760,15
21/11/2016	941	Amortização de Parce	0 %	11	8.768,00	514.992,15
22/11/2016	235	Encargos de Juros de	0 %	11	-3,35	514.995,50
22/11/2016	245	Encargos de Correção	0 %	11	-1,39	514.996,89
22/11/2016	941	Amortização de Parce	0 %	11	1.800,00	513.196,89
24/11/2016	235	Encargos de Juros de	0 %	11	-1,12	513.198,01
24/11/2016	249	Multa por Inadimplên	0 %	11	-229,41	513.427,42
24/11/2016	245	Encargos de Correção	0 %	11	-0,94	513.428,36
24/11/2016	951	Liquidação de Parcel	0 %	11	1.138,56	512.289,80

148
(u)

20/12/2016	231	Encargos de Juros	0 %	12	-4.258,84	516.548,64
20/12/2016	241	Encargos de Correção	0.010775 %	12	-5.519,92	522.068,56
21/12/2016	235	Encargos de Juros de	0 %	12	-7,09	522.075,65
21/12/2016	245	Encargos de Correção	0 %	12	-5,80	522.081,45
21/12/2016	941	Amortização de Parce	0 %	12	4.300,00	517.781,45
22/12/2016	235	Encargos de Juros de	0 %	12	-4,43	517.785,88
22/12/2016	245	Encargos de Correção	0 %	12	-3,62	517.789,50
22/12/2016	941	Amortização de Parce	0 %	12	2.700,00	515.089,50
23/12/2016	235	Encargos de Juros de	0 %	12	-2,76	515.092,26
23/12/2016	245	Encargos de Correção	0 %	12	-2,26	515.094,52
23/12/2016	941	Amortização de Parce	0 %	12	1.950,00	513.144,52
26/12/2016	235	Encargos de Juros de	0 %	12	-4,67	513.149,19
26/12/2016	249	Multa por Inadimplên	0 %	12	-228,67	513.377,86
26/12/2016	245	Encargos de Correção	0 %	12	-1,27	513.379,13
26/12/2016	951	Liquidação de Parcel	0 %	12	2.743,87	510.635,26
20/01/2017	231	Encargos de Juros	0 %	13	-4.538,49	515.173,75
20/01/2017	241	Encargos de Correção	0.01157 %	13	-5.908,05	521.081,80
20/01/2017	941	Amortização de Parce	0 %	13	2.970,00	518.111,80
23/01/2017	235	Encargos de Juros de	0 %	13	-15,80	518.127,60
23/01/2017	245	Encargos de Correção	0 %	13	-4,08	518.131,68
23/01/2017	941	Amortização de Parce	0 %	13	6.040,00	512.091,68
24/01/2017	235	Encargos de Juros de	0 %	13	-1,53	512.093,21

24/01/2017	245	Encargos de Correção	0 %	13	-1,19	512.094,40
24/01/2017	941	Amortização de Parce	0 %	13	646,00	511.448,40
25/01/2017	235	Encargos de Juros de	0 %	13	-1,13	511.449,53
25/01/2017	249	Multa por Inadimplên	0 %	13	-169,88	511.619,41
25/01/2017	245	Encargos de Correção	0 %	13	-0,88	511.620,29
25/01/2017	951	Liquidação de Parcel	0 %	13	2.002,29	509.618,00
20/02/2017	231	Encargos de Juros	0 %	14	-4.529,45	514.147,45
20/02/2017	241	Encargos de Correção	0.010147 %	14	-5.171,09	519.318,54
20/02/2017	941	Amortização de Parce	0 %	14	5.700,00	513.618,54
22/02/2017	235	Encargos de Juros de	0 %	14	-7,10	513.625,64
22/02/2017	245	Encargos de Correção	0 %	14	-5,51	513.631,15
22/02/2017	941	Amortização de Parce	0 %	14	1.770,00	511.861,15
23/02/2017	235	Encargos de Juros de	0 %	14	-2,46	511.863,61
23/02/2017	245	Encargos de Correção	0 %	14	-1,91	511.865,52
23/02/2017	941	Amortização de Parce	0 %	14	1.580,00	510.285,52
24/02/2017	235	Encargos de Juros de	0 %	14	-1,48	510.287,00
24/02/2017	245	Encargos de Correção	0 %	14	-1,09	510.288,09
24/02/2017	941	Amortização de Parce	0 %	14	1.100,00	509.188,09
01/03/2017	235	Encargos de Juros de	0 %	14	-4,01	509.192,10
01/03/2017	249	Multa por Inadimplên	0 %	14	-114,50	509.306,60
01/03/2017	245	Encargos de Correção	0 %	14	-0,59	509.307,19
01/03/2017	951	Liquidação de Parcel	0 %	14	1.413,66	507.893,53

150
(u)

20/03/2017	231	Encargos de Juros	0 %	15	-4.076,69	511.970,22
20/03/2017	241	Encargos de Correção	0.008291 %	15	-4.210,95	516.181,17
20/03/2017	951	Liquidação de Parcel	0 %	15	11.407,60	504.773,57
20/04/2017	231	Encargos de Juros	0 %	16	-4.486,40	509.259,97
20/04/2017	241	Encargos de Correção	0.009901 %	16	-4.997,76	514.257,73
20/04/2017	941	Amortização de Parce	0 %	16	2.000,00	512.257,73
24/04/2017	235	Encargos de Juros de	0 %	16	-23,35	512.281,08
24/04/2017	245	Encargos de Correção	0 %	16	-3,94	512.285,02
24/04/2017	941	Amortização de Parce	0 %	16	5.400,00	506.885,02
25/04/2017	235	Encargos de Juros de	0 %	16	-2,51	506.887,53
25/04/2017	245	Encargos de Correção	0 %	16	-1,69	506.889,22
25/04/2017	941	Amortização de Parce	0 %	16	500,00	506.389,22
26/04/2017	235	Encargos de Juros de	0 %	16	-2,20	506.391,42
26/04/2017	245	Encargos de Correção	0 %	16	-1,49	506.392,91
26/04/2017	941	Amortização de Parce	0 %	16	800,00	505.592,91
27/04/2017	235	Encargos de Juros de	0 %	16	-1,71	505.594,62
27/04/2017	249	Multa por Inadimplên	0 %	16	-188,33	505.782,95
27/04/2017	245	Encargos de Correção	0 %	16	-1,15	505.784,10
27/04/2017	951	Liquidação de Parcel	0 %	16	2.942,89	502.841,21
22/05/2017	231	Encargos de Juros	0 %	17	-4.614,05	507.455,26
22/05/2017	241	Encargos de Correção	0.00841 %	17	-4.228,89	511.684,15
22/05/2017	951	Liquidação de Parcel	0 %	17	11.359,39	500.324,76
20/06/2017	231	Encargos de Juros	0 %	18	-4.159,37	504.484,13

151
(10)

20/06/2017	241	Encargos de Correção	0.007981 %	18	-3.993,09	508.477,22
20/06/2017	951	Liquidação de Parcel	0 %	18	11.339,04	497.138,18
20/07/2017	231	Encargos de Juros	0 %	19	-4.275,39	501.413,57
20/07/2017	241	Encargos de Correção	0.008467 %	19	-4.209,27	505.622,84
20/07/2017	941	Amortização de Parce	0 %	19	1.300,00	504.322,84
21/07/2017	235	Encargos de Juros de	0 %	19	-6,22	504.329,06
21/07/2017	245	Encargos de Correção	0 %	19	-3,84	504.332,90
21/07/2017	941	Amortização de Parce	0 %	19	1.152,00	503.180,90
21/07/2017	941	Amortização de Parce	0 %	19	660,00	502.520,90
25/07/2017	235	Encargos de Juros de	0 %	19	-20,40	502.541,30
25/07/2017	245	Encargos de Correção	0 %	19	-6,31	502.547,61
25/07/2017	941	Amortização de Parce	0 %	19	257,00	502.290,61
28/07/2017	235	Encargos de Juros de	0 %	19	-14,87	502.305,48
28/07/2017	245	Encargos de Correção	0 %	19	-8,91	502.314,39
28/07/2017	941	Amortização de Parce	0 %	19	813,00	501.501,39
21/08/2017	231	Encargos de Juros	0 %	20	-4.536,20	506.037,59
21/08/2017	241	Encargos de Correção	0.007847 %	20	-3.879,22	509.916,81
20/09/2017	231	Encargos de Juros	0 %	21	-4.226,99	514.143,80
20/09/2017	241	Encargos de Correção	0.00702 %	21	-3.450,41	517.594,21

Posição Consolidada

Saldo em 20/09/2017	R\$ 517.594,21
Total Liberado	R\$ 500.000,00
Total de Débitos	R\$ 728.827,11
Total de créditos	R\$ 211.232,90

Saldo a Liberar

R\$ 0,00

Número de Parcelas Liquidadas

18

153

u

OUVIDORIA UNICRED - 0800 940 0602
TELE ATENDIMENTO - 0800 646 5151

UNICRED 



Associado: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA
Cooperativa: 0307 Conta Corrente: 38043-6

Impresso em 15/09/2017 - 10:48:52

154
@

Extrato				
Dados referentes ao período 01/08/2017 a 15/09/2017.				
Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	Saldo Anterior			-30.273,28
01/08/2017	IOF BASICO C/C PJ	iof.Basico	-12,84	-30.286,13
01/08/2017	IOF ADICIONAL PJ-AD. DEP.	DEB. IOF	-0,31	-30.286,44
21/08/2017	SEGURO PRESTAMISTA	B61223658	-23,82	-30.310,26
23/08/2017	SEGURO PRESTAMISTA	B61220639	-20,97	-30.331,23
01/09/2017	IOF BASICO C/C PJ	iof.Basico	-12,87	-30.344,10
01/09/2017	IOF ADICIONAL PJ-AD. DEP.	DEB. IOF	-0,22	-30.344,32
Saldo da Conta				
				Saldo em 15/09/2017
Saldo Atual (em conta + bloqueado):				R\$ -30.344,32
Saldo Bloqueado:				R\$ 0,00
Lançamentos a Contar:				R\$ 0,00
Limite Cheque Especial:				R\$ 30.000,00
Saldo em investimentos com resgate automático:				R\$ 0,00
Taxa de Juros Mensal do Cheque Especial:				10,50 %
Vencimento do Cheque Especial:				23/10/2017
Custo Efetivo Total (CET) - Anual:				250,94 %
Cheque Especial inadimplente:				R\$ 0,00
Saldo Disponível em Conta Corrente:				R\$ -874,32

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0600 724 4770 (Centrais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ovidéia 0800 440 2530

**Bradesco**

Net Empresa

Extrato (Últimos Lançamentos)

CHOCOLATES KEMPER HAUS LTDA | CNPJ: 003.317.439/0001-30

Nome do usuário: ANA MARIA KEMPER RIBEIRO

Data da operação: 15/09/2017 - 10h41

155
(u)

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
03277 0040030-0	-26.779,87	-26.779,87

Extrato de: Ag: 03277 | CC: 0040030-0

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
10/07/2017	SALDO ANTERIOR				0,00
28/08/2017	RECEBIMENTO FORNECEDOR CIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SER	9985865	36,31		36,31
	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3990240		-36,31	0,00
Total			36,31	-36,31	0,00

Os dados acima têm como base 15/09/2017 às 10h41 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
28/08/2017	SALDO ANTERIOR				0,00
15/09/2017	MORA CARTAO DE CREDITO	3990257		-6.886,95	-6.886,95
	MORA CARTAO DE CREDITO	3990257		-8.721,01	-15.607,96
	MORA CARTAO DE CREDITO	3990257		-11.047,96	-26.655,92
	MORA ANUID CART CRED	4740257		-123,95	-26.779,87
Total			0,00	-26.779,87	-26.779,87

Lançamentos Futuros

Próximo dia com lançamentos: 15/09/2017

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)
15/09/2017	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3720248		-7.302,00
	GASTOS CARTAO DE CREDITO	3720248		-10.647,42
Total do Dia			0,00	-17.949,42

CERTIDÕES CARTÓRIOS DE PROTESTOS

DOC. 09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTO ÂNGELO
TABELIONATO E REGISTRO ESPECIAL
ADÃO LAGO PINTO - TABELÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

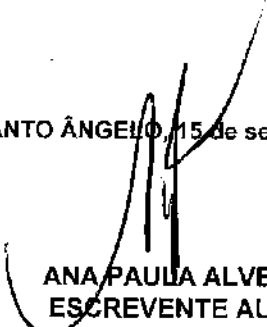
Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **CHOCOLATE KEMPER HAUS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 03.317.439/0001-30. Esta Certidão abrange o período de 14 de setembro de 2012 a 14 de setembro de 2017.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: (*) Selo Digital c/c. Lei 12.692/2006

Busca..... R\$ 7,90 (*0554.01.1600002.88635 = R\$ 1,40)
Página..... R\$ 8,30 (*0554.01.1600002.88636 = R\$ 1,40)
Proc. Eletrônico: R\$ 4,50 (*0554.01.1600002.88637 = R\$ 1,40)
Total..... R\$ 20,70 + R\$ 4,20 = R\$ 24,90

SANTO ÂNGELO, 15 de setembro de 2017


ANA PAULA ALVES PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

15/09/2017

11:05:00

25413

MDL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTO ÂNGELO
TABELIONATO E REGISTRO ESPECIAL
ADÃO LAGO PINTO - TABELIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 03.317.439/0001-30. Esta Certidão abrange o período de **15 de agosto de 2012 a 15 de agosto de 2017**.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: (*) Selo Digital c/c. Lei 12.692/2006

Busca..... R\$ 7,90 (*0554.01.1600002.83036 = R\$ 1,40)

Página..... R\$ 8,30 (*0554.01.1600002.83037 = R\$ 1,40)

Proc. Eletrônico: R\$ 4,50 (*0554.01.1600002.83038 = R\$ 1,40)

Total..... R\$ 20,70 + R\$ 4,20 = R\$ 24,90

SANTO ÂNGELO, 15 de agosto de 2017

JOÃO CARLOS LAGO PINTO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

16/08/2017

14:39:50

31677

MDL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTO ÂNGELO
TABELIONATO E REGISTRO ESPECIAL
ADÃO LAGO PINTO - TABELIÃO

159
⑩

CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE PROTESTO DE TÍTULO

Certifico, a requerimento de parte interessada, que nesta data foi procedido o cancelamento do protesto do título com as seguintes características:

Dados do Protesto	
Protocolo 844948-1	Endosso: SEM ENDOSSO
Livro de Protesto: 1178	Folha: 31
	Inst. Prot.: 82611
	Data Protesto: 13/06/2017
Devedor/Sacado:	
Nome/Razão Social: CHOCOLATES KEMPER S HAUS LTDA	
CPF/CNPJ: 03.317.439/0001-30	
Credor Original/Sacador:	
Nome/Razão Social: SEFAZ/RS-SANTO ANGELO(AGENCIA)	
CPF/CNPJ: 87.934.675/0001-96	
Credor Atual/Cedente:	
Nome/Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ/RS	
CPF/CNPJ:	
Dados do título/Documento	
Número do Título: 17/82760	Espécie: Certidão de Dívida Ativa
Data de Vencimento:	Valor: R\$ 3.542,37
	Valor Protestado: R\$ 3.632,35
Apresentante	
Nome/Razão Social: RECEITA ESTADUAL	
CPF/CNPJ: 87.958.674/0001-81	

O referido é verdade e dou fé.

SANTO ÂNGELO, 16 de agosto de 2017

JOÃO CARLOS LAGO PINTO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Emolumentos: (*) Selo Digital c/c. Lei 12.692/2006

Busca..... R\$ 7,90 (*0554.01.1600002.83035 = R\$ 1,40)
Cancelamento..... R\$ 7,90 (*0554.01.1600002.83034 = R\$ 1,40)
Proc. Eletrônico..... R\$ 4,50 (*0554.01.1600002.83033 = R\$ 1,40)
Total..... R\$ 20,30 + R\$ 4,20 = R\$ 24,50

RELAÇÃO AÇÕES JUDICIAS

DOC. 10



161
(u)

Juízo: 3ª Vara Cível de Comarca de Santo Ângelo
Processo nº: 029/1.17.0004721-6 (CNJ): 0009947-39.2017.8.21.0029)
Tipo de Ação: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Banco Bradesco S.A.
Executado: Chocolates Kemper Haus Ltda e outros
Local e data: Santo Ângelo, 19 de setembro de 2017.

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, DEPÓSITO, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – EXECUÇÃO

Senhor(a):

Vossa Senhoria fica citado(a) para, em 3 (três) dias, contados da data da citação, pagar o débito abaixo referido, devidamente atualizado, conforme petição inicial que segue em anexo. No caso de integral pagamento nesse prazo, o valor dos honorários do(a) advogado(a) do(a) credor(a) será reduzido pela metade.

Verificado o não pagamento no prazo assinalado, o oficial de justiça penhorará, depositará e avaliará os bens indicados pelo exequente, salvo se outros forem indicados por Vossa Senhoria e aceitos pelo juiz, com intimação de Vossa Senhoria e também do(a) seu cônjuge na hipótese de a penhora recair sobre bem imóvel ou direito real sobre imóvel.

Caso pretenda se opor à execução, Vossa Senhoria poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada deste mandado aos autos. No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, Vossa Senhoria poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.

Valor do débito: R\$ 65.700,05

Despacho Judicial: "Citem-se os executados para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Do mandado deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação dos executados. Não encontrados os executados, havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art. 830, do Código de Processo Civil. Os executados deverão ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de juntada aos autos do mandado cumprido (art. 231, do Código de Processo Civil). Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Ficam os executados advertidos que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. A parte exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados os executados, deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena

Endereço: Av. Venâncio Aires, 1437 - Centro - Santo Ângelo - CEP: 98801660 - Fone: 55-3313-1950 - e-mail setorial: frsantange3vciv@tj.rs.gov.br

Número Verificador: 029117000472160292017179898 CNJ: 0009947-39.2017.8.21.0029 cmw - 31-387-029/2017/179898



162
(u)

Juízo: 3ª Vara Cível de Comarca de Santo Ângelo
Processo nº: 029/1.17.0004641-4 (CNJ: 0009778-52.2017.8.21.0029)
Tipo de Ação: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Banco Bradesco S.A.
Executado: Chocolates Kemper Haus Ltda e outros
Local e data: Santo Ângelo, 12 de setembro de 2017.

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, DEPÓSITO, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO - EXECUÇÃO

Senhor(a):

Vossa Senhoria fica citado(a) para, em 3 (três) dias, contados da data da citação, pagar o débito abaixo referido, devidamente atualizado, conforme petição inicial que segue em anexo. No caso de integral pagamento nesse prazo, o valor dos honorários do(a) advogado(a) do(a) credor(a) será reduzido pela metade.

Verificado o não pagamento no prazo assinalado, o oficial de justiça penhorará, depositará e avaliará os bens indicados pelo exequente, salvo se outros forem indicados por Vossa Senhoria e aceitos pelo juiz, com intimação de Vossa Senhoria e também do(a) seu cônjuge na hipótese de a penhora recair sobre bem imóvel ou direito real sobre imóvel.

Caso pretenda se opor à execução, Vossa Senhoria poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada deste mandado aos autos. No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, Vossa Senhoria poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.

Valor do débito: R\$ 29.724,24

Despacho Judicial: "Citem-se os executados para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Do mandado deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação dos executados. Não encontrados os executados, havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art. 830, do Código de Processo Civil. Os executados deverão ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de juntada aos autos do mandado cumprido (art. 231, do Código de Processo Civil). Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Ficam os executados advertidos que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. A parte exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados os executados, deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena

Endereço: Av. Venâncio Aires, 1437 - Centro - Santo Ângelo - CEP: 98801660 - Fone: 55-3313-1950 - e-mail setorial: frsantange3vciv@tj.rs.gov.br

Número Verificador: 029117000464140292017173904 CNJ: 0009778-52.2017.8.21.0029 cmw - 31-387-029/2017/173904



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo Civil. Registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, o exequente poderá requerer diretamente ao Cartório a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização. Intime-se. Em 04/09/2017. (a) Marta Martins Moreira, Juíza de Direito."

Destinatário:

Chocolates Kemper Haus Ltda, executado

End: Rua João Meller, 95, Centro, Santo Ângelo, RS



00097785220178210029

Oficial de Justiça: Lyege de Fatima Hochmuller Carbone - Zona 5 - Foro de Santo Ângelo

Marta Martins Moreira
Juíza de Direito

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: MARTA MARTINS MOREIRA Nº de Série do certificado: 00CFD158 Data e hora da assinatura: 12/09/2017 12:50:38 Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço: http://www.tjrs.gov.br/verificadores e digite o seguinte número verificador: 029117000464140292017173904
--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.317.439/0001-30
Certidão nº: 137617525/2017
Expedição: 26/09/2017, às 13:59:23
Validade: 24/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.317.439/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

164
(11)

MATRICULA

IMOVEL Nº

34.601

DOC. 11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTO ÂNGELO
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 1/17

165
P

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

-34.601-	MATRÍCULA		Registro de Imóveis da Comarca de Santo Ângelo	
			LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	
			Santo Ângelo, 05 de junho de 1998	FICHA -1- MATRÍCULA -34.601-
IMÓVEL - Um prédio de alvenaria, sob número 95, coberto com telhas de fibrocimento, medindo 9,40 metros de frente, por 18,60 metros de frente aos fundos, com a área de 174,84 metros quadrados, afastado 6,00 metros do alinhamento da travessa, sendo a parede Oeste situada sobre a divisa com o lote número 41, e o respectivo terreno urbano, que é o lote número 42, da quadra número 58, de centro, com forma de trapézio, com a área de 370,33 metros quadrados, situado no lado ímpar da Travessa João Meller, distante 92,60 metros da esquina com a Rua Florêncio de Abreu, setor 01, nesta cidade, com as seguintes confrontações e medidas: ao Norte, com a Travessa João Meller, medindo 12,40 metros; ao Sul, com parte do lote número 02, medindo 12,40 metros; ao Leste, com o lote número 17, medindo 29,90 metros; e, ao Oeste, com o lote número 41, medindo 29,83 metros. Situa-se no quarteirão que confronta com as seguintes ruas: ao Norte, com a Rua Tiradentes e Travessa João Meller; ao Sul, com a Avenida Brasil; ao Leste, com a Rua Oscar Ernesto Jung; e, ao Oeste, com a Rua Florêncio de Abreu.- PROPRIETÁRIA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MELLER LTDA., com sede nesta cidade, na Rua 3 de Outubro, número 220, inscrita no CGC/MF sob número 94.789.641/0001-10.- TÍTULO AQUISITIVO - Matrícula número 32.905, ficha 1 e 1 verso, do Livro 2, em 10 de maio de 1996, deste Ofício.- Protocolado em 05-06-98, sob número 186.870.- O OFICIAL-AJUDANTE: _____.- Emolumentos: R\$ 4,70/sgc.- ----- R-1/34.601 (R-um/trinta e quatro mil, seiscentos e um) em 30 de junho de 1999.- TÍTULO - Compra e Venda.- TRANSMITENTE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MELLER LTDA, inscrita no CGC/MF sob número 94.789.641/0001-10, com sede na Rua 3 de Outubro, número 220, nesta cidade, representada por sua sócia, Carolina				
CONTINUA NO VERSO				

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTO ÂNGELO
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 2/17

Continuação da Página Anterior

FICHA	MATRÍCULA
-1- VERSO	-34.601-

Andres Meller, brasileira, solteira, menor emancipada, comerciante, portadora do CIC sob número 915.698.420-00, domiciliada nesta cidade.-

ADQUIRENTES - ANA MARIA KEMPER RIBEIRO, brasileira, empresária, portadora do CIC sob número 202.902.330-20, domiciliada nesta cidade, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, com CLECIO RAMIRES RIBEIRO; CRISTINE KEMPER DA SILVA, brasileira, professora, portadora do CIC sob número 212.269.890-04, domiciliada nesta cidade, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, com RONALDO DANTAS DA SILVA; PEDRO KEMPPER, brasileiro, militar reformado, portador do CIC sob número 043.229.320-53, domiciliado nesta cidade, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei número 6.515/77, com ALIDA KEMPPER.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25 de junho de 1999, no 2º Tabelionato desta cidade, Livro número 154, fls. 085 e 086.-

IMÓVEL - O imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR - R\$ 32.000,00.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

Protocolado em 30/06/99, sob número 192.731.-

O OFICIAL-AJUDANTE: _____.-

Emolumentos: R\$ 132,90/ESS.-

AV-2/34.601 (AV-dois/trinta e quatro mil, seiscentos e um) em 11 de abril de 2005.-

ÓBITO - Conforme a Certidão de Óbito expedida em 29 de julho de 1999, pela Escrevente Autorizada do Registro Civil desta cidade, do Termo número 12936, fls. 146 do Livro número 63, fica constando que Alida Kempper, faleceu em 24 de julho de 1999, nesta cidade.-

> Protocolado em 11/04/2005, sob número 224.186.-

O OFICIAL: _____.-

Emolumentos: R\$ 16,40/ESS.-

CONTINUA NA FICHA Nº

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTO ÂNGELO
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 3/17

166
W

Continuação da Página Anterior

(Cont. da M-34.601)

Registro de Imóveis da Comarca de Santo Ângelo

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FICHA

MATRÍCULA

Santo Ângelo, 11 de abril de 2005

-2-

-34.601-

R-3/34.601 (R-três/trinta e quatro mil, seiscentos e um) em 11 de abril de 2005.-

TÍTULO - Meação.-

TRANSMITENTE - O ESPÓLIO DE ALIDA KEMPPER.-

ADQUIRENTE - PEDRO KEMPPER, brasileiro, militar da reserva, viúvo, inscrito no CPF sob número 043.229.320-53, domiciliado nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada em 11 de fevereiro de 2005, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro número 77, fls. 001/004, devidamente homologada por sentença de 22 de fevereiro de 2005, do Exmo. Sr. Dr. Giancarlo Carninatti Baretta, Pretor da 2ª Vara Cível desta Comarca.-

IMÓVEL - Parte ideal correspondente à 1/6 do imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR - R\$ 12.500,00, avaliado para efeitos fiscais em R\$ 20.000,00, em 25/01/2005.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

Protocolado em 11/04/2005, sob número 224.187.-

O OFICIAL: *[Assinatura]*.-

Emolumentos: R\$ 125,90/ESS.-

R-4/34.601 (R-quatro/trinta e quatro mil, seiscentos e um) em 11 de abril de 2005.-

TÍTULO - Legítima Materna.-

TRANSMITENTE - O ESPÓLIO DE ALIDA KEMPPER.-

ADQUIRENTE - ANA MARIA KEMPER RIBEIRO, empresária, inscrita no CPF sob número 202.902.330-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, com CLÉCIO RAMIRES RIBEIRO, médico, inscrito no CPF sob número 971.670.888-20, ambos brasileiros, domiciliados nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada em 11 de fevereiro de 2005, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro número 77, fls. 001/004, devidamente homologada por sen-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTO ÂNGELO
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 4/17

Continuação da Página Anterior

FICHA	MATRÍCULA
-2-	-34.601-
VERSO	

tença de 22 de fevereiro de 2005, do Exmo. Sr. Dr. Giancarlo Carmi-
nati Baretta, Pretor da 2ª Vara Cível desta Comarca.-

IMÓVEL - Parte ideal correspondente à 1/42 do imóvel objeto desta
matrícula.-

VALOR - R\$ 1.785,71, avaliado para efeitos fiscais em R\$ 2.857,14,
em 25/01/2005.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

Protocolado em 11/04/2005, sob número 224.187.-

O OFICIAL: [assinatura].-

Emolumentos: R\$ 73,30/ESS.-

R-5/34.601 (R-cinco/trinta e quatro mil, seiscentos e um) em 11 de
abril de 2005.-

TÍTULO - Legítima Materna.-

TRANSMITENTE - O ESPÓLIO DE ALIDA KEMPPER.-

ADQUIRENTE - CRISTINE KEMPER DA SILVA, empresária, inscrita no CPF
sob número 212.269.890-04, casada pelo regime da comunhão parcial
de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, com RONALDO DANTAS DA
SILVA, militar, inscrito no CPF sob número 842.552.937-91, ambos
brasileiros, domiciliados na cidade de Santa Maria-RS.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada
em 11 de fevereiro de 2005, no 1º Tabelionato de Notas desta cida
de, Livro número 77, fls. 001/004, devidamente homologada por sen-
tença de 22 de fevereiro de 2005, do Exmo. Sr. Dr. Giancarlo Carmi-
nati Baretta, Pretor da 2ª Vara Cível desta Comarca.-

IMÓVEL - Parte ideal correspondente à 1/42 do imóvel objeto desta
matrícula.-

VALOR - R\$ 1.785,71, avaliado para efeitos fiscais em R\$ 2.857,14,
em 25/01/2005.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

Protocolado em 11/04/2005, sob número 224.187.-

O OFICIAL: [assinatura].-

Emolumentos: R\$ 73,30/ESS.-

CONTINUA NA FICHA Nº

3

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTO ÂNGELO
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
REGISTRO DE IMÓVEIS

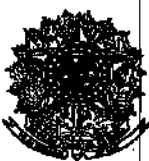
Folha 5/17

167

Continuação da Página Anterior

-34.601-

MATRÍCULA



(Cont. da M-34.601)

Registro de Imóveis da Comarca de Santo Ângelo

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santo Ângelo, 11 de abril de 2005

FOLHA

MATRÍCULA

-3-

-34.601-

R-6/34.601 (R-seis/trinta e quatro mil, seiscentos e um) em 11 de abril de 2005.-

TÍTULO - Legítima Materna.-

TRANSMITENTE - O ESPÓLIO DE ALIDA KEMPPER.-

ADQUIRENTE - ISABEL KEMPPER, brasileira, empresária, solteira, maior, inscrita no CPF sob número 275.375.520-53, domiciliada nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada em 11 de fevereiro de 2005, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro número 77, fls. 001/004, devidamente homologada por sentença de 22 de fevereiro de 2005, do Exmo. Sr. Dr. Giancarlo Carminati Baretta, Pretor da 2ª Vara Cível desta Comarca.-

IMÓVEL - Parte ideal correspondente à 1/42 do imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR - R\$ 1.785,71, avaliado para efeitos fiscais em R\$ 2.857,14, em 25/01/2005.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

Protocolado em 11/04/2005, sob número 224.187.-

O OFICIAL: Ass..-

Emolumentos: R\$ 73,30/ESS.-

R-7/34.601 (R-sete/trinta e quatro mil, seiscentos e um) em 11 de abril de 2005.-

TÍTULO - Legítima Materna.-

TRANSMITENTE - O ESPÓLIO DE ALIDA KEMPPER.-

ADQUIRENTE - PAULO KEMPPER, brasileiro, bancário, inscrito no CPF sob número 331.008.450-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, com SANDRA REGINA KEMPPER, artista plástica, domiciliados no município de Brasília-DF.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada em 11 de fevereiro de 2005, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro número 77, fls. 001/004, devidamente homologada por sentença de 22 de fevereiro de 2005, do Exmo. Sr. Dr. Giancarlo Carminati Baretta, Pretor da 2ª Vara Cível desta Comarca.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTO ÂNGELO
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 6/17

Continuação da Página Anterior

FICHA	MATRÍCULA
-3- VERSO	-34.601-

IMÓVEL - Parte ideal correspondente à 1/42 do imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR - R\$ 1.785,71, avaliado para efeitos fiscais em R\$ 2.857,14, em 25/01/2005.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

Protocolado em 11/04/2005, sob número 224.187.-

O OFICIAL: [assinatura].-

Emolumentos: R\$ 73,30/ESS.-

R-8/34.601 (R-oito/trinta e quatro mil, seiscentos e um) em 11 de abril de 2005.-

TÍTULO - Legítima Materna.-

TRANSMITENTE - O ESPÓLIO DE ALIDA KEMPPER.-

ADQUIRENTE - CARLOS KEMPPER, brasileiro, professor, solteiro, maior, inscrito no CPF sob número 500.919.300-06, domiciliado nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada em 11 de fevereiro de 2005, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro número 77, fls. 001/004, devidamente homologada por sentença de 22 de fevereiro de 2005, do Exmo. Sr. Dr. Giancarlo Carmignati Baretta, Pretor da 2ª Vara Cível desta Comarca.-

IMÓVEL - Parte ideal correspondente à 1/42 do imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR - R\$ 1.785,71, avaliado para efeitos fiscais em R\$ 2.857,14, em 25/01/2005.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

Protocolado em 11/04/2005, sob número 224.187.-

O OFICIAL: [assinatura].-

Emolumentos: R\$ 73,30/ESS.-

R-9/34.601 (R-nove/trinta e quatro mil, seiscentos e um) em 11 de abril de 2005.-

TÍTULO - Legítima Materna.-

TRANSMITENTE - O ESPÓLIO DE ALIDA KEMPPER.-

CONTINUA NA FICHA Nº

4

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTO ÂNGELO
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 7/17

168
u

Continuação da Página Anterior

(Cont. da M-34.601)

Registro de Imóveis da Comarca de Santo Ângelo

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FICHA

MATRÍCULA

Santo Ângelo, 11 de abril de 2005

-4-

-34.601-

ADQUIRENTE - RICARDO KEMPER, brasileiro, instrutor de educação física, solteiro, maior, inscrito no CPF sob número 445.948.950-34, domiciliado nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada em 11 de fevereiro de 2005, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro número 77, fls. 001/004, devidamente homologada por sentença de 22 de fevereiro de 2005, do Exmo. Sr. Dr. Giancarlo Carminati Baretta, Pretor da 2ª Vara Cível desta Comarca.-

IMÓVEL - Parte ideal correspondente à 1/42 do imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR - R\$ 1.785,71, avaliado para efeitos fiscais em R\$ 2.857,14, em 25/01/2005.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

Protocolado em 11/04/2005, sob número 224.187.-

O OFICIAL: Valdeir.-

Emolumentos: R\$ 73,30/ESS.-

R-10/34.601 (R-dez/trinta e quatro mil, seiscentos e um) em 11 de abril de 2005.-

TÍTULO - Legítima Materna.-

TRANSMITENTE - O ESPÓLIO DE ALIDA KEMPPER.-

ADQUIRENTE - MIRIAM KEMPER, brasileira, odontóloga, solteira, maior, inscrita no CPF sob número 636.665.530-87, domiciliada nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada em 11 de fevereiro de 2005, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro número 77, fls. 001/004, devidamente homologada por sentença de 22 de fevereiro de 2005, do Exmo. Sr. Dr. Giancarlo Carminati Baretta, Pretor da 2ª Vara Cível desta Comarca.-

IMÓVEL - Parte ideal correspondente à 1/42 do imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR - R\$ 1.785,71, avaliado para efeitos fiscais em R\$ 2.857,14, em 25/01/2005.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTO ÂNGELO
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 8/17

Continuação da Página Anterior

FICHA	MATRÍCULA
-4- VERSO	-34.601-

CONDIÇÕES - Não constam.-

Protocolado em 11/04/2005, sob número 224.187.-

O OFICIAL: Vera.-

Emolumentos: R\$ 73,30/ESS.-

R-11/34.601 (R-onze/trinta e quatro mil, seiscentos e um) em 02 de maio de 2005.-

HIPOTECA - Por cédula de crédito industrial, emitida em 27 de abril de 2005, por Chocolates Kemper's Haus Ltda., tendo como intervenientes hipotecantes Pedro Kemper, Isabel Kemper, Clécio Ramires Ribeiro e sua mulher Ana Maria Kemper Ribeiro, Cristine Kemper da Silva e seu marido Ronaldo Dantas da Silva, Paulo Kemper, Carlos Kemper, Ricardo Kemper, Miriam Kemper e como avalistas Pedro Kemper, Isabel Kemper, Clécio Ramires Ribeiro e sua mulher Ana Maria Kemper Ribeiro, Cristine Kemper da Silva e seu marido Ronaldo Dantas da Silva, pelo valor de R\$ 100.000,00, com vencimento em 15 de maio de 2013, os proprietários já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca cédular, ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul- BRDE, com sede em Porto Alegre-RS, o imóvel objeto desta matrícula, conforme registro número 65.337, livro 3.-

CONDIÇÕES - Concordeu com a presente hipoteca a mulher do hipotecante Paulo Kemper, senhora Sandra Regina Kemper.-

Protocolado em 02-05-2005, sob número 224.359.-

O OFICIAL: Vera.-

Emolumentos: R\$ 364,60/sgc.-

R-12/34.601 (R-doze/trinta e quatro mil, seiscentos e um) em 13 de janeiro de 2012.-

TÍTULO - Legítima Paterna.-

TRANSMITENTE - O ESPÓLIO DE PEDRO KEMPER.-

> **ADQUIRENTE** - ANA MARIA KEMPER RIBEIRO, empresária sócia cotista, inscrita no CPF sob número 202.902.330-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, com CLÉCIO

CONTINUA NA FICHA Nº

5

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTO ÂNGELO
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 9/17

169
u

Continuação da Página Anterior

-34.601- MATRÍCULA		(Cont. da M-34.601)	
		Registro de Imóveis de Santo Ângelo - RS	
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		FICHA	MATRÍCULA
Santo Ângelo, 13 de janeiro de 2012		-5-	-34.601-
RAMIRES RIBEIRO, médico, inscrito no CPF sob número 971.670.888-20, ambos brasileiros, domiciliados nesta cidade.- FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada em 28 de dezembro de 2011, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro número 56, fls. 105/113.- IMÓVEL - Parte ideal correspondente à 1/42 do imóvel desta matrícula, objeto do R-3/34.601.- VALOR - R\$ 9.523,80.- CONDIÇÕES - O imóvel está hipotecado conforme o R-11/34.601.- Protocolado em 09/01/2012 sob número 256.355. O OFICIAL DESIGNADO: _____ Emolumentos: R\$ 125,10/ESS. Selo 0557.06.1100014.00199.			
R-13/34.601 (R-treze/trinta e quatro mil, seiscentos e um) em 13 de janeiro de 2012.- TÍTULO - Legítima Paterna.- TRANSMITENTE - O ESPÓLIO DE PEDRO KEMPER.- ADQUIRENTE - CRISTINE KEMPER DA SILVA, empresária sócia de empresa, inscrita no CPF sob número 212.269.890-04, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, com RONALDO DANTAS DA SILVA, militar, inscrito no CPF sob número 842.552.937-91, ambos brasileiros, domiciliados na cidade de Brasília-DF.- FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada em 28 de dezembro de 2011, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro número 56, fls. 105/113.- IMÓVEL - Parte ideal correspondente à 1/42 do imóvel desta matrícula, objeto do R-3/34.601.- VALOR - R\$ 9.523,80.- CONDIÇÕES - O imóvel está hipotecado conforme o R-11/34.601.- Protocolado em 09/01/2012, sob número 256.355. O OFICIAL DESIGNADO: _____ Emolumentos: R\$ 125,10/ESS. Selo 0557.06.1100014.00202.			
CONTINUA NO VERSO			

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTO ÂNGELO
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 10/17

Continuação da Página Anterior

FICHA	MATRÍCULA
-3- VERSO	-34.601-

R-14/34.601 (R-quatorze/trinta e quatro mil, seiscentos e um) em 13 de janeiro de 2012.-

TÍTULO - Legítima Paterna.-

TRANSMITENTE - O ESPÓLIO DE PEDRO KEMPPER.-

ADQUIRENTE - ISABEL KEMPPER, brasileira, empresária sócia cotista, solteira, maior, inscrita no CPF sob número 275.375.520-53, domiciliada nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada em 28 de dezembro de 2011, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro número 56, fls. 105/113.-

IMÓVEL - Parte ideal correspondente à 1/42 do imóvel desta matrícula, objeto do R-3/34.601.-

VALOR - R\$ 9.523,80.-

CONDIÇÕES - O imóvel está hipotecado conforme o R-11/34.601.-

Protecolado em 09/01/2012, sob número 256.355.

O OFICIAL DESIGNADO: _____.-

Emolumentos: R\$ 125,10/ISS: Selo 0557.06.1100014.00205.

R-15/34.601 (R-quinze/trinta e quatro mil, seiscentos e um) em 13 de janeiro de 2012.-

TÍTULO - Legítima Paterna.-

TRANSMITENTE - O ESPÓLIO DE PEDRO KEMPPER.-

ADQUIRENTE - PAULO KEMPPER, bancário, inscrito no CPF sob número 331.006.450-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, com ELISANDRÉA SQUARIO KEMPPER, consultora técnica, inscrita no CPF sob número 015.907.979-90, ambos brasileiros, domiciliados na cidade de Brasília-DF.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada em 28 de dezembro de 2011, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro número 56, fls. 105/113.-

IMÓVEL - Parte ideal correspondente à 1/42 do imóvel desta matrícula, objeto do R-3/34.601.-

VALOR - R\$ 9.523,80.-

CONTINUA NA FICHA Nº

6

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

(Cont. da M-34,601)

Registro de Imóveis de Santo Ângelo - RS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santo Ângelo, 13 de janeiro de 2012

FICHA

- MATRÍCULA

~~6~~

-34,601-

CONDICÕES - O imóvel está hipotecado conforme o R-11/34.601.-

Protocolado em 09/01/2012, sob número 256.355.

O OFICIAL DESIGNADO: _____

Emolumentos: R\$ 125,10/ESS. Salo 0557.06.1100014.00208.

R-16/34.601 (R-dezesseis/trinta e quatro mil, seiscentos e um) em
13 de janeiro de 2012.-

TÍTULO - Legítima Paterna.-

TRANSMITENTE - O ESPÓLIO DE PEDRO KEMPPER.-

ADQUIRENTE - CARLOS KEMPER, professor, inscrito no CPF sob número 50.0.919.300-06, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, com SILVANA DUTRA TORRES KEMPER, advogada, inscrita no CPF sob número 898.462.900-63, ambos brasileiros, domiciliados nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada em 28 de dezembro de 2011, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro número 56, fls. 105/113.-

IMÓVEL, - Parte ideal correspondente à 1/42 do imóvel desta matrícula, objeto do R-3/34.601.-

VALOR - R\$ 9.523,80.-

CONDICÕES - O imóvel está hipotecado conforme o R-11/34.601.-

Protocolado em 09/01/2012, sob número 256.355.

G OFICIAL DESIGNADO: _____

Elementos: R\$ 125,10/PSS. Selo 0557.06.1100014.00211.

R-17/34.601 (R-dezessete/trinta e quatro mil, seiscentos e um) em 13 de janeiro de 2012.-

TITULO - Legitima Paterna.-

TRANSMITENTE - O ESPÓLIO DE PEDRO KEMPPER.-

ADQUIRENTE - RICARDO KEMPER, brasileiro, professor de educação física, solteiro, maior, inscrito no CPF sob número 445.948.950-34, domiciliado nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTO ÂNGELO
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 12/17

Continuação da Página Anterior

FICHA	MATRÍCULA
-6-	-34.601-
VERSO	

em 28 de dezembro de 2011, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro número 56, fls. 105/113.-

IMÓVEL - Parte ideal correspondente à 1/42 do imóvel desta matrícula, objeto do R-3/34.601.-

VALOR - R\$ 9.523,80.-

CONDIÇÕES - O imóvel está hipotecado conforme o R-11/34.601.-
Protocolado em 09/01/2012, sob número 256.355.

O OFICIAL DESIGNADO: _____.-

Emolumentos: R\$ 125,10/ESS. Selo 0557.06.1100014.00214.

R-18/34.601 (R-dezoito/trinta e quatro mil, seiscentos e um) em 13º de janeiro de 2012.-

TÍTULO - Legítima Paterna.-

TRANSMITENTE - O ESPÓLIO DE PEDRO KEMPPER.-

ADQUIRENTE - MIRIAM KEMPER, brasileira, militar, solteira, maior, inscrita no CPF sob número 636.665.530-87, domiciliada na cidade de Florianópolis-SC.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada em 28 de dezembro de 2011, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro número 56, fls. 105/113.-

IMÓVEL - Parte ideal correspondente à 1/42 do imóvel desta matrícula, objeto do R-3/34.601.-

VALOR - R\$ 9.523,80.-

CONDIÇÕES - O imóvel está hipotecado conforme o R-11/34.601.-
Protocolado em 09/01/2012, sob número 256.355.

O OFICIAL DESIGNADO: _____.-

Emolumentos, R\$ 125,10/ESS. Selo 0557.06.1100014.00217.

AV-19/34.601 (AV-dezenove/trinta e quatro mil, seiscentos e um) em 10 de agosto de 2012.-

> **DIVÓRCIO** - Conforme a Certidão de Casamento expedida em 08 de agosto de 2012, pela Escrevente Autorizada do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, na qual consta o divórcio consensual do casal.

CONTINUA NA FICHA Nº

7

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTO ÂNGELO
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 13/17

171
12

Continuação da Página Anterior

(Cont. da M-34.601)

Registro de Imóveis de Santo Ângelo - RS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santo Ângelo, 10 de agosto de 2012

FICHA

MATRÍCULA

-7-

-34.601-

Paulo Kemper e Sandra Regina Kemper, acordado por Escritura Pública de Divórcio Consensual, lavrada em 30 de maio de 2007, no 2º Tabelionato de Notas de Brasília-DF, Livro 2087, fls. 089, passando em consequência o estado civil do proprietário no R-7/34.601, Paulo Kemper, a ser de divorciado.-

Protocolado em 10/08/2012, sob número 259.393.

O OFICIAL DESIGNADO: _____.-

Emolumentos: R\$ 48,90/ESS. Selo 0557.04.1200006.00277.

AV-20/34.601 (AV-vinte/trinta e quatro mil, seiscentos e um) em 10 de agosto de 2012.-

CASAMENTO - Conforme a Certidão de Casamento expedida em 07 de outubro de 2010, pela Escrevente Substituta do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Brasília-DF, fica constando que o proprietário no R-7/34.601, Paulo Kemper, casou pelo regime da comunhão parcial de bens com Elisandrea Sguario, a nubente em virtude do casamento, passou a usar o nome de Elisandrea Sguario Kemper.-

Protocolado em 10/08/2012, sob número 259.394.

O OFICIAL DESIGNADO: _____.-

Emolumentos: R\$ 48,90/ESS. Selo 0557.04.1200006.00278.

AV-21/34.601 (AV-vinte e um/trinta e quatro mil, seiscentos e um) em 10 de agosto de 2012.-

CASAMENTO - Conforme a Certidão de Casamento expedida em 20 de abril de 2009, pela Escrevente Autorizada do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, do Termo número 13.106, fls. 171 do Livro número R-65, fica constando que o proprietário no R-8/34.601, Carlos Kemper, casou pelo regime da comunhão parcial de bens com Silvana Dutra Torres, a nubente em virtude do casamento, passou a usar o nome de Silvana Dutra Torres Kemper.-

Protocolado em 10/08/2012, sob número 259.395.

O OFICIAL DESIGNADO: _____.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTO ÂNGELO
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 14/17

Continuação da Página Anterior

FICHA	MATRÍCULA
-7-	-34.601-
VERSO	

Emolumentos, R\$ 48,90/ESS. Salo 0557.04.1200006.00279.

AV-22/34.601 (AV-vinte e dois/trinta e quatro mil, seiscentos e um) em 10 de agosto de 2012.-

CPFs- Conforme documento arquivado neste Serviço, fica constando que o CPF de Clecio Ramires Ribeiro é, atualmente, o de número 971.670.888-20 e o CPF de Ronaldo Dantas da Silva é, atualmente, o de número 842.552.937-91.-

Protocolado em 10/08/2012, sob número 259.396.

O OFICIAL DESIGNADO: -.-

Emolumentos: R\$ 48,90/ESS. Salo 0557.04.1200006.00280.

R-23/34.601 (R-vinte e três/trinta e quatro mil, seiscentos e um) em 10 de agosto de 2012.-

TÍTULO - Incorporação em Integralização de Cota Capital.-

TRANSMITENTES - ANA MARIA KEMPER RIBEIRO, empresária, inscrita no CPF sob número 202.902.330-20 e seu marido CLECIO RAMIRES RIBEIRO, médico, inscrito no CPF sob número 971.670.888-20, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, domiciliados nesta cidade; CRISTINE KEMPER DA SILVA, empresária, inscrita no CPF sob número 212.269.890-04 e seu marido RONALDO DANTAS DA SILVA, militar, inscrito no CPF sob número 842.552.937-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, domiciliados em Brasília-DF; ISABEL KEMPER, brasileira, empresária, solteira, maior, inscrita no CPF sob número 275.375.520-53, domiciliada nesta cidade; PAULO KEMPER, bancário, inscrito no CPF sob número 331.008.450-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, com ELISANDREA SGUARDO KEMPER, consultora técnica, inscrita no CPF sob número 015.907.979-90, ambos brasileiros, domiciliados em Brasília-DF; CARLOS KEMPER, professor, inscrito no CPF sob número 500.919.300-06, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, com SILVANA DUTRA TORRES

CONTINUA NA FICHA Nº

8

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTO ÂNGELO
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 15/17

Continuação da Página Anterior

(Cont. da N-34.601)

Registro de Imóveis de Santo Ângelo - RS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santo Ângelo, 10 de agosto de 2012

FICHA

MATRÍCULA

-8-

-34.601-

KEMPER, advogada, inscrita no CPF sob número 898.462.900-63, ambos brasileiros, domiciliados nesta cidade; **RICARDO KEMPER**, brasileiro, solteiro, maior, professor, inscrito no CPF sob número 445.948.950-24, domiciliado nesta cidade; e **MIRIAM KEMPER**, brasileira, solteira, maior, militar, inscrita no CPF sob número 636.665.530-87, domicíliada na cidade de Florianópolis-SC.-

ADQUIRENTE - **CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA** - EPP, estabelecida nesta cidade, na Travessa João Neller, número 95 - Condomínio Residencial Adhara, centro, inscrita no CNPJ/MP sob número 03.317.439/0001-30.-

FORMA DO TÍTULO - Terceira Alteração Contratual da Sociedade, datada de 05 de junho de 2012, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob os números 3660365 e 43901625219, em 17 de julho de 2012.-

IMÓVEL - O imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR - R\$ 200.000,00, avaliado para efeitos fiscais em R\$ 250.000,00.-

CONDICÕES - Concordeu com a presente transação, o credor hipotecário no R-11/34.601, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE.-

Protocolado em 10/08/2012, sob número 259.397.

O OFICIAL DESIGNADO: _____.-

Emolumentos: R\$ 991,50/ISS. Selo 0557.08.1200008.00002.

R-24/34.601 (R-vinte e quatro/trinta e quatro mil, seiscentos e um) em 30 de agosto de 2012.-

ÔNUS - Hipoteca.-

DEVEDORA - **CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA**, acima qualificada, representada por suas sócias administradoras Ana Maria Kemper Ribeiro e Isabel Kemper, a seguir qualificadas.-

CREADOR - **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, instituição financeira pública, com sede em Porto Alegre-RS, na Rua Uruguaí, número 155 - 4º andar e Agência em Porto Alegre-RS, inscrito no CNPJ/MP sob número 92.816.560/0001-37, representado por Fabi-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTO ÂNGELO
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 16/17

Continuação da Página Anterior

FICHA	MATRÍCULA
-8- VERSO	-34.601-

ano Rodrigo Casiraghi e Geraldo Diehl Martins.-

AVALISTAS - ANA MARIA KEMPER RIBEIRO, empresária e seu marido CLECIO RAMIRES RIBEIRO, médico, ambos brasileiros, domiciliados nesta cidade, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, inscritos nos CPF sob os números 202.902.330-20 e 971.670.888-20, respectivamente; e ISABEL KEMPER, brasileira, solteira, maior, empresária, inscrita no CPF sob número 275.375.520-53, domiciliada nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO - Cédula de Crédito Bancário emitida em 22 de agosto de 2012.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$ 251.145,00.-

VENCIMENTO - Em 15 de setembro de 2022.-

FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO E ENCARGOS FINANCEIROS - Os constantes da cédula.-

OBJETO DA GARANTIA - Em hipoteca oedular de 2º grau, o imóvel objeto desta matrícula.-

CONDIÇÕES - As constantes da cédula.-

Protocolado em 27/08/2012, sob número 259.608.

O OFICIAL DESIGNADO, _____.-

Emolumentos: R\$ 1.192,40/ESS. Selo 0557.08.1200008.00014.

R-25/34.601 (R-vinte e cinco/trinta e quatro mil, seiscentos e um) em 30 de agosto de 2012.-

ÔNUS - Hipoteca.-

DEVEDORA - CHOCOLATES KEMPER'S HAUS LTDA, já qualificada, representada por suas sócias administradoras Ana Maria Kemper Ribeiro e Isabel Kemper, já qualificadas.-

CREADOR - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, já qualificado.-

AVALISTAS - ANA MARIA KEMPER RIBEIRO e seu marido CLÉCIO RAMIRES RIBEIRO; e ISABEL KEMPER, todos já qualificados.-

FORMA DO TÍTULO - Cédula de Crédito Bancário emitida em 22 de agosto de 2012.-

CONTINUA NA FICHA Nº

9

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTO ÂNGELO
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 17/17

173
u

Continuação da Página Anterior

34.601- MATRÍCULA		(Cont. de M-34.601)	
		Registro de Imóveis de Santo Ângelo - RS LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	
		Santo Ângelo, 30 de agosto de 2012	FICHA -9- MATRÍCULA -34.601-
VALOR DA DÍVIDA - R\$ 224.921,49.-			
VENCIMENTO - Em 15 de setembro de 2022.-			
FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO E ENCARGOS FINANCEIROS - Os constantes da cédula.-			
OBJETO DA GARANTIA - Em hipoteca cedular de 3º grau, o imóvel objeto desta matrícula.-			
CONDIÇÕES - As constantes da cédula.-			
Protocolado em 27/08/2012 sob número 259.609.			
O OFICIAL DESIGNADO: _____			
Emolumentos: R\$ 991,50/ESS? Selo 0557.08.1200008.00015.			
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTO ÂNGELO - RIO GRANDE DO SUL EDEMIR SILVESTRINI DA SILVA OFICIAL DESIGNADO SIMONE GOMES CALLEGARO OFICIALA SUBSTITUTA JANAÍNA DIDONE SCHNEIDER OFICIALA SUBSTITUTA DANIEL WEBER GOMES OFICIAL SUBSTITUTO PABLO HENRIQUE RAMPON ELTON JOSÉ BARRETO ENICK JÚNIOR MARLUI BERRO POETINI ALEGRE ESCREVENTES AUTORIZADOS			
CONTINUA NO VERSO			

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Ângelo-RS, 11 de setembro de 2017.

Total: R\$93,90 - ATH

Certidão Matrícula 34.601 - 17 páginas: R\$74,70 (0557.01.1600003.22556 = R\$3,30)

Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0557.01.1600001.81289 = R\$1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0557.01.1600001.81290 = R\$1,40)

MARLUI BERRO POETINI ALEGRE - ESCRIVENTE AUTORIZADA

174
u

DOCUMENTOS

DIVERSOS

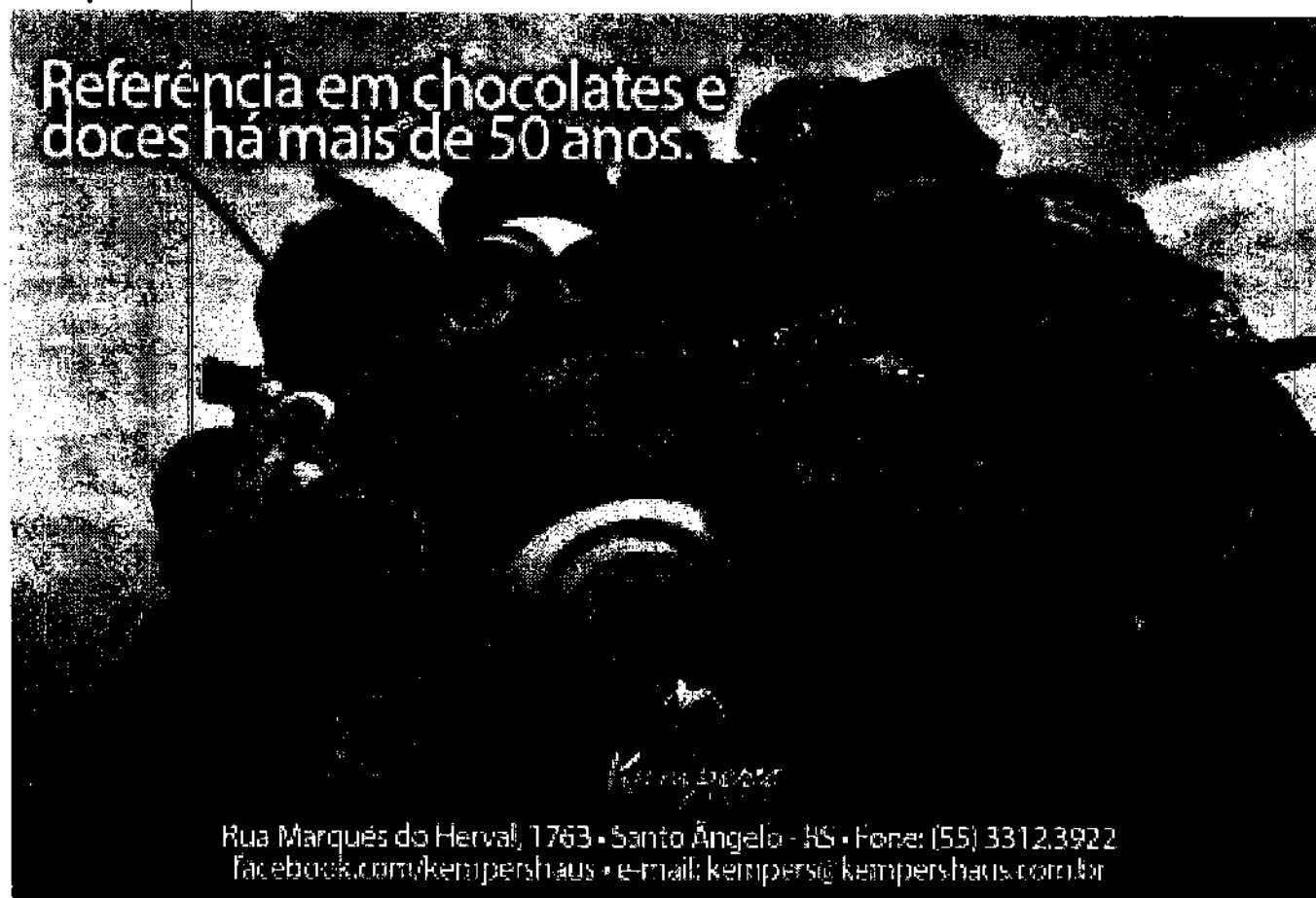
DOC. 12

Detalhes do Site

175
(u)

Printer Recorrer 3.34 G+

Kemper's Haus



Referência em chocolates e doces há mais de 50 anos.

Rua Marquês do Herval, 1763 • Santo Ângelo - RS • Fone: (55) 3312.3922
facebook.com/kempershaus • e-mail: kempers@kempershaus.com.br

(/uploads/empreendimentos/0000199_zoom_kempers.jpg)



(/uploads/empreendimentos/199/0000100/uploads/8.jpg)



(/uploads/empreendimentos/199/0000100/uploads/22.jpg)



(/uploads/empreendimentos/199/0000104_r



(/uploads/empreendimentos/199/0000100/uploads/8.jpg)



(/uploads/empreendimentos/199/0000100/uploads/22.jpg)



(/uploads/empreendimentos/199/0005335_r



(/uploads/empreendimentos/199/0005335/uploads/11011256.jpg)



haus-12.png)



haus-parte-externa.jpg)



haus-kempers-to-go-pagina.jpg)

Confeitaria e fabricação artesanal de doces e chocolates. Oferece produtos e serviços com ares de primeiro mundo.

Sobre

Kemper's Haus (<http://kempershaus.com.br/>) um conceito, histórias feitas à mão.

Localizada na área central da cidade, a loja oferece produtos e serviços com ares de primeiro mundo. Sem abrir mão de sua tradição na arte da confeitaria e na fabricação artesanal de chocolates, a nova loja alia o tradicional com um ambiente moderno evidenciado nos equipamentos de alta tecnologia e no projeto arquitetônico arrojado que preservou os traços da arquitetura original do prédio histórico.

Era 1957 quando o então Sargento Kemper recebeu uma missão: providenciar uma sobremesa especial para receber um importante general na unidade militar de Santo Ângelo. Com a ajuda da esposa, procuraram por uma tia no interior de Ijuí que trazia como herança de família a deliciosa receita de uma torta com morangos, chantilly e merengue. Batizada de "A torta do General", a sobremesa tornou-se um sucesso e

Um café com a Dé

177
u

Boas experiências pelo RS e SC

Santo Ângelo – RS: Kemper's Haus

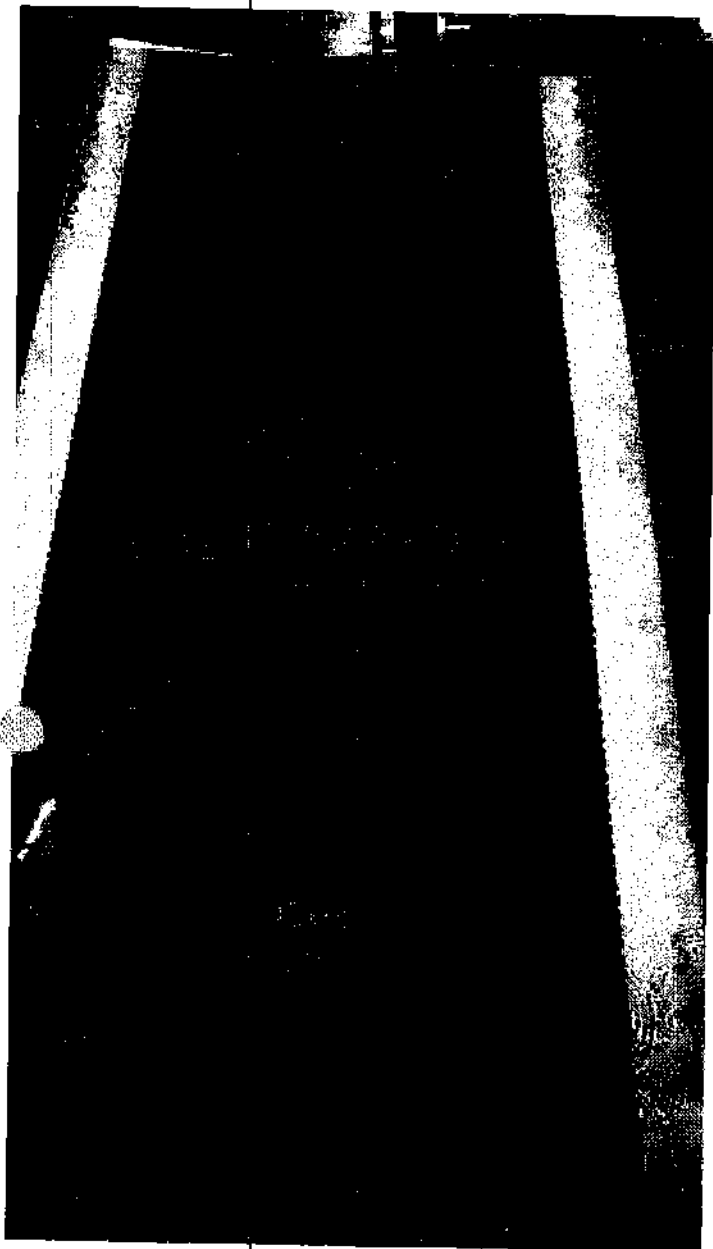
OUTUBRO 15, 2016 OUTUBRO 8, 2016 ~ UM CAFÉ COM A DÉ

Impressionante esta imagem de destaque, não é mesmo? Pois se trata da Torta do General, a mais antiga receita da Kemper's Haus. Em breve falarei mais sobre o assunto.

O café e restaurante (serve refeições e sobremesas) fica no centro desta cidade histórica e é muito conhecido em Santo Ângelo (fiquei sabendo que agora também tem filial em Ijuí – RS). Como estava na cidade a trabalho, decidi passar para a hora da sobremesa + cafezinho :).

O local é um charme, daqueles lugares que não dá vontade de sair: decoração bonita, ambiente calmo, opção de ambiente externo. Ao observar o cardápio, decidi pela Torta do General: trata-se de uma torta de sorvete de morango, entremeadado com finas camadas de suspiro e de chantilly. Percebeu que amor a inicial da casa em chocolate decorando o prato? A Kemper's Haus também fabrica e vende chocolates deliciosos. O expresso também estava muito bom e chegou bem quentinho.

Olha o cardápio, que bonito:

178
(u) balcão de doces:

179
(W)

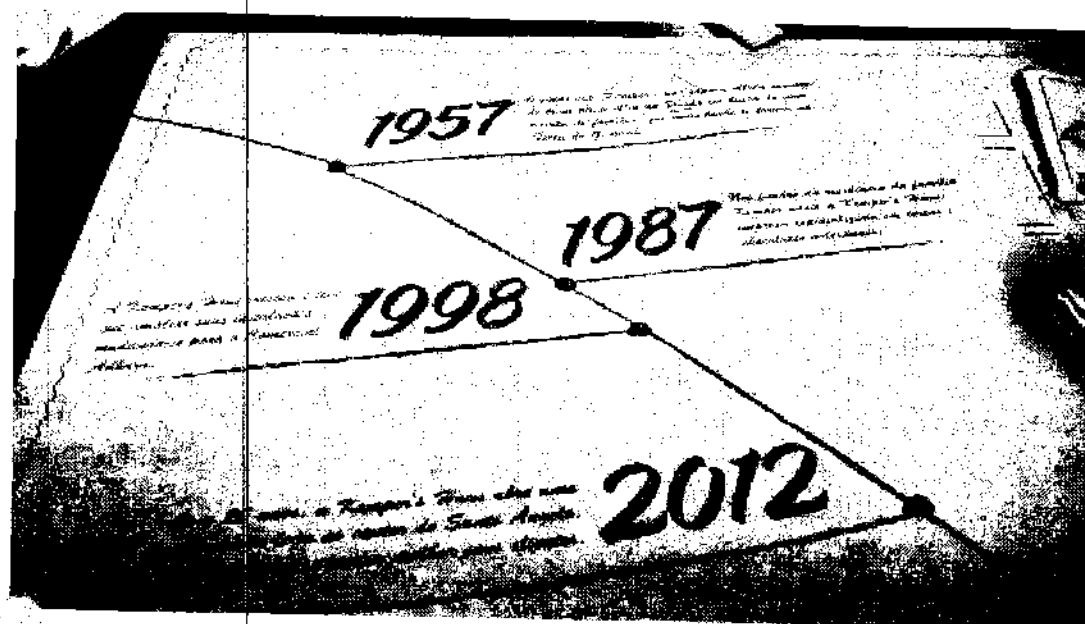
Muito charme no ambiente externo:

<https://umcafeemade.wordpress.com/2016/10/15/santo-angelo-rs-kempers-haus/>



180
w

O ambiente interno também é uma graça. Dá uma olhada no jogo americano: conta a história da casa. Muito legal:



Segundo consta na foto acima, em 1957 o casal Kemper foi buscar a receita da Torta do General, que era uma receita de família. O valor histórico desta sobremesa aumentou a minha vontade de experimentá-la. Ao sair, comprei suspiros cobertos com chocolate para levar para casa. Delícia!

O que? Kemper's Haus

Onde? R. Marquês do Herval, 1763 – Centro – Santo Ângelo – RS

Página ou site? <https://www.facebook.com/KempersHaus/?fref=ts>

Opções para ovolactovegetarianos? Sim

Opções para veganos? Restrita

Acessibilidade? Regular

Preço? \$\$

Anúncios

Cortes de carne: manipula...

Gastronomia
COMECE

Bolo espatulado: técnicas ...

Visual Merchandising

Moda
COMECE

Bolo espatulado: técnicas ...

182
W

CRIE UM WEBSITE OU BLOG GRATUITO NO WORDPRESS.COM.

MENU

G1

Rio Grande do Sul

BUSCAR

MENU

G1

Rio Grande do Sul

BUSCAR



notificaçõesminha conta

o que você procura?

clear

go



183
(w)

MENU

Q1

Rio Grande do Sul

BUSCAR

MENU

Q1

Rio Grande do Sul

BUSCAR

183

(u)



notificaçõesminha conta

o que você procura?

clear

go

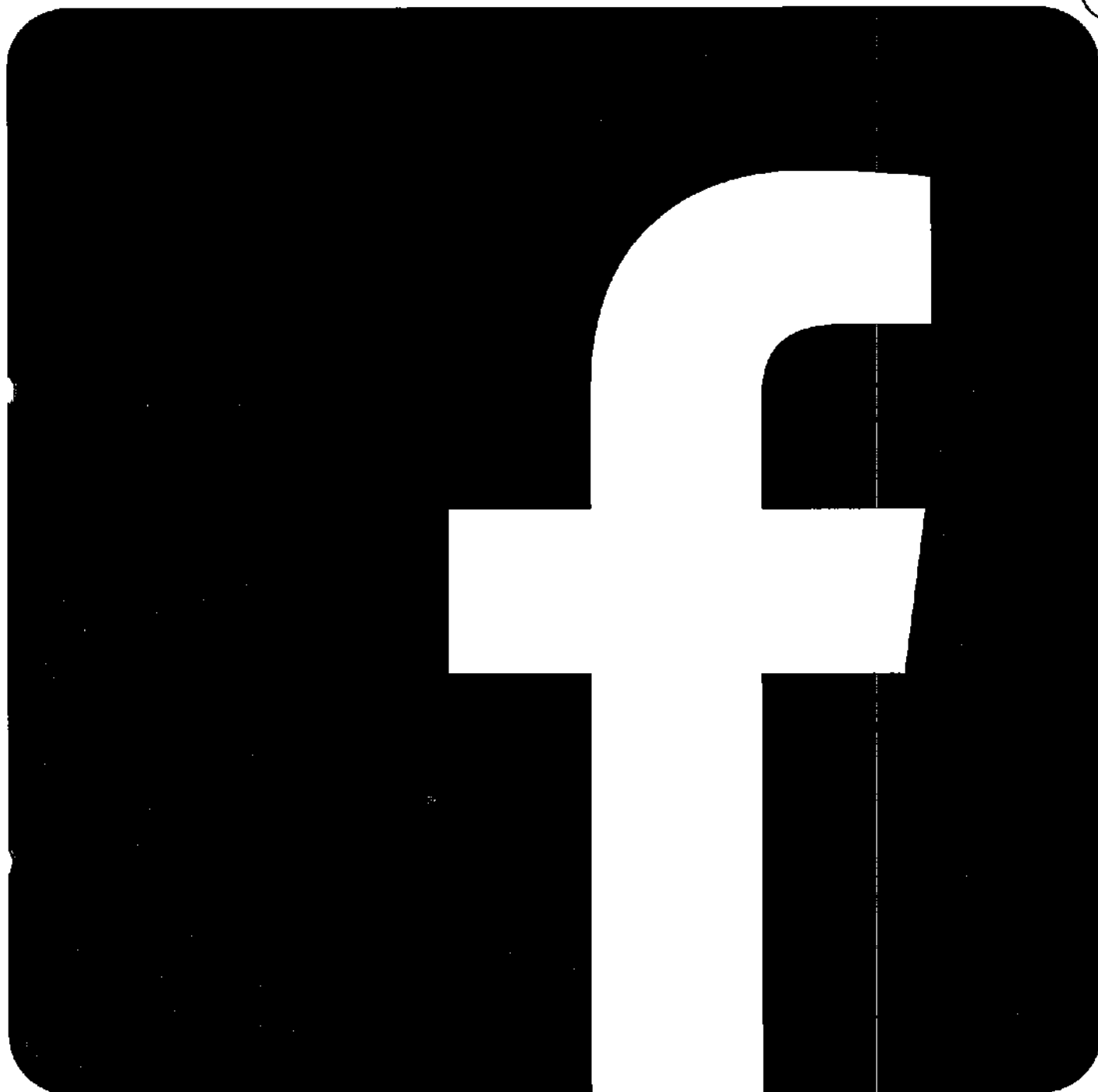


Santo Ângelo, RS, sedia festival de tortas até o próximo domingo

Oitava edição do Festival Cidade das Tortas foi aberta nesta quarta-feira. Expectativa dos organizadores é comercializar 50 mil fatias de tortas.

Do G1 RS

184
10



[Facebook](#)

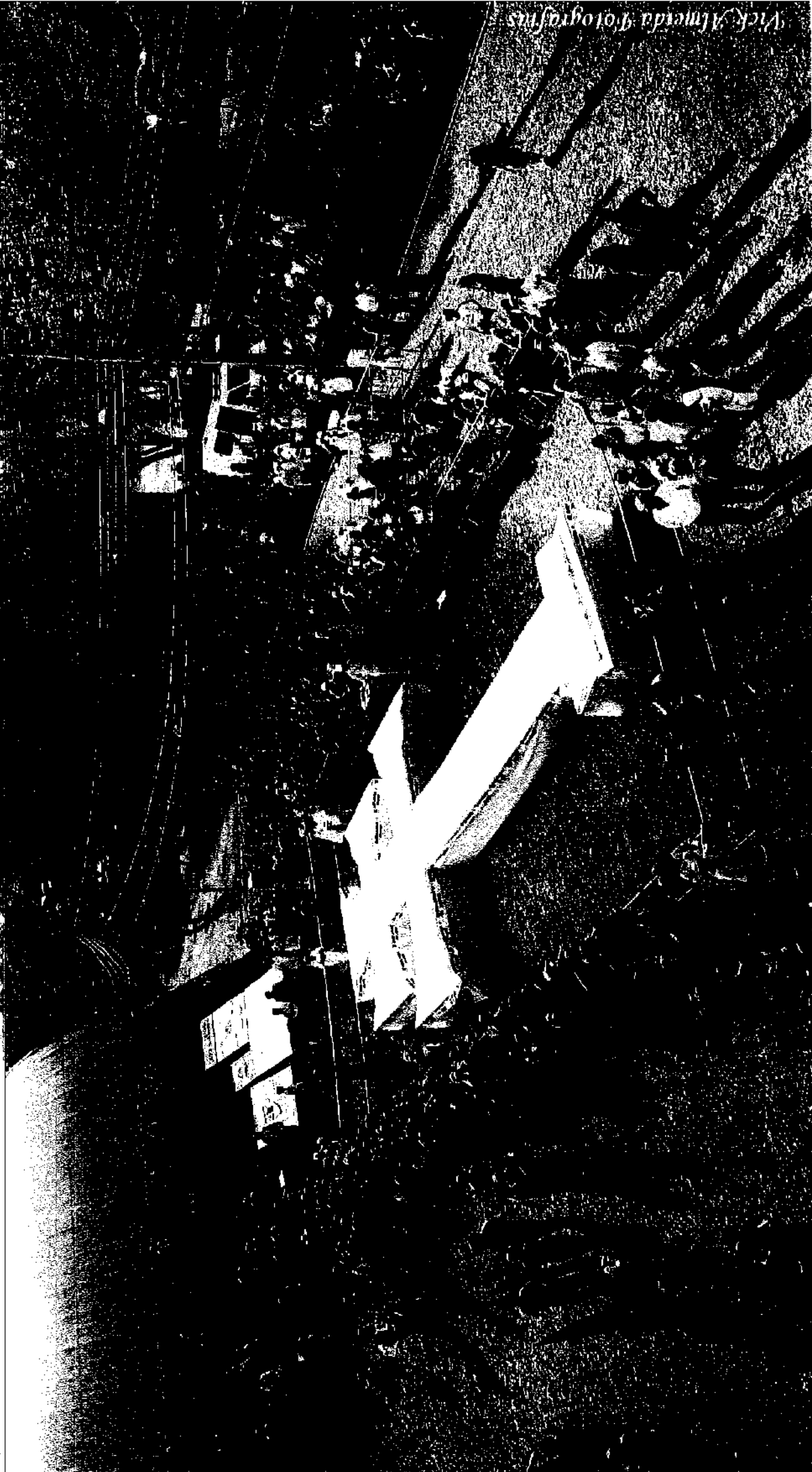


Pinterest

Por volta das 14h desta quarta-feira (5) foram abertos os 22 estandes da 8ª edição do Festival Cidade das Tortas, realizado em Santo Ângelo, no Rio Grande do Sul. Até o próximo domingo (9), o evento deve atrair pessoas de todo o estado para a Região das Missões e comercializar cerca de 50 mil fatias de tortas, conforme a reportagem do Jornal do Almoço (veja o vídeo ao lado).

Para dar conta da demanda, as confeitarias e padarias do município trabalham em ritmo intenso. Em uma delas, 21 funcionários produzem as mais de 30 variedades de tortas que serão oferecidas. Mais cinco pessoas foram contratadas especialmente para o festival, considerado tão importante quanto outras datas comemorativas. "Comercialmente, o festival tem a mesma importância do Natal, da Páscoa e do Dia das Mães. É uma data já agendada na empresa", diz a empresária Isabel Kempfer.

2 Festival Cidade das Tortas - Santo Angelo - RS - Set - 06



Robert de Mezeriac, *Antioch*

A Igreja de Oliveira da Graça, em Santo Amaro, também possui um altar para beata, como a Igreja de Nossa Senhora da Penha, no município de Fátima. Desde 1984, o altarbeato de São Francisco de Assis, em Oliveira, não possui mais altarbeato, mas o altar de São Francisco de Assis, em Santo Amaro, possui altarbeato, e também altarbeato.

do Rio Grande e de São Paulo, que em 1964, com o apoio das duas secretarias, conseguiu estabelecer uma ligação aérea entre o Rio de Janeiro e São Paulo, com o avião DC-8. Em 1965, o então governador de São Paulo, Ademar de Barros, também conseguiu estabelecer uma ligação aérea entre São Paulo e Rio de Janeiro, com o avião DC-8. Em 1966, o então governador de São Paulo, Ademar de Barros, também conseguiu estabelecer uma ligação aérea entre São Paulo e Rio de Janeiro, com o avião DC-8.

[illegible]

uma chochicha, que acabou por ser o primeiro passo para a sua carreira de jornalista. Logo depois, assinando anonimamente, fez um artigo de opinião sobre o assassinato de um deputado, que me chamou a atenção. Fiquei sem dormir e sem falar. Depois, com uma verdadeira paixão, comecei a trabalhar no jornal, onde, de facto, a liberdade de expressão não me permitia escrever sobre o regime, mas sim sobre a situação da população. Como segundo a lei foi a primeira vez que o meu trabalho foi publicado. Depois disso, fui obrigado a abandonar o país e a procurar refúgio em Portugal. Foi aí que conheci o Sr. António de Oliveira, que me deu a oportunidade de trabalhar no jornal. Depois disso, fui obrigado a abandonar o país e a procurar refúgio em Portugal. Foi aí que conheci o Sr. António de Oliveira, que me deu a oportunidade de trabalhar no jornal.



quebra de uma rede e o caso foi encaminhado para a polícia. A vítima, de 36 anos, é casada e trabalha como professora em uma escola particular. Ela não sabe o nome do autor da ameaça, mas afirma que recebeu a mensagem por meio de um aplicativo de mensagens instantâneas. A polícia está investigando o caso e tentando identificar o autor da ameaça.

№ 1709973, табель № 016, Числослуж.

“durante um ano e um pouco, mais ou menos”, diz Bressan. No Emprego 2004, onde ele trabalha, a Kempor foi representada por uma mulher de 35 anos, com filhos e uma filha com deficiência. “O trabalho não é pesado, mas requer bastante atenção”, diz Bressan. Sempre, ele garante, a Kempor “fazemos o melhor para nossos funcionários”. E isso sempre aparece em seu currículo: “atualização, adaptação, preparação, treinamento. Apoio, gestão de processos e aumento de produtividade”.

Para isso, a empresa tem buscado a produção
 de produtos diferenciados, a exemplo do
 lançamento, em 2009, da linha de produtos
 "Kilobyte", com foco em produtos de menor
 consumo energético, visando atender a
 demanda por produtos mais sustentáveis e
 econômicos, como o novo A800, o primeiro
 computador mais sustentável do mundo.

30% do ano em 1966 e 1967. O crescimento econômico brasileiro, portanto, não se deu sem o crescimento da população. Em primeiro lugar, a população brasileira cresceu de 30 milhões em 1950 para 60 milhões em 1966. O crescimento da população foi de 100% em 16 anos. O crescimento da população foi de 100% em 16 anos. O crescimento da população foi de 100% em 16 anos.

Species

stund fester. Tension wird dadurch erzeugt, welche die Faser in die gleiche Richtung zu ziehen beginnt. Diese Spannung wird durch die Faser selbst wieder aufgehoben, wenn sie sich um einen gewissen Betrag ausgedehnt hat. Dieser Prozess wiederholt sich, bis die Faser sich um einen gewissen Betrag ausgedehnt hat. Dieser Prozess wiederholt sich, bis die Faser sich um einen gewissen Betrag ausgedehnt hat.

[illegible]

receber o missivo e entregar imediatamente a autoridade competente do Estado de São Paulo para que seja encaminhado ao Ministério da Saúde.

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

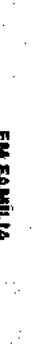
[illegible]

de 1990, a maioria dos municípios não possuiu nenhuma das condições de infraestrutura básica. Em 2000, 30,3% dos municípios não possuíam nenhuma das condições básicas de infraestrutura. Nesse mesmo ano, 44,9% dos municípios não possuíam nenhuma das condições básicas de infraestrutura, 30,3% dos municípios não possuíam nenhuma das condições básicas de infraestrutura, 30,3% dos municípios não possuíam nenhuma das condições básicas de infraestrutura.

[illegible]

Ch. 200, § 200.01, Fla. Stat., requires that the

trabalhadores de construção civil, são conhecidos como "cangaço". Atualmente, quem sabe o significado desse termo é considerado um pouco mais jovem. Em 1963, o então governador, Ruy Costa, criou o "Serviço Especializado de Aterro e Recuperação de Áreas Urbanas" (Serau). A ideia era aproveitar a mão de obra dos trabalhadores de construção civil para a recuperação de áreas urbanas degradadas. Mas, com o tempo, o Serau acabou se tornando uma espécie de "cangaço" da construção civil, onde os trabalhadores eram usados para qualquer coisa que o poder público quisesse fazer.

[illegible]

WEEK 440: What's the Point of the Point?

Inicialmente, o *chocolatado* envolvia, além de leite e açúcar, a farinha de milho. Mas, hoje, a receita é bem diferente. O leite é substituído por leite condensado e a farinha por amido de milho. O leite condensado é cozido com o amido de milho até formar um creme grosso. Depois, o chocolate é adicionado e o doce é servido quente.

Investir muito dinheiro em tecnologia, 12,3
 anos, numa cidade como São Paulo, é
 uma experiência ruim para o ex-
 traordinário brasileiro do Banco de
 Brasil, dos 7 aos 13 anos. A vida dele é
 Kermity, Carlos, Richard e Maryann, com
 mais lida, girando, morando e quem apertar
 na casa. Pouco a pouco, ele vai apertando
 lunetas. E o método de, assim, a
 beleza da sua Marguerite do Brasil, to-
 do mundo paralisando. Ao final dele
 anos, ele que é Kermity e Maryann em casa
 quando também não tem, não tem de
 família. E quando não tem e casa isolada de
 100 metros quadrados, sua uma técnica de
 lottos e chocalhos.

Santo Ângelo
 Novembro - 2005 7

TORTA DOS 300 ANOS

De quarta-feira a domingo próximo, a Prefeitura de Santo Ângelo promove o Festival da Associação dos Amigos da Cidade de Santo Ângelo, com o objetivo de comemorar o aniversário de 300 anos da cidade. O evento será realizado em duas etapas: a primeira, de quarta a sexta-feira, com a apresentação de bandas locais e regionais, e a segunda, de sábado e domingo, com a apresentação de bandas internacionais. A Prefeitura de Santo Ângelo, por meio da Secretaria de Cultura, está promovendo o evento para celebrar o aniversário de 300 anos da cidade. O evento será realizado em duas etapas: a primeira, de quarta a sexta-feira, com a apresentação de bandas locais e regionais, e a segunda, de sábado e domingo, com a apresentação de bandas internacionais. A Prefeitura de Santo Ângelo, por meio da Secretaria de Cultura, está promovendo o evento para celebrar o aniversário de 300 anos da cidade.

Todo o público está convidado para participar do Festival, que será realizado em duas etapas: a primeira, de quarta a sexta-feira, com a apresentação de bandas locais e regionais, e a segunda, de sábado e domingo, com a apresentação de bandas internacionais. A Prefeitura de Santo Ângelo, por meio da Secretaria de Cultura, está promovendo o evento para celebrar o aniversário de 300 anos da cidade. O evento será realizado em duas etapas: a primeira, de quarta a sexta-feira, com a apresentação de bandas locais e regionais, e a segunda, de sábado e domingo, com a apresentação de bandas internacionais. A Prefeitura de Santo Ângelo, por meio da Secretaria de Cultura, está promovendo o evento para celebrar o aniversário de 300 anos da cidade.

NUMERADAS

1. EXCELENTES os comentários da Comissão Central da 13ª Feira, em Porto Alegre, e Estado de São Paulo. Tanto o governo do Estado como importantes empresas estão garantindo as suas presenças no evento.

2. TIPO pronta a dinâmica de trabalho. A presidente Ana Maria Kemper Ribeiro para a abertura do 2º Festival Cidade das Tortas, na próxima quarta-feira, às 19h.

3. FESTIVAL de Bandas Marcas, será uma das grandes atrações do Festival Cidade das Tortas, que será realizado no Parque D. Pedro de Alcântara, a partir das 19h. A principal atração será o grupo de bandas do Bando D. Pedro de Alcântara, com o objetivo de promover o desenvolvimento da música local e regional.

Santo Ângelo, sábado e domingo, 2 e 3 de setembro de 2012

CIDADE DAS TORTAS

A união fez a força

*Mais de 20 mil pessoas deliciaram-se
com o evento que alcançou a
divulgação prevista*



Objetivo superado. Assim pode ser definido o resultado do Festival Cidade das Tortas realizado no Parque da Fenamilho cujo o encerramento ocorreu no início da noite do feriado do Sete de Setembro. Além das mais de 23 mil pessoas que passaram pelo evento e dos cerca de 20 mil pedaços de tortas comercializados, o Cidade das Tortas rendeu espaços generosos na mídia estadual, seja na publicação de receitas pelo Jornal Zero Hora, seja nos comentários dos apresentadores estaduais do Jornal do Almoço da RBS TV que indicaram o festival como ótima opção de passeio para "os moradores de cidades vizinhas a Santo Ângelo". E a presença desses visitantes foi confirmada pelos organizadores. O pavilhão central do Parque da Fenamilho que abrigava o Cidade das Tortas ficou pequeno para o ótimo público presente na quarta-feira. Além dos doces, salgados e vinhos; bandas de vários gêneros musicais deixaram o momento de lazer familiar, ou entre amigos ainda mais prazeroso. Segundo Ana Kemper, os empresários da Associação Cidade das Tortas estão contentes com os resultados. Por enquanto, somente o fato de que o evento não causou prejuízos já é considerado uma vitória pelos organizadores. Nos próximos dias será divulgado o

balanço final

189
(u)

Termina hoje o Festival Cidade das Tortas

Parque Municipal de Exposições recebe milhares de visitantes desde sábado. Atividades prosseguem até as 22 horas de hoje

A REDAÇÃO

dojornaldasmissoes.com.br

ainda não foi até que da Penamillho conferir as delícias estão sendo comercializadas no Festival Cidade das Tortas ainda participará hoje, às 22h, das atrações encerradas no evento. A já passou pelo Parque Central pode aproveitar os últimos momentos da programação.

de acordo com a presidente da Associação, Ana Kemper Ribeiro, a promoção superou todas as expectativas dos organizadores do evento. A comunidade apoiou a iniciativa, além disso, visitantes de Porto Alegre, Passo Fundo, Getúlio Vargas, e de municípios da região já estiveram no Parque conferindo o que há de melhor em variedades de tortas e doces produzidos em Santo Angelo.

ABERTURA
A abertura do 1º Festival Cidade das Tortas aconteceu na manhã do último sábado, 5. Na solenidade foi efetuado o corte da fita inaugural, com a presença de diversas autoridades civis e militares, e representantes de entidades.



ABERTURA: fita inaugural do Festival foi descerrada pelas autoridades



PARTICIPAÇÃO: população aproveita as delícias

No ato, a presidente da Associação Cidade das Tortas, Ana Kemper Ribeiro, salientou que o festival representa uma quebra de paradigmas, mostrando à comunidade ser possível a união de empresas para alcançar objetivos comuns. "Ressaltamos que, além do empenho de nossas entidades e do esforço das seis empresas envolvidas, a administração municipal teve um papel fundamental para concretização deste evento", completou.

O prefeito Eduardo Loureiro, por sua vez, destacou o trabalho integrado das empresas que estão organizando o 1º Festival Cidade das Tortas e a importância da promoção. "A

administração municipal será parceira de iniciativas como esta, pois são opções de lazer e atraem visitantes de outras regiões", disse. Também anunciou que o festival fará parte do calendário de eventos oficiais da administração municipal.

ATRAÇÕES

O evento é promovido pela Associação Cidade das Tortas (Kemper's Haus, Scharzi's, Padaria e Confeitaria da Beti (El Fojatto), Feito à Mão, Vinícola Fin e Padaria do Ono), em parceria com a Prefeitura. O custo do ingresso no Parque é de R\$ 1,00 por pessoa.

No interior do pavilhão central há um palco alternativo para apresentações de artistas locais e uma

grande copa de bebidas. Além de uma variedade de tortas doces e salgadas, o visitante poderá degustar outros tipos de alimentos e apreciar bons vinhos e

licores.

Além da mostra gastronômica, os participantes poderão ter atividades de lazer e recreação com os brinquedos do

Sesc, destinados tanto para crianças quanto aos adultos. No Parque, em paralelo ao evento, está sendo realizado, desde domingo, o feirão de motocicletas

Grande público prestigia o festival

Os empresários da Associação Cidade das Tortas comemoram o sucesso da iniciativa, mesmo antes do encerramento do festival que está acontecendo desde sábado, no Parque da Penamillho.

Conforme Fernando Debacco, que está coordenando o acesso ao parque durante o evento, o movimento registrado no domingo foi bastante intenso. Até o momento mais de quatro mil pessoas passaram pelo 1º Festival Cidade das Tortas.

A presidente da associação, Ana Kemper Ribeiro, confirma a informação, dizendo que no domingo, as empresas enfrentaram inclusive a falta de alguns produtos, em consequência do grande número

de visitantes. "A participação da comunidade superou nossas expectativas", comemorou Ana.

O levantamento dos valores comercializados só será efetuado após o término do festival, uma vez que os empresários esperam que a circulação de pessoas no parque hoje, também atinja grandes proporções.

A reportagem do Jornal das Missões foi até o parque municipal e conversou com cada um dos empresários que integram a Associação Cidade das Tortas, para saber a opinião dos empreendedores sobre os resultados parciais do festival. Acompanhe, abaixo, os depoimentos.

Expositores comemoram sucesso de vendas



"Estamos satisfeitos com a receptividade do público. Foi uma iniciativa usada, mas comprovamos o sucesso do evento. Pela demanda chegamos a enfrentar a falta de alguns produtos, como espetinhos, trufas de morango." **Lisa Maske, proprietária da Feito à Mão**



"Com certeza, o evento superou nossas expectativas. Apesar da chuva registrada no domingo, o público compareceu e nos apoiou. Acredito que nesta quarta-feira a participação será maior ainda. Comercializamos muitas unidades de trufas de morango e a torta Sensação, também preparada com a fruta. No domingo esses produtos faltaram." **Debora Motta, proprietária da**



"O festival é uma experiência que está dando certo. A venda do domingo superou nosso rendimento em feiras como a Penamillho e a Mostra de Produtos Industrializados. Atendemos um público diferenciado, que veio exclusivamente para atender seu paladar. A maior procura são por tortas, salgadas ou doces, como a Saudade, especialmente criada para o evento." **Ari Guzzatto, proprietário da Padaria da Beti (El Fojatto)**



"Está sendo uma experiência excelente. Recebemos nossos amigos, clientes e também pessoas de outras cidades que estiveram visitando o evento. Apesar de oferecermos produtos diferenciados, e não tortas, registramos grande procura por massas de molho de molho, pizzas, vinhos e aperitivos, como picadinhos de queijo e salame." **Eliana Fin, proprietária da Vinícola Fin**



"Acho que nos organizamos muito bem, pois superamos nossas expectativas. Foi um trabalho realizado em conjunto e após ingressar na associação, posso afirmar que meus rendimentos aumentaram 100%. Um dos nossos doces, como a tulipa de chocolate e morango, acabou no domingo. Atribuo o sucesso do evento também aos apoiadores." **Andréa Ehler, proprietária da Padaria do Otto**



"Avalio como um evento de sucesso e com certeza terá continuidade. Vendemos além de tortas, chocolate quente e também bombons. O público colaborou e nos prestigiou, apesar da chuva no domingo. Nesta quarta-feira o movimento deverá ser ainda maior." **Ana Kemper, proprietária da Kemper's Haus**

Curso de tortas reúne empresários da região

190
(u)

Rogério Sartori/JM



APERFEIÇOAMENTO: instrutor da Ireks falou sobre segredos na preparação de tortas e bolos

O Festival Cidade das Tortas não se resumiu apenas em um evento para comercialização de doces e outras iguarias. A iniciativa, organizada pela associação Cidade das Tortas, também destinou um espaço para que empreendedores do setor pudessem aperfeiçoar seus conhecimentos acerca do assunto.

Coordenado pela equipe da Ireks do Brasil, uma das apoiadoras do evento, o curso reuniu donos de padarias, confeitarias e também funcionários que receberam orientações sobre o preparo de receitas, montagem e decoração, especialmente de tortas e bolos.

Participantes de vários municípios da região, como São Luiz Gonzaga, Ajuricaba, Santa Rosa, Cruz Alta, Ijuí, Cerro Largo, se inscreveram nas aulas. Três turmas foram organizadas para melhor atendimento dos alunos.

Conforme o consultor técnico da empresa, Marcelo Santos da Silva, a Ireks é uma multinacional do setor alimentício, que está ingressando no mercado brasileiro. Por isso, vem ministrando cursos entre os empreendedores do setor, para divulgar seus produtos e ensinar técnicas diferenciadas na preparação de tortas e bolos. "As pessoas buscam um diferencial ao participar destes cursos", afirma o representante da empresa, que acredita ser este o segredo para a conquista de novos clientes.

EDITORIAL

Iniciativas vitoriosas

A primeira edição do Festival Cidade das Tortas concretizou-se como uma iniciativa vitoriosa, mostrando que boas ideias podem gerar bons frutos desde que sejam colocadas em prática sem esmorecimento. Além disso, a cidade acompanha a inauguração de outros empreendimentos, que geram empregos e criam novas opções para a população.

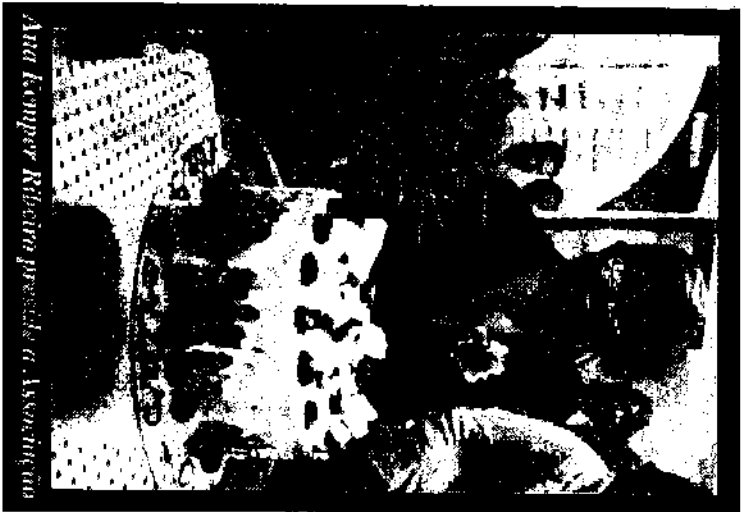
Criatividade não é um dom e, sim, resultado do trabalho. As boas ideias surgem quando menos se espera, porém, elas não passarão de apenas boas ideias se não forem concretizadas e isso exige muito trabalho e muita dedicação. Mas os verdadeiros empreendedores são aqueles que vencem justamente por não esmorecer diante das dificuldades que todos sabemos são inerentes a esse tipo de ação. E nisso está a resposta de muitos, uma solução simples que mexe, de algum modo, com todos os sentimentos das pessoas, induzindo-as a perceberem que alguém está em volta, pronta pra servi-lo.

A criatividade, portanto, deixa de ser somente um dom e se apresenta, principalmente, como um

Associação Unade das Tortas teve lançamento oficial na noite de quarta-feira

Na noite de quarta-feira, no salão de eventos da Acisa, foi realizado o lançamento oficial da Associação Cidade das Tortas, uma entidade que reúne produtores de tortas e similiares, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento do setor e agregar identidade aos produtos fabricados pelas empresas locais.

A entidade é formada por sete empresas: Feltro à Mão, Padaria do Otto, El Fojatto, Kemper Haus, Schatz's Bombonière, Meta Saúde e Vinícola Fin. A sede oficial da entidade será estabelecida na Galeria de Lojas das Fábricas, na avenida Getúlio Vargas esquina com a Rio Grande do Sul, através de parceria firmada com a prefeitura.



Ana Kemper Ribeiro preside a Associação

A idéia é que na sede fiquem localizados todos os empreendedores associados, contando com uma ampla infraestrutura, formada por cozinha, salão para 96 lugares, estacionamento para ônibus de excursão, banheiros feminino e masculino, com espaço para deficientes físicos, frio/dão e urbanização. A praça de alimentação contará com o Café Cidade das Tortas, estando prevista a construção de um estalado com estilo colonial, entre as duas avenidas.

Conforme Ana Maria Kemper Ribeiro, presi-

da do projeto Rota Missões, onde é dado todo o suporte de orientação e assessoria aos empreendedores. A Fundação Missões também auxilia o projeto Cidade das Tortas. Ana afirmou ainda que os desafios da Associação são efetivar o Café Cidade das Tortas e a realização de um Festival, em setembro de 2005, no Parque de Exposições Siegfried Ritter. Ela lembrou que o projeto teve início na Acisa, na gestão de Rolando Stumpf, tendo continuidade nas duas ad-



FOTOS: JERONIMO SOARES/VI

Lançamento do projeto foi presidido por grande público



FOTO: JERONIMO SOARES/VI

Logo do projeto Rota Missões

ENTREVISTA: ANA KEMPER RIBEIRO

"O Festival vai mostrar toda a riqueza que é a gastronomia local"

A empreendedora social, Ana Kemper Ribeiro, é uma das grandes responsáveis pela organização do Festival de Gastronomia Local, que será realizado em São Paulo, no dia 25 de março de 2015. O evento, que será realizado no Parque do Ibirapuera, tem como objetivo promover a gastronomia local e a sustentabilidade. Ana Kemper Ribeiro é presidente da Associação de Gastronomia Local de São Paulo e também é uma das principais responsáveis pela organização do Festival. Ela afirma que o Festival é uma oportunidade para que a população conheça a riqueza da gastronomia local e também para que os produtores locais possam vender seus produtos diretamente para o consumidor. Ana Kemper Ribeiro também afirma que o Festival é uma oportunidade para que a população conheça a sustentabilidade e a importância de consumir produtos locais. Ela afirma que o Festival é uma oportunidade para que a população conheça a riqueza da gastronomia local e também para que os produtores locais possam vender seus produtos diretamente para o consumidor.



O MENSAGEIRO

A Realidade dos Fatos

Ano IX - nº 894

QUARTA-FEIRA 13 DE SETEMBRO DE 2006

R\$ 1,20

Mais 30 mil visitaram o Parque

Mais 300 Sabores levou duas horas para ser consumida

deu o termo. A segunda edição do Festival das Flores foi um sucesso e registou mais de 30 mil visitantes (cerca de 30 mil) em sua primeira edição, realizada em São Paulo, Porto Alegre e Passo Fundo.

O governador Getúlio Rigotto fez o corte de fita, que foi distribuída ao público. De acordo com o presidente da Associação Cidade das Flores, Ana Maria Kempf Ribeiro, a festa levou aproximadamente duas horas para ser consumida.

Os cursos e oficinas de flores fo-

ram cultas, incluindo o Festival das Flores, com a participação de 130 pessoas. Durante a festa, foram realizadas oficinas de flores, com a participação de 130 pessoas. Durante a festa, foram realizadas oficinas de flores, com a participação de 130 pessoas.



Evento liderado por Rigotto em sua primeira edição.

Missões em Flores traz resultados positivos



FERNANDO SOARES

No domingo, dia 10, o prefeito Eduardo Libranato e o governador Getúlio Rigotto estiveram visitando as Missões em Flores, realizadas em paralelo ao Festival das Flores, no Parque das Exposições Agrícolas. O evento evidenciou a produção de flores de Santo Angelo e da região das Missões. A mostra aconteceu entre o pavilhão dos dois parques. O local, no entanto, pode sofrer alterações para a próxima edição. O evento também contou com a participação de 130 pessoas. Durante a festa, foram realizadas oficinas de flores, com a participação de 130 pessoas.

Termina hoje o Festival Cidade das Tortas

Parque Municipal de Exposições recebe milhares de visitantes desde sábado. Atividades prosseguem até as 22 horas de hoje

DA REDAÇÃO

redacao@jornaldasmissoes.com.br

Quem ainda não foi até o Parque da Fenamilho para conferir as delícias que estão sendo comercializadas no Festival Cidade das Tortas ainda poderá participar hoje, até às 22h, das atrações oferecidas no evento. Quem já passou pelo Pavilhão Central pode aproveitar os últimos momentos da programação.

De acordo com a presidente da Associação, Ana Kemper Ribeiro, a promoção de todas as expositores, das autoridades e dos organizadores do evento. A comunidade apoiou a iniciativa, além disso, visitantes de Porto Alegre, Passo Fundo, Gerúlio Vargas, e de municípios da região já estiveram no Parque conferindo o que há de melhor em variedades de tortas e doces produzidos em Santo Ângelo.

ABERTURA

A abertura do 1º Festival Cidade das Tortas aconteceu na manhã do último sábado, 3. Na solenidade foi efetuado o corte da fita inaugural, com a presença de diversas autoridades civis e militares, e representantes de entidades locais.



ABERTURA: fita inaugural do Festival foi descerrada pelas autoridades



PARTICIPAÇÃO: população aproveita as delícias

No ato, a presidente da Associação Cidade das Tortas, Ana Kemper Ribeiro, salientou que o festival representa uma quebra de paradigmas, mostrando à comunidade ser possível a união de empresas para alcançar objetivos comuns: "Ressaltamos que, além do empenho de nossas entidades e do esforço das seis empresas envolvidas, a administração municipal teve um papel fundamental para concretização deste evento", completou.

O prefeito Eduardo Loureiro, por sua vez, destacou o trabalho integrado das empresas que estão organizando o 1º Festival Cidade das Tortas e a importância da promoção. "A

administração municipal será parceira de iniciativas como esta, pois são opções de lazer e atraem visitantes de outras regiões", disse. Também anunciou que o festival fará parte do calendário de eventos oficiais do município.

ATRAÇÕES

O evento é promovido pela Associação Cidade das Tortas (Kemper's Haus, Schatzi's, Padaria e Confeitaria da Beti (El Fojatto), Feito à Mão, Vinícola Fin e Padaria do Otto), em parceria com a Prefeitura. O custo do ingresso no Parque é de R\$ 1,00 por pessoa.

No interior do pavilhão central há um palco alternativo para apresentações de artistas locais e uma

grande copa de bebidas. Além de uma variedade de tortas doces e salgadas, o visitante poderá degustar outros tipos de alimentos e apreciar bons vinhos e

licores.

Além da mostra gastronômica, os participantes poderão ter atividades de lazer e recreação com os brinquedos do

Sesc, destinados tanto para crianças quanto para adultos. No Parque, em paralelo ao evento, está sendo realizado, desde domingo, o feirão de motocicletas

Grande público prestigia o festival

Os empresários da Associação Cidade das Tortas comemoram o sucesso da iniciativa, mesmo antes do encerramento do festival que está acontecendo desde sábado, no Parque da Fenamilho.

Conforme Fernando Debacco, que está coordenando o acesso ao parque durante o evento, o movimento registrado no domingo foi bastante intenso. Até o momento mais de quatro mil pessoas passaram pelo 1º Festival Cidade das Tortas.

A presidente da associação, Ana Kemper Ribeiro, confirma a informação, dizendo que no domingo, as empresas enfrentaram, inclusive, a falta de alguns produtos, em consequência do grande número

de visitantes. "A participação da comunidade superou nossas expectativas", comemorou Ana.

O levantamento dos valores comercializados só será efetuado após o término do festival, uma vez que os empresários esperam que a circulação de pessoas no parque hoje, também atinja grandes proporções.

A reportagem do Jornal das Missões foi até o parque municipal e conversou com cada um dos empresários que integram a Associação Cidade das Tortas, para saber a opinião dos empreendedores sobre os resultados parciais do festival. Acompanhe, abaixo, os depoimentos.

Expositores comemoram sucesso de vendas



"Estamos satisfeitos com a receptividade do público. Foi uma iniciativa usada, mas comprovamos o sucesso do evento, e a demanda chegamos a enfrentar a falta de alguns produtos, como espetinhos, trufas de morango." **Lisa Maske, proprietária da Feito à Mão**



"Com certeza, o evento superou nossas expectativas. Apesar da chuva registrada no domingo, o público compareceu e nos apoiou. Acredito que nesta quarta-feira a participação será maior ainda. Comercializamos muitas unidades de trufas de morango e a torta Sensação, também preparada com a fruta. No domingo esses produtos faltaram." **Débora Motta, proprietária da Schatzi's**



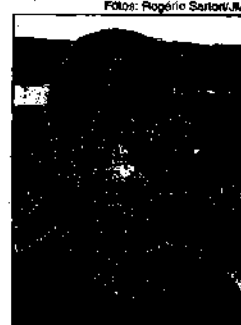
"O festival é uma experiência que está dando certo. A venda do domingo superou nosso rendimento em feiras como a Fenamilho e a Mostra de Produtos Industrializados. Atendemos um público diferenciado, que veio exclusivamente para atender seu paladar. A maior procura são por tortas, salgadas ou doces, como a Saudade, especialmente criada para o evento." **Ari Guzzatto, proprietário da Padaria da Beti (El Fojatto)**



"Está sendo uma experiência excelente. Recebemos nossos amigos, clientes e também pessoas de outras cidades que estiveram visitando o evento. Apesar de oferecermos produtos diferenciados, e não tortas, registramos grande procura por massas ao molho de Mocatel, pizzas, vinhos e aperitivos, como picadinhos de queijo e salame." **Eliana Fin, proprietária da Vinícola Fin**



"Acho que nos organizamos muito bem, pois superamos nossas expectativas. Foi um trabalho realizado em conjunto e após ingressar na associação, posso afirmar que meus rendimentos aumentaram 100%. Um dos nossos doces, como a trufas de chocolate e morango, acabou no domingo. Atribuo o sucesso do evento também aos apoiadores." **Andréia Ehlert, proprietária da Padaria do Otto**



"Avanho como um evento de sucesso e com certeza terá continuidade. Vendemos além de tortas, chocolate quente e também bombons. O público colaborou e nos prestigiou, apesar da chuva no domingo. Nesta quarta-feira o movimento deverá ser ainda maior." **Anna Kemper, proprietária da Kemper's Haus.**

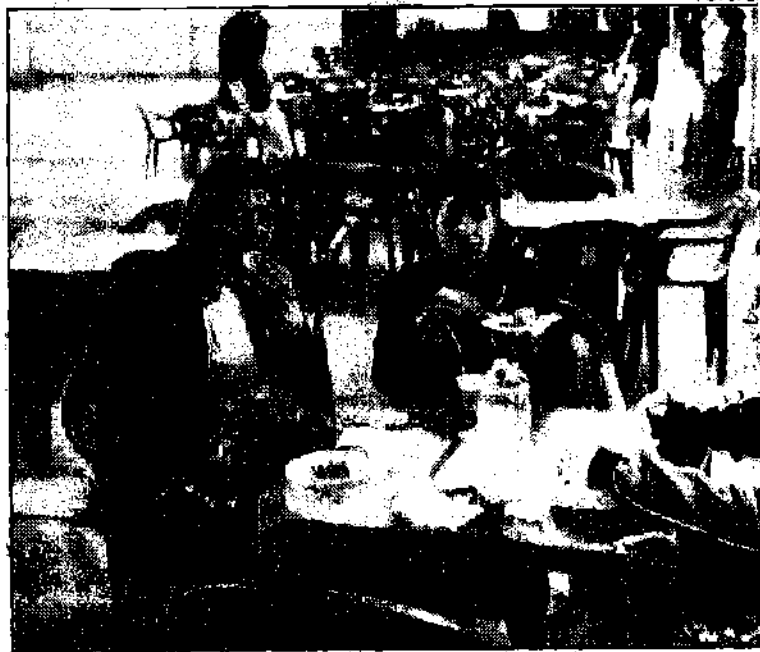
Cidade das Tortas teve um encerramento "apoteótico"

FOTDS: ITAMAR STADTLOBERAT



pareceu em grande número no dia de encerramento do Festival

FOTO: E



Público pode deliciar-se com as tortas e salgados comercializados

com o que viu, principalmente na termos de público e negócios, a pre-
lação Cidade das Tortas, Ana Maria
após ouvir seus demais colegas de
disse ontem que o Festival santom-
m fim "apoteótico". Somente no últi-
ma condição do tempo, a estimativa
s é a de que tenham circulado no
milho, de 10 a 12 mil pessoas e, no
dias o número tenha chegado, com
20 mil visitantes locais, da região e
partes do estado. O balanço com os
de público e vendas deve ser divul-
s dias.

na estimativa preliminar, a presidente
calcula que tenham sido
no mínimo 20 mil fatias de tortas do-
além dos lanches, vinhos, queijos,
filates, dentro do pavilhão principal.
ém outro bom movimento foi constas-
as etnias alemã, italiana e polonesa,
lmoço e janta aos presentes. Na quar-
mente à tarde, o pavilhão ficou pe-
ar tantas pessoas que se aglomera-
as das empresas Padaria do Otto,
Schatzís Bomboniére, Vinícola Fin,
taria Dona Beti e Felto a Mão. Outro
inte prestigiado foi o curso de tortas

que reuniu, nos vários dias, cerca de 100 participan-
les.

A apresentação das bandas marciais de escolas lo-
cais, o feirão das motos, brinquedos do Sesc e os
shows musicais também contribuíram para que o últi-
mo dia fosse o mais prestigiado pelos visitantes. Com
o balanço altamente positivo, a Associação já come-
çou a pensar na segunda edição do evento, em se-
tembro de 2006. Antes, porém, em pavilhão próprio,
as delícias estarão novamente à disposição do públi-
co durante a 12ª Fenamilho. "Estamos rindo à toa pois
o Festival foi muito além das nossas expectativas", fri-
sou Ana Kemper Ribeiro, feliz por ver tantas pessoas
também de outras cidades prestigiando o evento e
mostrando, com isso, que o objetivo turístico igualmen-
te foi alcançado.

Uma surpresa para as empresas, que estavam pre-
paradas para vender tortas em fatias, foi o fato de os
visitantes pedirem também as tortas inteiras, para le-
varem às suas casas. No entanto, esse imprevisto foi
logo solucionado e o desejo do público atendido pe-
los membros da Associação. A presidente, em nome
dos colegas empresários do ramo alimentício, agra-
deceu a todos que colaboraram para o êxito do Cida-
da das Tortas mas principalmente à todas as pessoas
que lá estiveram. "É bom sonhar, mas é maravilhoso
poder realizar o sonho. E o nosso, está plenamente
realizado", completou Ana Kemper Ribeiro.



Banda do Colégio Onofre Pires foi uma

Mais de 20 mil pessoas visitam a Cidade das Tortas

Festival mobilizou a comunidade e trouxe visitantes de outras cidades

MÁRCIA FERREIRA

marcia@jornaldasmissoes.com.br

A ousada iniciativa dos proprietários das seis empresas que integram a Associação Cidade das Tortas, após o término do 1º Festival Cidade das Tortas, pode ser considerada um sucesso grandioso. A repercussão estadual que o evento atingiu demonstra que Santo Angelo é um município com grande potencial turístico, e que deve fazer desse atrativo uma alavanca para seu desenvolvimento econômico.

A estimativa parcial dos organizadores do evento é de que tenham circulado pelo Pavilhão Central do Parque Municipal de Exposições Siegfried Ritter, durante os cinco dias de programação, mais de 20 mil pessoas. "Somente na quarta-feira, dia do encerramento do festival, mais de 10 mil pessoas nos prestigiaram", destacou a empresária e presidente da associação, Ana Kemper Ribeiro.

Ana ressalta, além da participação da comunidade local, que segundo ela, foi muito receptiva ao evento, a presença de visitantes de outros municípios, tanto da região, como de outras localidades do Estado. Diante disso, os integrantes da associação já estão definindo a data de realização do 2º Festival, que deverá acontecer em setembro de 2006. "Iremos



ATRAÇÃO: bandas marciais animaram o público quarta-feira, no Parque Municipal

lançar a programação e queremos trazer excursões de várias partes do Estado para nosso evento, que será a cara de Santo Angelo", afirmou.

COMERCIALIZAÇÃO

A previsão dos empresários é de que os valores comercializados durante o evento sejam divulgados nas próximas semanas. Conforme Ana, o cálculo requer cuidado, pois cada empresa precisa primeiro, contabilizar seus resultados. "Não podemos descuidar de nossas empresas", lembra Ana, justificando o tempo necessário para a realização do levantamento.

Apesar disso, a presidente da associação estima que tenham sido vendidos mais de 20 mil pedaços de torta durante o evento. Além, é claro, de

uma variedade de doces, bebidas e outros itens gastronômicos, como massas, vinhos, picadinhos, etc. Muitos visitantes também compraram tortas inteiras, fato que surpreendeu os empresários. Mas para provar a versatilidade da associação, os proprietários das empresas que integram a entidade proporcionaram também esta alternativa aos clientes.

As atrações paralelas ao festival, como feirão de motos e carros, brinquedos do Sesc, apresentações de

artistas locais também agradaram o público. "O sucesso do nosso evento pode ser atribuído a união das pessoas envolvidas na associação, e também dos colaboradores que nos auxiliaram muito", finalizou a empresária Ana Kemper Ribeiro.

As delícias de Kemper's Haus, Feito à Mão, Schatz's, Padaria da Beti (El Foiatto), Padaria do Otto e Vinícola Fin estarão reunidas novamente durante a 12ª Fenamilho, no Pavilhão Cidade das Tortas, de 12 a 20 de novembro.

A Realidade dos Fatos

GASTRONOMIA

Último dia para se deliciar no Festival

Cidade das Tortas no Parque da Fenamilho já recebeu mais de cinco mil pessoas

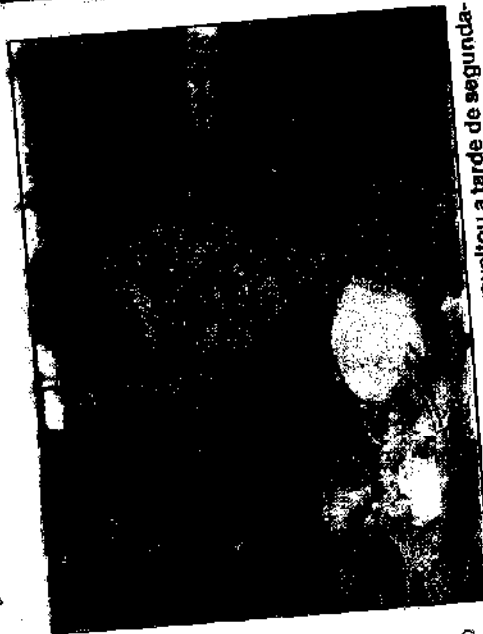
Quem ainda não conferiu o 1º Festival Cidade das Tortas, ainda tem a oportunidade de experimentar as delícias das seis empresas da associação até às 22h de hoje.

O festival iniciou no sábado, dia 3, e conforme os empresários que participam do Cidade das Tortas, o movimento está superando as expectativas. "Na tarde de domingo, o tempo colaborou e o movimento foi tão grande que alguns produtos esgotaram", conta a presidente da associação, Ana Maria Kemper Ribeiro que estima que cerca de 6 mil pessoas passaram pelo parque no domingo.

Acho que para o primeiro festival, o movimento está bom. Mas acreditamos que ainda há muito para crescer", avalia Jorge Fin, proprietário da Vinícola Fin.

Curso - No curso de tortas oferecido pelas empresas Iwerks do Brasil e Berghetti, confeiteiros de várias cidades e pessoas da comunidade aprenderam novas receitas e técnicas para deixar as tortas mais saborosas.

"Está sendo bastante proveitoso. Conectei novos produtores e vou fazer as receitas no mercado onde trabalho, em Boa Vista do Buricá", afirma a confeitaria Regina Weber.



A pequena Carol, 3 anos, aproveitou a tarde de segunda-feira para experimentar a Torta Rosa da Schatzli's Bombonêre: "Gostei", disse a menininha.



Confira as atrações:



As principais atrações do festival são as tortas e doces da Kemper's Haus, Schatzli's Bombonêre, Feito à Mão, Padaria e Confeitaria Dona Beti, Padaria do Otto (foto), e os vinhos e massas da Vinícola Fin. Os visitantes poderão experimentar também as comidas típicas das etnias alemã, italiana e polonesa. Além das atrações gastronômicas, o público pode conferir o Feirão de Veículos Automotores (motos) e as crianças podem se divertir com os brinquedos do Sesc. Hoje, a apresentação de bandas marciais, a partir das 13h30min, será o destaque da programação. Às 18h, iniciarão os shows com artistas locais. O festival estará ocorrendo das 10h às 22h. O valor do ingresso é de R\$ 1,00 por pessoa. Já a taxa do estacionamento é de R\$ 3,00. A Viação Tiaraju está disponibilizando ônibus com saída da Praça Leônidas Ribas às 10h, 14h, 18h e 19h, e com último retorno do Parque Siegfried Ritter às 22h.

	Relatório de caixa 2017			
	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	ACUMULADO
JANEIRO	R\$ 106.734,15	R\$ 156.195,18	-R\$ 49.461,03	-R\$ 49.461,03
FEVEREIRO	R\$ 99.614,50	R\$ 115.368,53	-R\$ 15.754,03	-R\$ 65.215,06
MARÇO	R\$ 155.780,28	R\$ 103.448,25	R\$ 52.332,03	-R\$ 12.883,03
ABRIL	R\$ 235.109,13	R\$ 227.500,30	R\$ 7.608,83	-R\$ 5.274,20
MAIO	R\$ 139.058,80	R\$ 145.465,23	-R\$ 6.406,43	-R\$ 11.680,63
JUNHO	R\$ 146.872,33	R\$ 133.319,33	R\$ 13.553,00	R\$ 1.872,37
JULHO	R\$ 157.286,00	R\$ 165.210,00	-R\$ 7.924,00	-R\$ 6.051,63
AGOSTO	R\$ 130.456,00	R\$ 135.140,00	-R\$ 4.684,00	-R\$ 10.735,63

195
(u)

03.317.439/0001-30

CHOCOLATES KEMPERS
HAUS LTDA.

TRV. JOÃO MELLER Nº 85

[704-600 - Santo Angelo - RS]

Américo